

### ESTADO DO AMAZONAS

# DIARIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Número 34.142 • ANO CXXVI

## PODER EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, que "DISPÕE sobre o Regime Proprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências".

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - alteração do caput dos artigos 50 e 53 e do caput e incisos I e II do artigo 83, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Para custeio do Programa de Previdência e constituição dos Fundos estabelecidos pela presente Lei Complementar, os segurados e pensionistas contribuirão com 14% (quatorze por cento) sobre a remuneração, subsídios, proventos ou benefício pago pelo Estado do Amazonas através de seu Regime Próprio de Previdência.

"Art. 53. A contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência de que trata esta Lei Complementar será de 14% (quatorze por cento), a ser destinado ao Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensões do Estado do Amazonas – FPREV e 28% (vinte e oito por cento), a ser destinado ao Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado do Amazonas – FFIN, permanecendo responsável, nos termos do § 1.º do artigo 2.º da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras, decorrentes do pagamento dos beneficios previdenciários a cargo do FPREV e FFIN.

"Art. 83. É obrigação do Estado, até o dia 15 de cada mês:

I - efetuar, após o pagamento dos servidores, a transferência, em espécie, à AMAZONPREV, das contribuições mensais que lhe couberem, para o custeio do Programa de Previdência de que trata esta Lei Complementar;

II – proceder ao desconto, sobre a respectiva remuneração, da contribuição dos segurados ativos participantes do Programa de Previdência de que trata esta Lei Complementar, efetuando impreterivelmente, até a data estipulada no caput deste artigo, após o pagamento dos vencimentos, o repasse dos valores estabelecidos no Plano de Custeio Atuarial, nos termos dos artigos 48, 49 e 50;

 ${\it II}$  - inclusão do § 8.º no artigo 47, com a seguinte

redação:

"Art. 47. ....

§ 8.º Os beneficiários do FFIN do Poder Executivo, com idade igual ou superior a 76 (setenta e seis) anos, na data de 31 de dezembro de 2019, ficam transferidos para o FPREV do respectivo Poder, a partir de 1.º de janeiro de 2020." Art. 2.º Fica prorrogada, até a data de vigência prevista no artigo 4.º, inciso I da presente Lei Complementar, a majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, prevista no artigo 1.º da Lei Complementar n. 157, de 28 de setembro de 2015.

Art. 3.º A segregação da massa, prevista no artigo 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, fica revisada, a partir de 1.º de janeiro de 2020, para a inclusão da transferência de riscos do FFIN para o FPREV, relativos ao Poder Executivo, considerando o superavit atuarial do FPREV do referido Poder e a normatização federal aplicável.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput deste artigo terá como critério objetivo de transferência dos beneficiários a idade igual ou superior a 76 (setenta e seis) anos, na data de 31 de dezembro de 2019, devendo ser publicada, em ato normativo, a relação dos beneficiários que serão transferidos.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor:

I – no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Lei, quanto às alterações nos artigos 50 e 53 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, efetuadas pelo artigo 1.º, inciso I, desta Lei Complementar;

II - nos demais casos, na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador YEDO SIMÓES DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre a concessão de crédito presumido do ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam as atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural, processamento de gás natural e fabricação de produtos do refino de petróleo, bem como sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do imposto, na forma que especifica, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER JUDICIÁRIO

#### LEI COMPLEMENTAR:

- Art. 1.º Fica concedido crédito presumido de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, em substituição ao sistema normal de apuração, para os estabelecimentos que exerçam as atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural, processamento de gás natural e fabricação de produtos do refino de petróleo e de gás natural, classificadas nos códigos 0600-0/01, 3520-4/01 e 1921-7/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.
- § 1.º O crédito presumido de que trata o *caput* deste artigo será equivalente a percentuais a serem definidos por ato do Chefe do Poder Executivo, aplicados sobre os valores abaixo relacionados, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos vinculados a estas operações e observadas as condições estabelecidas em regulamento:
- I valor da operação consignado nas notas fiscais de saídas, emitidas pelos estabelecimentos que exerçam as atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural;
- II valor do imposto debitado nas operações de saídas promovidas pelo estabelecimento que exerça a atividade econômica de fabricação de produtos do refino de petróleo e de gás natural.
- § 2.º Os percentuais de crédito presumido de que trata o §1.º não poderão ser superiores aos limites máximos fixados em convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.
- § 3.º O percentual de crédito presumido poderá ser revisto a cada exercício financeiro, iniciando sua vigência a partir do primeiro dia do exercício seguinte à publicação.
- § 4.º O período base para fins de revisão do percentual do crédito presumido será de 1.º de julho do exercício anterior a 30 de junho do exercício vigente.
- § 5.º O benefício fiscal previsto neste artigo não se aplica aos Terminais de Regaseificação de Gás Natural TGNL.
- § 6.º A vedação ao crédito de que trata o § 1.º não se aplica ao ICMS exigido por antecipação, nos termos dos artigos 25-B e 25-C da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, e ao ICMS exigido no momento do desembaraço aduaneiro de petróleo e seus derivados, importados do exterior, quando destinadas a estabelecimento refinador, localizado no Estado.
- Art. 2.º O contribuinte deverá requerer a opção pelo crédito presumido à Secretaria de Estado da Fazenda, que será formalizada mediante ato do Secretário de Estado.
- Parágrafo único. Exercida a opção pelo crédito presumido, o contribuinte será mantido no sistema adotado, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, vedada a alteração antes do término do exercício financeiro.
- Art. 3.º Relativamente aos novos estabelecimentos que venham a exercer as atividades econômicas de que trata o caput do artigo 1.º desta Lei, a opção pelo crédito presumido somente será possível após o início do terceiro ano de atividade.
- Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo não se aplica aos estabelecimentos que desempenham as atividades econômicas de extração de petróleo e de gás natural e processamento de gás natural, classificadas nos códigos 0600-0/01 e 3520-4/01 da CNAE, nos seguintes casos:
- I resultantes de sucessão, descentralização ou desmembramento dos estabelecimentos elencados em anexo de convênio celebrado no âmbito do CONFAZ, observados os limites máximos respectivos;
- II que venham a ser inseridos no anexo de que trata o inciso I deste parágrafo, desde que tenham, comprovadamente, exercido as atividades previstas no *caput* deste parágrafo, há mais de 3 (três) anos.
- Art. 4.º Ficam reduzidos em 90% (noventa por cento) os valores de multas por infrações e de acréscimos moratórios relativos ao ICMS, decorrentes de lançamentos ou glosas de créditos fiscais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, dos contribuintes que desempenham as atividades econômicas:
- I de refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da CNAE, em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2017, desde que o débito fiscal seja recolhido integralmente até 20 de dezembro de 2019;

- II de extração de petróleo e de gás natural e processamento de gás natural, classificadas nos códigos 0600-0/01 e 3520-4/01 da CNAE, em relação aos fatos geradores ocorridos até 30 de setembro de 2018, desde que o débito fiscal seja recolhido integralmente até 20 de dezembro de 2019.
- Art. 5.º Fica concedida remissão de 50% (cinquenta por cento) dos créditos tributários do ICMS relacionados aos lançamentos ou às glosas de créditos fiscais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, dos contribuintes que desempenham as atividades econômicas:
- I de refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da CNAE, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2017, desde que o débito fiscal seja recolhido integralmente até 20 de dezembro de 2019;
- II de extração de petróleo e de gás natural e processamento de gás natural, classificadas nos códigos 0600-0/01 e 3520-4/01 da CNAE, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de setembro de 2018, desde que o débito fiscal seja recolhido integralmente até 20 de dezembro de 2019.
- Art. 6.º Em relação aos débitos inscritos em dívida ativa, pagos com os benefícios previstos nesta Lei Complementar, caberá o pagamento de 5% (cinco por cento), após as reduções previstas nos artigos 4.º e 5.º, a título de encargos e honorários advocatícios, de que frata a Lei n.º 2.350, de 18 de outubro de 1995
- Parágrafo único. O pagamento dos encargos e honorários advocatícios no percentual previsto no caput deste artigo dispensa o pagamento de outros eventuais honorários de sucumbência judicialmente fixados, em desfavor do contribuinte, em ações judiciais ajuizadas para questionar os débitos de que trata esta Lei Complementar.
- Art. 7.º Ficam acrescentados os dispositivos abaixo relacionados à Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Estado do Amazonas, com as seguintes redações:

I - o § 12 ao artigo 24:

"Art. 24 (...)

§ 12. Aplica-se o diferimento nas importações do exterior de petróleo e seus derivados, quando destinados a estabelecimento refinador localizado no Estado, hipótese em que o imposto diferido será considerado recolhido com o pagamento do ICMS apurado pela refinaria na saída dos produtos resultantes do refino.";

II - o § 4.º ao artigo 25-B:

"Art. 25-B (...)

§ 4.º A cobrança do ICMS antecipado de que trata o caput deste artigo não será exigida nas operações que destinem mercadorias a estabelecimento refinador de petróleo localizado neste Estado e nas operações que tenham sofrido a retenção do imposto no Estado de origem.":

III - o § 3.º ao artigo 25-C:

"Art. 25-C (...)

§ 3.º O disposto no caput deste artigo não será exigido nas operações que destinem mercadorias a estabelecimento refinador de petróleo localizado neste Estado.";

IV - o § 9.º ao artigo 54:

"Art. 54. (...)

- § 9.º Não é devido o estorno do crédito apropriado pelo estabelecimento refinador de petróleo, nos termos do inciso I do caput deste artigo, referentes às operações imunes, isentas ou não tributadas de combustíveis derivados de petróleo efetuadas pelo estabelecimento distribuidor."
- Art. 8.º O disposto nesta Lei não se aplica aos débitos inscritos em dívida ativa, em relação aos quais tenha havido bloqueio ou depósito judicial e não autoriza a restituição ou a compensação de valores anteriormente recolhidos, inclusive nos casos em que os créditos, colocados à disposição do juízo, já tenham sido levantados pela Fazenda Pública Estadual, ou transferidos à conta única do Tesouro do Estado, nos termos da Lei n.º 4.218, de 8 de outubro de 2015.

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao artigo 7.º a partir de 1.º de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

#### LEI N.º 5.048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA o Poder Executivo do Amazonas a contratar operação de crédito externa junto ao *International Bank for Reconstruction and Development* – IBRD, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a contratar com o International Bank for Reconstruction and Development IBRD, em nome do Estado do Amazonas, operação de crédito externo no valor de até US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade Development Policy Loan DPL (Empréstimo para Desenvolvimento de Políticas Públicas), em apoio ao Programa de Sustentabilidade Fiscal, Econômica, Social e Ambiental do Estado do Amazonas AMAZONAS SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e das demais normas e condições fixadas pelo Senado Federal.
- § 1.º Os recursos da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão destinados ao financiamento das ações amparadas nos Programas de Gestão e Serviços ao Estado, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Saúde em Rede e de Gestão Administrativa, Fiscal, Financeira, Contábil e Orçamentária, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, em conformidade com as alocações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.
- § 2.º Os recursos serão aplicados no ajuste e sustentabilidade fiscal em políticas públicas, tais como:
- I operações especiais: serviços da dívida pública interna e externa (amortização, juros e encargos);
- II organização do sistema de controle interno no Poder Executivo;
- III implantação dos sistemas de fiscalização, auditoria e correição, da análise de riscos e da política de integridade;
- IV desenvolvimento do novo Portal de Transparência do Estado do Amazonas;
- V modernização do parque de tecnologia e da infraestrutura da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- VI implementação de modelo de gestão da Fazenda, com foco no controle da despesa e da dívida pública, na justiça tributária, na desburocratização e na simplificação dos processos;
- VII implantação da Central de Serviços
   Compartilhados CSC e o desenvolvimento do novo Sistema de
   Compras Públicas do Amazonas;

VIII - investimentos na área da Saúde;

IX – políticas de economia socioambiental, denominadas serviços ambientais, dentre as quais a concessão de exploração de ativos ambientais e a ampliação do Bolsa Floresta;

- X programa de apoio administrativo; e
- XI programa de infraestrutura.
- Art. 2.º Para garantia do principal e encargos desta operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia ou contragarantia à garantia da União, cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4.º do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

- Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada por esta Lei serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
- Art. 4.º O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e encargos, decorrentes da operação de credito autorizada por esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado-Chere da Casa Civil, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretario de Estado da Fazenda

#### DECRETO N.º 41.629, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos n.ºs 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial doo Estado, edição da mesma data; 33.732, de 10 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial doo Estado, edição da mesma data, apresentaram incorreções na parte referente ao sobrenome da servidora MARIA JOSÉ REBOLÇAS DE OLIVEIRA, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 01.01.028101.00017892.2019,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo os Decretos n.ºº 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; 33.732, de 10 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao sobrenome da servidora MARIA JOSÉ REBOLÇAS DE OLIVEIRA, Professor, 3.º Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 144.328-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
DECRETO	ANTERIOR	CORREÇÃO	
DECRETO N.º 16.952, DE 22.01.1996 (D.O.E DE 22.01.1996)			
DECRETO N.º 24.968, DE 15.04.2005 (D.O.E DE 15.04.2005)	MARIA JOSÉ REBOUÇAS DE	MARIA JOSÉ REBOLÇAS DE	
DECRETO N.º 25.645, DE 20.02.2006 (D.O.E DE 20.02.2006)	OLIVEIRA	OLIVEIRA	
DECRETO N.º 33.732, DE 10.07.2013 (D.O.E DE 10.07.2013)			

#### Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 | Poder Executivo | Pág. 4

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIR Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário do Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secritário de Estado de Educação e Qesporto

INÉS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Speretária de Estado de Administração e Gestão

#### DECRETO N.º 41.630, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e n.º 33.361 de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas apresentaram incorreções quanto ao nome da servidora ROSANGELA PINTO MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde:

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00004435.2019,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e n.º 33.361 de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas apresentaram incorreções quanto ao nome da servidora ROSANGELA PINTO MORAES, Matrícula n.º 123.033-6B, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
AIO	ANTERIOR	CORREÇÃO	
Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001	ROSANGELA PINTO MORAIS	ROSANGELA PINTO MORAES	
Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013	ROSANGELA PINTO MORAIS	ROSANGELA PINTO MORAES	

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em

Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador PEDO SIMOES DE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

> RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 998/2019 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 16 de julho de 2019, que julgou ilegal a aposentadoria da servidora FRANCISCA FARIAS DE PAIVA, determinando a anulação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.06570-AMAZONPREV (01.01.013301.00003949.2019), resolve

I – ANULAR o Decreto de 05 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou a servidora FRANCISCA FARIAS DE PAIVA, no cargo de Professor, Matrícula n.º 102.263-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Lenina Ferraro da Silva, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 3.º Classe, PF20-ESP-III, Referência A.

II – DETERMINAR que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA
Governador do Estado em exercicio

LOURENÇO DOS SINTOS PEREJRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chete da Casa Civil, em exercício

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3654/2019-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00011178.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 2019, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor OTAVIO BRASIL DE MORAES, Matrícula n.º 167.862-0E, do cargo de Professor, PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 20/9.

Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SÁNTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício n.º 3638/2019-GS, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000019047.2019, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de julho de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LÍBIA LIMA SOARES**, Matrícula n.º 219.508-9A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019. odo medo Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Cherce da Casa Civil, em exercício VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio n.º 3654/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00020236.2018, resolve EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MÁRCIA CECÍLIA DE MATOS MENDES, Matrícula n.º 183.526-2A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019. to we my Desembargado<del>r YEDO SIMOES DE OLIVEIRA</del> Governador do Estado, em exercício LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Cheje de Casa Cigii, em exercício VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3186/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0039116.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 55, l, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula n.º 185,336-8A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019. elo, me Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Çivil, em exercício VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3638/2019-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00004809.2019, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de abril de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **PABLO COSTA CORTEZ**, Matrícula n.º 242.956-0A, do cargo de Agente Administrativo, AGA-T.S.N.A-E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargedor YEDO SIMOES DE OLIVEIRA
Governador do Estado em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

> RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretaria de Estado de Administração e Gestão

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3654/2019-GS/SEAG, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00004803.2019, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MÔNICA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 141.505-0B, do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

too mid

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefelda Casa Civil, em exercício

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA Secretário de Estado de Saúde

INÊS CARÓLINA BÁRBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CÓNSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3657/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00003510.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de julho de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor HILDERSON ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 197.509-9A, do cargo de Enfermeiro, ENF-P.S.N.S-A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargader YEDO SIMOES DE OLIVEIRA
Governador do Estado em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1370/2019-TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 13 de agosto de 2019, referente à aposentadoria da servidora DANHA MARIA COSTA PINTO, que determinou a retificação do ato aposentatório, no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.06820EXE-AMAZONPREV (01.01.011101.00008098.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo:40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, DANHA MARIA COSTA PINTO, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matricula n.º 103.391-3D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Manuel Rodrigues de Souza, com proventos integrals calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.619,13 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, III, da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$40,66 (quarenta reais e sessenta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e conforme os reajustes previstos nas legislações quarenta reais), pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.690,03 (dois mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019,

Desembargador YEDO SIMOES DE OLIVEIRA Governador do Estado em exercicio

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Choje da Casa Civil, em exercicio

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário //do Estado do Amazonas

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

INÊS CAROLINA BARROSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretaria de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1164/2019-TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 16 de julho de 2019, referente à aposentadoria da servidora CELIANA LIMA LIRA, que determinou a retificação do ato aposentatório, no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.06880EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00003665.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado en 23 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, CELIANA LIMA LIRA, no cargo de Professor, 3.º Classe, PF20-ESP-III, Referência H1, Matrícula n.º 024.690-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Ryota Oyama, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.315,46 (dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes à 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.380,08 (dois mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos), mensais."

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

#### **SECRETARIADO**

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO** Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA** Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

VICENTE DE PAULO OUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

#### OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado - CGE

#### JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado - PGE

#### LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

#### CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

#### INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

#### JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### DANIELA LEMOS ASSAYAG

Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

#### MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

#### MÁRCIA DE SOUZA SAHDO

Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

#### CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

#### EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

#### RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

#### PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR Secretário de Estado de Producão Rural - SEPROR

•

#### ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

#### MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1359/2019-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 27 de agosto de 2019, referente à aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE LIMA CONCEIÇÃO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.06906EXE — AMAZONPREV (01.01.013301.00003686.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA JOSÉ DE LIMA CONCEIÇÃO, no cargo de Professor, 4.º Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matricula n.º 028.866-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Professor Gilberto Mestrinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.180,73 (dois mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$92,93 (noventa e dois reais e noventa e três centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 05 (cinco) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.303,90 (dois mil, trezentos e três reais e noventa centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.

Desembargader YEDO SIMÖES DE OLIVEIRA Governador do Estado em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR Secretário de Estado Chete da Casa Civil, em exercício

ANDRE LUIZ-NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Ámazonas

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, MODIFICADO POR MEIO DO DECRETO N.º 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Executiva Adjunta de Administração da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

- Nomes, cargos, destino, período e objetivo: LUIZ MILTON DE BRITO GONÇALVES, Assessor Técnico, MARIA FREIRE DE SOUZA e SIDNEY DE SOUZA CABRAL, Assessores – Manaus/Codajás/Manaus/AM – 23 a 26 de novembro de 2019 – Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.
  - $\bullet$  Referência Processos n.  $^{\circ}$  9574, 9576 e 9580/2019-CASA CIVIL.
- 2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MAURÍLIO FERREIRA RODRIGUES, Assessor Manaus/São Luis/MA/Manaus/AM 28 de novembro de 2019 Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, na 3.ª Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal e da Agenda Institucional dos Governadores da Amazônia Legal, com embaixadores da Alemanha, Noruega e Reino Unido.
  - Referência Processo n.º 9740/2019-CASA CIVIL.

- Nome, cargo, destino, período e objetivo: REINALDO JOSÉ RODER FILHO, Consultor Técnico – Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM – 14 a 16 de novembro de 2019 – A serviço do Governo do Estado.
  - Referência Processo n.º 9533/2019-CASA CIVIL.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.

#### Resecta Ligueia REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA

Secretária Executiva Adjunta de Administração da Casa Civil



MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO Diretor-Presidente

> MÁRIO JORGE CORREA Diretor de Operações

CARLOS ALVES DE VASCONCELOS Diretor de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889 FAX: (92) 3633-3148

#### PREÇO DA EDIÇÃO:



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h

Horário de Funcionamento de 8h às 14h

Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro Fone: (92) 3633-1125



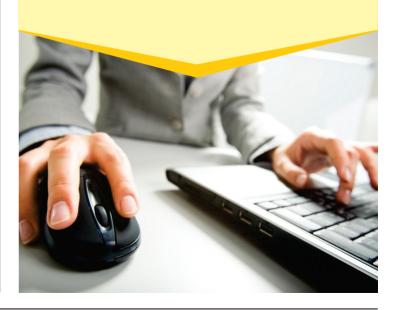
# **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**

Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h

Horário de Funcionamento de 8h às 14h

# **Acesse Diário Oficial**

www.imprensaoficial.am.gov.br





## ESTADO DO AMAZONAS

# DIARIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Número 34.142 • ANO CXXVI

## PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

LEI N. 5.032, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

VEDA, no Estado do Amazonas, a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

#### LEI:

Art. 1.º Fica vedada, na administração pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes do Estado do Amazonas, a nomeação em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou de confiança ou, ainda, de função gratificada, de pessoas que tiverem sido condenadas nos últimos 05 (cinco) anos, nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. Essa vedação tem início com a condenação em decisão transitada em julgado.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em

Manaus, 4 de dezembro de 201

Deputado JOSUÉ NETO

Deputada ALESSANDRA CAMPLLO

1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS

2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE 3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO

Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL 1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ

2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR

3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA

Deputado ABDALA FRAX

Visto: WANDER MOTTA

Biretor-Geral

LEI N. 5.033, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE** sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

#### LEI:

- Art. 1.º Fica instituída a Política de Apoio à Agricultura Urbana do Estado do Amazonas como parte da política agrícola, em harmonia com a política urbana e voltada para a segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis.
- § 1.º Entende-se, para efeito desta Lei, como agricultura urbana o conjunto de atividades de cultivo de hortaliças, plantas medicinais, espécies frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo próprio ou para a comercialização em pequena escala.

- § 2.º A agricultura urbana será realizada nas áreas delimitadas pelos Municípios como urbanas ou de expansão urbana.
- Art. 2.º A agricultura urbana atenderá às exigências estabelecidas nas legislações sanitária e ambiental pertinentes às fases de produção, processamento e comercialização de alimentos.
- Art. 3.º A Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana contribuirá com os Municípios na ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.
  - Art. 4.º São objetivos da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana:
- I ampliar as condições de acesso à alimentação e aumentar a disponibilidade de alimentos, inclusive para autoconsumo;
- II gerar empregos e renda, especialmente por meio da agregação de valor aos produtos:
- III priorizar a saúde e o estado nutricional do grupo materno-infantil e de outros grupos específicos, combatendo a desnutrição e a mortalidade materno-infantil;
- IV garantir a qualidade higiênico-sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos processados no seu âmbito;
  - ${f V}$  estimular práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis;
- VI promover o trabalho familiar e de cooperativas, associações e outras organizações da economia popular e solidária;
- VII estimular práticas de cultivo, criação e beneficiamento que previnam, combatam e controlem a poluição e a erosão em quaisquer de suas formas, protejam a flora, a fauna e a paisagem natural e tenham como referência a agricultura sustentável;
- VIII estimular práticas que evitem, minimizem, reutilizem, reciclem, tratem e disponham adequadamente dos resíduos poluentes, perigosos ou nocivos ao meio ambiente, à saúde humana e ao bem-estar público;
- IX estimular a cessão de uso de imóveis particulares para o desenvolvimento, em parceria, de programas de combate à fome e à exclusão social;
  - X aproveitar os imóveis públicos não utilizados ou subutilizados;
  - XI promover a realização de diagnósticos urbanos participativos.
- Art. 5.º A utilização de imóvel com agricultura urbana, nos termos desta Lei, será considerada como indutora da função social da propriedade, sem prejuízo da aplicação de outros instrumentos definidos pelos Municípios em conformidade com a Constituição do Estado do Amazonas.
- Art. 6.º A Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana será desenvolvida e planejada de forma descentralizada e integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano, mediante cooperação com a União e os Municípios, de acordo com sua autonomia e competência.
  - Art. 7.º São instrumentos da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana:
  - I o crédito e o seguro agrícola;
  - II a educação e a capacitação;
  - III a pesquisa e a assistência técnica;
- ${
  m IV}$  projetos de pesquisas em parcerias com Universidades Estaduais e Federais do Estado do Amazonas
  - V- a certificação de origem e a qualidade de produtos;
- Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput deste artigo serão compatibilizados com outros instrumentos consignados nos institutos jurídicos, tributários e financeiros no planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do território dos Municípios, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da cidade e da propriedade, nelas incluídos a vocação ecológica, o meio ambiente e o patrimônio cultural.
- Art. 8.º A Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana será planejada e executada de forma descentralizada, com a participação direta dos beneficiários nas instâncias de gestão pertinentes.
- Art. 9.º As ações de apoio à agricultura urbana se darão de forma integrada entre si e com as ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, com habitação, assistência social, saúde, educação, geração de emprego e renda, formação profissional e proteção ambiental.
- Art. 10. O Governo Estadual, em articulação com os municípios, empreenderá as seguintes ações para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei:
- I apoiar os municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual e das condicionantes para sua implantação;
- II viabilizar a aquisição de produtos da agricultura urbana para os programas governamentais de aquisição de alimentos - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

III - auxiliar técnica e financeiramente os municípios para a prestação de assistência técnica e o treinamento dos agricultores urbanos na produção, beneficiamento, transformação, embalagem e comercialização dos produtos;

IV - estimular a criação e apoiar o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores urbanos e consumidores

- Art. 11. A gestão da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana observará os seguintes procedimentos:
  - I coordenação das ações destinadas à consecução dos seus objetivos;
- II análise da viabilidade técnica e econômica das ações e dos programas a serem desenvolvidos:
- III orientação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações e dos projetos desenvolvidos;
- IV viabilização do suporte técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas acões:
- ${f IV}$  estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, a fim de potencializar as suas ações;
- VI desenvolvimento de atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração e da comercialização;
- VII estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras instituições de ensino, visando à realização de cursos e outras atividades pedagógicas;
- $\mathbf{VIII}$  promoção da divulgação de suas atividades, especialmente entre os beneficiários prioritários referidos no art. 12 desta Lei;
  - IX manutenção de cadastro dos projetos desenvolvidos no seu âmbito;
- X identificação e seleção de imóveis públicos e privados, especialmente daqueles sob linhas de transmissão de energia, aptos para destinação à agricultura urbana, mediante prévia anuência da Agência Reguladora ou ente correlato;
- XI constituição de espaços públicos destinados à comercialização dos produtos da agricultura urbana, tais como feiras, exposições, mercados e centrais de abastecimento;
- XII estímulo à comercialização dos produtos da agricultura urbana por meio da criação de espaços privados, tais como feiras e centrais de comercialização e abastecimento;
- XIII estímulo à criação de redes solidárias que articulem os agricultores urbanos às organizações de consumidores;
- XIV promoção da utilização de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos da agricultura urbana;
  - XV promoção de formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos;
  - XVI promoção da defesa sanitária animal e vegetal.
- Art. 12. São beneficiários prioritários da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único. Na definição da população em situação de insegurança alimentar será consultado o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) - do Amazonas, CONSEA/AM, instituído pelo Decreto n. 24.142, de 07 de abril de 2004, como órgão integrante da estrutura do Conselho Estadual de Desenvolvimento Humano-CDH, órgão colegiado e deliberativo, tendo como finalidade precípua a formulação de políticas públicas destinadas ao combate à fome, à promoção alimentar e nutricional.

Art. 13. A Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana será executada com recursos públicos e privados.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 201/9

Deputado JOSUÉ NETO

Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1.º Vice(Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS

2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERIO CIDADE

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL 1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ

Deputado FAUSTO JÚNIOR

2.º Secretário

3.º Secretário

Deputado FELIRE SOUZA

Visto WANTER MOTTA Geral

Deputado ABOA KADERAXE Correge

LEI N. 5.034, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECLARA de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TICUNA, APURINÃ E MURA DE BERURI (APITAMB).

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TICUNA, APURINÃ E MURA DE BERURI (APITAMB), inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 19.447.521/0001-10, com sede na Rua Castro Alves, n. 60, Bairro São Francisco, Beruri/AM, CEP 69.430-000, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro-de-2018

Deputado JOSUÉ NETO

Presidente

Deputada ALESSANDRA CANRELO esidente 1.º Vice-A

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS 2.º Vice-Presidente

ntado ROBERIO CHDADE
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO

Deputado ALCIMAR MACIEL

Deputado FAUSTO JÚNIOR

Deputado AUGUSTO FERRAZ

2.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA

Deputado ABDALA FRAXE

Visto No. Diretor Geral



Horário de **Atendimento** ao público De 8h às 13h



Horário de **Funcionamento** de 8h às 14h

Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro Fone: (92) 3633-1125



ESTADO DO AMAZONAS

# DIARIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Número 34.142 • ANO CXXVI

## **MUNICIPALIDADES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 009/2019-PMJ** oriundo da Tomada de Preços **nº 004/2019-**CML-PMJ.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47.

**CONTRATADA:** RHODES CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LIMITADA-ME CNPJ sob nº 15.651.372/0001-55.

Objeto: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

**1.10** Prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 009/2019-PMJ, que findava em 14 de dezembro 2019 fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte dias), a contar de 15 de dezembro de 2019 a 13 de abril de 2020.

**1.2 Ó Prazo de Execução** do presente instrumento contratual que findava em 14 de dezembro 2019 fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte dias), a contar de 15 de dezembro de 2019 a 13 de abril de 2020.

1.3 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM. O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, da Lei n. º 8.666/93. Ratifica as demais condições e cláusulas contratuais não modificadas direto ou indiretamente por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 09 de dezembro de 2019.

Japurá/AM, em 09 de dezembro 2019

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA Prefeita Municipal

# PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA RETIFICAÇÃO

TP Nº 01 – TC Nº 04/19 (QUADRA CAIXA) - Publicado no Diário Oficial do Estado-Pagina Municipalidades Nº 34.001-151519 no dia 15/05/2019. Onde se Lê: Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) Dias, ao Termo De Contrato N.004/2019. Leia-se: Prazo De Execução 90(noventa) Dias. Ficam inalteradas as demais informações em referência. São Paulo de Olivença, 09/12/2019. Paulo De Oliveira Mafra - Prefeito Municipal





**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas** 

Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h

Horário de Funcionamento de 8h às 14h



Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro Fone: (92) 3633-1125



# **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**

# Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h





## ESTADO DO AMAZONAS

# DIARIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Número 34.142 • ANO CXXVI

# **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

#### EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 09/2019 - PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e aEMPRESA TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de lanches e café da manhã. Data da Ássinatura: 03.12.2019.Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Fundamento do ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022102.00004616.2019-PC (Processo 013102.00013922.2019–CGL). Valor Mensal: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), Valor Global: R\$ 81.750,00(otenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Manaus, 03 de dezembro de 2019.

# JOSÉ LAZARO RAMOS DA SILVA Delegado Geral de Polícia Civil

Matrícula nº 018.119-6D.

#### **EXTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 10/2019 - PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a EMPRESA TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de armazenamento, guarda e gestão de veículos. Data da Assinatura: 05.12.2019.Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. **Fundamento do ato**: Processo Administrativo n.º 01.01.022102.00005222.2019-PC (Processo 013102.00015301.2019 – CGL). **Valor Mensal** R\$ 175.000,00 (pento e setenta e cinco mil reais), **Valor** Global: R\$ 525.000,00(quinhentos e vinte e cinco mil reais). Manaus, 05 de dezembro de 2019.

# JOSÉ LAZARO RAMOS DA SILVA Delegado Geral de Polícia Civil

Matrícula nº 018.119-6D.

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0011/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas: JWP-8A64, PHO-2960, LPI-0146, PHD-3677, IAC-0279, PHM-5152, PHL-5711, PHL-5711, NOV-9562, JXU-4322, JXK-6644, PHD-9313, NOP-6092, PHZ-3D38, PHJ-8157, PHZ-3D38, OXM-9996, PHF-1735, JXX-7737, OXM-9996, JXT-9171, PHQ-3997, PHT-0G86, PHT-0G86, NOT-6236, JXM-2241, JXM-2241, JXM-2241, NPB-5106, JXV-6J95, JXX-6C07, OAO-4227, OAJ-7917, PHC-0349, PHD-6666, PHC-7423, NPA-1D63, JXP-3749, OAG-8I13, PHR-0957, JXP-3749, JXP-3749, PHF-8304, JXF-8576, JXF-8576, JXF-8576, NAU-6465, JXW-1547, OXM-0921, OAK-0750, OAK-0750, PHC-7J05, PHC-1963, OAK-0750, JXJ-2785, JXO-5908, NOU-7349, JWT-9922, PHR-8F15, JXG-1711, JWU-0288, NOK-5761, PHC-1963, OAF-8235, OAG-0787, FGG-4929, NOS-8128, PHC-1963, NPB-0H57, JXO-7919, OAF-4323, NOR-7234, OAF-4323, OAF-4323, OAB-2B27, PHW-3D36, PHK-0155, PHI-5611, OAB-2B27, NOO-5441, NPB-1623, OAN-1805, PHK-4E62, NPB-1623, NOO-5441, OAN-1805, PHJ-5750, PHK-0155, OAI-3186, OAK-7007, JXR-2936, JXR-2936, PHK-9D23, JXR-2936, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 29 de novembro de 2019

Rodrigo de 8á Barbosa Diretor-Presidente DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0011/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas: OAL-7677, NOY-5A32, NOW-2C66, JXO-5539, JXO-5539, JXQ-7773, OAM-8370, IDV-7671, DEX-2436, JXP-3472, JXW-9869, PHR-3A58, PHM-1308, ATB-8351, NOM-0518, NON-8609, OAN-7678, PHV-1940, NOJ-8471, OAE-7659, OAA-6876, OAE-7659, JXB-6262, NOI-9225, NOI-7540, OXM-7A23, OAJ-8B37, OAI-5358, NOZ-2053, OAN-8150, OAN-8150, JWT-3E44, JXJ-1E31, JXJ-1E31, NOK-8552, PHD-0314, PHD-0453, NOI-5354, NOI-5354, NOI-5354, OAB-9346, NON-9262, NON-9262, NON-9262, NON-9262, JWX-2357, JWX-2357, JWX-2357, JWX-2357, JWX-2357, NOX-2690, JWS-1909, NOL-9124, PHF-2533, JWX-4294, JWX-4294, JXF-8422, JXF-84 condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8°). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 29 de novembro de 2019

Rodrigo de Sa Barbosa Diretor-Presidente

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0012/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas: NOL-3597, NOM-7707, NON-0140, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 02 de dezembro de 2019.

Rodrigo de Sá Barbosa Diretor-Presidente DETRAN/AM

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0012/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JXR-1486, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 02 de dezembro, de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa Diretor-Presidente DETRAN/AM

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0013/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JXA-6117, NOT-6351, PHR-8E73, PHC-3709, PHC-3709, PHH-5960, PHY-7789, JXP-6437, PHF-7325, JXF-1099, JXQ-0133, JXE-7755, JXA-5815, JXR-6276, JXS-5620, OXM-8893, JWU-8416, NOR-8278, PHG-1503, PHJ-4684, PHM-3B67, JWV-6G33, NOT-0602, OAH-4143, JXF-8465, NPB-0997, PHE-8J49, PHK-8609, JWW-4307, JWW-4307, JWV-6G33, OAK-0936, OAC-7H23, PHO-3487, PHF-8D83, PHD-9028, PHF-0989, OAK-0936, JXF-8465, JXF-8465, OAJ-3678, JXE-4131, JXG-9618, OAI-3676, NOY-8171, JXS-3537, PHR-9J27, NOZ-0270, OAC-0128, OAF-8572, NOZ-0270, PHD-3936, OAF-8572, NOL-5075, NOZ-0270, JWY-5722, NOO-6B03, PHI-7917, OAK-6B49, OXM-6D94, JWS-3196, PHI-7917, PHO-6955, PHZ-6709, JWN-8466, OXM-5687, OAN-0277, OXM-5687, OAA-9333. facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 06 de dezembro de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa Diretor-Presidente DETRAN/AM

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0013/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas: JXG-4E85, NOS-5195, NON-1546, PHF-1881, JXR-4021, JXQ-1660, PHI-3526, PHI-3526, NOS-7216, JWW-0772, JXM-0663, JWR-9919, PHR-4J06, PHR-4J06, PHM-1269, OXM-5744, NON-6681, NOL-9375, PHR-1577, NON-6022, EGB-4E85, JWX-7614, PHS-6D68, JWX-7614, JWX-7614, PHQ-2197, PHQ-2197, OAH-4948, JXY-6463, NOI-9093, NOI-9093, JXR-6519, OAF-5383, NOX-1902, NOX-1902, OAN-0354, PHO-3176, NOZ-0308, PHF-6889, JXT-5966, PHF-8253, NON-8D72, OAA-2304, NOT-8787, NOZ-2123, NOZ-2123, NOZ-2123, NOZ-2123, NOZ-2123, JXX-6458, JWV-7631, NOW-3H08, NOU-0123, OAK-4603, OAM-6632. PHT-5728. OAH-4175. PHK-3226. NOJ-8365. OAK-2325. JWW-3832. PHO-3467, NOQ-6764, NOQ-6764, NOQ-6764, JXX-8168, JXX-8168, JXX-8168, OAH-1485, JXV-6178, PHR-7F96, NPB-5440, OAI-1C38, PHD-7411, PHM-1308,, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 06 de dezembro de 2019.

Rodrigo de Sá Barbosa Diretor-Presidente DFTRAN/AM

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0014/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: PHG-1581, JWR-3434, NCO-5733 NCO-5733, NCO-5733, NEC-8873, JWR-0193, OAJ-5996, PHK-3528. JXD-2997, PHK-3528, JXD-2997, JXD-2997, JXD-2997, JWW-7681, JWW-7681, JXD-2997, NOT-1542, NOT-1542, OAJ-7850, JXH-7763, NOT-1542, OAJ-7850, JXH-7763, OAJ-7850, NPB-8943, NOZ-6031. OXM-7F34, NOK-0618, NOO-0028, PHH-9396, JXV-3807, PHT-9J65 NOO-0028, PHQ-6C64, JYI-7A79, QNT-7I50, NPB-8593, OCG-5435, NOQ-5111, PHU-1689. OAG-7664, PHE-0527, JXT-6163. OAO-5427 OAA-2573, OAI-5137. OAF-4802. NOT-5609, .IWT-0434 NOT-5609 PHC-1608. OAK-7812. OAC-2G94. .IXT-6163 PHH-5355 PHH-5355 OAK-6767, NOP-7060. PHU-6C95. JXY-6722 JWT-5424 PHY-4060 PHE-8403, PHR-8349, PHR-0F72, OAL-3902, JXU-2087, PHR-8349, JXV-0135, JXB-9331, OXM-0631, OAL-0342, NOO-5441, PHT-3798, PHJ-4321. OAO-6A66, NOO-5441. JXG-9046. NOU-1032 JXW-2652, JXW-2652, JXW-8658, PHM-7412, JXW-2652, NOU-1032

NOU-7366, NOT-4587, NOT-4587, NPA-2211 NCS-6410 NOU-7366 JXU-5D17, OAG-1551, JXG-6345. OAE-1240. PHL-4813. NOQ-5651. NOV-8074, JXH-6505, JXH-6505, PHB-2517, JXG-4335, OAK-7606, NOS-6639, NOV-1579, PHD-3161, PHD-3161, OAJ-4475, NOL-4899, JWL-1164, PHK-5184, JWT-0145, PHL-5969. JWY-1B72. JWL-1164. PHH-9H69. NOL-4899. PHK-5184. OAK-7606, NPA-9936. PHA-6B27. JWX-5463, JXH-6505, NOR-4252, JXS-5207, JXS-5207, OAL-7612, JXQ-8318. PHD-3161. PHD-3161, PHF-5492. NOV-8074. OAJ-4475 JXM-0227, NOR-0786. JXN-5115. JWW-3566. OAF-3643. PHD-3161. JXH-8992 NOT-1298. NOT-1298 NOT-1298 PHM-9I61. OAL-6201 PHG-1209. OAL-6201, .IXG-5700 PHB-5259. JXG-5700 NOI-4509 JXR-3040, JXR-3040, NOJ-6456, JXR-2537, JXR-2537, JXR-JXR-3040. JXR-2537, JXR-2537, OAB-8367, PHF-6777, JXB-8036, 2537. JWY-9357, PHQ-0047, NOP-3005, PHT-0830, NOK-2253, NOK-2253, NOY-2752. PHH-8592. NOQ-0585, NOQ-0585, PHI-0025, PHI-0025. PHI-PHI-0025, NOY-7014, PHH-3931, OAA-5523, OAA-5523, NOR-0025. PHB-7807, JWU-9927, JXV-1250, JXV-1250, JXV-1250, 5J42. NOR-1722, PHF-8l85, NOY-9258, JWX-3385, OAA-0178, NOJ-6456, OAJ-8296, PHI-6551, OAJ-8296, PHI-6551, OAJ-8296, PHI-6551, PHI-6551, PHI-6551, OAB-8367, OXM-9421, NOL-2035, NAY-3E83, ADG-9335, OAB-3G47, NOU-1693, JWG-7810, OAC-0240, ADG-9335 OAC-0240 OAC-0240, NOM-8308, QZE-0C99, QZE-0C99, QZE-0C99, NOO-5325. JXR-7371, NOT-1994, PHV-5I37, JXB-6341, PHP-3B72, NOO-5325. OAC-5E62. NEJ-8548, PHJ-5185, PHJ-5185, PHJ-5185, PHJ-5185 NOP-7364, PHC-0032, OAM-2773, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 09 de dezembro de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa Diretor-Presidente DETRAN/AM

#### **DETRAN/AM**

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0014/2019. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas: OAE-5964, JXX-0728, JWV-3692, PHS-8738, PHS-8738, PHR-2H96, OAJ-9638, OAK-9032, PHB-6226, OAC-3003, PHN-4378, JXI-7J19, JXU-1042, 8896, NOY-8896, PHA-7460, JXK-8273, PHE-5724, JXK-8273, PHE-5724, JXK-8273, JXK-8273, JXK-8273, OAI-9771, OAK-7197, JXX-7D47, JXN-3509, NPA-0903, NPA-0903, NPA-0903, NPA-0903, NOW-1A30, JXT-7F31, OAH-5053, JXG-2259, JXG-2259, JWZ-8535, NBN-4167, PHP-0405, PHP-0774, PHK-4458, PHP-0405. PHL-4959. JWT-9580. PHF-9364, OAF-3282, OAF-3282, JWW-0377, NOM-2203, OAG-3664, NOY-3719, PHC-9910, OAL-9392, NOJ-4H50, NON-6333, NON-6333. HOD-0J14, NPA-6C47, PHG-4F32, OAB-9278, PHN-5180, PHN-5180. JXY-6479, JXN-2813, JXJ-3580, JXY-1701, PHA-3228, JXI-NOS-2587, 8667, JXI-8667, JXI-8667, JXI-8667, JXI-8667, PHA-5508, NOW-9462, NOW-9462, NOP-5191, PHH-6541, PHX-3278, OAA-8H66, PHF-1857 JXP-0642, PHD-7328, JXH-7A32, PHM-4621, PHD-7328. OXM-4J73. OAI-6259, PHI-5291, JWQ-3462, JWQ-3462, JWQ-3462, JWQ-3462, JWQ-3462, JWQ-3462, NOU-6114, NOU-61 JWQ-3462 PHS-8D83 NOU-3973. OAA-1428. NOQ-1348. OAC-6660. NPA-2055. NPA-2055 PHQ-6E04, JXE-3258, NOX-5891, PHO-8707, JXH-9497 PHQ-6E04, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

Rodrigo de Sa Barbosa Diretor Presidente

#### **DETRAN-AM**

Resenha da Portaria nº 1951/2019 de 28.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>RESOLVE</u>: I- DESIGNAR: o servidor ALFREDO BARBOSA MACIEL FILHO representante do PAD Apui-AM, para se deslocar ao Município de HUMAITA-AM, para aplicar o Exame Teórico-

Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de 05/12/2019 a 08/12/2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor-Presidente

#### DETRAN-AM.

Resenha da Portaria nº 1952/2019 de 28.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>RESOLVE</u>: I- DESIGNAR: os servidores para se deslocarem, ao município de HUMAITA-AM, para aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de 05/12/2019 a 11/12/2019,1) DALVA FERREIRA MOTA 2) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 3) SELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor-Presidente.

#### DETRAN/AM

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2019 até 24/11/2020. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33913929, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2019NE01226, emitida em 22/11/2019 no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente

#### **DETRAN/AM**

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, a contar de 25/11/2019 até 25/05/2020. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$2.875.502,28 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$479.250,38 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643. 0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33904002, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2019NE01232, emitida em 25/11/2019 no valor de R\$479.250,38 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente

#### **DETRAN/AM**

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2014

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, a contar de 25/11/2019 até 25/05/2020. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$33.119,76 (trinta e três mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$5.519,96 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33904008, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2019NE01234, emitida em 25/11/2019 no valor de R\$11.039,92 (onze mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente

#### DETRAN/AM

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. PARTES: DETRAN/AM.

representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, a contar de 27/11/2019 até 27/05/2020. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$272.116,80 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$45.352,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33904004, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2019NE01243, emitida em 27/11/2019 no valor de R\$90.705,60 (noventa mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de dezembro de

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente

#### DETRAN-AM JARI DO ESTADO DO AMAZONAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESENHA Nº 47 de 02 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 02/12/2019, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN— Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

N°	PLACA/ RENACH	AIT/ PORTARIA	RESULTADO
1745/2019	OAN-0107	TD00117103	INDEFERIDO
1747/2019	NOM-6436	TD0092595	INDEFERIDO
1748/2019	JXX-0691	TD00132049	INDEFERIDO
1756/2019	OTY-4A50	TD00130142	INDEFERIDO
1759/2019	PHA-7981	TD00119504	INTEMPESTIVO
1767/2019	PHQ-0090	TD00109844	INTEMPESTIVO
1784/2019	PHK-1024	TD00132124	INDEFERIDO
1825/2019	NPA-4142	TD00131749	INDEFERIDO
1828/2019	PHJ-5120	TD0080635	INTEMPESTIVO
1831/2019	NOT-0265	TD00132012	INDEFERIDO
1851/2019	NOZ-3138	TD00103617	INTEMPESTIVO
28683/2019	RENACH 06455173418	PORTARIA 0932/2019 DETRAN/AM/DP	INDEFERIDO

LUZIA SENA DE CARVALHO Presidente JARI/DETRAN-AM

(Warvallio

#### **DETRAN-AM**

Portaria nº 1981/2019-DETRAN/AM/DP de 25.11.2019. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta irregularidade praticado pela empresa CLIMEPSI, quando da presença de Médico não especialista de tráfego, ausência de assinatura do médico nos laudos médicos e atualização dos referidos exames no sistema, constantes no Relatório de Averiguação Técnica nº 001/2019/COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/ DETRAN/ AM; CONSIDERANDO a manifestação preliminar da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, a qual se manifesta pela suspensão temporária das atividades da empresa CLINICA CLIMEPSI; CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso I, "b" e Inciso VI c/c §1ºe§2º da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.00015444.2019. RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER preventivamente, a distribuição equitativa de novos candidatos para empresa CLIMEPSI, pelo prazo de 30 dias, a contar de 25/11/2019, podendo ser prorrogado por igual período, permanecendo a empresa funcionando para atendimento dos candidatos pendentes e os já pagos até o dia/hora da aplicação da suspensão; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 25 de novembro de 2019.

> RODRIGO DE SA BARBOSA Diretor-Presidente

#### **DETRAN//AM**

Portaria nº 1982/2019-DETRAN/AM/D, de 25.11.2019. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta irregularidade praticado pela empresa CLINICA MEDICINA DE TRÁFEGO - CMT, quando da presença de Médico não especialista de tráfego, ausência de assinatura do médico nos laudos médicos e atualização dos referidos exames no sistema, constantes no relatório de averiguação técnica nº 003/2019/GMP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO a manifestação preliminar da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, a qual se manifesta pela suspensão temporária das atividades da empresa CLINICA MEDICINA DE TRÁFEGO -CMT; CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso I, "b" e Inciso VI c/c §1°e§2° da Portaria Normativa n° 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.00015443. 2019. RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER preventivamente, a distribuição equitativa de novos candidatos para empresa CLINICA MEDICINA DE TRÁFEGO - CMT, pelo prazo de 30 dias, a contar de 25/11/2019, podendo ser prorrogado por igual período, permanecendo a empresa funcionando para atendimento dos candidatos pendentes e os já pagos até o dia/hora da aplicação da suspensão; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 25 de novembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor-Presidente

 $\supseteq$ 

#### **DETRAN/AM**

Portaria nº 1983/2019-DETRAN/AM/DP de 25.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a ausência local de funcionamento da empresa CEPSITRAN, tendo em vista a sede credenciada esta fechada e o imóvel da nova sede encontra-se com obras paralisadas, constantes no relatório de averiguação técnica nº 002/2019/GMP/ DETRAN/AM; CONSIDERANDO a manifestação preliminar da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, a qual se manifesta pela suspensão temporária das atividades da empresa CEPSITRAN; CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso VIII c/c §1° e §2° da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.00015578.2019. RESOLVE: Art. 1°. SUSPENDER preventivamente, a atividade da empresa CEPSITRAN, pelo prazo de 30 dias, a contar de 25/11/2019, podendo ser prorrogado por igual período; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 25 de novembro de 2019,

> **RODRIGO DE SÁ BARBOSA Diretor-Presidente**

#### DETRAN/AM

Resenha da Portaria nº 2014/2019-DETRAN/AM/DP de 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, l e §§ 1ºa 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLIMETRAN CLÍNICA MÉDICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.693.860/0001-09, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa N°001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa n°001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: Iexigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicológia – CFP; e CONSIDERANDO o que consta protocolado sob nº 065.003589.2019, datado de 15/02/2019, onde a empresa CLIMETRAN CLÍNICA MÉDICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 04.693.860/0001-09, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, | o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II – A empresa CLIMETRAN CLÍNICA MÉDICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ 04.693.860/0001-09, localizada na Av. Mário Ypiranga sala 103, N 2000 - Bairro Adrianópolis. CEP: 69.057-000- Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor Presidente

#### **DETRAN/AM**

Resenha da Portaria nº 2015/2019-DETRAN/AM/DP de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1ºa 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa n°001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CEMEPSI CENTRO MÉDICO PSICOLÓGICO LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.555.705/0001-75, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa N°001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: Iexigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia – CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo de nº 01.03.022201.00002670.2019 protocolado sob nº 065.0005346.2019, datado de 12/03/2019, onde a empresa CEMEPSI CENTRO MÉDICO PSICOLÓGICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N°00.555.705/0001-75, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa n°001/ 2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, o art. 147 e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa CEMEPSI CENTRO MÉDICO PSICOLÓGICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.555.705/0001-75, localizada na Rua Belo Horizonte, N 220 -Bairro Adrianópolis. CEP: 69.057-060 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO DE SA BARBOSA- Diretor Presidente

#### **DETRAN/AM**

Resenha da Portaria nº 2012/2019-DETRAN/AM/DP de 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, l e §§ 1ºa 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA DE EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO CLINILESTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.930.249/0001-15, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa N°001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinicadeverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a TabelaReferencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.022201.00002843.2019, protocolado sob nº065.0005652.2019, datado de 14/03/2019, onde a empresa CLÍNICA DE EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO CLINILESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.930.249/0001-15, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, | o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II – A empresa CLÍNICA DE EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO CLINILESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.930.249/0001-15, localizada na Av. Autaz Mirim, N282,loja 05 – 3° pavimento - Bairro Tancredo Neves. CEP:69087-215 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 29 de novembro de 2019. 13

#### RODRIGO DE SÁ BARBOSA -Diretor Presidente

Resenha da Portaria nº 2013/2019-DETRAN/AM/DP de 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1ºa 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLINICA PSICOMED LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no 18.694.114/00001-44, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa N°001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa n°001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: Iexigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.022201.00002327, protocolado sob nº065.0004718.2019, datado de 28/02/2019, onde a empresa CLINICA PSICOMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.694.114/00001-44, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa n°001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, | o art. 147 | e § 1° a 4° do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa CLINICA PSICOMED LTDA, inscrita no CNPJ 18.694.114/00001-44, localizada na Av. Desembargador João Machado, N 669 - Bairro Alvorada. CEP:69.043-000 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 29 de nøvembro de 2019

RODRIGO DE SA BARBOSA- Diretor Presidente

#### **DETRAN/AM**

Resenha da Portaria nº 2016/2019- DETRAN/GAB/DP, de 29.11.2019, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Aguinaldo Valdevino Torres, CRM 4172, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Antônio Fernandes de Miranda, CRM 4195, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Maia Araujo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 28 de Novembro de 2019, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, nos sequintes candidatos: Alessandra Daniela Porfirio Souza Andrade, Antonio Carlos Lira Guimarães, Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves, Claudio Lopes, Claudionor Marques Augusto, Cristiane Ribeiro Fernandes, Edmilson Maia Lima, Ellen Cristina Guerra De Oliveira, Emilia Eufemia Dos Santos Cavalcante, Evaldo Costa Lemos, Fernando Gurgel Silva, Fernando Luiz Meireles Do Nascimento, Francisco Glacimir De Lucena, Gerson Coelho Bezerra, Hermeson Kell De Souza Cruz, Janderson De Souza Malveira, Jane Beatriz Gonçalves, Jose Raimundo Vilar Pinheiro, Mailce De Melo Cruz Penalber, Maria Cristina Izis Barros, Maria De Fatima Ferreira Galvão, Marilene Freire Dos Santos Camarao, Marilene Lyra De Oliveira, Mateus Leite Barroso, Miliana Cassia Oliveira Da Silva, Mirabeau Brito De Melo, Nilce Do Couto Malveira, Pedro Alexandre Cruz Mendonca, Renata Oliveira Halley, Rodrigo Soares De Freitas, Rosinaldo Aragao Dos Santos, Waldemir De Oliveira Melo, Wanderleia Lopes Moreira. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 29 de Novembro de 2019.]

RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor Presidente

#### **DETRAN/AM**

Resenha da Portaria nº 2017/2019- DETRAN/GAB/DP, de 29.11.2019, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporém a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Bruno Bérgame Pereira Rabetim, CRM 9758, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Especialista em Medicina de Tráfego; Dra. Maria de Nazareth Pegas Chaves, CRM 2706, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 29 de Novembro de 2019, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, nos seguintes candidatos: Alcides Silva Rodrigues, Angelita Maria Sena Fadul, Antonio Caitano Alves Barbosa, Antonio Orlando Souza Da Silva, Cilene Gama Da Silva, Elcileni De Souza Lira, Elza Da Costa Loureiro, Evandro Nogueira De Araujo, Fanny Kley Santos De Oliveira, Flavio Osvaldo Lins Da Silva, Franklin Charles Pedroso Dos Santos, Glaucia Isaias De Macedo, Jairo De Jesus Tavares, Jairo Oliveira Da Costa, Leopoldo Lucio Lopes Da Costa, Luis Rafael No Nascimento Martins Ferreira, Maira Menezes Da Costa, Manoel Lima De Moraes, Marcos Alves Do Nascimento, Maria Denise Da Silva Menezes, Maria Do Socorro Dos Santos Farias, Maria Francisca Brandao De Oliveira, Marta Regina De Souza Paes, Nadia Garcia Prata, Pricila Pereira Alves, Raimundo Nonato Mesquita, Sammy Bentes Nunes, Shirley Andrade De Oliveira, Suely De Araujo Lima Vasconcelos. II-Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 29 de Novembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA- Diretor Presidente

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 0104/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto de 28.11.2019 com nomeações de servidores desta Imprensa Oficial;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 0092/2019 GDP/IOA que atribui as funções ao Diretor de Gestão-Financeira, ao servidor CARLOS ALVES DE VASCONCELOS.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA para responder, a contar de 01.11.2019, pelas funções de GERENTE DE GESTÃO-FINANCEIRA desta imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com as seguintes atribuições:

- a) gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;
- b) assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação:
- zelar pelos bens e materiais sobre sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
- d) promover permanentemente a avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos servicos:

- propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;
- julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;
- executar ações, em razão da natureza da unidade sobre sua direção, sob a orientação ou por determinação do Diretor de Gestão-Financeira.

II - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações e ao Gestor de Negócios para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 09 de dezembro de 2019.

#### MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 0105/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto de 28.11.2019 com nomeações de servidores desta Imprensa Oficial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0092/2019 GDP/IOA que atribui as funções ao Diretor de Gestão-Financeira, ao servidor CARLOS ALVES DE VASCONCELOS

CONSIDERANDO, ainda, que a representante desta Imprensa Oficial, junto a Secretaria de Administração e Gestão (SEAD) referente aos cursos ministrados pela Escola Governar, Sra. Dalismar Muniz da Silva, foi exonerada através do Decreto publicado no DOE em 10.10.2019. **RESOLVE** 

I – DESIGNAR a servidora KLYCIA DIONÍSIA BRASIL PINTO PEREIRA para responder, a contar de 01.11.2019, pelas funções de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS desta imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com as seguintes atribuições:

- gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;
- assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de
- zelar pelos bens e materiais sobre sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
- promover permanentemente a avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços;
- propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;
- julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;
- executar ações, em razão da natureza da unidade sobre sua direção, sob a orientação ou por determinação do Diretor de Gestão-Financeira;

II - DESIGNAR, ainda, a referida servidora para ser a representante desta Imprensa Oficial junto a Secretaria de Administração e Gestão (SEAD) referente aos cursos ministrados pela Escola Governar.

III – DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações e ao Gestor de Negócios para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 10 de dezembro de 2019.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 0106/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor efetivo FERNANDO DE OLIVEIRA, assistente administrativo, Matrícula nº 147.240-2C, lotado no setor de almoxarifado, para, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato nº 003/2019 -Costa Rica Serviços Técnicos LTDA, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do referido Contrato, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive procedimentos necessários ao comando e

coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial

Observando em especial
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 10 de dezembro de 2019.

#### MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 0107/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto de 28.11.2019 com nomeações de servidores desta Imprensa Oficial:

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 0091/2019 GDP/IOA que atribui as funções de Gestor de Negócios, ao servidor JULIANO MONTEIRO DE OLÍVEIRA.

#### **RESOLVE**

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ EPIFÂNIO LEÃO CARNEIRO FILHO para responder, a contar de 01.11.2019, pelas funções de GERENTE DE EDITORA desta imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com as seguintes atribuições:

- gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;
- assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de
- zelar pelos bens e materiais sobre sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
- promover permanentemente a avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços
- propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;
- julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;
- executar ações, em razão da natureza da unidade sobre sua direção, sob a orientação ou por determinação do Gestor de Negócios.

II – DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações e ao Gestor de Negócios para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO

ESTADO DO AMAZONAS, em Manays (AM), 10 de dezembro de 2019.

#### MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 0108/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto de 28.11.2019 com nomeações de servidores desta Imprensa Oficial:

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 0091/2019 GDP/IOA que atribui as funções de Gestor de Negócios, ao servidor JULIANO MONTEIRO DE **OLÍVEIRA** 

#### RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LARISSA OLIVEIRA ALBUQUERQUE para responder, a contar de 01.11.2019, pelas funções de GERENTE COMERCIAL desta imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com as seguintes atribuições:

- gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;
- assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de
- c) zelar pelos bens e materiais sobre sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
- promover permanentemente a avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços
- propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;
- julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;
- executar ações, em razão da natureza da unidade sobre sua direção, sob a orientação ou por determinação do Gestor de Negócios.

II – DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações e ao Gestor de Negócios para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO

ESTADO DO AMAZONAS, em Manays(AM), 10 de dezembro de 2019.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprerisa Oficial do Estado do Amazonas

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 0109/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto de 28.11.2019 com nomeações de servidores desta Imprensa Oficial;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria nº 0093/2019 GDP/IOA que atribui as funções de Diretor de Produção, ao servidor **MÁRIO JORGE CORREA**. **RESOLVE**:

I – DESIGNAR o servidor THIAGO HISPERE MOREIRA BOTINELLY para responder, a contar de 01.11.2019, pelas funções de GERENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO desta imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com as seguintes atribuições:

- a) gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;
- b) assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação:
- zelar pelos bens e materiais sobre sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
- d) promover permanentemente a avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços;
- e) propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;
- f) julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;
- g) executar ações, em razão da natureza da unidade sobre sua direção, sob a orientação ou por determinação do Diretor de Operações.

II – DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações e ao Gestor de Negócios para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 10 de dezembro de 2019.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ERRATA

Na Portaria nº 058/2019-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2019, Caderno de Publicações Diversas, Pagina 5, edição de nº 34.138.**ONDE SE LÊ**:

Nomes	Matrícula	Período	Dias	Exerc.
Maria Hilma Filgueiras de Azevedo	100.947-8E	09/12/19 a 07/01/19	30	2019

#### LEIA-SE

Nomes	Matrícula	Período	Dias	Exerc.
Maria Hilma Filgueiras de Azevedo	100.947 -8E	09/12/19 a 07/01/20	30	2019

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Manaus, 10 de dezembro de 2019.

DANIELA LEMOS ASSAYAG Secretária de Estado de Comunicação Social

#### **EXTRATO - SPA COROADO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO e a empresa BENTO MARTINS DE SOUZA ME; OBJETO: Contrato com prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 764.604,00 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quatro reais); VIGÊNCIA: 01/12/2019 A 30/11/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 17123; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Fonte Recurso: 230; Natureza Despesa: 33903941; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 000142/2019 – SPAC. Manaus, 05 de Dezembro de 2019.

PRISCILLA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA MÊNE
DIRETORA GERAL

**EXTRATO - SPA COROADO** 

**ESPÉCIE**: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017; **PARTES**: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do SERVIÇO

DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** 

-ME; OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato pelo prazo de 06(seis) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 39.984,30 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 01/12/2019 a 31/05/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 17123; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso 230; Natureza Despesa: 33903917; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 000141/2019–SPAC. Manaus, 01 de Dezembro de 2019.

PRISCILLA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA MÊNE
DIRETORA GERAL

#### **EXTRATO - SPA COROADO**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2017; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO e a empresa IONTECH – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 73.704,54 (setenta e três mil setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 07/12/2019 a 06/06/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 17123; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso 230; Natureza Despesa: 33903917; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.000148/2018 – SPAC. Manaus, 09 de Dezembro de 2019.

PRISCILLA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA MÊNE

DIRETORA GERAL

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

#### **EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA E M.M. GONÇALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL. OBJETO: Prestação de serviço de Auditoria financeira, bem como apurar apurar eventuais responsabilidades administrativas e financeiras das empresas subsidiárias e seus respectivos gestores, desde a sua criação até o ano corrente e revisão das demonstrações financeiras e contratos da CIAMA referente ao Exercício de 2018 e auditoria das demonstrações financeiras e contratos referente ao exercício de 2019. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 29, Inc. II, Lei 13.303/2016 e Proc. Adm. n. 020/2019. FISCAL: Eldiza da Costa Silva. VALOR: R\$ 47.405,00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019.

ANTONIO **ALUIZIO BARBOSA** FERREIRA Diretor-Presidente

#### **FUNDAÇÃO HEMOAM**

#### PORTARIA Nº 170/2019/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da Subgerente, ADRIANA EMIDIO DA SILVA, matrícula funcional Nº 183.511-4 C, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.12.2019 à 28.05.2020 que se encontra de Licença Maternidade; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. **RESOLVE: DESIGNAR**, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora LUZINETE FEITOZA DE LIMA TORRES, matrícula funcional Nº 123.300-9 C, Agente Administrativo, para exercer em substituição, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.12.2019 à 28.05.2020 o cargo de Subgerente, durante o afastamento legal da Titular. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS. Manaus, 09 de Dezembro de 2019.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO HEMOAM PORTARIA N°171/2019-GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº

2360/2019-GHEMOAM. **R E S O L V E: SUSPENDER** a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora EMANUELE REGINA LOPES DE SOUZA, cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 198.082-3 A, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de 03 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de Dezembro de 2019.

MARIA DO PERPÉRTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO HEMOAM HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 431/2019. PE Nº 838/2019-CGL. I-Homologação da Decisão da CGL. II- Adjudicação da empresa pelo menor preço por item p/ aquisição de Mobiliário (armários e mesas) p/ atender as necessidades do HEMOAM: BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA, p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12 e 14 c/ valor de R\$ 15.962,30 (Quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), Manaus, 6/12/2019.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO – Diretora-Presidente

Thais Leorena Junes da cunha

THAIS LORENA NUNES DA CUNHA – Assessora Jurídica

#### **DETRAN/AM**

**ERRATA** que se faz ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014-DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de28/11/2019, Publicações Diversas, Pág.16. **PARTES**: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

ONDE SE LÊ:o valor global do contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). LEIA SE: o valor global do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente do DETRAN/AM

ÓRGÃO: SEMA

DECLARAÇÃO DE BENS 2019 NOMEADO ( X )

SERVIDOR (A): ANNALU MENDES GUEDES MORAIS CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II – AD 2

#### **NADA A DECLARAR**

Declaro que não possuo nenhum outro bem além do(s) mencionado(s) neste formulário e responsabilizo -me pela veracidade da declaração aqui prestada.

Amalu Mendro (o Minois Assinatura do (a) Servidor (a) Gerente de Gestão de Pessoal

#### PORTARIA SEMA N.º 129, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** que o Secretário Executivo Luís Henrique Piva exerce as atividades de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, delegada através da PORTARIA SEMA N.º 10, de 14 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a ausência do Secretário Executivo Luís Henrique Piva que estará participando da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2019 em Madrid, no período de 06 a 13 de dezembro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1° DELEGAR a Senhora Christina Fischer, Secretária Executiva Adjunta, a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no período de 06 a 13 de dezembro de 2019, sem prejuízo de suas demais competências legais;

**Art. 2º** A função designada ao servidor não é remunerada, sendo, porém, considerada como serviço público relevante;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

M DI

Eduardo Costa Taveira Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Doação N.º 2019000030. Processo nº: 01.01.030101.00000670.2019 Data: 09/09/2019. Partes: Agência Nacional de Águas – ANA (Doador) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA (Donatária). Objeto:

Item	Patrimônio	Descrição	Situação física
1	021546	Microcomputador com processador – Descrição: Intel Core I5 3.4 GHZ, 8GB de Memoria, HD 1 TB – Marca: HP:COMPAQ – Modelo: Elite – 8300 – SFF- Serie: BRG347F7T5	ВОМ
2	021547	Microcomputador com processador – Descrição: Intel Core I5 3.4 GHZ, 8GB de Memoria, HD 1 TB – Marca: HP:COMPAQ – Modelo: Elite – 8300 – SFF- Serie: BRG347F7SS	вом
3	021688	Monitor de Video – Descrição: LCD, 21.5 Polegadas, Re solução: 1920 x 1080 – MARCA: HP – Modelo: Elite Display – E211 – Serie: CNC32404C6	ВОМ
4	021689	Monitor de Video – Descrição: LCD, 21.5 Polegadas, Resolução: 1920 x 1080 – MARCA: HP – Modelo: Elite Display – E211 – Serie: CNC3270DTR	ВОМ
5	021690	Monitor de Video – Descrição: LCD, 21.5 Polegadas, Resolução: 1920 x 1080 – MARCA: HP – Modelo: Elite Display – E211 – Serie: CNC32403TG	ВОМ
6	021838	Monitor de Video — Descrição: LCD DE 19.5 Polegadas Widescreen. Resolução: 1920 x 1080. — Marca: AOC — Modelo: E2050SWN — SERIE: DTK3AIA008982	вом

Vigência: Declaro, nos termos do art. 12 do Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, que recebi os bens constantes deste Termo, e comprometo-me a:

- 1) Solicitar o registro dos bens no patrimônio da SEMA, no prazo de 5 dias úteis;
- Utilizar os bens exclusivamente nas atividades de interesse da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 6 de dezembro de 2019.

Christina Fischer

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA Portaria N.º 132/2019 – GS

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI — Capitulo I, art.º62, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I — CONCEDER — FÉRIAS,** para o servidor **ARNOLDO SEBASTIÃO DO CARMO VELLOSO**, matrícula 158.334-4B, 30 (trinta) dias, referente ao **exercício de 2019** no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.** 

Manaus, 9 de dezembro de 2019.

Christina Fischer

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA Portaria N.º 133/2019 – GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

CONSIDERANDO, seção VIII, art.º 78, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. RESOLVE: I – CONCEDER licença médica a servidora Lucélia Pereira de Souza, matrícula 148.287-4D, laudo médico 148762/2019, período usufruído

08/10/2019 à 15/10/2020. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.

Manaus, 9 de dezembro de 2019.

Christina Fischer

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

#### **SUHAB**

PORTARIA N.º 155/2019 – GDP/SUHAB A DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

**TRANSFERIR** férias, referente ao exercício de 2018/2019, por imperiosa necessidade de servico, dos servidores abaixo discriminados:

NOME	DIAS	DE	PARA
Aaron Benjamim Benchimol	30	02 a 31.12.19	12.12.19 a 10.01.20
Paula Andrea B.Alves	30	02 a 31/12/19	16/12/19 a 14/01/20
Dayse Silva de Souza	15	17/09 a 01/10/19	17/12 a 31/12/19
Alberto Afonso C.	15	01 a 15/10/19	16 a 30/12/19
Sampaio	15	16 a 30/10/19	14 a 28/02/20
Ana Amália M. Vasconcelos	30	01 a 30/11/19	01 a 30/04/20
Sarah Regina P. do Nascimento	15	03 a 17/12/19	13 a 27/01/20
Mineide Vitor de V. Marques	30	01 a 30/08/19	02 a31/01/20
Margencio Fonseca	15	04/02 a 06/03/19	25/11 a 09/12/19
Saldanha	15	04/02 a 06/03/19	13 a 27/01/20
Talita de Cassia de S.Nogueira	30	01 a 30/07/19	01 a 30/10/20
Eliana de Brito Porto	15	18/11/19 a 02/12/19	02 a 16/12/19
Felipe Gomes R. de Lima	30	02 a 31/01/19	02 a 31/12/19

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, em Manaus 10 de dezembro de 2019.

KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA

Diretóra-Presidente Superintendência Estadual de Habitação

# CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018-CGE.DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Senhor OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa KAELE LTDA., CNPJ: 04.819.323/0001-62, representada por seu sócio, Senhor JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA.OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) eacréscimo de 2,5546% sobre o valor do Contrato Original.VALOR GLOBAL: R\$ 30.766,44. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2019.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01450000; Natureza da Despesa 3.3.90.33.08; Nota de Empenho nº 2019NE00324, emitida em 04/12/2019, no valor de R\$2.563,87 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).FUNDAMENTO LEGAL:Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 03/2018 e Parecer Jurídico nº 036/2019 – AJUR, de 29.11.2019. REFERÊNCIA: Processo nº 01.01.0111,09.00000369.2019 - E-compras. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM, 06 de dezembro de 2049.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES Controlador-Geral do Estado

# CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-CGE.DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Senhor OTÁVIO DE SOUZA GOMES ea empresa M. L. NASCIMENTO - EPP, CNPJ: 03.360.950/0001-15, representada por seu Diretor, Senhor MAURÍCIO LASSALVIA NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Original.VALOR GLOBAL: R\$ 67.938,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de

06/12/2019.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01450000; Natureza da Despesa 3.3.90.33.08; Nota de Empenho nº 2019NE00316, emitida em 29/11/2019, no valor de R\$ 4.529,20 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 04/2018 e Parecer Jurídico nº 035/2019 – AJUR, de 25.11.2019. REFERÊNCIA: Processo nº 01.01.011109.00000370.2019 - E-compras. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM, 06 de dezembro de 2019.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES Controlador-Geral do Estado

#### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/ PROCON-AM/FUNDECON EXTRATO

ESPÉCIE:6° Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016/SEJUSC/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2019; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do PROCON-AM, através do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a empresa COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 89.823,50 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos); Dotação Orçamentária: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0001; Fonte de Recurso 401; Natureza da despesa 33.90.33.08; Nota de Empenho n° 2019NE00124, no valor de R\$ 30.137,50 (trinta mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). O valor remanescente de R\$ 59.686,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais) ficará à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/12/2019 a 01/03/2020; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: n° 021702.000147/2019 – FUNDECON.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

JALIL FRAXE CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM

#### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/ PROCON-AM/FUNDECON EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2019/PROCON-AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do PROCON-AM, através do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a empresa L. A. FELIX ME; OBJETO: Contrato de fornecimento de água mineral – garrafa pet de 350 ml, com prazo de vigência por 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.543,68 (hum mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0001; Fonte de Recurso 201; Natureza da despesa 33.90.30.07; Nota de Empenho nº 2019NE00126 de 04/12/2019, no valor de R\$ 128,64 (cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 128,64; PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05/12/2019 a 05/12/2020; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: nº 021702.000165/2019 – PROCON-AM/FUNDECON.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

JALIL FRAXE CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 045/2019-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e L A FELIX ME; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2019-SEJUSC, até o dia 31/12/2019 para aquisição remanescente de 3.150 (três mil, cento e cinquenta) unidades de água mineral, garrafão 20 litros, natural, sem gás, conforme projeto básico; Data da Assinatura: 21/10/2019; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903007; Processo Administrativo: 1384/2019-SEJUSC; Fundamento do ato: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica Mangus, 21 de outubro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS **HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 046/2019-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de nº. 009/2019-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e a empresa L P AMORIM EIRELI; Objeto: prestação de serviços de lavanderia doméstica para atender às necessidades do Serviço de Apoio Emergencial à Mulher; Valor: R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais); Prazo: 02/12/2019 até 29/02/2020. Data da Assinatura: 02/12/2019; Dotação Orçamentária: As despesas com a execução correrão à conta da Nota de Empenho nº 2019NE00675. **Processo Administrativo:** 3519/2019-SEJUSC; Fundamento do ato: art. 24, inciso II da lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Tatiana da Silva Portela 7 Assessora Jurídica. Manaus, 02 de Dezembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS **HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 048/2019-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2019-SEPED; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ME; Objeto: Supressão de 8,62% do valor global do contrato original, referente à redução de R\$ 390.00 (trezentos e noventa reais) sobre o valor do Item 7 – ID 109973, passando o preco unitário do referido item de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais) bem como a supressão total dos itens 4 - Id126020 e 6 - Id 121248; Data da Assinatura: 02/12/2019; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 36101; Programa de Trabalho: 14.422.3235.2633.0011; Fonte: 0318; Natureza da Despesa: 33903205; Processo Administrativo: 0271/2019-SEPED; Fundamento do ato: art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de novembro 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS **HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 049/2019-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e MANAUS AMBIENTAL S.A.; Objeto: Supressão de 0,31405528% no valor do Termo de Contrato n° 005/2017-SEJUSC, em virtude da exclusão da matrícula nº 430218-4; **Valor:** O valor mensal do presente aditivo passa a ser de R\$ 39.547,71 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). Data da Assinatura: 02/12/2019; Processo Administrativo: 2890/2019-SEJUSC; Fundamento do ato: 65, §1º, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 02 de dezembro de 20/19.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA N° 035/2019-SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições e em detrimento à legislação vigente e ao princípio da publicidade celebra o presente TAC com a empresa UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS S/A, CNPJ. 14.261.892/0001-99 para fins de quitação da prestação de serviço de operacionalização prisional no Centro de Detenção Provisório Masculino de Manaus - CDPM, no período de 01 a 30 do mês de setembro de 2019 de forma Indenizatória, no valor de R\$ 4.694.825,42. Manaus-AM, 28/10/2019. 177

> CEL QOPM - MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA Secretário de Administração Penitenciária - SEAP

#### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM RESENHA Nº 78/2019 DIPRE/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador (es).

01. Raimundo Antonino Diniz Barreto/Agente de Endemias.02. Sergio Nascimento Martins/Agente Administrativo, Manaus/Jutai (ida/volta) de 12 a 20.12.2019. Objetivo: Realizar captura e controle de morcegos hematófagos e bloqueio vacinal e levantamento epidemiológico em conjunto com ADAF (Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, tendo em vista casos de bovinos que foram a óbito para o vírus da raiva no município de Jutai/Am.

 O3. <u>Diana Felicia de A.Margarido/Enfermeira</u>.
 O4. <u>Maria Assunção de Souza Viana/N. Médio-colaborador</u>.
 O5. <u>Nailton Ribeiro</u> Souza Viana/N. Médio-colaborador. 05. Nailton Ribeiro Lopes/Chef. Und. Desc. AD2, Manaus/Codajás (ida/volta) de 29.11 a 02.12.2019. Objetivo: Realizar investigação epidemiológica emergencial de 03 (três) casos de óbitos e 03 (três) casos internados, além da busca retrospectiva de casos, em agravo inusitado ocorridos em crianças menores de 01 ano de idade, com diagnóstico ainda não estabelecido.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

FVS-AM, em Manaus, 04 de Dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO, Diretora Presidente da FVS-Am..

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.011/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Humaitá-AM. Objeto: 01 (um) Veiculo, tipo Ford placa Noy-9840, nº de tombo: 16487/2019, Bem patrimonial para ações do Município, no Valor Total de R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Ato administrativo: Processo nº 024.0306.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Herivânio Vieira de Oliveira pelo Município de Humaitá-AM.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Anorí-AM Objeto: 01 (um) Veiculo tipo celta placa 0A0-4470 s/nº de tombo: 16489/2019 Bem patrimonial para ações vigilancia sanitária no Município, no Valor Total 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Ato administrativo: Processo nº 024.0277/2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Jamilson Ribeiro Carvalho pelo Município de Anorí-AM.

Manaus 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Iranduba-AM Objeto: 01 (um) Veiculo tipo Ford Fiesta placa JXM-2102 s/nº de tombo: 16486/2019 Bem patrimonial para endemias no Município, no Valor Total 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). **Ato administrativo**: Processo nº 024.6182/2018. **Signatários**: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Francisco Gomes da Silva pelo Município de Iranduba-AM.

> Manaus, 09 de dezembro de 2019.
> ROSEMARY COSTA PINTO, Diretora Presidente da FVS-AM.

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Envira-AM. Objeto: 01 (um) Freezer s/nº de tombo: Bem patrimonial para controle da zoonoses no Município, no Valor Total de R\$ 1.765,00 (Hum mil setecentos e sessenta e cinco reais). Ato administrativo: Processo nº 024.3142.2018. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Ivo Rates da Silva, pelo Municipio de Envira-AM.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.082/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Presidente Figueiredo-AM. Objeto: 01 (um) comparador para cloro 01 (um) turbidímetro, nº de tombo: Bens patrimoniais para ações do vigiagua do Município, no Valor Total de R\$

3.813.35 (Três mil oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Ato administrativo: Processo nº 024.03163.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Romeiro José Costeira de Mendonça pelo Município de Presidente Figueiredo-AM.

Manaus 09 de dezembro de 2019. ROSEMARY COSTA PINTO Diretora Presidente da FVS-AM.

#### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Parintins-AM. Objeto: 01 (um) Freezer s/nº de tombo: Bem patrimonial para ações da raiva no Município, no Valor Total de R\$ 1.547,37 (Hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e trita e sete centavos). **Ato administrativo**: Processo nº 024.4739.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Frank Luiz da Cunha Garcia, pelo Municipio de Parintins-AM.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

#### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 110/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. **Donatário**: **Município de Rio Preto da Eva-AM Objeto**: 01 (um) Freezer s/nº de tombo: Bem patrimonial para controle da raiva no Município, no Valor Total de R\$ 1.547,37 (Hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e trita e sete centavos). Ato administrativo: Processo nº 024.4741/2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Anderson José de Souza pelo Município de Rio Preto da Eva-AM.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

Monaus, 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

#### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.112/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de São Gabriel da cachoeira-AM. Objeto:01 (um) Freezer, nº de tombo: Bem patrimonial para ações da raiva no Município, no Valor Total de R\$ 1.547,37 (Hum mil quinhentos e quareta e sete reais e trinta e sete centavos). Ato administrativo: Processo nº 024.04743/2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Clovis Moreira Saldanha pelo Município de São Gabriel da cachoeira-AM.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

#### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.138/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Tabatinga-AM. Objeto: 01 (uma) Geladeira nº de tombo: Bem patrimonial para ações da vacina no Município, no Valor Total de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais). Ato administrativo: Processo nº 024.05285/2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Saul Nunes Bemerguy pelo Município de Tabatinga-AM.

Manaus 09 de dezembro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,

Diretora Presidente da FVS-AM.

#### COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2019

OBJETO - Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de valor de 13,35% (treze vírgula trinta e cinco por cento) ao Termo de Contrato nº 040/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de inspeção e reparo em 500m tubos de aço carbono DN20" armazenados no pátio da CIGÁS.

Valor: R\$ 96.622,90 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Prazo: 02/11/2019 a 31/01/2020.

Contratada: SOLTEC INSPEÇÕES E SERVIÇOS (LÚCIO FÁBIO

**RODRIGUES ALVES - ME)** 

Manaus, 01 de novembro de 2019.

René Levy Aguiar **Diretor Presidente** 

Mons Worsa yn. Clovis Correia Junior Diretor Técnico e Comercial

#### COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003/2019

No dia 05 do mês de dezembro de 2019, na Coordenação Administrativa -COOAD/CIGÁS, são registrados os valores unitários e global abaixo identificados, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de pead, resultante do Pregão Eletrônico n. 013/2019 através do Sistema de Registro de Preços.

As especificações do material são as constantes no Processo Administrativo n. 056/2019 e seus anexos.

O Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, a Ata de Realização e o Mapa Comparativo, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis (prorrogável por igual período), contados da data da convocação do fornecedor.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata.

. 45.010.717/0001-52 – POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

item	<b>Descrição</b>	Und Fornct	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBOS DE PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) – PE 100 – SRD 11 – DIAMENTRO NOMINAL 32MM	М	10.000	R\$6,65	R\$ 66.500,00
2	TUBOS DE PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) – PE 100 – SRD 11 – DIAMENTRO NOMINAL 63MM	М	10.000	R\$23,80	R\$ 238.000,00
3	TUBOS DE PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) – PE 100 – SRD 11 – DIAMENTRO NOMINAL 110MM	М	5.000	R\$ 67,00	R\$ 335.000,00

Valor Global da Ata: R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos reais).

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2019.

POLIERG IND. E COM. LTDA.

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

René Levy Aguiar **Diretor Presidente** 

Mens Vorea y. Clovis Correa Junior Diretor Técnico e Comercial

#### SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 002/2018

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRTO Nº 002/2018. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019PARTES: SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY e a Empresa P.H.A. RODRIGUES - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo de 12 meses, a contar de 23/10/2019 a 22/10/2020; VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701 – FES; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.1200.10001; Natureza de Despesa:33903917; Fonte: 02300000, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 017126.000245/2019 - SPAERM

> Mull LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS Diretora Geral do SPAERM

Manaus, 23 de outobro de 2019.

SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY PORTARIA Nº 018/2019 - SPAERM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que art. 25. inciso I da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

CONSIDERANDO que a empresa A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDAdetém atestado de exclusividade para realizar o fornecimento de reagente de Hematologia da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA, incluindose dentre esses os reagentes Rinse Sheath, Perox Sheath, Time CN CBC e Time PacDiff, para o equipamento ADVIA 120;

CONSIDERANDO que o preço constante na proposta da empresa está compatível com os preços praticados por esta Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo N.º 017126.000298/2019 - SPAERM.

I – DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da lei 8.666/93, para a aquisição de Material químico.

II - ADJUCAR o objeto da INEXIGIBILIDADE em favor da empresa: A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA, pelo valor global de R\$ 16.995,34 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais eltrinta e quatro centavos).

TANIA MARIA BRASIL VIANA PALMA

Gerente Administrativo e Financeiro do SPAERM, **RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Manaus, 05 de Dezembro de 2019.

www LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS Diretora Geral do SPAERM

#### SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY PORTARIA Nº 019/2019 - SPAERM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que art. 25, inciso I da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competicão:

CONSIDERANDO que a empresa A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDAdetém atestado de exclusividade para realizar o fornecimento de reagente de Hematologia da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA, incluindose dentre esses os reagentesKIT REAG TIME PACpara o equipamento

CONSIDERANDO que o preço constante na proposta da empresa está compatível com os preços praticados por esta Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo N.º 017126.000299/2019 - SPAERM.

#### RESOLVE

 $\textbf{I-DECLARAR\,INEXIG\'IVEL}\ o\ procedimento\ licitat\'orio,\ nos\ termos\ do\ art.\ 25,$ caput da lei 8.666/93, para a aquisição de Material químico.

II - ADJUCAR o objeto da INEXIGIBILIDADE em favor da empresa:A. R. RODRIGUEZ E CIALTDA, pelo valor global de R\$ 8.267,34 (oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e que tro centavos).

TANIA MARIA BRASIL VIANA PALMA

Gerente Administrativo e Financeiro do SPAERM, RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Manays, 05 de Dezembro de 2019.

Mull LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS Diretora Geral do SPAERM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA**

#### PUBLICAR ATESTADOS MÉDICOS DE 2019.

SERVIDOR	MATRIC.	DIAS / <b>MÊS</b>		
Douglas Riker A. Cardoso	248.477-3A	18. <b>11</b>		
Fued Felipe Prestes Lacouth	201.133-6D	25,26,27. <b>11</b>		
Gerônimo da Silva Lima	147.265-8D	13,14. <b>11</b>		
Leandro Augusto P. Ebling	243.997-2A	14. <b>11</b>		
Leandro dos Santos Soares	224.720-8A	29.11		
Marcelo Furtado M. Leitão	224.828-0A	08. <b>11</b>		
Márcio Junio S. Nascimento	240.116-9A	11. <b>11</b>		
Marcos Roberto Silva Lima	224.849-2A	21. <b>11</b>		
Maria A. de Lima Madeira	172.729-0C	21.22 <b>.11</b>		

Maria Luciane C.I. da Silva	244.549-2A	25,26. <b>11</b>
Maronilço M. das Chagas	153.328-2C	12,13,14. <b>11</b>
Miguel dos S .Barbosa Junior	224.848-4A	08,09,10. <b>10</b>
Pietro Antônio Paiva da Silva	231.298-0A	07. <b>11</b>
Raissa Pantoja Oliveira	224.942-1A	21.11 a 05. <b>12</b>
Regma da Silva Magno	204.031-0B	18,19. <b>11</b>
Sandra Me4squita de Araújo	231.478-9A	13. <b>11</b>
Soraia Tenório da Silva	249.392-6A	26.11
Valdenira N. de Amaral	231.299-9A	14. <b>11</b>
Waldeane Regina da Silva	188.598-7C	07 a 12. <b>11</b>

Gerencia de Pessoal da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO Secretário de Cultura e Economia Criativa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA N° 275/GS-FÉRIAS

TORRAN ZIO/GO TERRO						
SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO	EXERC			
Alfrelene P.Barreto Pinto	050.137-9C	9.12.19 a 7.1.20	2014			
Ana Estela dos S. Ferreira	224.880-8A	02 a 16.12.2019	2016			
Chrystianne da S. Oliveira	224.426-8D	02 a 31.01.2020	2019			
Dione Maciel da Silva	224.908-1A	02 a 31.12.2019	2018			
Franklin Carneiro da Mota	001.165-7D	21.11 a 5.12.2019	2017			
Maronilço M. das Chagas	153.328-2C	18.11 a 17.12.19	2015			
Paulo J. da Silva Menezes	231.294-8A	02 a 31.12.2019	2018			
Tatiana de Lima P. Santos	166.603-7C	09 a 23.12.2019	2017			
Tatiane S. Guimaraes	204.195-2B	27.11 a 09.12.19	2017			
DODTA DIA NO 070/00	CONCEDED	and and dates	-1:			

PORTARIA N° 276/GS - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, na forma e pelo período fixado no respectivo Laudo Médico.

SERVIDOR	MAT.	LAUDO	PERIODO
Francisco E. A. Almeida	184.075-4B	147563	30.9 a 19.11.19
Luiz F. L. de Albuquerque	224.955-3A	148886	19.11.2019 a
			16.05.2020
Maria de N. Costa Soares	116.862-2C	147469	05.11.2019 a
			03.01.2020
Ronilton Leão de Souza	231.295-6A	147724	17.10.2019 a
			14.01.2020
Sônia Maria Damasceno	016.254-0J	148273	9.10 a 22.11.19

PORTARIA Nº 277/GS - DESIGNAR, o servidor Sidney Humberto Perrone Falcão, matricula nº 188.591-0G , Gerente AD-2, para responder pelo Departamento de Centros Culturais no período de 04 a 23.11.2019 enquanto a titular esteve de férias.

PORTARIA Nº 278 /GS - DESIGNAR, a servidoraMaria Nazarene Maia, matricula nº 113.963-0E, Assistente Técnico, para responder pela Galeria do Largo-CAVGL, no período de 16 a 30.12.2019 e 16 a 30.01.2020, enquanto o titular encontra-se de férias.

PORTARIA N.º 279/GS/SEC. CONCEDER, ao servidorJOAO PAULO TOMAS DA SILVA DE AQUINO, Auxiliar Operacional - Cenotecnico, matrícula nº 224.895-6 A, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de

PORTARIA N.º 280/GS/SEC. CONCEDER, aoservidor HARLEY HERON DA SILVA MENDONCA, Auxiliar Operacional – Montador de Eventos, matrícula nº 224.886-7 A, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 02.12.19 a 29.02.20.

> MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO Secretário de Cultura e Economia Criativa

#### **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 036/2019-UGPE. PARTES: UGPE e a empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **DATA**: 09/12/2019. **OBJETO**: Execução de obras complementares no sistema de abastecimento e distribuição de água potável no âmbito do Programa de Saneamento Integrado de Maués - PROSAIMAUÉS. VIGÊNCIA: 120 dias. VALOR: R\$ 2.171.017,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 039102, PT: 15.512.3278.1256.0002, Fonte: 01607125, ND: 44905111, conforme Nota de Empenho n. 2019NE00480 emitidas em 02/12/2019, no valor de R\$ 28.310,10. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000796.2019-UGPE, Parecer Jurídico n. 284/2019-SUBJUR/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Manaus, 09 de dezembro de 2019.

> MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO Coordenador Executivo

#### **SUSAM**

#### Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 067/2019. DATA DE ASSINATURA:10/12/2019. PARTES: Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa FK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual, no mês de Agostode 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 56 de 03/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 69.399,47 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000331/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3849/2019-ASJUR/SUSAM Manaus, 10 de Dezembro de 2019.

Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

#### **SUSAM**

#### Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 068/2019. DATA DE ASSINATURA:10/12/2019. PARTES: Hospital e Pronto Socorro Da Criança—Zona Leste e a Empresa FK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual, no mês de Setembrode 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 64 de 04/10/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 69.399,47 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000354/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3832/2019-ASJUR/SUSAM

Manaus, 10 de Dezembro de 2019.

Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

#### **SUSAM**

#### Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 069/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019. PARTES: Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES - EIRELI. OBJETO: Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Cirurgia Plástica Reparadora e Parecer Médico, sem cobertura contratual. no mês de Julho de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 56 de 08/10/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000344/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3852/2019-ASJUR/SUSAM

Manaus, 10 de Dezembro de 2019.

Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

# Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS Extrato nº 146/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 38/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Associação dos Idosos de Rio Preto da Eva, CNPJ: 13.673.891/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. EUNIR ALVES CALDAS, RG nº 0459262-0 SSP/AM, CPF nº 099.516.282-49. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 28/2019, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, de acordo com o Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. Unidade Orçamentária: 31701; Programa de Trabalho: 08.244.3235.2040.0011; Fonte de Recurso: 01700000; Natureza de Despesa: 44504201; Nota de Empenho nº: 2019NE00933 Vigência: De 09/12/2019 a 09/06/2020; Assinatura: 09/12/2019; Processo Administrativo: (018) 095.2019. Fica designado como gestor da parceria o Sr. Camilla Parkey Coelho Martins, Matrícula nº 247.841-2A.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

Fernanda Ramos Pereira

Secretária de Estado da Assistência Social, em Exercício

# Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS Extrato nº 147/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 40/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Grupo da 3ª Idade Raio do Sol, CNPJ: 04.979.192/001-80, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA GONÇALVES, RG nº 0568816-7 SSP/AM, CPF nº 150.179.152-49. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 04/2019, do Deputado Estadual Josué Cláudio de Souza Neto, de acordo com o Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. Unidade Orçamentária: 31701; Programa de Trabalho: 08.244.3235.2040.0011; Fonte de Recurso: 01190000; Natureza de Despesa: 33504199; Nota de Empenho nº: 2019NE00971 Vigência: De 09/12/2019 a 09/04/2020; Assinatura: 09/12/2019; Processo Administrativo: (018) 089.2019. Fica designado como gestor da parceria a Sra. Lucilene Pontes da Silva, Matrícula nº 247.837-4A.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

#### Fernanda Ramos Pereira

Secretária de Estado da Assistência Social, em Exercício

#### PORTARIA N°392/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS,em

exercício autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:
Nome e Cargo: Leoni Lemos de Almeida / Colaborador Eventual.

**Destino e Período:** Humaitá-Manaus-Humaitá/AM – 15/12 a 19/12/2019.

Nome e Cargo: Hector Gabriel de Oliveira / Colaborador Eventual. Destino e Período: Juruá-Manaus-Juruá/AM – 13/12 a 19/12/2019

Objetivo: Participar da Capacitação " Gestão do Cadastro Único" que está destinada aos Gestores Municipais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com objetivo de proporcionar conhecimento, troca de experiência e contribuir com a qualidade da base do Cadastro Único e também o Cadastramento diferenciado dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE'S, com recursos de passagens e diárias provenientes da fonte 440 - IGDPBF (Recurso Federal).

Manaus, 09de dezembro de 2019.

#### Fernanda Ramos Pereira

Secretária de Estado da Assistência Social, em Exercício

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 919/2019 - GS/SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V da Constituição Estadual do Ámazonas; CONSIDERANDO o disposto no art. 5°, inciso LV da CF/88 c/c art. 81 e 87, da Lei Federal nº. 8.666/93 CITA, pelo presente edital, a empresa CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.224.893/0001-78, a qual encontra- se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM, situada na Avenida André Araújo, nº. 701 – Aleixo, CEP 69.060-000, a fim de apresentar manifestação nos processos administrativos abaixo indicados, sob pena de aplicação das sanções impostas no art. 87 da legislação supracitada, sem prejuízo das sanções cíveis e penais previstas em Lei:

Item	Processo Administrativo	Parecer Assessoria Jurídica SUSAM			
1	17101.033256/2017	3749/2019-ASJUR/SUSAM			
2	17101.017451/2017	3761/2019-ASJUR/SUSAM			
3	17101.034139/2017	3725/2019-ASJUR/SUSAM			
4	17101.028731/2017	3840/2019-ASJUR/SUSAM			
5	17101.017037/2017	3728/2019-ASJUR/SUSAM			
6	17101.025675/2016	3753/2019-ASJUR/SUSAM			
7	17101.033600/2017	3843/2019-ASJUR/SUSAM			

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

> Manaus, 10 de dezembro de 2019. Rodrigo Tobias de Sousa Lima

Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N°907/2019 - SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9°, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000. CONSIDERANDO, o que consta no Processo 032638/2019-SUSAM.

#### **RESOLVE**

DISPENSAR A PEDIDO a servidora temporária abaixo relacionada:

N°	Nome	Cargo	Matricula	Lotaçã o	A contar de
1	Maria Célia Silva dos Santos	Tec. De Enfermagem	116.592-5 C	Instituto da Mulher	02.12.2019

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 06 de dezembro de 2019.

Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Secretário de Estado de Saúde

#### (\*) PORTARIA Nº. 0904/2019-GFES/SUSAM

**DESTACAR** orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2019, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

#### A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL

**DE SAÚDE – FES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1°, art. 1° e § 2° do art.2°, do Decreto n °. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Gestoras;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

I – CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 248.567.324,66(Duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil,trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 11 de novembro de 2019.

## PERSEVERANDO DA TRIMDADE GARCIA FILHO Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde

## (\*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 29/11/2019.

#### ANEXO I

#### (\*) - Portaria N°. 0904/2019 - GS/SUSAM

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROGRAMATICA RG | FT | ND | REPASSE | ANULAÇÃO | TOTAL

FROGRAMATICA	N	Г	IND	REFASSE	ANULAÇAU	TOTAL
10.121.3231.2508 - Implementação do Sistema de Planejamento da Saúde, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS do Amazonas		430	339033	-	- 20.411,02	- 20.411,02
		100	339030 339039 339093	2.516,95 57.680,00	-	2.516,95 57.680,00
		<u> </u>	339093	2.520,00 77.068,47	-	2.520,00 77.068,47
10.122.0001.2001 -			339030	33.501,73	-	33.501,73
Administração da Unidade		160	339039	2.657.327,98		2.657.327.98
			339093	941.798,63	- 65.349,06	876.449.57
		170	339092	-	- 1.693,50	1.693.50
	01	430	339033	25.774,08	- 10.089,28	15.684,80
			319004	2.108.683.77	- 580.630.38	1.528.053,39
			319011	74.800.212,87	- 23.867.308,87	50.932.904,00
			319013	-	- 989,901,47	- 989,901,47
			319016		- 5.45	- 5,45
			319092		- 332.137,35	- 332.137,35
10.122.0001.2003 -		100	319093	-	- 1.775.005,00	- 1.775.005,00
Remuneração de Pessoal Ativo			319096	64.289,56	-	64.289,56
do Estado e Encargos Sociais			319113	6.851.792,40	- 446.364,66	6.405.427,74
-			339008	-	- 896.400,00	896.400,00
			339046	6.326.000,00	-	6.326.000,00
			339093	695,70	- 21,72	673,98
		170	319004	576.982,24		576.982,24
		170	319011	23.867.308,87	-	23.867.308,87
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	292.752,87	-	292.752,87
10.124.3231.2028 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional	11	100	339039	1.400,00	-	1.400,00
10.124.3231.2073 - Implementação das Ações de Auditoria	01	430	339039	20.720,00	- 20.720,00	-
10.244.3276.2282 - Melhor em		100	339093	54.000,00		54.000,00
Casa	11	160	339093	367.667,60		367.667,60
			339039	-	- 507.173,46	- 507.173,46
10.301.3284.2289 - Apoio à Implementação das Políticas	01		339014	5.010,00	<del>-</del>	5.010,00
Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em		430	339039	-	- 790,00	- 790,00
Saúde	11		339030 339030	-	- 3.761,56 - 4.000.00	- 3.761,56 - 4.000.00
10.302.3231.2249 -	01		339033	25.774,08	4.000,00	25.774,08
Fortalecimento das Ações de	80	160	339093	165.471,59	-	165.471,59
Regulação, Controle e Avaliação		100	339039	35.000,00	-	35.000,00
no Âmbito do SUS			339040	4.326,80	-	4.326,80
		160	339039	70.000,00	-	70.000,00
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria	11	100	339039	-	- 18.242.467,13	- 18.242.467,13
Público-Privada	l '''	121	339039	-	- 105.128,84	105.128,84

10.302.3267.1238 - Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital		100	449051	57.784,90	-	57.784,90
	01	121	449052 449052	20.000,00 600.323,70	73.780,15	20.000,00 526.543,55
10.302.3267.1250 - Aquisição de Equipamento e Material	04		449052	181.090,00	-	181.090,00
Permanente no Interior	06 08	430	449052 449052	189.262,24 141.462,00	- 183.520,00 - 114.663,33	5.742,24 26.798,67
	10		449052	15.990,96	- 5.284,06	10.706,90
10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material	11	170 230	449052 449052	80.000,00 25.933,00	-	80.000,00 25.933,00
Permanente na Capital		430	449052	150.125,82	- 66.156,60	83.969,22
10.302.3276.2212 -		121	339033	4.071.567,48	-	4.071.567,48
Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora	01	230	339033	1.017.891,84	1.017.891,84	-
de Domicílio Interestadual		200	339048	750.000,00	-	750.000,00
10.302.3276.2224 -			339030 339032	2.353.083,85 9.388,00	7.488,00	2.353.083,85 1.900,00
Operacionalização da Rede	11	100	339032	7.000,00	7.400,00	7.000,00
Ambulatorial e Hospitalar de	l''		339093	216.200,00	40.004.50	216.200,00
Atenção Especializada		230	339032 339039	47.999,99	49.064,52	- 49.064,52 47.999,99
		100	339092	460.224,68	-	460.224,68
		100	339093 339092	715.560,00 323.541,51	- 85.870,00	629.690,00 323.541,51
		121	339093	483.433,68	-	483.433,68
10.302.3276.2240 -	08	150	339092	118.974,74	-	118.974,74
Operacionalização da Rede de		160	339092 339093	1.100.403,91 995.228,63	-	1.100.403,91 995.228,63
Urgência e Emergência		170	339092	10.880,68	-	10.880,68
		230	339039 339092	46.883,33	7.565,02	46.883,33 - 7.565,02
		100	339093	506.589,00	7.505,02	506.589,00
10.302.3276.2245 -	11	160	339093	1.428.173,00	-	1.428.173,00
10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede	ĺ		339039	327.780,00	-	327.780,00
Cegonha	$oxed{oxed}$	230	339039	123.250,00	- 123.250,00	-
		100	339039 339092	-	- 714.699,16 202.738.49	- 714.699,16 - 202.738,49
10.302.3276.2247 -	01	Liou	339093	2.144,81	202.738,49	202.738,49
Operacionalização da Rede de	_	230	339039	-	- 7.183.177,91	- 7.183.177,91
Crônicos	11	100	339039 339092	200.000,00	41.039,98	200.000,00 - 41.039,98
	Ľ	230	339039	309.224,14		309.224,14
			339034	13.141.233,13	- 21.677.030,65	- 8.535.797,52
10 200 2076 2050	ĺ	121	339092 339093	202.351,79	- 323.541,51 - 394.425,00	- 323.541,51 - 192.073,21
10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais	ĺ		339034	28.591.302,42		28.591.302,42
as amproces received	01	160	339092 339093	9.035.091,16	- 1.100.403,91 - 501.686,10	- 1.100.403,91 8.533.405,06
		170	339093	979.395,00	301.000,10	979.395,00
	l	100	339039	-	- 644.354,38	- 644.354,38
10.302.3276.2251 - Serviços		230	339092 339039	3.728.062,16	- 300,00 - 4.986.594,21	- 300,00 - 1.258.532,05
Prestados pela Rede Complementar do SUS		100	339039	-	- 1.424.972,98	- 1.424.972,98
oomplemental ab ooc	11	150 230	339092 339039	1.148.621,13 1.154.512,50	-	1.148.621,13 1.154.512,50
10 000 0070 0000	01	160	339093			
10.302.3276.2283 - Operacionalização do Serviço de	01	160	339093	153.125,93	=	153.125,93
Remoção Assistencial do Estado		100	339093	86.529,54	- 86.529,54	0,00
10.302.3276.2510 -		100	339093	787.004,82	-	787.004,82
Operacionalização da Rede de		160	339039	112.212,00	-	112.212,00
Atenção Psicossocial		430	339093 339030	512.642,95 12.687,65	1.114,20	512.642,95 11.573,45
			339039	1.654.965,30	-	1.654.965,30
10.302.3276.2557 - Assistência à	11	100	339092 339093	467.344,94	166.570,61	- 166.570,61 467.344,94
Saúde em Cardiologia e Outras		121	339093	302.200,30	-	302.200,30
Especialidades		160	339039 339093	222.660,22 228.481,00		222.660,22 228.481,00
		230	339039	633.257,00	-	633.257,00
10.302.3276.2604 - Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde		121	335043	8.451.349,00	-	8.451.349,00
10.303.3258.2089 -		100	339032	70.358,60	-	70.358,60
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede		230	339092 339032	-	- 43.510,00	43.510,00
Assistencial do Estado		430	339032	49.064,52	46.400,58	49.064,52 - 46.400,58
28.846.0003.0002 -	01					
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações		100	319091	8.441.725,95	-	8.441.725,95
Públicas TOTAL				216.689.851,09	- 89.142.981,48	127.546.869,61
017701 - FUNDO ESTADUAL DE				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
017102 - CENTRO PSIQUIÁTRIO PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 -	01	230	339030	11.714,90	-	11.714,90
Administração da Unidade 10.302.3276.2510 -	<u> </u>		339039	-	- 11.714,90	- 11.714,90
Operacionalização da Rede de	11	100	339030	-	- 1.339,20	- 1.339,20
Atenção Psicossocial		<u> </u>	339040	1.339,20	-	1.339,20
TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	SAL	DE - I	FES	13.054,10	- 13.054,10	-
				ESTRINHO		
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA		FT	ND 339037	REPASSE 80.922,86	ANULAÇÃO -	TOTAL 80.922,86
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -	ADO		ND 339037 339039	REPASSE 80.922,86 20.064,11	-	80.922,86 20.064,11
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA	ADO RG 01	FT	ND 339037 339039 339039	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31	ANULAÇÃO 8.523,72	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade TOTAL	ADO RG 01	100 230	ND 339037 339039 339039 339030	REPASSE 80.922,86 20.064,11	-	80.922,86 20.064,11
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	ADO RG 01 11 SAÚ	100 230 DE -	ND 339037 339039 339039 339030	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72	8.523,72	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade TOTAL	ADO RG 01 11 SAÚ	100 230 DE - I	ND 339037 339039 339039 339030 FES	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00 REPASSE	8.523,72	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA	01 11 SAÚ	100 230 DE - I	ND 339037 339039 339030 339030 FES ND 339037	REPASSE  80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22	- 8.523,72 - 8.523,72	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL  017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CO PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 -	01 11 SAÚ	230 DE - I AS	ND 339037 339039 339039 339030 FES	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00 REPASSE	- 8.523,72 - 8.523,72	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA	01 11 SAÚ	230 DE - I AS FT 100	ND 339037 339039 339030 339030 FES ND 339037 339039 339039 339030	REPASSE 60.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06	8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 - ANULAÇÃO	80.922,86 20.064,11 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL  017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CO PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01 11 SAÚ DAJ RG	230 DE - I AS FT 100	ND 339037 339039 339030 339030 FES ND 339037 339039 339039	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 - ANULAÇÃO 	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 - TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 -	01 11 SAÚ DAJ RG	DE - I AS FT 100	ND 339037 339039 339030 339030 FES ND 339037 339039 339039 339030	REPASSE 60.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 - ANULAÇÃO 	80.922,86 20.064,11 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL  017701 - FUNDO ESTADUAL DE  017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com	01 11 SAÚ DAJ RG	DE - I AS FT 100 230	ND 339037 339039 339039 339030 FES ND 339037 339039 339039 339030 339030	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 - ANULAÇÃO 	80.922.86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	01 11 SAÚ DAJ RG	DE - I AS FT 100	ND 339037 339039 339030 FES ND 339037 339039 339039 339039 339039	REPASSE 60.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 - ANULAÇÃO 	80.922.86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL  017701 - FUNDO ESTAĐUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CO PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência  10.302.3276.2224 -	01 11 SAÚ DAJ RG	DE - I AS FT 100 230	ND 339037 339039 339039 339030 FES ND 339037 339039 339039 339030 339030	REPASSE 80.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 - ANULAÇÃO 	80.922.86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	ADO RG 01 11 SAÚ DDAJ RG	DE - 1 430 160 230	ND 339037 339039 339030 339030 5ES ND 339037 339039 339039 339039 339032 339032	REPASSE 60.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78 2.980,22 66.629,08	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 ANULAÇÃO	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78 2.980,22
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL  017701 - FUNDO ESTAĐUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CO PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência  10.302.3276.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Alenção Especializada	ADO RG 01 11 SAÚ DDAJ RG	DE - 1 4S FT 100 230 160 230	ND 339037 339039 339039 339030 	REPASSE 60.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 ANULAÇÃO	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28 TOTAL 75.437,22 42.609,80 42.609,80 710,31 351.571,78
017103 - POLICLÍNICA GOVERN PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  TOTAL  017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017104 - POLICLÍNICA PAM - CC PROGRAMATICA  10.122.0001.2001 - Administração da Unidade  10.242.3276.2211 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência  10.302.3276.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de	ADO RG 01 11 SAÚ DDAJ RG	DE - 1 430 160 230	ND 339037 339039 339030 339030 5ES ND 339037 339039 339039 339039 339032 339032	REPASSE 60.922,86 20.064,11 710,31 8.523,72 110.221,00  REPASSE 75.437,22 42.609,80 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78 2.980,22 66.629,08	- 8.523,72 - 8.523,72 - 8.523,72 ANULAÇÃO	80.922,86 20.064,11 - 7.813,41 8.523,72 101.697,28  TOTAL 75.437,22 42.609,80 123.680,06 710,31 351.571,78 2.980,22

017701 - FUNDO ESTADUAL DE				шл			017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017115 - HOSPITAL E PRONTO	SOC	DE - I ORR	FES DA CRIA	NCA - ZONA OESTE	
017105 - HOSPITAL GERAL DR. PROGRAMATICA	RG		ND ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	PROGRAMATICA		FT	ND 339039	REPASSE	ANULAÇÃO - 8.388,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339040	1.339,20	-	1.339,20	10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100 230	339040 339039	669,60	669,60
10.302.3276.2224 - Operacionalização da Rede	11	230	339037	54.621,45	-	54.621,45	10.302.3276.2240 -		100	339039	-	- 8.388,75
Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	l''	250	339039	24.000,00	-	24.000,00	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	160	339093 339093	33.118,82 199.802,70	36.602,98
TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	SAL	DF - I	ES	79.960,65	-	79.960,65	10.305.3274.2163 -	01	230	339039 339039	507.982,47 -	- 138.308,92 - 6.925,95
017106 - HOSPITAL DE ISOLAM	IENTO			VOST REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	230	339030 339039	6.925,95 3.750,00	
	NG.		339030	75.100,00	ANULAÇÃO -	75.100,00	TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	SAÚ	DE - I	ES	752.249,54	- 199.284,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	160	339039 339093	27.000,00 65.349,06	-	27.000,00 65.349,06	017116 - MATERNIDADE DE RE	FERÉ			LESTE DE MANAUS REPASSE	- ANA BRAGA ANULAÇÃO
10.302.3276.2240 -	⊢		339039 339037	126.666,68 379.817,02	-	126.666,68 379.817,02		NG	100	339040	1.004,40	ANOLAÇÃO -
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	230	339039	1.089.514,62	28.046,72	1.061.467,90	10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	160 230	339093 339030	358.802,28 462,81	462,81
TOTAL	Щ			1.763.447,38	28.046,72	1.735.400,66	10.302.3276.2245 -		121	339039 339093	4.106,26 98.829,74	-
017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017107 - PRONTO SOCORRO 2							Operacionalização da Rede Cegonha	11	160 230	339093 339039	53.892,51 689.753,11	214.320,0
PROGRAMATICA	RG	FT	ND 339037	REPASSE -	ANULAÇÃO - 400.818,28	TOTAL - 400.818,28	10.303.3258.2089 -		200	000000	000.700,11	211.020,01
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339093 339030	304.487,77 25.767,88	-	304.487,77 25.767,88	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	01	160	339030	5.400,00	- 4.200,00
-	01	230	339039	90.557,84	-	90.557,84	Assistencial do Estado					
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de	-		339093	18.135,94		18.135,94	TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	SAI	DE - I	ES	1.212.251,11	<b>-</b> 218.982,8°
Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339093	10.133,94	-	16.133,94	017117 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA	SOC	ORRO	DA CRIA		*********
		100	339037 339039	550.780,59	832.821,75	550.780,59 - 832.821,75		RG	FT	ND 339037	REPASSE 205.600,00	ANULAÇÃO -
			339040	158.748,00	- 032.021,73	158.748,00	10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339093	203.739,47	-
10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de	11	121	339093 339093	123.293,16 90.201,04	-	123.293,16 90.201,04	,		230 100	339039 339093	201.600,00 882.035,13	-
Urgência e Emergência		160	339037 339093	589.170,26 335.618,80		589.170,26 335.618,80	10.302.3276.2240 -	١	121	339093	309.942,11	-
		230	339039	1.522.521,44 80.666,67	- 80.666,67	1.522.521,44	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	160 230	339093 339037	55.198,64 280.822,11	-
10.302.3276.2250 - Contratação	┢		339040 339034	1.435.286,50	80.666,67	1.435.286,50			230	339039	8.001,00	-
de Empresas Assistenciais		121	339093	-	- 838.626,50	- 838.626,50	10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais		121	339034	247.324,00	-
10.303.3258.2089 -	01	100	339093	164.154,34	-	164.154,34	10.303.3258.2089 -	01				
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede		160	339030	26.697,05	-	26.697,05	Fornecimento de Medicamentos	"	230	339030	9.186,05	_
Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 -	⊢	230	339030 339030	369.477,33 5.375,00	147.561,37	221.915,96 5.375,00	e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado					
Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	430	339030 339039	39.452,74 99.896,52	-	39.452,74	TOTAL		I		2.403.448,51	-
TOTAL	<u> </u>			6.030.288,87	2.300.494,57	99.896,52 3.729.794,30	017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017118 - POLICLINICA ZENO LA			ES		
017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017109 - INSTITUTO DE SAÚDE				MAZONAS			PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -		FT	ND 339030	REPASSE 13.862,06	ANULAÇÃO -
PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -	RG	FT 100	ND 339039	REPASSE 1.900,00	ANULAÇÃO -	TOTAL 1.900,00	Administração da Unidade	01	230	339039	16.839,12	-
Administração da Unidade	01	100	339039	48.378,54	-	48.378,54	10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material		121	449052	150.000,00	-
10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede	11	230	339039	1.345.674,55	448.012,00	897.662,55	Permanente na Capital 10.302.3276.2224 -	ł	_			
Cegonha TOTAL	<u> </u>			1.395.953,09	- 448.012,00	947.941,09	Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de	11		339037	37.730,18	- 18.865,09
017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017110 - PRONTO SOCORRO D				.UI			Atenção Especializada	1	230			
PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -	RG		ND 339039	REPASSE 10.942,60	ANULAÇÃO	TOTAL 10.942,60	10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de			339037	18.865,09	-
Administração da Unidade	01	430	339039	207.258,36	-	207.258,36	Urgência e Emergência TOTAL				237.296,45	- 18.865,09
10.302.3276.2240 -		100	339039 339093	19.785,60 28.600,00	-	19.785,60 28.600,00	017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017119 - POLICLINICA JOAO DO					
Operacionalização da Rede de	11	121	339093 339037	28.600,00 200.946,32	-	28.600,00 200.946,32	PROGRAMATICA		FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO
Urgência e Emergência		230	339039 339039	7.547,59 389.000,00	-	7.547,59 389.000,00	10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	230	339030	8.000,00 8.939,81	•
İ	1		339039	369.000,00	-	369.000,00	10.302.3276.2224 -			339039		
10 303 3258 2089 -	$\vdash$						Operacionalização da Rede					
10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos	01	430	339030	10.806,48	-	10.806,48	Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de	11	430	339039	10.995,25	- 10.995,25
	01	430	339030	10.806,48	-	10.806,48	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL		430	339030		·
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 -					-	· ·	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	SAÚ	430 DE - I	339030 ES	10.995,25 27.935,06	
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado			339030 339030	10.806,48 5.375,00	-	10.806,48	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA	SAÚ NAZI	430 DE - I RA D	339030 FES AOU - CAI ND	10.995,25 27.935,06 VI II REPASSE	
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL	11	230	339030		-	· ·	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 1770 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -	SAÚ NAZI	430 DE - I RA D	339030 FES AOU - CAI ND 339093 339030	10.995,25 27.935,06 MI II REPASSE 360.269,70 20.475,88	- 10.995,25
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII	11 SAÚ	230 DE - I	339030 ==ES INHO	5.375,00 908.861,95	-	5.375,00 908.861,95	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de	SAÚ NAZI RG	430 DE - I RA Di FT 100 230	339030 FES AOU - CAI ND 339093 339030 339039	10.995,25 27.935,06 WI II REPASSE 360.269,70 20.475,88 20.475,88	- 10.995,25 ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA	11 SAÚ NA MI	230 DE - I	339030 FES INHO ND 339039	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47	-	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material	SAÚ NAZI RG	430 DE - I RA D FT 100	339030 FES AOU - CAI ND 339093 339030	10.995,25 27.935,06 MI II REPASSE 360.269,70 20.475,88	- 10.995,25 ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII	11 SAÚ	230 DE - I	339030 FES INHO ND	5.375,00 908.861,95 REPASSE	-	5.375,00 908.861,95	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 -	SAÚ NAZI RG	430 DE - I RA DA FT 100 230 430	339030 EES AOU - CAI ND 339093 339030 449052 339093	10.995,25 27.935,06 MI II REPASSE 360.269,70 20.475,88 20.475,88 1.107.096,50 521.866,53	- 10.995,28
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 -	11 SAÚ NA MI	230 DE - I STR FT 100 230	339030 FES INHO ND 339039 339093 339039	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43	- ANULAÇÃO - -	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.363,47 66.056,50 147.398,43	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede	SAÚ NAZI RG 01	430 DE - I RA D, FT 100 230 430 100 121 160	339030 EES AOU - CAI ND 339033 339039 449052 339093 339093 339093 339093	10.995,25 27.935,06 MI II REPASSE 360,269,70 20.475,88 20.475,88 1.107.096,50 521.866,53 176.605,92 88.669,13	- 10.995,25 ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado  10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica  TOTAL  017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBI	11 SAÚ NA MI RG 01	230 DE - I STR FT 100	339030 =ES NHO ND 339039 339093 339037	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.363,47 66.066,50 147.398,43 104.092,75	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 -	SAÚ NAZI RG 01	430 DE - I RA D, FT 100 230 430 100 121 160	339030 FES AOU - CAI ND 339093 339030 449052 339093 339093 339093	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107.096,50  521.866,53  176.605,92	- 10.995,28 ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017711 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - 10.302.3276.2245	11 SAÚ NA MI	230 DE - I STR FT 100 230	339030 EES NHO ND 339039 339039 339037 339037 339037 339039	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55	ANULAÇÃO :	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	SAÚ NAZI RG 01	430 DE - I RA D, 100 230 430 100 121 160 230 DE - I	339030 FES AOU - CAI ND 339093 339030 449052 339093 339093 339093 339093	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,805,92  88,699,13  29,996,00	- 10.995,25 ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 0171111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11 SAÚ NA MI RG 01	230 DE - F STR FT 100 230	339030 ES NHO ND 339039 339093 339037 339037 339039 339039 339039	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 185.265,96	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430 DE - I RA D. FT 100 230 430 100 121 160 230 DE - I RREIF	339030  EES AOU - CAI ND 339093 339039  449052 339093 339093 339093 339039  ES RO ND	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,605,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54	- 10.995,28  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL DE 1017701 - FUNDO ESTADUAL DE 1017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 -	11 E SAÚ MA MI RG 01	230 DE - F STR FT 100 230	339030 FES INHO ND 339039 339039 339037 339037 339039 339033 339033	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 - 185.265,96 475.045,50	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA	SAÚ RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE -   RA D, FT 100 230  430  100 121 160 230  DE -   RREIF T100	339030  EES AOU - CAI ND 339033 339039 449052 339093 339093 339093 339093 339093 339093 339093 339093 339093 339093 339093	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107.096,50  521.866,53  176.605,92  88.669,13  29.996,00  2.325,455,54  REPASSE  244.800,00  11.674,32	- 10.995,28  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos	11 SAÚ NA MI RG 01	230 DE - F FT 100 230 160	339030 ES NHO ND 339039 339093 339037 339037 339039 339039 339039	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00	ANULAÇÃO 104.092,75 - 322.199,52	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50 21.700,00	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430 DE - I RA D. FT 100 230 430 100 121 160 230 DE - I RREIF	339030  EES AOU - CAI ND 339093 339039  449052 339093 339093 339093 339093 ES RO ND 339037	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,805,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54	- 10.995,28  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE	11 E SAÚ NA MI RG 01 11 01	230 DE - F T 100 230 160 100 230 DE - F F T T T T T T T T T T T T T T T T T	339030  FES   NHO   ND   339039   339039   339037   339039   339039   339039   339039   339039   339039	5.375,00 908.861,95 REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 - 185.265,96 475.045,50	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 -	SAÚNAZI RG 01 11 11 SAÚNA MAI RG	430  DE - I  RA D,  FT  100  230  430  100  121  160  230  DE - I  RREIF  FT  100  160  230  100	339030 SES AOU - CAI ND 339093 339039 449052 339093 339093 339093 339037 339037 339033 339039 339039 339039	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107,096,50  521,866,53  176,605,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  111,674,32  9,450,00  179,360,00  119,360,00  116,766,69	- 10.995,23  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.17210 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL DE 10177113 - FUNDO ESTADUAL DE 0177113 - HOSPITAL E PRONTO	11 SAÚNA MIRG 01 11 01 E SAÚS	230  DE - F  STR  FT  100  230  160  100  DE - F  DORRO	339030  FES   NHO   ND   339039   339039   339037   339039   339039   339039   339039   339039   339039	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.363,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 138.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50 21.700,00	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede	SAÚ RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE - 1  RA D,  FT  100  230  430  100  121  160  230  DE - 1  RREIF  FT  100  160  230	339030 SES AOU - CAI ND 339093 339039 449052 339093 339093 339039 SES ND 339033 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107.096,50  521.866,53  176.605,92  86.669,13  29.996,00  2.325.455,54  REPASSE  244.800,00  116.774,32  9.450,00  179.384,00  116.766,69  367.974,24  362.178,00	- 10.995,23  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -	11 SAÚ SOCI RG	230  DE - I T 100  230  160  100  230  DE - I T 100  FT 100	339030  EES NHO ND 339039 339037 339037 339039 339039 339039 339039  EES D. D.R. JOÁN ND 339037	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01  O LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 - 185.265,96 475.045,50 21.700,00 953.360,74	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha	SAÚNAZI RG 01 11 11 11	430  DE - I RA D FT 100 230  430  100 121 160 230 100 160 230 230	339030 SES AOU - CAI ND 339033 339039 449052 339093 339093 339039 SES ND ND ND 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,605,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  11,674,32  9,450,00  179,364,00  116,768,32  9,450,00  367,974,24	- 10.995,28  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADDUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 0177113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA	11 SAÚNA MIRG 01 11 01 E SAÚS	230  DE - FT  100  230  160  230  DE - FT  100  230  230	339030  ES   NHO   ND   339039   339039   339039   339039   339039   339039   ES   DR. JOĀ   ND   339037   339030   3390	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01  O LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33	ANULAÇÃO	5.375,00 908.861,95 TOTAL 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50 21.700,00 953.360,74 TOTAL 190.231,60 45.000,00 80.443,33	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha	SAÚ NAZI RG 01 111	430  DE -1  RA D.  FT  100  230  430  100  121  160  230  DE -1  RREIF  FT  100  230  160  230  DE -0  DE -	339030 SES AOU - CAI ND 339093 339039 449052 339093 339093 339093 339039 339039 SES SO ND 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,605,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  116,774,32  9,450,00  179,364,00  116,766,69  367,974,24  362,178,00  1,374,019,55	- 10.995,28  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	11 SAÚ SOCI RG	230  DE - FT  100  230  160  230  DE - FT  1000  230  100	339030  FES INHO ND 339039 339039 339037 339039 339039 339039 339039 5ES DR. JOÃ ND 339037 339039 339033 339039 339033 339033	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 O LÚCIO PEREIRA M REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00 953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 627,550,81 27,574,20	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 10.17701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE - I 100 230  430  100 121 160 230  DE - I 100 160 230  DE - I 100 160 230  DE - I 100 160 230	339030  ES AOU - CAI ND 339093 339039 449052 339093 339093 339039 ES ND ND 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107.096,50  521.866,53  176.605,92  88.669,13  29.996,00  2.325.455,54  REPASSE  44.800,00  116.74,32  9.450,00  119.3964,00  119.376,69  367.974,34  362.178,00  1.374.019,55  2.666,226,80	- 10.995,25  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Cegonha 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Operacionalização da Rede de Deperacionalização da Rede de Deperacionalização da Rede de Deperacionalização da Rede de	11 SAÚ SOCI RG	230  DE - FT  100  230  160  230  DE - FT  100  230  230	339030 EES INHO ND 339039 339037 339033 339033 339033 339039 339039 339039 339039 339039	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.363,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 0 LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 8855.790,81	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.363,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 - 185.265,96 475.045,50 21.700,00 953.360,74  TOTAL 190.231,60 45.000,00 80.443,33 827.5550,81	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.001.2001 - AMTERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.001.2001 - AMTERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.001.2001 - Administração da Unidade	SAÚ RG  01  11  11  11  11  11  11  11  11	430  DE -   100  230  430  100  121  160  230  100  160  230  DE -   CAP  FT  - CAP  FT  100  160  DE -   CAP  FT  100  160  DE -   CAP  THE INDER  THE IN	339030  ES AOU - CAI ND 339033 339039  449052 339093 339093 339039  ES AOU ND 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,605,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  116,743,32  9,450,00  179,364,00  116,766,69  367,974,24  362,178,00  1,374,019,55  2,666,226,80  REPASSE  127,839,60  78,496,88	- 10.995,25  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 -	11 SAÚ MI RG 01 11 01 01 SOCC RG 01	230  DE - FT  100  230  160  230  DE - FT  1000  230  100	339030  ES   NHO   ND   339039	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.365,3,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01  O LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 559.736,40	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00 953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827,550,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 90.000,00	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOP PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Unidade	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE - I RA D). FT 100 230  430  100 121 160 230  DE - I RREIF FT 100 230  DE - CAR FT 100	339030  ES AOU - CAI ND 339093 339093 339093 339093 339039 ES O ND 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,605,92  88,669,13  29,995,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  116,764,32  9,450,00  116,743,32  9,450,00  116,743,24  362,178,00  1374,019,55  2,666,226,80  REPASSE  127,839,60  78,496,88  141,094,15  277,300,93	- 10.995,25  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crônicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Cegonha 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Operacionalização da Rede de Deperacionalização da Rede de Deperacionalização da Rede de Deperacionalização da Rede de	11 SAÚ MI RG 01 11 01 01 SOCC RG 01	230  DE - FT  100  230  160  100  230  DE - FT  100  230  100  100  230  100  100  100	339030  FES INHO ND 339039 339037 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 0 LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 559.736,40 614.507,92	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00  953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827,550,81 27.574,20 544,908,61 27.030,77 90.000,00 614,507,92	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - OPEROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - OPEROGRAMATICA 20.3276.2245 - OPEROGRAMATICA	SAU NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE -   RA DJ FT 100 230  430  100 121 160 230  DE -   RREIF 100 160 230  DE -   CAR FT 100 160 160 160 160 160 160 160 160 160	339030  ES AOU - CAI ND 339093 339093 339093 339093 339039 ES O ND 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107.096,50  521.866,53  176.605,92  88.669,13  29.996,00  2.325.455,54  REPASSE  244.800,00  11.674,32  9.450,00  116.766,69  367.974,24  362.178,00  1.374.019,55  2.666,226,80  REPASSE  127.839,60  78.496,88  141.094,15  277.300,93  107.598,10	- 10.995,23  ANULAÇÃO - 5.837,16 - 474.199,56 - 480.036,72  ANULAÇÃO - ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL. 10.17701 - FUNDO ESTADUAL DE 017711 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Urgência e TOTAL 10.17701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11 SAÚ MI RG 01 11 01 01 SOCC RG 01	230  DE - I = STR  FT  100  230  160  100  230  100  100  160	339030  ES   NHO   ND   339039	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.365,3,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01  O LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 559.736,40	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00 953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827,550,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 90.000,00	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE - 1  100  230  430  100  121  160  230  DE - 1  3REIII  100  230  DE - 1  100  160  230  DE - 1  100  160  100  160  100  160  100  160  100  1	339030  ES AOU - CAI ND 339093 339039  449052 339093 339093 339039  ES ND ND 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,805,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  116,743,22  9,450,00  179,364,00  179,364,00  1374,019,55  2,666,226,80  REPASSE  127,839,60  78,496,88  141,094,15  277,300,93  107,598,10  732,329,66	- 10.995,28  ANULAÇÃO 5.837,16 - 474.199,56 - 480.036,73  ANULAÇÃO - ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais 10.303.3258.2089 -	11 SAÚ MI RG 01 11 01 01 SOCC RG 01	230  DE - FT  100  230  160  100  230  DE - FT  100  230  100  100  230  100  100  100	339030  FES INHO ND 339039 339037 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.353,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 0 LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 559.736,40 614.507,92	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00  953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827,550,81 27.574,20 544,908,61 27.030,77 90.000,00 614,507,92	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.102.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE - 1  100  230  430  100  121  160  230  DE - 1  3REIII  100  230  DE - 1  100  160  230  DE - 1  100  160  100  160  100  160  100  160  100  1	339030  EES AOU - CAI ND 339093 339039  449052 339093 339039  EES ND 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20,475,88  20,475,88  1,107,096,50  521,866,53  176,805,92  88,669,13  29,996,00  2,325,455,54  REPASSE  244,800,00  116,743,22  9,450,00  179,364,00  179,364,00  1374,019,55  2,666,226,80  REPASSE  127,839,60  78,496,88  141,094,15  277,300,93  107,598,10  732,329,66	- 10.995,25  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 0171113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais 10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	11 11 01 01 SOC RG 01 11	230 DE - IF T 100 230 160 100 230 160 230 160 230 160 230 160 230 121	339030  FES INHO ND 339039 339037 339037 339039 339039 339039 339037 339039 339037 339039 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.363,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 O LÚCIO PEREIRA M REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544,908,61 27.030,77 559.736,40 614.507,92 393.895,83	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00  953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827.550,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 90.000,00 614.507,92 393.895,83  55.175,00	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017123 - SERVIÇO DE PROGRAMATICA	SAÚ NAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430  DE - I RA D FT 100 230  430  100 121 160 230  DE - I 100 160 230  DE - CAN FT 100 160 100 100 100 100 100 100 100 100	339030  ES AOU - CAI ND 339093 339093 339093 339093 339093 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	10.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360,269,70  20.475,88  20.475,88  1.107.096,50  521.866,53  176.605,92  86.669,13  29.996,00  2.325.455,54  REPASSE  244.800,00  116.774,32  9.450,00  118.766,69  367.974,24  362.178,00  1.374.019,55  2.666.226,80  REPASSE  127.839,60  78.496,88  141.094,15  277.300,93  107.598,10  732.329,66	- 10.995,25  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DI 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 01.302.3276.2247 - Operacionalização da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais 10.303.3258.2089 - Formecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	11 11 01 01 SOC RG 01 11	230  DE - I = STR FT 100 230 160 100 230 100 100 160 230 121 160	339030  EES INHO ND 339039 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.363,47 66.056,50 147.389,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 138.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 O LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 199.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 559.736,40 614.507,92	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100,794,55 - 185.265,96 475.045,50 21.700,00 953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827.550,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 90.000,00 614.507,92 393.895,83	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017123 - SERVIÇO DE PRONTO PROGRAMATICA	SAÚNAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430 DE -   100 230 100 121 160 230 DE -   100 160 230 DE -   100 160 160 100 160 100 160 17 100 17 17 100 17 100 17 100 17 100 17 100 17 100 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	339030  SES AOU - CAI ND 339093 339039  449052 339033 339039	T0.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360.269,70 20.475,88 20.475,88  1.107.096,50  521.866,53 176.805,92 88.669,13 29.996,00 2.325.455,54  REPASSE  244.800,00 116.766,69 367.974,24 362.178,00 1.374.019,55 2.666.226,80  REPASSE  127.839,60 78.496,88 141.094,15 277.300,93 107.598,10 732.329,66  CROADO  REPASSE  50.427,14 18.948,14	ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017111 - MATERNIDADE BALBII PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017113 - HOSPITAL E PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais 10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 -	11 SAU NA MI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	230 DE - IF T 100 230 160 100 230 160 230 160 230 160 230 160 230 121	339030  FES INHO ND 339039 339037 339037 339039 339039 339039 339037 339039 339037 339039 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.363,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 136.933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 O LÚCIO PEREIRA M REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544,908,61 27.030,77 559.736,40 614.507,92 393.895,83	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.353,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 185.265,96 475.045,50  21.700,00  953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 827.550,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 90.000,00 614.507,92 393.895,83  55.175,00	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017123 - SERVIÇO DE PRONTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	SAÚNAZI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	430 DE - I PT 100 230 430 430 430 100 230 100 160 230 DE - I PT 100 160 230 DE - I PT 100 160 230 DE - I PT 100 160 160 160 160 160 160 160 160 160	339030  EES AOU - CAI ND 339033 339039  449052 339093 339039  EES AOU  ND 339039	10,995,25  27,935,06  MI II  REPASSE  360,269,70 20,475,88 20,475,88 20,475,88 1,107,096,50 521,866,53 176,605,92 88,669,13 29,996,00 2,325,455,54  REPASSE  244,800,00 116,764,32 9,450,00 116,764,32 9,450,00 1179,364,00 116,764,32 9,450,00 179,364,00 116,766,00 117,364,00 11	- 10.995,25  ANULAÇÃO
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DI 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos TOTAL 01.302.3276.2247 - Operacionalização da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais 10.303.3258.2089 - Formecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	11 SAU NA MI RG 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	230  DE - I = STR FT 100 230 160 100 230 100 100 160 230 121 160	339030  EES INHO ND 339039 339037 339039 339039 339039 339039 339039 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033 339033	5.375,00 908.861,95  REPASSE 15.363,47 66.056,50 147.398,43 104.092,75 312.278,25 100.794,55 138,933,56 475.045,50 21.700,00 1.379.653,01 0 LÚCIO PEREIRA M. REPASSE 190.231,60 45.000,00 80.443,33 855.790,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 559.736,40 614.507,92 393.895,83 55.175,00 1.149,946,67	ANULAÇÃO	5.375,00  908.861,95  TOTAL  15.363,47 66.056,50 147.398,43  104.092,75  208.185,50 100.794,55 -185.265,96 475.045,50  21.700,00 953.360,74  TOTAL  190.231,60 45.000,00 80.443,33 327.5550,81 27.574,20 544.908,61 27.030,77 -90.000,00 614.507,92 393.895,83  55.175,00  1.149.946,67	Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017120 - MATERNIDADE DONA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017121 - MATERNIDADE AZILD/ PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 11.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017122 - MATERNIDADE ALVOF PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede Cegonha TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE 017123 - SERVIÇO DE PROMTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.102.3276.2245 - Operacionalização DE PROMTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.102.3276.2245 - Operacionalização DE PROMTO PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	SAL	430 DE -   100 230 100 121 160 230 DE -   100 160 230 DE -   100 160 160 100 160 100 160 17 100 17 17 100 17 100 17 100 17 100 17 100 17 100 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	339030  SES AOU - CAI ND 339093 339039  449052 339033 339039	T0.995,25  27.935,06  MI II  REPASSE  360.269,70 20.475,88 20.475,88  1.107.096,50  521.866,53 176.805,92 88.669,13 29.996,00 2.325.455,54  REPASSE  244.800,00 116.766,69 367.974,24 362.178,00 1.374.019,55 2.666.226,80  REPASSE  127.839,60 78.496,88 141.094,15 277.300,93 107.598,10 732.329,66  CROADO  REPASSE  50.427,14 18.948,14	- 10.995,25  ANULAÇÃO

4.106.26

TOTAL 205.600,00 203.739,47 201.600,00 882.035,13

247.324,00

150.000,00

18.865,09 218.431,36

1.107.096,50

367.974,24 362.178,00 899.819,99 2.186.190,08

TOTAL 13.844,09 50.427,14

63.717,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DI					* DE JEQUO LINO DE A	LDUQUEDQUE	017701 - FUNDO ESTADUAL DE S 017133 - INSTITUTO DA MULHER		DE - F	ES			
017124 - SERVIÇO DE PRONTO PROGRAMATICA		FT	ND ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339040	334,80	-	334,80	10.122.0001.2001 -	01	100 160	339093 339093	152.992,31 277.417,08	138.708,54	152.992,31 138.708,54
10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de	11	230	339039	23.024,73		23.024,73	Administração da Unidade	$\dashv$	230	339039 339037	32.963,95 331.398,24		32.963,95 331.398,24
Urgência e Emergência		230	339039	·	-		10.302.3276.2245 - Operacionalização da Rede 1	11	100	339093	113.050,00	-	113.050,00
TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DI	E SAÚ	JDE -	FES	23.359,53	-	23.359,53	Cegonha		121 230	339093 339039	239.280,00 568.726,02	319.200,00	239.280,00 249.526,02
017125 - SERVIÇO DE PRONTO PROGRAMATICA		NDIM FT	ENTO E H	OSPITAL DR ARISTO REPASSE	TELES PLATAO BEZEI ANULAÇÃO	RRA DE ARAUJO TOTAL	10.303.3258.2089 -						
10.122.0001.2001 -		100	339040 339093	6.200,00 112.274,71		6.200,00 112.274,71	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	01	160	339030	4.200,00	-	4.200,00
Administração da Unidade	01	160	339040	5.115,00	-	5.115,00	Assistencial do Estado						
10.302.3276.2240 -	+	230 100	339039 339093	44.291,67 113.856,00	-	44.291,67 113.856,00	TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE S.	11,145	DE - E	EQ	1.720.027,60	- 457.908,54	1.262.119,06
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	230	339037 339039	312.814,95 1,499,409,03	- 122.147,17 - 489.297,09	190.667,78 1.010.111,94	017145 - POLICLÍNICA ANTÔNIO A	ALE	XO		5554605	**********	
10.303.3258.2089 -		100	339093	139.298,64	-	139.298,64	40.040.0076.0044	RG 01	FI	ND 339030	REPASSE 54.000.00	ANULAÇÃO - 62.450,00	TOTAL - 8.450,00
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	01	_	339030	074 007 50		074 007 50	Operacionalização da Rede de	$\dashv$	230	339030	34.000,00	- 02.430,00	- 0.430,00
Assistencial do Estado 10.305.3274.2163 -	-	230	339030	274.297,58	-	274.297,58	Deficiência 1	11		339039	62.450,00	-	62.450,00
Operacionalização das Ações de	11	200	339030	5.375,00	-	5.375,00	TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DE S.	SAÚI	DE - F	ES	116.450,00	- 62.450,00	54.000,00
Vigilância Epidemiológica TOTAL				2.512.932,58	- 611.444,26	1.901.488,32	017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. PROGRAMATICA	R. FA.	JARD FT	O ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
017701 - FUNDO ESTADUAL DI 017126 - SERVIÇO DE PRONTO						<u> </u>	10 122 0001 2001 -	01	170	339093	18.716,38	-	18.716,38
PROGRAMATICA		FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	10.302.3276.2245 -	$\dashv$	100	339093	417.800,91	- 14.966,54	402.834,37
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	230	339030 339039	34.559,63 34.559,63		34.559,63 34.559.63		11	121 160	339093 339093	76.575,38 76.575,38	-	76.575,38 76.575,38
10.302.3276.2240 -		100 121	339093 339093	129.534,11 58.553,28	-	129.534,11 58.553,28	TOTAL		230	339039	126.156,07 715.824,12	- 64.464,47 - 79.431,01	61.691,60 636.393,11
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	230	339037	77.493,00 125.940.76	-	77.493,00	017701 - FUNDO ESTADUAL DE S. 017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE				NCOLOGIA DO ESTA	DO DO AMAZONAS	
TOTAL			339039	460.640,41	-	125.940,76 460.640,41		RG	FT	ND 339030	REPASSE 21.022,90	ANULAÇÃO - 5,04	TOTAL 21.017,86
017701 - FUNDO ESTADUAL DI 017127 - SERVIÇO DE PRONTO				NA SUL						339039	191.439,20	- 31.367,38	160.071,82
PROGRAMATICA	RG	FT	ND 339030	REPASSE 2.979,42	ANULAÇÃO -	TOTAL 2.979,42	10.122.0001.2001 -		100	339047 339092	1.998,27	2.918,40	1.998,27 - 2.918,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339040 339030	669,60 18.126,89	-	669,60 18.126,89	Administração da Unidade	ŀ	160	339093 339030	-	- 450,00 - 17,66	- 450,00 - 17,66
-		<u> </u>	339039	42.871,89	-	42.871,89		Ī	230	339030 339039	259.086,38	- 46,86 - 85.750,00	- 46,86 173.336,38
10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de	11	230	339039	53.637,00	-	53.637,00		İ		319011 319013	3.213.139,27	- 1.029.586,31	2.183.552,96 16.023,28
Urgência e Emergência TOTAL	<u> </u>	_		118.284,80	_	118.284,80	10.122.0001.2003 -	01		319016	26.324,62	- 10.301,34 - 5.044,70	- 5.044,70
017701 - FUNDO ESTADUAL DI 017128 - SERVIÇO DE PRONTO					•		Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319092 319093	17.384,86	- 837,77 - 3.767,84	- 837,77 13.617,02
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	do Estado e Encargos dociais			319113 339046	285.489,57 193.065,00	<ul><li>49.057,31</li><li>144.767,32</li></ul>	236.432,26 48.297,68
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100 230	339037 339030	112.817,94	7.763,00	112.817,94 - 7.763,00	10.122.0001.2643 - Ampliação,	ŀ	170	319011	1.028.331,59	-	1.028.331,59
10.302.3276.2240 -	-	100	339039 339039	7.763,00 6.390,00	-	7.763,00 6.390,00	Modernização e Manutenção da		100	339040	-	- 0,06	- 0,06
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	121 230	339093	141.037,00 72.245,00	-	141.037,00 72.245,00	Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação						
10.303.3258.2089 -		230	333033	72.243,00	-	72.240,00		11	119	449052	324.000,00	=	324.000,00
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	01	160	339030	208,50	_	208,50	Permanente na Capital	_	-	339030	_	- 9,38	- 9,38
Assistencial do Estado								01	100	339037 339093		- 55.718,75 - 7.261,39	- 55.718,75 - 7.261,39
TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DI	= SAĺ	JDE -	-ES	340.461,44	7.763,00	332.698,44			230	339030 339039	620.859.63	- 353.327,00 - 373.547,06	- 353.327,00 247.312,57
017129 - SERVIÇO DE PRONTO	) ATE		ENTO - JO	OVENTINA DIAS  REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		_		339030		- 559,45	- 559,45
10.122.0001.2001 -	01	-	339030	27.966,63	- ANOLAÇÃO	27.966,63	10.302.3276.2137 - Tratamento		100	339035 339037	148.375,00 -	497,84	148.375,00 - 497,84
Administração da Unidade 10.302.3276.2240 -		100	339039 339093	27.966,63 37.192,69	-	27.966,63 37.192,69	e Controle do Câncer			339039 339092	-	- 89.440,02 - 3.147,20	- 89.440,02 - 3.147,20
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	160 230	339039 339039	205.943,04 124.239,00	157.713,22	48.229,82 124.239,00		11	160	339093 339030	33.368,53	30,35	33.368,53 - 30,35
TOTAL 017701 - FUNDO ESTADUAL DI	- - SΔΙ΄	IDE -	ES	423.307,99	- 157.713,22	265.594,77		ľ		339030 339035	250.193,06 296,750,00	101.644,53	148.548,53 296.750,00
017130 - CENTRAL DE MEDICA	MEN.	TOS E	A SECRE							339037	600.908,77	-	600.908,77
PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 -	RG	FT	ND 339030	REPASSE 989,80	ANULAÇÃO -	TOTAL 989,80	10.302.3276.2247 -	01	230	339039 339039	61.609,00	42.957,79	61.609,00 - 42.957.79
Administração da Unidade	-	100	339039 339030	60.002,37 90.980,00	-	60.002,37 90.980,00	Operacionalização da Rede de Crônicos	11		339039	193.383,33	- 85.000,00	108.383,33
10.303.3258.2089 -		121	339092 339030	692.905,25 30.000.000,00	650.172,05	42.733,20 30.000.000.00	10.302.3276.2250 - Contratação		121	339034	468.512,00	- 251.938,00	216.574,00
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	01	145	339030	10.000.000,00	1.483.750,00	10.000.000,00	de Empresas Assistenciais		141	339093	556.200,00	-	556.200,00
Assistencial do Estado	01	160	339030 339039	1.772,00 1.483.750,00	-	- 1.481.978,00 1.483.750,00	10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos	01	100	220000	4 044 045 00	<b>-</b> 1.445.638.56	2 000 070 70
		230 430	339030 339030	8.101.284,18 8.000.000,00	-	8.101.284,18 8.000.000,00	e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		100	339030	4.314.915,32	1.445.638,56	2.869.276,76
10.303.3258.2090 - Fornecimento de Medicamentos		100	339092	650.172,05	-	650.172,05	10.305.3274.2163 -	ŀ	430	339014	-	- 6.000,00	- 6.000,00
Especializados TOTAL		230	339030	937.720,17 60.019.575,82	2.133.922.05	937.720,17 57.885.653,77	Operacionalização das Ações de		100	339033 339039	-	- 10.000,00 - 6.000,00	- 10.000,00 - 6.000,00
017701 - FUNDO ESTADUAL DI					2.133.922,03	37.003.033,77	10 305 3276 2134 -	11	430	339030	16.000,00	•	16.000,00
017131 - SERVIÇO DE PRONTO PROGRAMATICA	RG		ENTO SA ND	O RAIMUNDO REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	Desenvolvimento de Atividades	01		339030	-	- 1.359,74	- 1.359,74
10.122.0001.2001 -	Ī.,	100	339030 339039	7.000,00	- 7.000,00 - 21.978,00	21.978,00	Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer	11		339030	-	- 165,74	- 165,74
Administração da Unidade	01	230	339030 339039	21.978,00	- 80,77 - 536,51	- 80,77 21.441,49	10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Ensino,	01		339039	-	- 1.781,85	- 1.781,85
10.302.3267.1251 - Aquisição de	-	404					Pesquisa e Desenvolvimento	11	100	339039	-	- 11.731,85	- 11.731,85
Equipamento e Material Permanente na Capital	11	121	449052	100.000,00	-	100.000,00	28.846.0003.0002 -	$\dashv$					
10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de		100	339093	44.000,00	-	44.000,00	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	01		319091	35.885,58		35.885,58
Urgência e Emergência TOTAL		230	339030	617,28 173.595,28	29.595,28	617,28 144.000,00	(precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações	V 1		0.0001	55.005,30		33.003,36
	E SAÚ	JDE - I	ES	3.000,20			Públicas TOTAL				13.158.241,88	<b>-</b> 4.211.674,49	8.946.567,39
017701 - FUNDO ESTADUAL DI		T	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	017701 - FUNDO ESTADUAL DE S. 017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR						
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA	RG	FT		i		72.098,48		RG	FT	ND ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	١	-	339037	72.098,48	_	ļ				220027		•	
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 -	RG	-	339037 339093	72.098,48 171.842,63	-	171.842,63	Administração da Unidade	ļ	100 230	339037 339039	49.794,70 143.573,59	- 60.817,50	49.794,70 82.756,09
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	RG 01	160			-	171.842,63 84.996,00		ŀ	100	339039 319004 319011	49.794,70 143.573,59 - 2.774.182,87	- 60.817,50 - 1.444.164,46 - 858.548,07	82.756,09 - 1.444.164,46 1.915.634,80
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.303.3258.2089 -	01 11	160	339093 339093	171.842,63 84.996,00	-	84.996,00	Administração da Unidade  10.122.0001.2003 -	•	100	339039 319004 319011 319013 319016	49.794,70 143.573,59 - 2.774.182,87 19.907,62	- 60.817,50 - 1.444.164,46 - 858.548,07 - 4.514,81 - 92.460,23	82.756,09 - 1.444.164,46 1.915.634,80 15.392,81 - 92.460,23
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	RG 01	160 100	339093	171.842,63	-		Administração da Unidade  10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo	01	100 230	339039 319004 319011 319013 319016 319093 319113	49.794,70 143.573,59 - 2.774.182,87	- 60.817,50 - 1.444.164,46 - 858.548,07 - 4.514,81 - 92.460,23 - 2.241,41 - 92.878,79	82.756,09 - 1.444.164,46 1.915.634,80 15.392,81 - 92.460,23 7.622,24 145.774,88
017132 - SPA DANILO CORREA PROGRAMATICA 10.122.0001.2001 - Administração da Unidade 10.302.3276.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos	01 11	160 100	339093 339093	171.842,63 84.996,00	-	84.996,00	Administração da Unidade  10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo	L	100 230	339039 319004 319011 319013 319016 319093	49.794,70 143.573,59 2.774.182,87 19.907,62 9.863,65	- 60.817,50 - 1.444.164,46 - 858.548,07 - 4.514,81 - 92.460,23 - 2.241,41	82.756,09 - 1.444.164,46 1.915.634,80 15.392,81 - 92.460,23 7.622,24

10.392.3267.1251 - Aquisição de   Face   F													
Energia Leinguis Carrentage à la 19 19 44905 1 928 045 20			100	220020	102 402 02		102 402 02						
10.002.3307.1239 - Construpção de Capacita Picido de 10   10   10   446051   526.046.20   -   626.046.20			100	339039	103.492,92	<del>-</del>	103.492,92						
Salde in Acquitation   10   20   330503   80,402,96   30,002,50   50,402,96   70,402,96	10.302.3267.1238 - Construção e		110	4400E4	020 046 20		020 046 20						
10.002.007.009-0-109-0		11	119		, i	-	, i						
1		01	230			32.902.50							
10.302.3276.2461 -   0		11	100	339039	428.396,00	-	428.396,00						
Operationalização de   1	10.302.3276.2461 -	01	١			217 481 74							
10.003.5258.0899	Operacionalização das	<u> </u>	230	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	217.401,74							
Formecimento de Medicamento de Producis para Social à Rode Assistancia de Estado Prof. 1970 F. Prof.			-		90.720,36	-	90.720,38						
Productop para Saide à Rodo   10			100	339030	284.620,00	-	284.620,00						
17793 - FAURDO CATONAL DE SAUDE - FES   7205.810.48   - 2.991.737.51   4.274.072.68		01	230	339030	284 620 00	_	284 620 00						
197701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE. FES   19700 - FUNDAÇÃO DE PERMATOLA PROPEZAL E VENERECLOSIA "ALFREDO DA MATTA"   1971030 - FUNDAÇÃO DE PERMATOLA DE MEPRASSE   ANALIAÇÃO   1701AL   1971030 - FUNDAÇÃO DE PERMATOLA DE MEPRASSE   ANALIAÇÃO   1701AL   197007   1970		ļ		000000		2 021 727 51							
PROGERAMTICA   RG   FT   ND   REPASSE   ANULLAÇÃO   TOTAL   380030   5.224 H   1.5.200   5.856.90	017701 - FUNDO ESTADUAL DE												
10.122.0001.2001													
10.122.0001.2003 - 10.122.0001.2	10.122.0001.2001 -	1.0	Ė	339030	8.222,41	-	8.222,41						
10.023.02367.1251 - Aquiseja de Equipamento e Medicamentos e Produtos para Saciela Serio de Medicamentos e Produtos e Produtos para Saciela Serio de Produtos e Pr	Administração da Unidade					640.848,94							
10.122.0001.2003 - 5.594.27   5.594.27   5.594.27   12.1143.2010   5.594.27   3.9913   3.9913   182.105.05   60.0818.27   5.594.27   12.1143.2010   10.202.2567.1251 - Aquisigab de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del c			100		27.474,70								
do Estado e Encargos Socials   3330161   33301		01	100	319093		- 5.594,27							
339046	do Estado e Encargos Sociais												
10.302.3287.251 - Aquisição de Equipamento e Aguital 1 21 449652 44.355.12 - 44.355.12 - 44.355.12 Permanente na Capital 1 121 449652 44.355.12 - 44.355.12 - 38.412.50 1 0.302.3287.251 - 38.412.50 1 0.302.3287.252.5			470	339046	113.520,00	- 28.846,91	84.673,09						
Permanente na Capital 100 393039 5.553,33 - 5.553,33 - 5.553,33   1.5030323726,2016   1.50303326,2016   1.503033	10.302.3267.1251 - Aquisição de		1/0	319011	638.177,14	-	638.177,14						
10.302.3272.2098	Equipamento e Material	11	121	449052	44.355,12	-	44.355,12						
Resolutivida lo Diagnostica e Tempelutica en Hamseniasia, Dermadologia e DST (17 p. 18 p.	10.302.3276.2069 -	01	100	339039	5 553 33	_	5.553 33						
Demailologia e DST													
Fornecimento de Mediciamentos o Productos para Saude a Rede Assistencial do Estado Productos para Saude a Rede Assistencial do Empresso Assistencial do Empresso Assistencial do Empresso Assistancial do Estado Productos para Saude a Rede Assistencial do Empresso Assistencial do Empresso Assistencial do Empresso Assistencial do Empresso Assistencial do Empresso Assistancia do Estado e Productos para Saude a Rede Assistancia do Empresso Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Prosecutos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos do Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Estado Productos para Saude a Rede Assistancia do Est		11		339039	38.412,50	-	38.412,50						
Fornecimento de Medicamentos e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede e Productos para Saude à Rede de Productos para Saude à Rede Administração de Unidade 2003 230 230 230 200 200 200 200 200 20			230										
Assistencial do Estado		01		339030	78.136,98	-	78.136,98						
0.17701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES   1700													
Off 701 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HETROR VIEIRA DOURADO"         TOTAL           PROGRAMATICA         RG   FT   NO   REPASSE   ANUIAÇÃO   10.122.0001.2001 - 14.400.00         - 169.594.00         - 169.594.00         - 169.594.00         - 20.160.28         - 20.160.28         - 20.160.28         - 20.160.28         - 20.160.28         - 20.160.28         - 39.939.39         14.400.00         - 14.70.429.48		OAL	DE 1		3.282.617,40	- 761.920,29	2.520.697,11						
10   122 0001 2001 -   100   339039   169 594 00   -   109 594 00   -   14 400,00   -   14 40,00   -					JTOR HEITOR VIEIRA	DOURADO"							
10.122_0001_2001 -   14.400_00	PROGRAMATICA	RG	-			ANULAÇÃO							
10.122.0001.2003			100	339139	14.400,00	-	14.400,00						
1319004	Administração da Unidade		230			-							
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo de Estado e Encargos Sociais a 19903   319093   - 180.085.08   196.085.08   196.085.08   196.085.08   196.085.08   196.085.08   196.085.08   339018   339.985.16   31.926.90   8.038.26   339018   339.985.16   31.926.90   8.038.26   339018   339.985.16   31.926.90   8.038.26   339018   339.985.16   31.926.90   8.038.26   339018   339.985.16   31.926.90   8.038.26   339018   339.985.16   31.926.90   49.02.00   49.		Ì		319004	-		- 1.470.429,48						
10.122_0001_2003 - 8112_77		01											
Semularação de Pessos Alivo de Estado e Encargos Sociais de Estado e Encargos Sociais de Estado e Encargos Sociais de Equipamento e Material   1	10.122.0001.2003 -	01	100		-								
339016	Remuneração de Pessoal Ativo		100		348.509,22								
399059   998.00   6,00   992,00	do Estado e Eficargos Sociais												
10.302.3267.1251 - Aquisição de Equipamento e Material   11   430   449052   1.210.900.00   -   1.210.900.				339059	998,00		992,00						
Equipamento e Material Permanente na Capital Permanente na Capital Permanente na Capital 1 430 449052 1.210.900,000 - 1.210.900,000 Permanente na Capital 1 430 449052 1.210.900,000 - 1.210.900,000 Permanente na Capital 1 339034 5.022.00 - 5.022.00 5.022.00 3.99033 5.022.00 - 5.022.00 5.022.00 3.99033 43.852.32 - 43.852.32 3.99039 3.90399 3.06.691.67 7.584.00 29.107.67 1.00.00 1.0	10 302 3267 1251 - Aguisição de		170	319011	1.207.528,16	-	1.207.528,16						
10.302.3276.2075 - Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras DSTs e Hepatites Virais	Equipamento e Material	11	430	449052	1.210.900,00	-	1.210.900,00						
10.302.3276.2075 - Atenção à Saúde das Pessoas com   10.303 339030   339030   43.852,32   - 43.852	Permanente na Capital			339014	1.512,00	-	1.512,00						
339036   1,050,00   - 1,050,00   29,107,67		01	220			-							
Hepatites Virais		01	1	01	01	01	01	01	230	339036	1.050,00	-	1.050,00
10.302.3276.2247 - Operacionalização da Rede de Crónicos	Hepatites Virais		100			7.584,00							
Operacionalização da Rede de Crónicos         01         230         339039         55.935,00         -         55.935,00           1 3020.3276.2486 - Atendimento ao Portador de Doengas Tropicias e Infecciosas         11         339037         282.229,38         -         282.229,38           1 10,303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado         01         339030         205.429,53         -         205.429,53           10,303.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica         11         339030         765.164,88         -         765.164,88           10,571.3276.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa de FMT-HVD         10.70TAL         8,970.724,48         3,079.384,31         5,891.340,17           1017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES         101303.397.242,48         3,079.384,31         5,891.340,17           101722,0001.2001 - Administração da Unidade         RG FT ND         REPASSE         ANULAÇÃO         TOTAL           10.122,0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais         101         10.748,722,81,08         3,909.39         29.537,56         ANULAÇÃO         TOTAL           10.302,3276.2164 - Assistência à Saúde a Area de Traumato-Ortopedia e Outras         101         1,788,732,784         4,372,251,08         3,909,23         3,599,38         1,29,375,68<		11	100			-							
Crônicos   01   230   339037   282.229,38   339030   16.231,60   16.231,60   339030   16.231,60   16.231,60   339030   16.231,60   16.231,60   16.231,60   339033   59.800,00   59.800,0				339039	55.935,00	_	55.935,00						
10.302.3276.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças   11   339039   16.231,60   - 59,800,00   - 50,800,00   -		01	230										
339033   59,800,00   - 59,800,00   10,303,3258,2089 -		L		339039	16.231,60	<u> </u>	16.231,60						
10.303.3258.2089 -	Tropicais e Infecciosas	11	430	339033	59.800,00	-	59.800,00						
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado  10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica  10.571.3276.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FINT-HVD  10.771.376.2076 - TOTAL  10.17701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES  1017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  PROGRAMATICA RG FT ND REPASSE ANULAÇÃO TOTAL 10.122.0001.2001 - 339039 56.121,76 56.121,76 56.121,76 139011 7.481.327,84 4.372.2510.39913 163.117,22 109.132,36 53.984,86 10.1302.3276.2250 - Contratação de Estado e Encargos Sociais  10.302.3276.2164 - Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras  10.302.3276.2250 - Contratação de Empressa Assistenciais  10.302.3276.2250 - Contratação de Empressa Assistenciais  10.302.3276.2250 - Contratação de Encargos Sociais  10.302.3276.2250 - Contratação de Empressa Assistenciais  10.302.3276.2250 - Contratação de Empressa Assistenciais  10.302.3276.2250 - Contratação de Empressa Assistenciais  10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistenciai do Estado  430 339030 1.868.233,40 - 1.868.233,40 - 1.868.233,40 Assistencial do Estado  430 339030 272.754,20 - 272.754,20	10.303.3258 2089 -		700	000000	200.428,03	-	200.428,00						
Assistencial do Estado	Fornecimento de Medicamentos	01		339030	765.164.88		765.164.88						
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica   230   339030   20.000,00   1.430,00   1.4	e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,								
230				339030	20 000 00	_ 1 430 00	18 570 00						
10.571.3276.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	Operacionalização das Ações de		230		· ·	1.400,00							
339030		11				-							
TOTAL	Operacionalização dos			339030	26.036,00	-	26.036,00						
TOTAL  8,970.724,48 - 3,079,384,31 5,891,340,17  1017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES  1017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  PROGRAMATICA  10.122,0001,2001 - 203  Administração da Unidade  10.122,0001,2003 - 319004 - 1,808,810,91 1,808,810,91 1,808,810,91 1,910,910,910,910,910,910,910,910,910,91	Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD			339039	20.016,67	-	20.016,67						
017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"           PROGRAMATICA         Rg         FT         ND         REPASSE         ANULAÇÃO         TOTAL           10.122.0001.2001 -         230         339030         29.537,56         -         29.537,56           Administração da Unidade         339039         56.121,76         -         56.121,76           10.122.0001.2003 -         319004         -         1.808.810,91         -         1.808.810,91           10.122.0001.2003 -         319011         7.481.327,84         -         4.372.251,08         3.190.076,76           319013         163.117,22         109.132,36         53.984,86           10.52.0001.2003 -         319093         57.452,02         -         4.582,63         -         4.582,63         -         4.582,63         -         4.582,63         -         4.582,63         -         4.592,93         3.994,86         -         1.283,946,63         -         3.299,29         3.176,09         44.275,93         44.275,93         44.275,93         3.39018         1.898,34,51         -         18.082,394,66         -         1.283,946,62         -         1.283,946,62         -         1.283,946,62         -         1.283,946,62         -         1.283,946,62	TOTAL				8.970.724,48	- 3.079.384,31	5.891.340,17						
PROGRAMATICA         RG         FT         ND         REPASSE         ANULAÇÃO         TOTAL           10.122.0001.2001 - Administração da Unidade         230         339030         29.537,56         29.537,56         29.537,56         56.121,76         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         31.90         4.372,251,60         36.30         31.90         4.272,51,60         4.262,63         4.582,63         4.582,63         31.90         4.525,93         31.911,13         763,053,76         390,084,47         372,969,29         3399,390         3399,34         1.283,946,62         1.28													
Administração da Unidade    Administração da Unidade	PROGRAMATICA		FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO							
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais Para Para Para Para Para Para Para Par			230	339039			56.121,76						
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  Productor de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  10.1012.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  10.302.3276.2164 - Assistência à 230 339034 176.473,17 - 10.302.3276.2164 - Assistência à 230 339039 1.2593.378.88 944.534,16 314.844,75 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230 339039 1.2593.378.89 944.534,16 314.844,76 230					7.481.327.84								
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais         10         319093         57.452,02         13.176,09         44.275,93           300 Estado e Encargos Sociais         319113         763.053,76         300.084,47         372.969,29           339018         189.834,51         184.375,08         5459,43           339046         176.473,17         86.778,46         89.694,71           170         319011         1.283.946,62         -         1.283.946,62           230         339039         1.259.978,88         944.534,16         314.844,72           Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras         10         339093         751.092,38         -         751.092,38           10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais         121         339093         87.398,40         -         87.398,40           10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado         1770         339030         177.000,00         -         177.000,00           430         339030         272.754,20         -         1.868.233,40	10 122 0001 2002			319013		- 109.132,36	53.984,86						
do Estado e Encargos Sociais    319113   763,053,76   390,084,47   372,969,29   339018   189,834,51   184,375,08   5459,43   339046   176,473,17   86,778,46   89,694,71   170   319011   1,283,946,62   - 1,283,946,62   2,283,946,62	Remuneração de Pessoal Ativo	01	100		57.452,02								
339046   176.473,17   86.778,46   89.694,71	do Estado e Encargos Sociais			319113	763.053,76	- 390.084,47	372.969,29						
10.302.3276.2164 - Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Otutras				339046	176.473,17		89.694,71						
Saúde na Área de Traumatro Ortopedía e Outras         11         10         339093         751,092,38         -         751,092,38           Ortopedía e Outras         12         230         339033         157.400,00         -         157.400,00           10.302.3276.2250 - Contratação de Empresas Assistenciais         121         339093         87.398,40         -         87.398,40           10.303.3258.2089 - Formecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado         01         170         339030         177.000,00         -         177.000,00           430         339030         1.868.233,40         -         1.868.233,40           430         339030         272.754,20         -         272.754,20	10.302.3276 2164 - Assistância à	ŀ				944 534 16							
250   339033   157.400,00   - 157.400,00	Saúde na Área de Traumato-	11	100	339093	751.092,38	-	751.092,38						
de Empresas Assistenciais 121 339993 67.396,40 7		Ë	230	339033	157.400,00	-	157.400,00						
10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado     01 170 339030 177.000,00 - 177.000,00       230 339030 1.868.233,40 - 1.868.233,40 4.8sistencial do Estado     230 339030 272.754,20 - 272.754,20			121	339093	87.398,40	-	87.398,40						
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede         230         339030         1.868.233,40         1.868.233,40           Assistencial do Estado         430         339030         272.754,20         272.754,20		01	170	339030	177.000.00	_	177.000.00						
Assistencial do Estado 430 339030 272.754,20 - 272.754,20		ı	-			-							
TOTAL 14.774.121,72 7.913.725,24 6.860.396,48			230	339030									
	e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		$\vdash$		272.754,20		272.754,20						

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÃ						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
		100	339037	-	- 238.984,59	- 238.984,59
			339139	-	- 35.198,00	- 35.198,00
10.122.0001.2001 -	01	170	339037		- 46.598,04	<b>-</b> 46.598,04
Administração da Unidade		230	339030	<del>-</del>	- 60.000,00	- 60.000,00
	L.,		339139	60.000,00	-	60.000,00
	11	430	339139	35.198,00	•	35.198,00
			319011	5.898.385,81	1.931.788,91	3.966.596,90
40, 400, 0004, 0000			319013	27.990,80	- 2.218,82	25.771,98
10.122.0001.2003 -		100	319093	5.658,85	- 548,83	5.110,02
Remuneração de Pessoal Ativo			319113	493.824,40	- 27.472,51	466.351,89
do Estado e Encargos Sociais			339046	691.968,00	- 11.825,45	680.142,55
			339049		- 691.968,00	- 691.968,00
	ļ	170	319011	1.928.006,12	-	1.928.006,12
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	339039	331.911,91	-	331.911,91
10.303.3258.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		121	339032	50.000,00	-	50.000,00
10.304.3274.2238 -		100	339037		- 11.131,28	- 11.131,28
Operacionalização das Ações de			339037	4.282,87	-	4.282,87
Vigilância Sanitária			339039	-	<b>-</b> 4.282,87	<b>-</b> 4.282,87
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de	11	430	339030	-	- 118.990,00	- 118.990,00
Vigilância Epidemiológica			339032	83.792,00	-	83.792,00
10.305.3274.2236 -			339030	-	- 213.230,85	- 213.230,85
Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde	01	230	339036	-	- 34.545,00	- 34.545,00
Pública - LACEN			339039	247.775,85	-	247.775,85
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	11	430	339030	11.900,04	- 11.900,04	-
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	71.125,55	-	71.125,55
TOTAL				9.941.820,20		6.501.137,01
TOTAL GERA	L			368.450.831,01	<ul><li>119.883.506,35</li></ul>	248.567.324,66

# AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019 AVISO Nº 006/2019 - COMUNICADO OFICIAL

O Presidente da AADES, no uso das suas competências legais homologa e torna público o resultado final do PSS nº 006/2019/AADES:

Lista final dos classificados, de acordo com o item 12.2 e 12.3 e Anexo I do Edital 006/2019 – PROGESTÃO II, ficando em Cadastro de Reserva os demais relacionados, para suprimento de vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do certame conforme item 14.1: **DECIDE:** 

# LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS / CADASTRO RESERVA

RESERVA									
AGENTE DE PESQUISA									
COLOCA ÇÃO	Nº INSCRIÇÃ O	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS					
1	159	CARLOS FRANCISMALBER DE SOUZA SANTOS	22,0	CLASSIFIC ADO					
2	141	MAURÍCIO BORGES DE SOUZA	22,0	CLASSIFIC ADO					
3	247	MÁRCIO ADELVES CAMPOS PAES	19,5	CLASSIFIC ADO					
4	187	MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	14,0	CLASSIFIC ADO					
5	193	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FROTA DE ARAÚJO	12,0	CLASSIFIC ADO					
6	269	MARCELO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,0	CLASSIFIC ADO					
7	55	RONEY BATISTA DUARTE	8,5	CLASSIFIC ADO					
1	94	FABIANA DOS ANJOS COSTA	8,5	C. RESERVA					
2	418	EUGENIO DE LIMA BATISTA	7,5	C. RESERVA					
3	464	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA	6,0	C. RESERVA					

4	217	DANIELE MOTA DA SILVA	6,0	C. RESERVA
5	139	KEITIANE DE SOUZA FREITAS	6,0	C. RESERVA
6	66	KATRIANE PEREIRA DE LIMA	6,0	C. RESERVA
7	453	BRENA KARINE PIRES GASPAR	6,0	C. RESERVA
8	95	BRUNA PEREIRA MAMANI	5,5	C. RESERVA
9	424	BRUNA PIRES DE AZEVEDO	5,0	C. RESERVA
10	443	JUCELIA BRITO BENTES	4,5	C. RESERVA
11	368	ALEXANDRE FERREIRA LIMA	4,0	C. RESERVA
12	70	ERICA PINHEIRO RODRIGUES THIAGO DE	4,0	C. RESERVA
13	428	OLIVEIRA CARLA PATRICIA	4,0	C. RESERVA
14	61	CARVALHO DA SILVA	4,0	C. RESERVA
15	360	JORGE TAVARES FERREIRA	4,0	C. RESERVA
16	149	ERIKA MARA RODRIGUES ANDRADE	3,5	C. RESERVA
17	189	CHARLENE CALDEIRA DA COSTA LEITÃO	3,5	C. RESERVA
18	123	YURI KIOTO DA SILVA FERREIRA	3,5	C. RESERVA
19	287	ALCIMARA CUNHA OLIVEIRA	3,0	C. RESERVA
20	442	JULIAN PINHEIRO PEIXE	3,0	C. RESERVA
21	382	SUAMI LIMA DA SILVA	2,5	C. RESERVA
22	427	SÂMILA KAROLINE SILVA NASCIMENTO	2,5	C. RESERVA
23	240	LUANA DA COSTA E SILVA	2,0	C. RESERVA
24	124	ANA CLAUDIA RODRIGUES GOMES	1,5	C. RESERVA
25	62	OSWALDO ANACLETO DE MORAES LISBOA SOBRINHO	0,5	C. RESERVA
26	135	ERLEN JULIA LIMA DE OLIVEIRA	0,5	C. RESERVA
27	186	SILIOMAR CARVALHO DE CASTRO	0,5	C. RESERVA
	PCD - A	AGENTE DE PES	-	
COLOCA ÇÃO	N° INSCRIÇÃ O	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS
1	115	MENAIDE DE SOUZA DAMASCENO - PCD	5,5	CLASSIFIC ADO
		STA ADMINISTR		
COLOCA ÇÃO	N° INSCRIÇÃ O	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS
1	49	LUDIRSON RIBEIRO PEREIRA	33,0	CLASSIFIC ADO
1	475	MARA JANE MACIEL DA COSTA	30,0	C. RESERVA
2	333	WILSON CARVALHO FILIZZOLA	28,5	C. RESERVA
3	150	JUCELIA MOTA VIEIRA	27,0	C. RESERVA

4	286	PAULO CABRAL BARBOZA JUNIOR	26,5	C. RESERVA
5	162	CELIO OLIVEIRA CARCALTO	26,0	C. RESERVA
6	92	EVAGRIO RODRIGUES BATISTA	25,5	C. RESERVA
7	350	TARCILA RODRIGUES DA SILVA	25,5	C. RESERVA
8	466	CINTIA CRISTINA SALES	24,0	C. RESERVA
9	391	HELEN SILVA DO NASCIMENTO	23,5	C. RESERVA
10	151	ELIAS SILVA DA CUNHA	22,0	C. RESERVA
	PCD - ANA	<b>ALISTA ADMINIS</b>	TRATIVO	)
COLOCA	N°		PONTUA	
ÇÃO	INSCRIÇÃ O	NOME	ÇÃO GERAL	STATUS
		NOME  TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD		STATUS  CLASSIFIC ADO
ÇÃO	0	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD ANTONIO ADALMIR	GÉRAL	CLASSIFIC
ÇÃO 1	99	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD ANTONIO	GERAL 11,5	CLASSIFIC ADO C.
ÇÃO 1	99	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD ANTONIO ADALMIR BEZERRA DA	GERAL 11,5	CLASSIFIC ADO C.
ÇÃO 1	99	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD ANTONIO ADALMIR BEZERRA DA	GERAL 11,5	CLASSIFIC ADO C.
ÇÃO 1	99	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD ANTONIO ADALMIR BEZERRA DA COSTA - PCD	GERAL 11,5	CLASSIFIC ADO C.
ÇÃO  1  1  COLOCA	99 177 N° INSCRIÇÃ	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD ANTONIO ADALMIR BEZERRA DA COSTA - PCD	GERAL  11,5  10,0  PONTUA ÇÃO	CLASSIFIC ADO C. RESERVA

MARTINS DIAS Manaus, AM, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO

VANDERLEY

COLARES

**CAMPOS JEFFERSON** MENEZES DE

**ALMEIDA** LUIZ ANTONIO

LIBERTINO JOSÉ WILSON

CARVALHO

CLAUDIO

LAMEGO PATRICK

**MAURICIO** 

**PEQUENO** 

ROBERTO DA

SILVA MARINHO

COSTA

**OLIVEIRA MONTE** ROSIVALDO

17,0

17,0

17,0

15,5

12,5

11,5

10,0

9,0

RESERVA

**RESERVA** 

**RESERVA** 

RESERVA

RESERVA

C.

RESERVA

RESERVA

C

**RESERVA** 

2

3

5

6

7

8

9

399

29

210

348

88

383

386

493

#### BRÁULIO DA SILVA LIMA Presidente da CPSS

#### AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO E SOCIAL** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 AVISO Nº 008/2019 - COMUNICADO OFICIAL

O Presidente da AADES, no uso das suas competências legais homologa e torna público o resultado final do PSS nº 005/2019/AADES:

Lista final dos classificados, de acordo com o item 12.2 e 12.3 e Anexo I do Edital 005/2019- AMAZONPREV, ficando em Cadastro de Reserva os demais relacionados, para suprimento de vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do certame conforme item 14.1: **DECIDE:** 

LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS / CADASTRO RESERVA

	ADVOGADO									
COLOCA	N° INSCRIÇÃO	NOME	PONTUA ÇÃO	STATUS						
ÇÃO 1	548	JULIO DE OLIVEIRA	GERAL 13,5	CLASSIFI						
2	1045	MACEDO ELISA PINTO		CADO C. RESERV						
2	1045	GOMES	12,5	A C.						
3	467	MARIA LUCIELZA OLIVEIRA FACCO	10,0	RESERV A C.						
4	1106	RUTH GONÇALVES PINTO	8,0	C. RESERV A						
5	1067	LAIS HADDAD FORONDA CORREA	7,5	C. RESERV A						
6	963	ANDREIA ALEXANDRA LAGE RIBEIRO	3,0	C. RESERV A						
7	902	RENATA MACIEL SEABRA	3,0	C. RESERV A						
8	1114	ALEX ALBUQUERQUE BATISTA	3,0	C. RESERV A						
9	546	JESSICA CRISTINA GALHEIRO DOS SANTOS	2,0	C. RESERV A						
10	470	CAMILA COELHO GEISSLER	2,0	C. RESERV A						
	ANALIS	STA ADMINISTRA	TIVO PONTUA							
COLOCA ÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	ÇÃO GERAL	STATUS						
1	1155	DEBORA DE JESUS FERREIRA VIDEIRA	33,5	CLASSIF ICADO						
2	560	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CORREIA	33,0	C. RESERV A						
3	251	MARCIA PAULA DE ASSIS ALMEIDA	30,5	C. RESERV A						
4	464	CELIO OLIVEIRA CARCALTO	28,0	C. RESERV A						
5	156	EVAGRIO RODRIGUES BATISTA	27,5	C. RESERV A C.						
6	433	JUCELIA MOTA VIEIRA	27,0	C. RESERV A						
7	964	HELEN SILVA DO NASCIMENTO	26,5	C. RESERV A						
8	890	TARCILA RODRIGUES DA SILVA	25,5	C. RESERV A						
9	1000	ANDREZZA GUIMARAES CORREA	25,5	C. RESERV A						
10	1104	MARA JANE MACIEL DA COSTA	24,5	C. RESERV A						
		ALISTA ADMINIST	RATIVO							
COLOCA ÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	ÇÃO GERAL	STATUS						
1	62	QUEZIA AGUIAR DA SILVEIRA - PCD	20,5	CLASSIF ICADO						
2	485	SIMONE DE SOUZA SILVA - PCD	17,0	C. RESERV A						
3	304	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD	11,5	C. RESERV A						
4	721	RONILSON NAVEGANTE DA SILVA- PCD	11,0	C. RESERV A						

5	378	VALDA COELHO BELEM - PCD	9,5	C. RESERV A
6	508	MARCOS VENANCIO FERREIRA SANTAREM - PCD	7,0	C. RESERV A
	ASSISTE	ENTE ADMINISTRA	ATIVO	•
COLOCA ÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS
1	891	SYRLEYDE COSTA SANTIAGO	34,5	CLASSIF ICADO
2	537	MARY SOCORRO LUSTOSA DA COSTA	29,5	CLASSIF ICADO
3	817	FARIDIA SILVA PEREIRA	28,5	CLASSIF ICADO
4	377	ELIANE MARIA DE ARAUJO DUTRA	27,5	CLASSIF ICADO
5	27	FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA NETO	26,0	CLASSIF ICADO
6	476	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	26,0	CLASSIF ICADO
7	109	CLAUDIO MORIS DIAS	25,5	CLASSIF ICADO
8	1052	IVANESSA SANDREIA MARQUES DOS SANTOS	25,0	CLASSIF ICADO
9	1056	SHIRLENE MARIA ARAÚJO DA SILVA	24,0	CLASSIF ICADO
10	396	MAURÍCIO BORGES DE SOUZA	24,0	CLASSIF ICADO
11	620	CELIO OLIVEIRA CARCALTO	24,0	C. RESERV A
12	846	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	23,5	C. RESERV A
13	971	LEILA CRISTINA DA SILVA ALVES	23,5	C. RESERV A
14	1169	NUCIA REGINA DA SILVA SOUZA	23,0	C. RESERV A C.
15	811	JOAO BOSCO ALVES FERREIRA	22,5	C. RESERV A
16	18	SIMONE GOMES FERREIRA XAVIER	22,5	C. RESERV A
17	662	MÁRCIO ADELVES CAMPOS PAES	22,5	C. RESERV A
18	437	CARLOS FRANCISMALBER DE SOUZA SANTOS	22,0	C. RESERV A
19	2	JANDER LUIS REIS MELO	22,0	C. RESERV A
20	1029	CARLOS ROBERTO GLORIA NUNES	22,0	C. RESERV A C.
21	244	SANDRA MARIA DE JESUS CARIOCA	21,0	C. RESERV A
22	501	ROBSON AUGUSTO MARQUES PALHA	21,0	C. RESERV A
23	19	VALCICLEIA MONTEIRO PANTOJA	20,5	C. RESERV A
24	558	ELIETE SANTOS DOS SANTOS	20,5	C. RESERV A
25	415	SINOÊ DA MATTA ARAÚJO	19,5	C. RESERV A

A   A   C   C   RESERV   A   C   RESERV   A   C   RESERV   A   A   C   C   RESERV   A   A   A   A   A   A   A   A   A	-				
27	26	1080		19,5	RESERV
28	27	14		19,0	
29	28	609	LOURDES DO NASCIMENTO MEIRELES	18,5	C. RESERV A
30   94   SILVA DE SOUZA   18,5   RESERV A     31   41   AIDANOR SOARES   18,0   RESERV A     32   112   EDILEUZA   REBOUCAS SIRINO   18,0   RESERV A     33   1040   GONCALVES   18,0   RESERV A     34   25   ROCILENE DE LIMA   18,0   RESERV A     35   976   SAMPAIO   17,5   RESERV A     36   901   ADRIANA OLIVEIRA   DO NASCIMENTO   17,5   RESERV A     37   741   BERNADETE   CAJUHY SENA   17,5   RESERV A     38   446   NASCIMENTO DA   SILVA   17,0   RESERV A     39   458   REJANE DOS   SANTOS SOUZA   16,5   RESERV A     40   1111   FRANCISCA SILVA   DE SOUZA   16,5   RESERV A     41   148   ELIANA MELO   LOPES   16,5   RESERV A     42   1168   EDMÉA DE ARAÚJO   SERRA BRAGA   16,5   RESERV A     43   1002   MARGARETE DE   CARVALHO MELO   16,0   RESERV A     44   302   MARGARETE DE   CARVALHO MELO   16,0   RESERV A     45   354   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV A     46   1012   OLIVEIRA   16,0   RESERV A     47   ACILIENE DE   C.     48   C.   RESERV A   C.     49   C.   RESERV A   C.     40   RESERV A   C.   RESERV A     41   C.   RESERV A   C.     42   C.   RESERV A   C.     44   302   MARGARETE DE   C.   RESERV A     45   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV A     46   1012   OLIVEIRA   16,0   RESERV A     47   RESERV A   RESERV A     48   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV A     49   RESERV A   RESERV A     40   RESERV A   RESERV A     41   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     42   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV A     44   RACILIENE DE   16,0   RESERV A     45   RESERV A   RESERV A     46   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV A     47   RESERV A   RESERV A     48   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     49   RESERV A     40   RESERV A     40   RESERV A     41   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     42   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     44   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     45   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     46   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     47   RESERV A     48   RESERV A     49   RESERV A     40   RESERV A     40   RESERV A     40   RESERV A     40   RESERV A     41   RAUCILENE DE   16,0   RESERV A     42   RAU	29	202	DE SOUZA MATOS	18,5	RESERV
31	30	94		18,5	
32	31	41		18,0	
33	32	112		18,0	RESERV
34   25	33	1040	GONCALVES	18,0	RESERV
35   976   SAMPAIO   17,5   RESERV   A     36   901   ADRIANA OLIVEIRA   DO NASCIMENTO   17,5   RESERV   A     37   741   BERNADETE   CAJUHY SENA   17,5   RESERV   A     38   446   NASCIMENTO DA   17,0   RESERV   A     39   458   REJANE DOS   SANTOS SOUZA   17,0   RESERV   A     40   1111   FRANCISCA SILVA   DE SOUZA   16,5   RESERV   A     41   148   ELIANA MELO   16,5   RESERV   A     42   1168   EDMÉA DE ARAÚJO   SERRA BRAGA   16,5   RESERV   A     43   1002   THIAGO ROCHA   DOS SANTOS   16,5   RESERV   A     44   302   MARGARETE DE   CARVALHO MELO   16,0   RESERV   A     45   354   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV   A     46   1012   OLIVEIRA   16,0   RESERV   A     46   1012   OLIVEIRA   16,0   RESERV   C.     47   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV   A     48   ALCILENE DE   C.   RESERV   A     49   ALCILENE DE   C.   RESERV   A     40   ALCILENE DE   C.   RESERV   A     41   C.   RESERV   A     42   ALCILENE DE   C.   RESERV   A     44   C.   RESERV   A     45   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV   A     46   ALCILENE DE   C.   RESERV   A     46   ALCILENE DE   C.   RESERV   A     46   RESERV   A     46   RESERV   A     47   RESERV   A     48   REJENTO DE   16,0   RESERV   A     49   RESERV   A     40   RESERV   A     41   RESERV   A     42   RESERV   A     44   RESERV   A     45   RAQUEL PINTO DE   16,0   RESERV   A     46   RESERV   A     46   RESERV   A     47   RESERV   A     48   REJANE DOS   17,0   RESERV   A     49   RESERV   A     40   RESERV   A     40   RESERV   A     41   RESERV   A     42   RESERV   A     43   RESERV   A     44   RESERV   A     45   RESERV   A     46   RESERV   A     47   RESERV   A     48   REJANE DOS   17,0   RESERV   A     49   RESERV   A     40   RESERV   A     40   RESERV   A     41   RESERV   A     42   RESERV   A     43   RESERV   A     44   RESERV   A     45   RESERV   A     46   RESERV   A     47   RESERV   A     48   REJANE DOS   A     49   RESERV   A     40   RESERV   A     40   RESERV   A     41   RESERV   A     42   RESERV   A     43   RESERV   A     44   RESERV   A	34	25	BAIA	18,0	RESERV
36   901   ADRIANA OLIVEIRA   17,5   RESERV   A   C   C   C   C   C   A   C   C   C	35	976	SAMPAIO	17,5	RESERV
37         741         BERNADETE CAJUHY SENA         17,5         RESERV A           38         446         JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA         17,0         RESERV A           39         458         REJANE DOS SANTOS SOUZA         17,0         RESERV A           40         1111         FRANCISCA SILVA DE SOUZA         16,5         RESERV A           41         148         ELIANA MELO LOPES         16,5         RESERV A           42         1168         EDMÉA DE ARAÚJO SERRA BRAGA         16,5         RESERV A           43         1002         THIAGO ROCHA DOS SANTOS         16,5         RESERV A           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV	36	901		17,5	RESERV
38         446         NASCIMENTO DA SILVA         17,0         RESERV A           39         458         REJANE DOS SANTOS SOUZA         17,0         RESERV A           40         1111         FRANCISCA SILVA DE SOUZA         16,5         RESERV A           41         148         ELIANA MELO LOPES         16,5         RESERV A           42         1168         EDMÉA DE ARAÚJO SERRA BRAGA         16,5         RESERV A           43         1002         THIAGO ROCHA DOS SANTOS         16,5         RESERV A           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV	37	741		17,5	RESERV
39         458         REJANE DOS SANTOS SOUZA         17,0         RESERV A C.           40         1111         FRANCISCA SILVA DE SOUZA         16,5         RESERV A C.           41         148         ELIANA MELO LOPES         16,5         RESERV A C.           42         1168         EDMÉA DE ARAÚJO SERRA BRAGA         16,5         RESERV A C.           43         1002         THIAGO ROCHA DOS SANTOS         16,5         RESERV A C.           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A C.           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A C.           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV C.	38	446	NASCIMENTO DA	17,0	
40         11111         FRANCISCA SILVA DE SOUZA         16,5         RESERV A           41         148         ELIANA MELO LOPES         16,5         RESERV A           42         1168         EDMÉA DE ARAÚJO SERRA BRAGA         16,5         RESERV A           43         1002         THIAGO ROCHA DOS SANTOS         16,5         RESERV A           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A           46         1012         ALCILENE DE OLIVEIRA         16,0         RESERV           A         C.         RESERV         A	39	458		17,0	RESERV
41         148         ELIANA MELO LOPES         16,5         RESERV A           42         1168         EDMÉA DE ARAÚJO SERRA BRAGA         16,5         RESERV A           43         1002         THIAGO ROCHA DOS SANTOS         16,5         RESERV A           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A           46         1012         ALCILENE DE OLIVEIRA         16,0         RESERV C           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV	40	1111		16,5	RESERV
42         1168         EDMEA DE ARAUJO SERRA BRAGA         16,5         RESERV A           43         1002         THIAGO ROCHA DOS SANTOS         16,5         RESERV A           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV A           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV A	41	148	ELIANA MELO LOPES	16,5	RESERV
43         1002         THINGO NOTA DOS SANTOS         16,5         RESERV A           44         302         MARGARETE DE CARVALHO MELO         16,0         RESERV A           45         354         RAQUEL PINTO DE SOUZA         16,0         RESERV A           A         A         C.         RESERV A           A         C         C.         C.           46         1012         OLIVEIRA         16,0         RESERV	42	1168		16,5	RESERV
44 302 CARVALHO MELO 16,0 RESERV A C. A SOUZA 16,0 RESERV A C. A C. A A C. A A C. A A C. A A C. A A C. A A A C. A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	43	1002		16,5	RESERV
45 354 RAQUEL PINTO DE 16,0 RESERV A A ALCILENE DE C. 46 1012 OLIVEIRA 16,0 RESERV	44	302		16,0	
46	45	354		16,0	RESERV
FERREIRA   A	46	1012		16,0	C. RESERV A
47 252 FRANCIOMAR 15,5 C. RESERV A	47	252	FRANCIOMAR	15,5	RESERV A
48 593 CLEENY DE LIMA 15,5 C. RESERV A	48	593		15,5	C. RESERV A
49 1121 LEILANE BARROSO DOS SANTOS 15,5 RESERV A	49	1121		15,5	C. RESERV
50 169 CLAUDIA DA SILVA 15,5 C. RESERV A	50	169		15,5	RESERV A
51 103 NEUSA GIANNA REIS DE MELO 15,0 RESERV A	51	103		15,0	C. RESERV
52 732 TACIANA ALVES DA 15,0 C. RESERV A	52	732		15,0	C. RESERV

53	275	TEREZA CRISTINA MARQUES BAIA	15,0	C. RESERV A
54	491	MIRLANA MELO DE SOUZA	15,0	C. RESERV A
55	1037	AZIZ JEZINI NETO	15,0	C. RESERV A
56	52	NIVIA DA SILVA PIRES	14,5	C. RESERV
57	1085	GERALCELIA FARIAS SILVA	14,5	C. RESERV A
58	687	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	14,5	C. RESERV A
59	868	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA	14,5	C. RESERV A
60	910	ALDENIR DE OLIVEIRA DAS NEVES	14,0	C. RESERV A
61	970	MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES	14,0	C. RESERV A C.
62	678	ERILENE FONSECA RIBEIRO	13,5	C. RESERV A C.
63	42	MARINETE RODRIGUES RAMOS	13,5	C. RESERV A
64	920	IDAILSON VIANA BALIEIRO	13,5	C. RESERV A
65	158	EVAGRIO RODRIGUES BATISTA	13,0	C. RESERV A
66	1007	CLAUDIR DE SOUZA TEIXEIRA	13,0	C. RESERV A
67	607	KARLA SOCORRO GALUCIO SANTANA	12,5	C. RESERV A
68	985	MARLI PAULINO MONTEIRO DA SILVA	12,5	C. RESERV A C.
69	262	IVANA ANTONIA DA PALMA BUZAGLO	12,5	C. RESERV A C.
70	359	ANA CESARIA FERREIRA RODRIGUES	12,0	C. RESERV A
71	243	WALCLICIA BASTOS PERES	12,0	C. RESERV A
72	16	SIMONE DE OLIVEIRA CABRAL	12,0	C. RESERV A
73	1159	ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA	12,0	C. RESERV
74	1034	ROZIANE CORRÊA XAVIER	12,0	C. RESERV A
75	914	YARA FREITAS DE SOUZA	12,0	C. RESERV A
76	1062	ELIEL ANDRADE DA SILVA	12,0	C. RESERV A
77	465	ETHYCIA DA SILVA MARINHO	12,0	C. RESERV A
78	808	MARIA LEILA DOS ANJOS LIRA	11,5	C. RESERV A
79	569	JACKELINE DE ARAUJO SANTANA	11,5	C. RESERV A

80	516	ELYEL MOTA DA SILVA	11,5	C. RESERV A C.
81	299	ASSIMO SOARES DE LIMA	11,0	C. RESERV A
82	1158	MILZA FRANCA MARINHO	11,0	C. RESERV A
83	968	THEMIS DOMINGUES DE ARAUJO	11,0	C. RESERV A
84	128	JONAS FERREIRA DE MELO	11,0	C. RESERV A
85	321	GREICY KELLY DA SILVA CORREA	11,0	C. RESERV A
86	95	MARIA AURENICE FERREIRA MACHADO	10,5	C. RESERV A
87	450	ROSEVANE SANTOS DA SILVA	10,5	C. RESERV A
88	1075	ALESSANDRA GRIJÓ DOS SANTOS	10,5	C. RESERV A
89	310	SERAFITA MORAES PAMPLONA	10,5	C. RESERV A
90	552	PATRICIA COSTA DA SILVA	10,5	C. RESERV A
91	186	FABIANA DOS ANJOS COSTA	10,5	C. RESERV A
92	410	KARLA ARIANE DA SILVA ALVES	10,5	C. RESERV A
93	30	ANA AUGUSTA NASCIMENTO MORARES RIBEIRO	10,0	C. RESERV A
94	225	ELIZIANA ELOZIA DOS REIS	10,0	C. RESERV A
95	402	GRACYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	10,0	C. RESERV A
96	271	MARILENE PORTO DOS SANTOS	10,0	C. RESERV A
97	426	LIGIA DOS REIS FARIAS	10,0	C. RESERV A C.
98	844	SANNYMARA MORAIS DA SILVA	10,0	C. RESERV A
99	621	LUCIO JOSÉ PEREIRA LOPES	9,5	C. RESERV A
100	731	HELEN MATOS COUTINHO	9,5	C. RESERV A
	DOD 400	OTENITE ADMINIO	TD 4 TIV /O	

PCD - ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO
PUD - 499191ENTE	ADMINISTRATIVO

COLOCA ÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS
1	57	QUEZIA AGUIAR DA SILVEIRA - PCD	17,5	CLASSIF ICADO
2	113	FRANCISCO RICARDO PINHEIRO PEREIRA - PCD	15,5	CLASSIF ICADO
3	562	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA - PCD	15,0	CLASSIF ICADO
4	245	TANIA MARIA DA SILVA ARAUJO - PCD	15,0	C. RESERV A
5	412	GLEICIRANE ALVES FERREIRA - PCD	15,0	C. RESERV A

6	596	ELIETE LOBATO FROTA - PCD	12,0	C. RESERV A	
7	213	ROSIENE SILVA DOS SANTOS - PCD	8,5	C. RESERV A	
8	375	VALDA COELHO BELEM - PCD	7,5	C. RESERV A	
9	941	CRISTIAN MATEUS REIS MACIEL - PCD	7,0	C. RESERV A	
10	154	YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA - PCD	4,5	C. RESERV A	
11	351	VANESSA REBOUÇAS PANZA - PCD	4,0	C. RESERV A	
12	185	WENDEL CASTRO MENDES - PCD	3,5	C. RESERV A	
13	105	BRUNA SENA SILVA - PCD	2,5	C. RESERV A	

#### **ANALISTA TÉCNICO - TI**

COLOCA ÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS
1	882	SAMUEL PEIXOTO DO NASCIMENTO	24,5	CLASSIF ICADO
2	429	CHARLIE NARANJO DE OLIVEIRA	23,0	C. RESERV A
3	380	ELTON JOHN CARVALHO DOS SANTOS	15,5	C. RESERV A
4	1175	MARCO ANTONIO DA COSTA FREIRE	13,5	C. RESERV A
5	1198	ALEX ANDRADE AMORIM	12,0	C. RESERV A
6	938	AGUINALDO ALVES BRAGA NETO	11,0	C. RESERV A
7	441	SILMA BATISTA DA SILVA	6,5	C. RESERV A
8	806	UERBERTH JANCEN PEREIRA	6,0	C. RESERV A
9	120	CHARLES LEANDRO SILVA DE MENEZES	3,0	C. RESERV A
10	72	ERICLES LACERDA DE GOES	3,0	C. RESERV A

Manaus, AM, 10 de dezembro de 2019.

BRÁULIO DA SILVA LIMA Presidente da CPSS

#### AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO E SOCIAL** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 AVISO Nº 008/2019 - COMUNICADO OFICIAL

O Presidente da AADES, no uso das suas competências legais homologa e torna público o resultado final do PSS nº 004/2019/AADES: Lista final dos classificados, de acordo com o item 12.2 e 12.3 e Anexo I do Edital 004/2019 - SEPED, ficando em Cadastro de Reserva os demais relacionados, para suprimento de vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do certame conforme item 14.1: **DECIDE**:

LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS /

**CADASTRO RESERVA** 

FISIOTERAPEUTA					
COLO CAÇÃ O	Nº INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS	
1	424	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO FREITAS	26,5	CLASSIFIC ADO	

2	266	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	25,5	CLASSIFIC ADO
3	51	YONNARA D ANGELO DE OLIVEIRA LOPES	22,0	CLASSIFIC ADO
4	414	VICTOR DA SILVA AQUINO	22,0	C. RESERVA
5	376	CLÁUDIO CAFFARATE TARRAGO	21,0	C. RESERVA
6	252	CARINA CORRÊA BASTOS	20,5	C. RESERVA
7	306	FABIANA MIRRELLY RÊGO BOTELHO	20,5	C. RESERVA
8	480	DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	20,0	C. RESERVA
9	361	LEILIANY PALMEIRA DA SILVA	19,0	C. RESERVA
10	479	KARINA DA SILVA SILVA	18,5	C. RESERVA
11	245	ERIKA GOMES ALVES	17,0	C. RESERVA
12	124	GLAUBER DA SILVA TAVEIRA	16,0	C. RESERVA
13	217	LEO GONDIM DE OLIVEIRA	16,0	C. RESERVA
14	278	MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES NETO	16,0	C. RESERVA
15	12	WILGRIA MERCIA PALHETA DE SOUSA	15,5	C. RESERVA
16	198	CLELIA BRASILIA	15,0	C.
17	106	MENDES AZEVEDO ERIKA DA SILVA	13,5	C.
18	444	FLAVIA SOUZA DOS	13,0	C.
19	288	SANTOS REGINALDO	13,0	C.
20	374	RODRIGUES DE LIMA BRUNO MORI	13,0	C.
		PATRICIA	•	RESERVA C.
21	191	NASCIMENTO BEZERRA	13,0	RESERVA
22	203	JANAÍNA DE FREITAS NEVES	12,5	C. RESERVA
23	426	JESSICA VIEIRA DE JESUS	11,0	C. RESERVA
24	439	ANA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	10,5	C. RESERVA
25	466	MARCIO HIDEKI FARIAS MIYAMOTO	7,5 ]	C. RESERVA
26	77	YOSHIO ALVES SATO	5,0	C.
		PCD - FISIOTERAPEUT	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	RESERVA
COLO	N°		PONTUA	
CAÇÃ O	INSCRIÇ ÃO	NOME	ÇÃO GERAL	STATUS
1	241	BRUNO DE MATTOS BRAGA - PCD	19,0	CLASSIFIC ADO
2	59	MARCIONILIA SALITA SOUSA BARBOSA -	5,0	C. RESERVA
		PCD TERAPEUTA OCUPACION	141	, LOLINA
COLO	N°	ILNAFEUTA UGUPAGIUI	PONTUA	
COLO CAÇÃ O	INSCRIÇ ÃO	NOME	ÇÃO GERAL	STATUS
1	402	ANA CLÁUDIA BORBA GONÇALVES BARROS	15,5	CLASSIFIC ADO
2	317	LÍDIA FERREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	8,5	CLASSIFIC ADO
3	149	BEATRIZ CAROLINE SOARES CHAVES	4,0	CLASSIFIC ADO
	<u> </u>	PEDAGOGO	<u> </u>	700
COLO	N°		PONTUA	
CAÇÃ O	INSCRIÇ ÃO	NOME	ÇÃO GERAL	STATUS
1	85	FRANCISCA DEBORAH SANTOS DA SILVA	14,5	CLASSIFIC ADO
2	322	SIMONE RODRIGUES	13,0	C.
	<u> </u>	SARAIVA	<u> </u>	RESERVA

3	421	GRACIETE GAMA REIS	12,0	C. RESERVA
4	9	ADRIA CLICIA TOGA ANTUNES	9,5	C. RESERVA
5	442	KATIA GARCIA PRAIA DA SILVA	9,0	C. RESERVA
6	305	JANDIRA MENDONCA DE OLIVEIRA	7,0	C. RESERVA
7	432	IRISLENE DAS GRAÇAS CAVALCANTE DE QUEIROZ	6,0	C. RESERVA

QUEINOZ					
001.0		PCD - PEDAGOGO	DO:		
COLO CAÇÃ O	N° INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS	
1	415	NÁGILA PEDRINA DUTRA RABELO	12,0	CLASSIFIC ADO	
2	11	QUEZIA AGUIAR DA SILVEIRA	3,5	C. RESERVA	
3	498	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	2,0	C. RESERVA	
	F	ONOAUDIóLOGO			
COLO CAÇÃ O	N° INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS	
1	502	ROSIMARY PUCÚ DE CASTRO CARNEIRO	31,5	CLASSIFIC ADO	
2	369	IVY ROBERTA MARTINS DIAS	16,0	CLASSIFIC ADO	
3	353	AGUIMARA ANJOS DE NORONHA	10,0	CLASSIFIC ADO	
4	501	NAIANA CASTILHO DE ALENCAR	10,0	C. RESERVA	
5	294	PATRÍCIA CUNHA ANGELIM	9,5	C. RESERVA	
6	159	JOICIDÉLIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	7,5	C. RESERVA	
7	326	UILA HOFFMANN DE SOUZA ALMEIDA	7,5	C. RESERVA	
8	260	CLAUDIA REGINA MACENA CAVALCANTE	5,5	C. RESERVA	
9	464	ADRIANA SOUZA SANTOS	5,5	C. RESERVA	
10	437	ANGELICA REBOUÇAS VEIGA	5,0	C. RESERVA	
11	388	DAYANE ALMEIDA MENEZES	5,0	C. RESERVA	
12	474	ELANE CRISTINA ABENSUR SOUZA	4,0	C. RESERVA	
13	238	MARIA IRANEIDE GONÇALVES DE BARROS	3,5	C. RESERVA	
14	222	MARIA DAS DORES BATALHA DA SILVA	3,5	C. RESERVA	
15	255	JOSIANE ALBINO MUNIZ	3,0	C. RESERVA	
16	168	KEILA BRENDA DE OLIVEIRA LEITÃO	2,0	C. RESERVA	
		TÉCNICO PARADESPORT			
COLO CAÇÃ O	Nº INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS	
1	119	MARCO JOSE NEVES DE ARAUJO	32,0	CLASSIFIC ADO	
2	497	JOSÉ GALDINO DE LIMA NETO	27,0	CLASSIFIC ADO	
3	411	VILMA DE OLIVEIRA FONTAO	23,0	CLASSIFIC ADO	
4	431	LUANA MURIELLE DOS SANTOS	22,0	CLASSIFIC ADO	
5	433	ADRIANA SALES DOS SANTOS	21,0	CLASSIFIC ADO	
6	506	NELMA MENEZES DE OLIVEIRA	21,0	CLASSIFIC ADO	
7	202	ANDREIA NAZARENA ALMEIDA DOS SANTOS THOMPSON	18,0	C. RESERVA	
8	379	FABIOLA SANTANA PAES	17,0	C. RESERVA	

9	138	ANDRÉ LOUIS COUTINHO E SILVA	17,0	C. RESERVA
10	143	GIRLANDIO PEDRO DANTAS	16,0	C. RESERVA
11	297	DIMICILIA FARIAS DE LIRA COLARES	15,0	C. RESERVA
12	189	JOSE AUGUSTO SILVA E SILVA	15,0	C. RESERVA
13	27	MARIA DE JESUS MESSIAS RAMOS	14,0	C. RESERVA
14	481	JULIANA MARTINS MACHADO	13,5	C. RESERVA
15	239	ANDREZZA TOGA ANTUNES	13,5	C. RESERVA
16	169	VERENICE SILVA DE SOUZA	13,0	C. RESERVA
17	371	ANDRE GAMA BARRO	12,0	C. RESERVA
18	208	KATIANE MACIEL SILVA	12,0	C. RESERVA
19	345	MONIQUE LIMA ALBUQUERQUE	11,0	C. RESERVA
20	399	JAQUELINE MONIQUE MARINHO DA SILVA	10,5	C. RESERVA
21	161	DIMAS AUGUSTO DE MELO ROCHA	9,0	C. RESERVA
22	150	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	9,0	C. RESERVA
23	204	KLEYDSON MORAIS DA SILVA	9,0	C. RESERVA
24	116	PEDRINA DOS SANTOS MACIEL	9,0	C. RESERVA
25	456	BRUNA DO NASCIMENTO FIALHO	9,0	C. RESERVA
26	181	ALICE KAROLINE RODRIGUES DA COSTA CARMO	8,5	C. RESERVA
27	276	JUSSIMIRIS DE OLIVEIRA FERREIRA	8,0	C. RESERVA
28	196	MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA	8,0	C. RESERVA
29	419	DENNES LEONARDO DA SILVA FARIAS	8,0	C. RESERVA
30	188	LEANDRO BARROSO PEREIRA	8,0	C. RESERVA
31	381	JOSY IRENE ARAUJO BRAGA	7,5	C. RESERVA
32	79	MAURÍCIO ABREU DA SILVA	7,5	C. RESERVA
33	41	MARINEIDE SILVA DOS SANTOS	7,0	C. RESERVA
34	365	MAGDA DE ARAUJO OLIVEIRA	7,0	C. RESERVA
35	356	GLEICE PEREIRA MACIEL	6,5	C. RESERVA
36	153	JARLISSON SOUSA DE SENA	6,5	C. RESERVA
37	299	JUAN ICARO DE SOUSA BRAGA MARISA PEREIRA	6,0	C. RESERVA C.
38	372	PESSOA ALAN JAKSON VIEIRA	4,5	RESERVA C.
39	457	DA SILVA FABIO PEREIRA DA	4,0	RESERVA C.
40	174	SILVA SONNY SILVA	3,5	RESERVA C.
41	82	FERREIRA FABIANE GUERREIRO	3,5	RESERVA C.
42	441	COSTA  MARCOS RAFFAEL DA	2,5	RESERVA C.
43	316	SILVA LOPES RODRIGO GOES DOS	2,0	RESERVA C.
44	343	SANTOS OLSEN FAUSTO	2,0	RESERVA
45	449	FREDERICO SOARES BIVÁQUA	2,0	C. RESERVA
46	323	CEZARIO DE JESUS COSTA OLIVEIRA	1,5	C. RESERVA
47	137	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	1,0	C. RESERVA

PCD - TÉCNICO PARADESPORTIVO				
COLO CAÇÃ O	Nº INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUA ÇÃO GERAL	STATUS
1	154	DOUGLAS GOMES SILVA	15,5	CLASSIFIC ADO
2	206	GRACILADY DA SILVA COSTA	8,0	CLASSIFIC ADO
3	3	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	3,0	C. RESERVA

Manaus, AM, 10 de dezembro de 2019.

BRÁULIO DA SILVA LIMA Presidente da CPSS

# AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 AVISO Nº 008/2019 – COMUNICADO OFICIAL

O Presidente da AADES, no uso das suas competências legais homologa e torna público o resultado final do PSS nº 007/2019 - SEAS:

Lista final dos classificados, de acordo com o item 12.2 e 12.3 e Anexo I do Edital nº 007/2019 – SEAS, ficando em Cadastro de Reserva os demais relacionados, para suprimento de vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do certame conforme item 14.1: **DECIDE:** 

# LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS / CADASTRO RESERVA

ASSISTENTE SOCIAL				
COL OCA ÇÃO	Nº INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇ ÃO GERAL	STATUS
1	748	MARIA ROSALINA MORAES MAUES	28,5	CLASSIFIC ADO
2	861	JANE OLÍMPIO DA SILVIA RIBEIRO	25,5	CLASSIFIC ADO
3	244	NORMANDA FERREIRA DA FONSECA	25,0	CLASSIFIC ADO
4	1079	DAYLA SIMONE DOMINGUES GOMES	25,0	CLASSIFIC ADO
5	235	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	24,0	CLASSIFIC ADO
6	666	LAUDENISE BATISTA DE OLIVEIRA	24,0	CLASSIFIC ADO
7	1286	CLEOMAR MARTINS MOREIRA	23,5	CLASSIFIC ADO
8	132	MARIA DO SOCORRO DAMASCENO CERQUEIRA	23,0	CLASSIFIC ADO
9	995	CONCEICAO DIAS DA SILVA	23,0	CLASSIFIC ADO
10	233	LUZIANA LIMA FATIM QUADROS	22,5	CLASSIFIC ADO
11	664	EZINETE PIMENTEL RODRIGUES	22,0	CLASSIFIC ADO
12	1190	MARLUCE CHAGAS PEREIRA VIANA	22,0	CLASSIFIC ADO
13	1091	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	21,5	CLASSIFIC ADO
14	924	KATIA ANDRADE DE SOUZA	21,0	CLASSIFIC ADO
15	552	ALINE MENDES DA ROCHA	21,0	CLASSIFIC ADO
16	948	SELMA DEANE DE LIMA MELO	21,0	CLASSIFIC ADO
1	479	JEORDANA DE SOUZA VASQUES	21,0	C. RESERVA
2	743	ROSANGELA DA SILVA XIMENES	20,5	C. RESERVA
3	1188	ALCIONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	20,5	C. RESERVA
4	176	MICHELE CRISTINA PEREIRA BARBOSA	20,5	C. RESERVA
5	1350	ROCILENE NOGUEIRA DE FREITAS	20,0	C. RESERVA

6	449	ELZELANE BATISTA	20,0	C.
		PASSOS MARIA AUXILIADORA		RESERVA C.
7	359	QUEIROZ DE MELLO  MARILIA CARVALHO DA	20,0	RESERVA C.
8	1163	SILVA	20,0	RESERVA
9	1209	MARCIA DE AZEVEDO ALVES	20,0	C. RESERVA
10	279	CLAUDIA SANTOS DE JESUS NASCIMENTO	20,0	C. RESERVA
11	883	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	20,0	C. RESERVA
12	789	KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE	20,0	C. RESERVA
13	844	MONICA GONCALVES DOS SANTOS	20,0	C. RESERVA
14	1231	ALISILVIA LEAO	20,0	C. RESERVA
15	6	PEDROSO  MARCIA MADUREIRA	19,5	C.
16	365	CASTILHO MÁRCIA REGINA DO	19,5	RESERVA C.
-		VALLE LOBO NADIA PATRICIA DE		RESERVA C.
17	401	MATOS MENDES JOICE DE OLIVEIRA	19,0	RESERVA C.
18	810	CRETARO PATRICIA DA COSTA	19,0	RESERVA
19	1068	BRAGA	19,0	C. RESERVA
20	621	ADRIANA PEREIRA CASTILHO	19,0	C. RESERVA
21	1059	SIMONE DE SOUZA MENEZES	19,0	C. RESERVA
22	170	FABIANNE CRISTINA RODRIGUES SAMPAIO	19,0	C. RESERVA
23	312	ELIANE MARIA DE ARAUJO DUTRA	18,5	C. RESERVA
24	601	SHEILA MARQUES DE CASTRO	18,5	C. RESERVA
25	134	HELEN COSTA MOURA	18,0	C. RESERVA
26	819	FERNANDA CARDOSO DE SEIXAS	18,0	C. RESERVA
27	1101	ERILENE FONSECA RIBEIRO	18,0	C. RESERVA
28	252	NOURA VIEIRA PINHEIRO	17,5	C. RESERVA
29	949	GERLANE ARAUJO DE ALMEIDA	17,5	C. RESERVA
30	35	JUCILANE SOUZA	17,5	C.
31	309	MARIA DO CARMO	17,5	C.
32	1467	ALMEIDA DOS SANTOS CHRISTIANA FIALHO	17,5	C.
		SANTOS CELIA MARIA		RESERVA C.
33	851	NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17,0	RESERVA
34	938	HOGLA CARLA SIQUEIRA VITOR	17,0	C. RESERVA
35	317	REGINA CUNHA DA SILVA	17,0	C. RESERVA
36	1266	MARY JANE PINHO DA SILVA	17,0	C. RESERVA
37	758	ÁDRIA PATRÍCIA PEREIRA	17,0	C. RESERVA
38	143	PRISCILA SARAIVA DA COSTA	17,0	C.
39	918	LUCIANE DE	17,0	C.
40	950	MARIA NEUZA	16,5	C.
41	688	FERREIRA TIMOTEO ELAINE MARIA RIBEIRO	16,5	C.
42	131	LOPES CRISTIANE VALÉRIA	16,5	RESERVA C.
		LIMA MENDES LUCICLEIDE CAMPOS		RESERVA C.
43	1182	DA SILVA SARAH MENEZES	16,0	RESERVA C.
44	1267	PIMENTEL ANESSA DA SILVA	16,0	RESERVA C.
45	1021	RIBEIRO	16,0	RESERVA
46	1307	CLAUDIA LEONOR	16,0	C.

A			GOMES BARROS		RESERVA
AB	47	807		16,0	
ANDREIA MAIDA	48	223	ELEN CRISTIAN ROCHA	15,5	C.
Sol	49	1330		15,5	C.
51         446         MARINEZ FENELON DA SILVA         15.0         C. RESERVA           52         906         CIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA         15.0         RESERVA           53         682         CRISTIANE FREITAS PIGUEIREDO         15.0         RESERVA           54         647         ANDREZA DE LIMA QUEIROZ         15.0         RESERVA           55         460         GLAMELUANE DE OLIVEIRA PEREIRA QUILVEIRA PEREIRA         15.0         RESERVA           56         1165         LORENA MARILLIA         15.0         RESERVA           57         860         LORENA MARILLIA         15.0         RESERVA           57         860         LORENA MARILLIA         15.0         RESERVA           58         1012         ITAYELLE DE CASSIA         C.         C.           60         LORENA MARIA         14.5         RESERVA           60         1312         LUCIANA DOS SANTOS         RESERVA           61         1026         DENISE BRASIL MARTINS VILAÇA         14.0         RESERVA           62         639         SILVA MORAES E SILVA         14.0         RESERVA           64         287         PINTO         RESERVA         C.           65         5	50	815	ANA RITA RODRIGUES	15,0	C.
Decoration	51	446	MARINEZ FENELON DA	15,0	C.
53         682         FIGUEIREDO GUEIREDO         15,0         C. RESERVA           54         647         ANDREZA DE LIMA QUEIROZ         15,0         RESERVA           55         460         GLAMELUANE DE OLIVEIRA PEREIRA         15,0         RESERVA           56         1165         BORENA MARILIA BARRETO TELES         15,0         RESERVA           57         860         CORREA         C.         RESERVA           58         1012         DE SOUZA ARANHA         14,5         RESERVA           59         1097         JANETE GONCALVES AFONSO         14,0         RESERVA           60         1312         LUCIANA DOS SANTOS RABELO         14,0         RESERVA           61         1026         BORISE BRASIL MARTINS VILAÇA         14,0         RESERVA           62         639         ELLEN DE MORAES E SILVA         14,0         RESERVA           63         1129         VERONICA DE ARAUJO LOBO         13,5         RESERVA           64         287         ANA CRISTINA VIANA PINTO         13,5         RESERVA           65         506         JUSIETE VIEIRA DE SOUZA         13,5         RESERVA           66         341         GLAISE SOUTO	52	906	CIRLENE FREITAS DE	15,0	C.
54         647         QUEIROZ         C. C. RESERVA           55         460         GLAMELUANE DE OLIVEIRA PEREIRA         15.0         RESERVA           56         1165         LORENA MARILIA BARRETO TELES         15.0         RESERVA           57         860         CORREA         14.5         RESERVA           58         1012         DE SOUZA ARANHA         14.5         RESERVA           59         1097         AFONSO         14.0         RESERVA           60         1312         LUCIANA DOS SANTOS RASELO         14.0         RESERVA           61         1026         DENISE BRASIL MARTINIS VILAÇA         14.0         RESERVA           62         639         SILVA         C. RESERVA           63         1129         VERRONICA DE ARAUJO LOBO         13.5         RESERVA           64         287         PINTO         13.5         RESERVA           65         506         JUSIETE VIEIRA DE SOUZA         13.5         RESERVA           66         341         GLAISE SOUTO DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA RESERVA CESTINA DA SILVA GESTINA DA SILVA GESTINA GESTIVA CESTIVA GESTIVA GESTIVA GESTIVA GESTIVA GESTIVA GESTIVA GESTIVA GESTIVA ANI	53	682		15,0	C.
1165	54	647		15,0	C.
Section	55	460	OLIVEIRA PEREIRA	15,0	
SOU	56	1165	BARRETO TELES	15,0	_ ·
1012   DE SOUZA ARANHA	57	860		14,5	
199	58	1012		14,5	
60	59	1097	AFONSO	14,0	
61   1026   MARTINS VILAÇA   14,0   RESERVA   C.	60	1312	RABELO	14,0	
62         639         SILVA         14,0         RESERVA           63         1129         VERONICA DE ARAUJO         13,5         C.           64         287         ANA CRISTINA VIANA PINTO         13,5         RESERVA           65         506         JUSIETE VIEIRA DE SOUZA         13,5         RESERVA           66         341         GLAISE SOUTO DA SILVA GELIZANGELA MARIA DE COLIVEIRA VIEIRA         13,5         RESERVA           67         426         ELIZANGELA MARIA DE LIMA         13,5         RESERVA           68         330         LEIDY SOARES DE LIMA         13,5         RESERVA           69         1210         ADRIANA DA SILVA GOMES         13,5         RESERVA           70         1226         ELANE CRISTINA DA SILVA GOMES         13,5         RESERVA           71         624         EMANUELLE JEANNE RIBEIRO DE PAIVA         13,5         RESERVA           72         589         LARISSA ALMEIDA DA SILVA RESERVA         13,0         C.         RESERVA           73         1062         ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA         13,0         RESERVA         C.         RESERVA           74         905         LEIDE MARINA DOS ALIVA         13,0         RESERVA         C.	61	1026	MARTINS VILAÇA	14,0	•
63	62	639	SILVA	14,0	0.
13,5   RESERVA	63	1129	LOBO	13,5	
SOUZA	64	287	PINTO	13,5	
SILVA	65	506	SOUZA	13,5	•
67         426         OLIVEIRA VIEIRA         13,5         RESERVA           68         330         LEIDY SOARES DE LIMA         13,5         C. RESERVA           69         1210         ADRIANA DA SILVA GOMES         13,5         C. RESERVA           70         1226         ELANE CRISTINA DA SILVA MACOLA         13,5         C. RESERVA           71         624         EMANUELLE JEANNE RIBEIRO DE PAIVA         13,5         C. RESERVA           72         589         LARISSA ALMEIDA DA SILVA         13,5         RESERVA           73         1062         ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA         13,0         C. RESERVA           74         905         LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA         13,0         RESERVA           75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         C. RESERVA           76         442         REGIANE DA SILVA SILVA SILVA RESERVA         13,0         C. RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS ANTON RESERVA         C. RESERVA           78         1084         BATALHA BINDA         13,0         RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL	66	341	SILVA	13,5	
1210   ADRIANA DA SILVA   GOMES   C.	67	426	OLIVEIRA VIEIRA	13,5	
1210   GOMES   13,5   RESERVA	68	330	LIMA	13,5	RESERVA
70         1226         SILVA MACOLA         13,5         RESERVA           71         624         EMANUELLE JEANNE RIBEIRO DE PAIVA         13,5         C. RESERVA           72         589         LARISSA ALMEIDA DA SILVA         13,5         C. RESERVA           73         1062         ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA         13,0         C. RESERVA           74         905         LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA         13,0         C. RESERVA           75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         C. RESERVA           76         442         REGIANE DA SILVA SANTANA         13,0         C. RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C. RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS         13,0         RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA INSCRIÇ         NOME         PONTUAÇ ÃO GERAL           ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDAS - PCD <td>69</td> <td>1210</td> <td>GOMES</td> <td>13,5</td> <td></td>	69	1210	GOMES	13,5	
71         624         RIBEIRO DE PAIVA         13,5         RESERVA           72         589         LARISSA ALMEIDA DA SILVA         13,5         C. RESERVA           73         1062         ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA         13,0         C. RESERVA           74         905         LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA         13,0         C. RESERVA           75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         RESERVA           76         442         REGIANE DA SILVA SANTANA         13,0         RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C. RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA KÃO         INSCRIÇ         NOME ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	70	1226	SILVA MACOLA	13,5	
72         589         SILVA         13,5         RESERVA           73         1062         ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA         13,0         C. RESERVA           74         905         LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA         13,0         C. RESERVA           75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         C. RESERVA           76         442         REGIANE DA SILVA SANTANA         13,0         RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C. RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS         13,0         C. RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA SOLEDADE         NOME ALMEIDA - PCD         PONTUAÇ ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         ADO         CLASSIFIC ADO <td>71</td> <td>624</td> <td>RIBEIRO DE PAIVA</td> <td>13,5</td> <td></td>	71	624	RIBEIRO DE PAIVA	13,5	
73         1062         OLIVEIRA         13,0         RESERVA           74         905         LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA         13,0         C. RESERVA           75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         C. RESERVA           76         442         REGIANE DA SILVA SANTANA         13,0         C. RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C. RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS         13,0         C. RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA INSCRIÇ ÃO         NOME ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         ADO         CLASSIFIC ADO	72	589	SILVA	13,5	
74         905         ANJOS LIRA         13,0         RESERVA           75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         C.           76         442         REGIANE DA SILVA SANTANA         13,0         C.           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C.           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C.         RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS         13,0         C.         RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL Nº SOLEDADE         NOME         PONTUAÇ ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	73	1062	OLIVEIRA	13,0	
75         61         ADRIANO DA SILVA         13,0         RESERVA           76         442         REGIANE DA SILVA SANTANA         13,0         C. RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C. RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS DA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL Nº INSCRIÇ ĂO         NOME         PONTUAÇ ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	74	905		13,0	
76         442         SANTANA         13,0         RESERVA           77         220         ALESSANDRA DIAS NEVES         13,0         C. RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS DA SANTOS         13,0         C. RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA INSCRIÇ ÃO         NOME ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	75	61		13,0	RESERVA
77         220         NEVES         13,0         RESERVA           78         1084         DANIELE ROBERTA BATALHA BINDA         13,0         C. RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS DA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA BOLEDADE         Nº INSCRIÇ AO         NOME AO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	76	442	SANTANA	13,0	RESERVA
78         1084         BATALHA BINDA         13,0         RESERVA           79         1051         LUANA MACHADO DOS SANTOS         13,0         C. RESERVA           80         285         WANESSA SANTOS DA SOLEDADE         13,0         C. RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA INSCRIÇ AO         NOME         PONTUAÇ AO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	77	220	NEVES	13,0	RESERVA
1051   SANTOS   13,0   RESERVA	78	1084	BATALHA BINDA	13,0	RESERVA
SOLEDADE         I3,0         RESERVA           PCD - ASSISTENTE SOCIAL           COL OCA CĂO         INSCRIÇ ĂO         NOME         PONTUAÇ ÃO GERAL         STATUS           1         826         JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD         13,0         CLASSIFIC ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	79	1051	SANTOS	13,0	RESERVA
COL OCA OCA QÃONº INSCRIÇ ÃONOMEPONTUAÇ ÃO GERALSTATUS1826JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD13,0CLASSIFIC ADO21213RENATA MENDES LEMOS - PCD8,0CLASSIFIC ADO3507SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD8,0CLASSIFIC ADO	80	285		13,0	
OCA ÇÃOINSCRIÇ ÃONOMEPONTUAÇ ÃO GERALSTATUS1826JENNIFFER GOUVEA ALMEIDA - PCD13,0CLASSIFIC ADO21213RENATA MENDES LEMOS - PCD8,0CLASSIFIC ADO3507SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD8,0CLASSIFIC ADO					
1         826         ALMEIDA - PCD         13,0         ADO           2         1213         RENATA MENDES LEMOS - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO           3         507         SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD         8,0         CLASSIFIC ADO	OCA	INSCRIÇ	NOME		STATUS
2 1213 RENATA MENDES 8,0 CLASSIFIC ADO 3 507 SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD 8,0 CLASSIFIC ADO	1	826		13,0	
3 507 SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD 8,0 CLASSIFIC ADO	2	1213	RENATA MENDES LEMOS - PCD	8,0	ADO
ELIOMADA COLUZA DA	3	507	HOLANDA - PCD	8,0	ADO
4 1442 ELIOMARA SOUZA DA 2,0 CLASSIFIC ADO	4	1442	ELIOMARA SOUZA DA	2,0	CLASSIFIC ADO

		PSICóLOGO		
COL OCA ÇÃO	N° INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇ ÃO GERAL	STATUS
1	498	SALONICE FONTES BELFORT	29,0	CLASSIFIC ADO
2	1112	ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR	28,0	CLASSIFIC ADO
3	1171	MARGARETH GALVÃO DOS SANTOS PRESA	26,5	CLASSIFIC ADO
4	590	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ZACARIAS	26,0	CLASSIFIC ADO
5	1073	JULIA JEANETTE VELIZ NORIEGA	24,5	CLASSIFIC ADO
6	973	ZIZA SILVA PINHO WOODCOCK	24.5	CLASSIFIC ADO
7	166	MARIA ELANI FLORES DA SILVA	23,0	CLASSIFIC ADO
8	469	PRISCILA SERRA PINTO GOULART	23,0	CLASSIFIC ADO
9	1237	NELCIR BATISTA RODRIGUES	22,0	CLASSIFIC ADO
10	257	JEANE DIAS PINHEIRO	19,0	CLASSIFIC ADO
11	1096	MARIA JAQUELINE DA SILVA JEFFRES	19,0	CLASSIFIC ADO
1	1095	ELIZA LOPES BARBOSA	18,5	C. RESERVA
2	1070	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	18,0	C. RESERVA
3	338	SUELEN SORAYA SANTOS DOS ANJOS	18,0	C. RESERVA
4	911	JAQUELINE DE FREITAS FIGUEIREDO	17,5	C. RESERVA
5	242	ROSEMARY BRANDÃO BEZERRA	17,0	C. RESERVA
6	1430	JEUSIUS GOMES COUTINHO	16,5	C. RESERVA
7	848	GLAUCE NATALINA DA COSTA GOMES	16,5	C. RESERVA
8	388	NEIRELUCY DE OLIVEIRA LIMA	16,5	C. RESERVA
9	986	LARISSA MELO E SILVA	16,5	C. RESERVA
10	1252	NUBIA DA COSTA BARBOSA MIRANDA	16,0	C. RESERVA
11	308	MARIA JULIETA DA COSTA ROLIM	16,0	C. RESERVA
12	1041	ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA	16,0	C. RESERVA
13	238	THELMA PEREIRA SABURA	16,0	C. RESERVA
14	1119	VIVIANE LIMA VERÇOSA	16,0	C. RESERVA
15	1219	FLÁVIA LARISSA COSTA DE CARVALHO	16,0	C. RESERVA
16	1238	ANTONIO JOSE SOLIS RODRIGUES DUQUE	15,0	C. RESERVA
17	175	ARACELIS DE SOUZA PIRES PEREIRA	15,0	C. RESERVA
18	158	FRANCIVANIA ROSARIO DA SULVA	15,0	C. RESERVA
19	1102	JOICE CAMPOS LOPES	15,0	C. RESERVA
20	842	ADERITA ZANY DA SILVA NUNES	14,0	C. RESERVA
21	1199	ROSA GOMES DA COSTA	14,0	C. RESERVA
22	1396	WALDEGLEYCE DE AGUIAR GONÇALVES	14,0	C. RESERVA
23	882	MILA MARIA MARQUES NARANJO	14,0	C. RESERVA
24	124	INGRID MIRELLA BIÁ VIANA SALZER	14,0	C. RESERVA
25	1225	ADRIANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	13,5	C. RESERVA
26	38	CLAUDIA REGINA XAVIER DE ARAUJO	13,0	C. RESERVA

27	188	YONE MONTEIRO GUIMARÃES MOURÃO	13,0	C. RESERVA
28	316	GLAUCIA SOARES GOMES	13,0	C. RESERVA
29	1249	HARLLEN CRISTINA BATISTA DA SILVA	13,0	C. RESERVA
30	369	ADALGIZA APARECIDA ALVES DE LIMA	12,5	C. RESERVA
31	585	AMELIA CORREA ROCHA DE MACEDO	12,5	C. RESERVA
32	83	ELIANA FERREIRA DE LIMA	12,5	C. RESERVA
33	575	RAICA DAMEANE BENTES PINTO	12,0	C. RESERVA
34	1461	VIVIANE DA SILVA PORTELA	12,0	C. RESERVA
35	1069	TATIANA AIRES DA SILVA	12,0	C. RESERVA
36	553	MARILENE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	11,5	C. RESERVA
37	1464	MARCELO BENTES DA	11,5	C.
38	1107	SILVA CLEOCIMAR MACHADO	10,5	C.
39	565	DA SILVA EMILY DUARTE	10,5	C.
40	672	YEDA MARIA SOARES	10,0	C.
41	1288	DA SILVA ANA PAULA SARRAZIM	10,0	C.
42	996	BRANDAO FABIOLA SABINO DA	10,0	RESERVA C.
	000	SILVA RAPHAELA	·	RESERVA C.
43	161	ALBUQUERQUE MARINHO CAVALCANTI	10,0	RESERVA
44	1029	ANNE JACQUELINE LUNA ESTEVES	10,0	C. RESERVA
45	1086	RAMUSA DOS SANTOS ALBARADO	9,5	C. RESERVA
46	632	DILENA MARIA SANTOS DE SOUZA	9,0	C. RESERVA
47	741	MARIA JOSE DAS CHAGAS HOUNSELL	9,0	C. RESERVA
48	450	RUTH MARIA CARLOS PACHECO	9,0	C. RESERVA
49	265	WELLIGTON GOMES GUIMARÃES	9,0	C. RESERVA
50	1472	WALCELISY ALVES DO CARMO	9,0	C. RESERVA
51	1146	AVELINO MARINHO BORGES	9,0	C. RESERVA
52	394	EVELYN ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	9,0	C. RESERVA
53	452	LUCY ANNE DA ROCHA FROTA	8,5	C. RESERVA
54	796	ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES	8,5	C. RESERVA
55	463	SUELEN PEREIRA MOREIRA	8,5	C. RESERVA
		PCD - PSICóLOG	0	TREGERATE
COL OCA	N° INSCRIÇ	NOME	PONTUAÇ ÃO GERAL	STATUS
ÇÃO 1	ÃO 324	DIANE ALMEIDA DE	4,0	CLASSIFIC
	0 <u>2</u> -f	ARAÚJO - PCD PEDAGOGO	1,0	ADO
COL	N°		PONTUAÇ	
OCA ÇÃO	INSCRIÇ ÃO	NOME	ÃO GERAL	STATUS
1	1143	FRANCY NEILLY BARBOSA PEIXOTO	41,0	CLASSIFIC ADO
2	1166	LEILA SOUZA DE QUEIROZ	21,0	CLASSIFIC ADO
3	730	HAYDEE DA SILVA BORGES	19	CLASSIFIC ADO
4	925	YAMILES PINTO SOUZA	19,0	CLASSIFIC ADO
5	586	ANDREZA FABRICIA PINHEIRO ARAUJO	16,0	CLASSIFIC ADO
1	676	SIMONE RODRIGUES SARAIVA	15,0	C. RESERVA

834	IEDA BENTES DO VALE	13,0	C. RESERVA
941	GRACIETE GAMA REIS	13	C. RESERVA
1452	DEBORA SILVA DE ALBUQUERQUE	12,0	C. RESERVA
20	IZA MARIA CARVALHO PEREIRA	10,0	C. RESERVA
1271	JOCICLEIDE MENDONÇA DE FREITAS	10,0	C. RESERVA
174	NEILY JEANNY PEREIRA DOS SANTOS	10,0	C. RESERVA
69	ADRIA CLICIA TOGA ANTUNES	9,5	C. RESERVA
173	FRANCIMARA OLANDA DE QUEIROZ	9	C. RESERVA
481	JARLLES RODRIGUES OLIVEIRA	9,0	C. RESERVA
1122	CORRÊA DOS SANTOS	8,5	C. RESERVA
838	ALVES	8,5	C. RESERVA
178	SILVA	8,0	C. RESERVA
1092	CAROLINE SAMPAIO FERREIRA ALBUQUERQUE	8,0	C. RESERVA
384	RENATA ALEN SANTOS MAFRA	8,0	C. RESERVA
576	WANIA DE SENA GADELHA	7,5	C. RESERVA
1169	GOMES	7,0	C. RESERVA
817	ANDREZA COSTA DO NASCIMENTO	7,0	C. RESERVA
55	VINHOTE FRANÇA	6,0	C. RESERVA
1031	OLIVEIRA	6,0	C. RESERVA
823	JOSE ADELINO SANTANA CORREA	5,5	C. RESERVA
1076	JOYCE HELLEN DOS REIS GONCALVES	3,5	C. RESERVA
487	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	3,0	C. RESERVA
	941 1452 20 1271 174 69 173 481 1122 838 178 1092 384 576 1169 817 55 1031 823 1076	941 GRACIETE GAMA REIS  1452 DEBORA SILVA DE ALBUQUERQUE  20 IZA MARIA CARVALHO PEREIRA  JOCICLEIDE  1271 MENDONÇA DE FREITAS  174 NEILY JEANNY PEREIRA DOS SANTOS  69 ADRIA CLICIA TOGA ANTUNES  173 FRANCIMARA OLANDA DE QUEIROZ  481 JARLLES RODRIGUES OLIVEIRA  1122 ANGELA MARIA CORRÊA DOS SANTOS  838 LUCILENE DA SILVA ALVES  178 LORRAINE SADIM DA SILVA CAROLINE SAMPAIO FERREIRA ALBUQUERQUE  384 RENATA ALEN SANTOS MAFRA  1092 FERREIRA ALBUQUERQUE  384 RENATA ALEN SANTOS MAFRA  576 WANIA DE SENA GADELHA  1169 TINA THALES DA SILVA GOMES  817 ANDREZA COSTA DO NASCIMENTO  55 MARCIO AUGUSTO VINHOTE FRANÇA  1031 CUGENIA MARQUES OLIVEIRA  323 JOSE ADELINO SANTANA CORREA  1076 REIS GONCALVES  MIRIAN FERREIRA DE	941         GRACIETE GAMA REIS         13           1452         DEBORA SILVA DE ALBUQUERQUE         12,0           20         IZA MARIA CARVALHO PEREIRA         10,0           1271         MENDONÇA DE FREITAS         10,0           174         NEILY JEANNY PEREIRA DOS SANTOS         10,0           69         ADRIA CLICIA TOGA ANTUNES         9,5           173         FRANCIMARA OLANDA DE QUEIROZ         9           481         JARLLES RODRIGUES OLIVEIRA         9,0           481         JARLLES RODRIGUES OLIVEIRA         8,5           1122         ANGELA MARIA CORRÊA DOS SANTOS         8,5           838         LUCILENE DA SILVA ALVES         8,5           178         LORRAINE SADIM DA SILVA ALVES         8,0           1092         FERREIRA ALEN SANTOS MAFRA         8,0           1092         FERREIRA ALBUQUERQUE         8,0           384         RENATA ALEN SANTOS MAFRA         8,0           576         WANIA DE SENA GADELHA         7,5           1169         TINA THALES DA SILVA GOMES         7,0           817         ANDREZA COSTA DO NASCIMENTO         7,0           55         MARCIO AUGUSTO VINHOTE FRANÇA         6,0           1031         EUGENIA MARQUES

ORIFNIT	SOCIAL

COL OCA ÇÃO	N° INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇ ÃO GERAL	STATUS
1	916	ROZINEIDE DE SOUZA BARRETO	36,5	CLASSIFIC ADO
2	311	GRACYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	28,0	CLASSIFIC ADO
3	713	DAVID PALMERIO ROCHA	27,0	CLASSIFIC ADO
4	1438	ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA	23,5	CLASSIFIC ADO
5	1154	MAURÍCIO BORGES DE SOUZA	22,5	CLASSIFIC ADO
1	818	TACIANA ALVES DA COSTA	21,0	C. RESERVA
2	1115	ERILENE FONSECA RIBEIRO	21,0	C. RESERVA
3	1415	BRENO DALMO CAMPOS DOS SANTOS	20,0	C. RESERVA
4	656	ROSENILDO COSTA VIANA	20,0	C. RESERVA
5	1365	FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA JUNIOR	19,5	C. RESERVA
6	1283	ISONINA DA SAÚDE JORDÃO FIGUEIRA	18,0	C. RESERVA
7	566	HELENO DE SOUZA	18,0	C. RESERVA
8	526	GRACINEIDE MONTEIRO DE SOUZA	18,0	C. RESERVA
9	357	MARCOS ORELIO FROTA NOGUEIRA	18,0	C. RESERVA
10	515	DORIVAL DA SILVA PINTO	18,0	C. RESERVA

11	516	MARCELO BORGES DE OLIVEIRA	18,0	C. RESERVA
12	103	AIDANOR SOARES MACIEL	17,5	C. RESERVA
13	728	HAYDEE DA SILVA BORGES	16,0	C. RESERVA
14	208	FRANCIMARA OLANDA DE QUEIROZ	15,5	C. RESERVA
15	210	CLAUDIA DA SILVA FEITOZA	14,5	C. RESERVA
16	117	ROBERTA ABDIAS MARINHO	13,5	C. RESERVA
17	1245	JANETE LIMA DA SILBA	13,5	C. RESERVA
18	691	SIMONE RODRIGUES SARAIVA	13,0	C. RESERVA
19	686	CLYCIA DA SILVA HENDREK	13,0	C. RESERVA
20	692	ELLEN DE MORAES E SILVA	13,0	C. RESERVA
21	610	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FROTA DE ARAÚJO	12,5	C. RESERVA
22	595	ANA CESARIA FERREIRA RODRIGUES	12,5	C. RESERVA
23	1153	ANÔRA EDILZA DE LIMA	12,0	C. RESERVA
24	1235	LIGIA MARCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	12	C. RESERVA
25	13	VALCICLEIA MONTEIRO PANTOJA	12,0	C. RESERVA
26	9	SIMONE DE OLIVEIRA CABRAL	12,0	C. RESERVA
27	197	GLAÍSE SOUTO DA SILVA	11,5	C. RESERVA
28	613	WILTON DA SILVA GOMES	11,5	C. RESERVA
29	1459	ROZIDETE SILVA DA SILVA	11,0	C. RESERVA

# **PCD - ORIENTADOR SOCIAL**

COL OCA ÇÃO	Nº INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇ ÃO GERAL	STATUS
1	662	MICHELI REIS ARAUJO ORTIZ - PCD	10,0	CLASSIFIC ADO
2	106	ROSIENE SILVA DOS SANTOS - PCD	8,0	CLASSIFIC ADO
1	490	VALDELICE DE SOUZA CAMPOS - PCD	6,5	C. RESERVA
2	508	SUZANA DA SILVA HOLANDA - PCD	6,0	C. RESERVA

Manaus, AM, 10 de dezembro de 2019.

BRÁULIO DA SIL VA LIMA Presidente da CPSS

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF EXTRATO1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 – ADAF

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aonº 017/2018. DATA DA ASSINATURA: 28.11.2019. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS S/A, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava a contar de 17/12/2019 a 16/12/2020, e reajustar em 6,41% os valores conforme Cláusula Décima Primeira, e de acordo com a DIRAF 287/2019,**DO VALOR**:O valor mensal estimado é de R\$ 9.987,32 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 119.847,84 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18202, PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.001.2643.001, NATUREZA DA DESPESA: 33904004, FONTE: 160, tendo sido emitido pelo o CONTRATANTE a nota de empenho nº 2019NE1036 no dia 02/10/2019 no valor de R\$ 9.987,32 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente aos mês de dezembro de 2019.No exercício seguinte, restará o valor para ser empenhado de R\$ 109.860,52(cento e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois

centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.03.018202.00003699.2019-ADAF

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 10 de dezembro de 2019.

> ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE RAÚJO Diretor Presidente ADAF/AM

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 - ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2019, DATA DA ASSINATURA: 01.12.2019. PARTES CONTRATANTES: ADAF e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, OBJETO:O presente contrato tem como objeto regular, exclusivamente, as condições de fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA ao CONTRATANTE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de duração dos serviços ora contratado é de 60 (meses) meses, **DO VALOR**: O valor estimado dos serviços é R\$ 2.727,48 (dois mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 32.729,76 (trinta e dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos) para os exercícios seguintes restará o valor de R\$160.921,32 (cento e sessenta mil novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) a ser empenhado nos respectivos períodos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18202 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.0001.2087.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903943 FONTE: 201, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE a nota de empenho nº 2019NE01216 no dia 29/11/2019, no valor de R\$ 2.727,48 (dois mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro .FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº

01.03.018202.00002840/2019-ADAF.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 10 de dezembro de 2019.

> ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO Diretor Presidente ADAF/AM

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA 089/2019- O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Sivandro Campos de Freitas, Cargo: Técnico em Fiscalização Agropecuário, Destino e Período: Rorainópolis - 05/12 a 06/12/2019, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

02. Nome: Luiz Alves de Arruda Neto, Cargo: Técnico em Agropecuário, Nome: Luiz Magalhães de Freitas, Cargo: Agente em Fiscalização Agropecuária, Nome: Jociléia Freitas e Silva, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, Nome: Jéssica Lopes Livramento, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Rorainópolis - 12/11 a 21/11/2019, **Objetivo:** Realizar a meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

03. Nome: Robério Dantas Magalhães, Cargo: Técnico em Fiscalização Agropecuário, Nome: Maria Auxiliadora Duarte Chagas, Cargo: Técnico Agrícola, Nome: Izaque Oliveira da Silva, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Rorainópolis – 21/11 a 30/11/2019, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

04. Nome: Adelton Queiroz dos Santos, Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária, Nome: Ronnan Ferreira da Costa, Cargo: Auxiliar em Fiscalização Agropecuária, Nome: Luiz Carlos Albuquerque Ferreira, Cargo: Auxiliar em Fiscalização Agropecuária, Nome: Edivan Lima Ribeiro, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária Destino e Período: Rorainópolis - 30/11 a 09/12/2019, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 -Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

05. Nome: André Luiz Barros Freire, Cargo: Colaborador Eventual, Destino e Período: Rorainópolis/RR-09/12/2019, Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores que irão realizar troca de plantão na barreira de vigilância agropecuária, situada no Jundiá, obedecendo o regime de plantão que ocorre de dez em dez dias, com o objetivo de realizar a meta 5, etapa 5.1 -Fiscalização do transito interestadual de vegetais na barreira de vigilância agropecuária, situada no Jundiá-RR.

06. Nome: Luiz Magalhães de Freitas, Cargo: Agente em Fiscalização

Agropecuária, Nome: Jociléia Freitas e Silva, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, Nome: Robério Dantas Magalhães, Cargo: Técnico em Fiscalização Agropecuária, Nome: Izaque Oliveira da Silva, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Rorainópolis – 09/12 a 18/12/2019, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

07. Nome: Eduardo Azevedo de Souza, Cargo: Colaborador Eventual, Destino e Período: Rorainópolis/RR-18/12/2019, Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores que irão realizar troca de plantão na barreira de vigilância agropecuária, situada no Jundiá, obedecendo o regime de plantão que ocorre de dez em dez dias, com o objetivo de realizar a meta 5, etapa 5.1 -Fiscalização do transito interestadual de vegetais na barreira de vigilância agropecuária, situada no Jundiá-RR.

08.Nome: Carlos Pedro da Silva, Cargo: Técnico Agropecuário, Nome: Ítalo Correa de Lima, Cargo: Técnico em Fiscalização Agropecuária, Nome: Maria Auxiliadora Duarte das Chagas, Cargo: Técnico Agrícola, Nome: Carlos Augusto Nunes da Silva, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Rorainópolis – 18/12 a 27/12/2019, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

09. Nome: André Luiz Barros Freire, Cargo: Colaborador Eventual, Destino e Período: Rorainópolis/RR-27/12/2019, Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores que irão realizar troca de plantão na barreira de vigilância agropecuária, situada no Jundiá, obedecendo o regime de plantão que ocorre de dez em dez dias, com o objetivo de realizar a meta 5, etapa 5.1 -Fiscalização do transito interestadual de vegetais na barreira de vigilância agropecuária, situada no Jundiá-RR.

10. Nome: Ronnan Ferreira da Costa, Cargo: Auxiliar em Fiscalização Agropecuária, Nome: Jéssica Lopes Livramento, Cargo: Auxiliar em Fiscalização Agropecuária, Nome: Adelton Queiroz dos Santos, Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Rorainópolis -27/12/2019 a 05/01/2020, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 -Fiscalização do transito interestadual de vegetais na Barreira de vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

11. Nome: Isaac Franklin Pazuello, Cargo: Coordenador Local, Destino e Período: Ipixuna– 10/12 a 23/12/2019, Objetivo: Realizar a meta 7, etapa 7.2 estabelecidas pelo PNEFA, conforme convênio MAPA/AM nº 839205.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus. 10 de dezembro de 2019.

> Alexandre Henrique Freitas de Araújo Diretor Presidente

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA 090/2019-ADAF- O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01.Nome: Girley Jorge Bezerra, Cargo:Médico Veterinário, Destino e Período: Urucurituba- 09/12 a 12/12/2019, Objetivo: Atender foco de anemia infecciosa equina no município, realizar investigação epidemiológica da doença, dentre interdição da propriedade e controle de trânsito dos animais, para sanar o foco, com o objetivo de impedir sua disseminação.

02. Nome: José Miranda Azevedo, Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Parintins- 22/11 a 01/12/2019, Objetivo: Dar apoio técnico as ações de fiscalização de barreira fixa e volante na Ulsav, para cumprimento das metas do convênio.

03. Nome: Eduardo Azevedo de Souza, Cargo: Colaborador Eventual, Destino e Período: Itacoatiara, Novo Remanso, Itapiranga e Silves-19/12 a 22/12/2019, Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF que irão orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos.

04.Nome: Ailson Gualberto Vieira, Cargo: Colaborador Eventual,

Destino e Período: Careiro Castanho- 16/12 a 17/12/2019, Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar visitas em propriedades rurais para captura der morcegos hematófagos.

05. Nome: Weberty Dario Marinho, Cargo: Colaborador Eventual, Nome: Edivaldo da Silva, Cargo: Técnico Agropecuário, Destino e Período: Japurá– 18/11 a 24/11/2019, Objetivo: Realizar vigilância e investigação epidemiológica em duas propriedades na Vila Bitencourt com suspeita de

06.Nome: Edivaldo da Silva, Cargo: Técnico Agropecuário, Destino e Período: Juruá- 27/11 a 12/12/2019, Objetivo: Realizar georreferenciamento, vacinação oficial e fechamento de relatório da 2ª Campanha Contra a Febre Aftosa 2019.

07.Nome: Rodrigo Marques Dias, Cargo: Coordenador Local, Nome: Raphael Medeiros e Silva, Cargo: Colaborador Eventual, Destino e Período: Jutaí- 09/12 a 21/12/2019, Objetivo: Realizar atendimento a notificação de mortalidade de bovinos, ovinos e equinos com sintomatologia nervosa e todos os animais apresentando espoliações de morcegos, bem como, medidas de prevenção, vigilância, captura de morcegos hematófagos.

**08.Nome:** Graziele Domingues, Cargo: Assessor – ADI, Destino e Período: Guajará– 15/12 a 19/12/2019, Objetivo: Atuar na supervisão orientativa sobre os procedimentos de execução e atividades pertinentes a defesa sanitária animal, conforme plano estratégico 2017-2026.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, Manaus, 10 de dezembro de 2019.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo Diretor Presidente ADAF

# EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO -AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIANº 116/2019 – AMAZONASTUR/GP A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

- 1. **APROVAR**, a escala de férias, exercício 2019/2020, dos funcionários da Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR, referente ao ano base 2019, conforme anexo único desta portaria.
- 2. **DETERMINAR**, à Assessoria de Recursos Humanos que adote as providências administrativas complementares com referência ao item acima. **CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLICA-SE**.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS Presidente

# Anexo Único da PORTARIA nº 116/2019 – AMAZONASTUR/GP

# PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, EXERCÍCIO 2019/2020

1110010	JANEIRO
000.447-2 A	Alex Bezerra Azêdo
000.441-3 A	Breno Henrique Lira da Conceição
000.441-3 A	Edwal Viana Rebello Filho
000.461-8 A	João Fabrício Nunes Ferreira
000.336-1 B	Jocilene Nascimento das Chagas
	José Luiz Pereira da Silva
000.141-4 B	
000.465-0 A	Juvenal Pinheiro da Costa Filho Luci Mara Neumann Alves
000.459-6 A	
000.439-1 A	Martha Larissa Macbeth Pinto Rocha
000.466-9 A	Mônica Vasconcelos de A Freitas
000 470 0 4	FEVEREIRO
000.478-2 A	Camilla Trindade Bastos
000.454-5 A	Edinalda Socorro Almeida Sampaio
000.453-7 A	Elizandra Rodrigues dos Santos
000.471-5 A	Eldeneia Alves Bezerra
000.467-7 A	Erick Ruano Souza da Silva
000.449-9 A	Leila Paula Pires Natividade
000.460-0 A	Luciana da Mota Castelo Clemente
000.175-9 A	Luênia Medeiros Vieira Telles
000.440-5 A	Maria Suely da Silva Mendonça
000.448-0 A	Orlando da Silva Câmara
000.475-8 A	Renier Fragoso
000.442-1 A	Walter Junio Silva da Costa
	MARÇO
000.464-2 A	Alvacir Siqueira da Silva
000.482-0 A	Antônio Claudio da Silva Braga
000.010-8 B	Daniel Bernardes Rabelo da Silva
000.138-4 A	Debora Vieira Fernandes
000.484-7 A	Ed Albert Gomes Ribeiro
000.383-2 A	Iracino Pio Assunção Alves
000.477-4 A	Ivo Brasil Filho
000.450-2 A	José Coutinho Marreira
000.265-8 A	Maria Erosilda Fernandes
000.480-4 A	Nubia Paula da Silva
000.483-9 A	Pedro Luiz Elias Bezerra de Menezes
000.038-8 B	Roselene Silva de Medeiros
000.486-3 A	WillianaAraujo da Silva
	ABRIL
000.479-0 A	Eduardo Jorge Moraes de Souza
000.491-0 A	Edval Machado Junior
000.195-3 A	Ivan Mendes Saraiva
000.142-2 A	João Irimar da Silva Cruz
000.381-6 A	Luiz Hitamar de Souza Haidem
000.148-1 A	Maria do Perpétuo S Santos
3000 .71	

000.488-0 A	Patricia Penha Moreira
000.474-0 A	Shirley Fatima Ruiz da S C C T Fook
	MAIO
000.443-0 A	Adelson Julião Pacheco
000.178-3 A 000.396-4 A	Alex Magalhães Benacon  Bruna Renata de Oliveira Carvalho
000.396-4 A 000.452-9 A	Danieide Mendonça de Melo
000.492-8 A	Geraldo Diogo dos Santos Lima
000.470-7 A	Haroldo Ascenção da Silva Brito
000.458-8 A	Lara Karen Leão Alencar
000.481-2 A	Leandro Lima Pinto
000.390-5 A	Olgailde Barreiros Batista
000.392-1 A	Ozinete Pedrosa Mota
000.495-2 A	Vinicius Ribeiro Favoretti
	JUNHO
000.504-5 A	Alberto Cavalcante Pessoa
000.455-3 A	Cleia Viana Guimarães
000.457-0 A	Eldima Silva Azêdo
000.437-5 A	Giovanna Tapajos Maués Ingrid Amarante Vieira
000.496-0 A 000.473-1 A	Mariana Eder Martins Lodi
000.473-1 A	Rosedilson Lopes de Assis Júnior
000.493-0 A	Sebastiao Rodrigues do Nascimento
000.236-8 A	Vera Lucia Assmar F C Bulbol
555.540-0 A	JULHO
000.347-6 A	Andrei Victor de Jesus Iannuzzi
000.498-7 A	Cezar Wallid El Kebbe de Almeida
000.463-4 A	Claudia Costa da Silveira
000.072-8 E	Edna Paula de Oliveira
000.108-2 A	Francisco Alves dos Santos
000.468-5 A	Gustavo de Jesus Pereira
000.021-3 B	João Colares Filho
000.026-4 A	Kethlenn Moreira Porto Melo
000.476-6 A	Lena Emmanuelle Moreira Pampolha
000.225-9 A	Marcos Antônio da Costa Araújo
000.159-7 A	Marcos Paulo Martins Costa
000.311-5 B	Nilton Souza da Rocha
000.034-5 A	Nivea Santos de Melo Dutra
000.501-0 A	Raissa Andrade de Oliveira Tavares
000 005 5 4	AGOSTO
000.325-5 A	Augusto Santiago de F Filho
000.515-0 A	DayvisonCley da Costa Miranda
000.074-4 B 000.428-6 B	Denise Bezerra Lima Denise Nunes Porto
000.428-7 A	Edvan Ramos de Andrade
000.126-7 A	Eliane Teixeira Assis
000.509-6 A	EnioBetcel
000.363 67A	Fabiana da Costa Lima Loureiro
000.503-7 A	Henrique Manuel GuimasBatatel
000.506-1 A	Lucenise Rezende da Costa
000.507-0 A	Mikael Figueiredo Cabral
000.420-0 A	Silvana Silva de Sousa
000.405-7 A	Taisa Nogueira de Araújo
000.427-8 A	Valéria Cesar
	SETEMBRO
000.300-0 A	Denis da Silva Costa
000.497-9 A	Diego Lima de Souza
000.243-7 A	Jose Valdeci Paulino Pinto
000.255-0 A	KellisonReneyCavalier D´Braga
000 010 = :	OUTUBRO
000.310-7 A	Agionama Barbosa de Oliveira
000.370-0 A	Aldenizio Batista Pereira
000.007-8 A	Antônio Américo Ribeiro Nogueira Cristiane Chaves Vieira
000.517-7 A 000.437-5 A	Giovanna Tapajos Maués
000.437-5 A 000.123-6 B	Giselle Carneiro Falabella
000.123-6 B	HebersonGaroneMady
000.520-7 A	João Marcelo dos Santos Andrade
000.362-0 A	Leilane Campos de Lima
000.302-0 A	Lorena Regina Gondim Bahia
000.100-7 B	Sergio Roberto Vital Nogueira
000.217-8 A	Valéria Paiva

	NOVEMBRO
000.189-9 A	Cleonilde Alves Brilhante
000.366-2 A	Adriana Antônia Papa
000.339-5 A	Joao Raimundo de Almeida Melo
000.235-6 A	Marcos Roberto Marinho Campos
	DEZEMBRO
000.519-3 A	Ana Cristina Lassalvia Uchôa
000.309-3 A	Antônio Oliveira Fernandes
000.336-0 A	Carlos Alberto da E Rodrigues
000.378-6 A	Edvan Esperança de Oliveira
000.247-0 A	Hellen Karla Marculino Muniz
000.371-9 A	Josué Rodrigues dos Santos
000.400-6 A	Natacha Nobrega Atala
000.363-8 A	Roberto Gomes dos Santos Júnior
	JANEIRO
000.274-7 A	Alexandre Cativo da Costa
000.003-5 A	Ana Claudia Pereira do Rego Silva
000.372-7 A	Diogo Quadro Nazaré
000.487-1 A	Ivo Santos da Silva Neto
000.518-5 A	Janailton Falcão Moura de Lima
000.227-5 A	Leonilia de Souza Viana
	FEVEREIRO
000.304-2 A	Renato Pereira de Miranda
	MARÇO
000.335-2 A	Andrei Sanches da Silva
	MAIO
000.318-2 A	Raimunda Souza Medeiros

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA DECLARAÇÃO DE BENS 2019**

NOME: ADRIANA BATISTA BATALHA CARGO: ASSESSOR III AD-3 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: ALDERLANI DE OLIVEIRA LEITE

CARGO: GERENTE- AD2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: ALESSANDRA DAVILA ALMEIDA SILVA

CARGO: GERENTE- AD2

BENS: UM CARRO, CITROEN/C3/ORIGINE PACK, ANO 2014 NOME: ALCIONE LIMA DE ALMEIDA CRUZ BARBOSA

CARGO: SUBGERENTE- AD3

BENS: UM APARTAMENTO NO CONJUNTO ELDORADO, PARQUEDEZ DE NOVEMBRO, UM CARRO FORD KA, PLACA NOO 9642, ANO

2013/2013 NOME: AMANDA SANTOS LAMEIRAS AMORIM CARGO: GERENTE AD-2

**BENS: NADA A DECLARAR** NOME: ANA KATIA DA SILVA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1

BENS: NADA A DECLARAR NOME: ANDREA RODRIGUES DE MOURA

CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ANNE PAIVA DE ALENCAR

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1

BENS: POSSUO METADE DE UMA CASA LOCALIZADA NA AVENIDA

SUL N°92 CONJ AJURICABA BAIRRO PLANALTO.

NOME: ARNALDO BARRETO ALVES CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: CHRYSTIANNE DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: GERENTE- AD2
BENS: NADA A DECLARAR
NOME: DAYANNA ARAUJO PEREIRA
CARGO: GERENTE AD-2

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: DENIS CARVALHO DA SILVA CARGO: ASSESSOR III AD-3 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: DEYZILANE DA SILVA MARINHO

CARGO: ASSESSOR II AD-2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: DULCE MARIA LIMA FERREIRA

CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: EILEN MARIA DE SOUZA QUEIROZ

CARGO: GERENTE- AD2

BENS: UMA CASA NO BAIRRO LIRIO DO VALE I

NOME: ELISEA MARIA DOS SANTOS BATALHA

CARGO: ASSESSOR II AD-2

BENS: UM APART FINANCIADO PELA CAIXA NO COND JARDIM PARADISO ANTURIO , UM CARRO PRISMA ANO 2018/2019 NOME: ELIZABETH MARIA MACEDO DE LIMA

CARGO: GERENTE- AD2

BENS: UM CARRO FOX ANO 2011 PLACA NOU-7233

UMA CASA SITUADA NO CONJ. RESIDENCIAL VILA DA BARRA CIDADE NOVA I

UM APARTAMENTO COND.RESIDENCIAL ESPAÇO VERDE - FLORES

NOME: ERISVALDO AZEVEDO SILVA CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima, Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas

1 Baltan LUCIANA PESSOA BALTAR Gerencia de Pessoal

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA DECLARAÇÃO DE BENS 2019**

NOME: FLAVIO SENA CARVALHO

CARGO: ASSESSOR IV

BENS: UM CARRO STRADA ANO 2006/2007 PLACA JXQ-7627, UMA

CASA NO BAIRRO MORRO DA LIBERDADE

NOME: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA ANDRADE

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: FRANCISCO RICARDO HOLANDA CAVALCANTE

CARGO: SUBGERENTE AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: FRED MARCIO DOS SANTOS BARBOSA

CARGO: GERENTE AD-2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: GAUDEVANE DA SILVA CARVALHO

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: NADA A DECLARAR NOME: GLAUCIOMAR DE ASSIS PASSOS NOGUEIRA

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: UMA CASA NA RUA INGLATERRA Nº 78 CONJ PARQUE DAS

NACÕES

NOME: HELEN CRISTINA PANTOJA DE SOUZA

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADA A DECLARAR NOME: IVETE PESSOA DA SILVA

CARGO: GERENTE- AD2

BENS: UM CARRO FIESTA ANO 2013 PLACA OAE-0104 NOME: JANETE OLIVEIRA MATOS

CARGO: SUBGERENTE AD-3 BENS: NADA A DECLARAR NOME: JONAS WESEN DE SOUZA

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1

**BENS: NADA A DECLARAR** NOME: JOSE ROGERIO DOS REIS OLIVEIRA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KARINE DE FREITAS SANTOS

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KARLA KAROLINE LIRA MARTINS

CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KATTERINE ELIZABETH SUANO DA COSTA

CARGO: GERENTE-AD2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: LUCIANA RIBEIRO BACURI CARGO: ASSESSOR II AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARCOS RODRIGUES DE LIMA

CARGO: ASSESSOR IV

BENS: UM CARRO 2012/2012 MONTANA PLACA OAH-3046, UMA CASA NO BAIRRO COLONIA SANTO ANTONIO, LOTEAMENTO BOM

**PASTOR** 

NOME: MARIA ANDREA DE LIMA MADEIRA

CARGO: ASSESSOR II AD-2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

Os servidores acima, Declaram não possuir qualquer outro bem que não os

enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Baltan LUCIANA PESSOA BALTAR Gerencia de Pessoal

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA DECLARAÇÃO DE BENS 2019**

NOME: MARIA ANÁLIA BENETTON

CARGO: ASSESSOR II AD-2

BENS: UM CARRO FIAT PALIO, PLACA PHA 2166, ANO 2015

UM APARTAMENTO, AMAZONAS FLAT, AV. DJALMA BATISTA,

CHAPADA

NOME: MARIA LUCIANE COELHO ITUASSU DA SILVA

CARGO: ASSESSOR II- AD2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MICHELLE GUIMARAES MACIEL

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: OSMAR NEGREIROS SAID NETO

CARGO: GERENTE AD-2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: PRISCILA NOGUEIRA DE SOUZA

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: QUETLEN FOUVE UCHOA DE SOUSA

CARGO: GERENTE- AD-2 BENS: NADA A DECLARAR NOME: RAISSA PANTOJA OLIVEIRA CARGO: SUBGERENTE AD-3

BENS: NADA A DECLARAR NOME: RAQUEL PEREIRA DA FONTOURA

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: UM CARRO FORD FIESTA ANO 2007/2008 PLACA JXV-0416

NOME: REGMA DA SILVA MAGNO CARGO: SUBEGERENTE- AD3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: RONAIB CARDOSO DA SILVA

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: UM APARTAMENTO COND PAULO, UMA MOTO DE PLACA PHL-

1564 COR BRANCA

NOME: RUCEAN VIEIRA DA SILVA CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: TANIA MARIA BARROSO DA SILVA

CARGO: GERENTE- AD2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: TARCIANNE CARVALHO FROTA ANDRADE

CARGO: CHEFE DE GABINETE AD-1

BENS: UM CARRO HB20 ANO 2013 PLACA NOZ-7404, APARTAMENTO EM COMUNHAO DE BENS LOCALIZADO NO BAIRRO TARUMÃ. UMA

**EMPRESA INATIVA** 

NOME: VALCIENE RIBEIRO DE FARIAS

CARGO: GERENTE- AD2

BENS: NADA A DECLARAR
NOME: TATIANE SARMENTO GUIMARAES

CARGO: SUBGERENTE - AD3 BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima, Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

> LUCIANA RESSOA BALTAR Gerencia de Pessoal

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA DECLARAÇÃO DE BENS 2019**

NOME: ANAILKAIZELASSUMPCAO

CARGO: ASSESSOR II AD-2 **BENS:NADAA DECLARAR** 

NOME: ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: CRISTOVAO COUTINHO BATISTA

CARGO: ASSESSOR II AD-2

BENS: UM CARRO SAVEIRO ANO 2004 JWY-7103

NOME: GELSON PERFIRA I IMA

CARGO: SUBGERENTE AD-3

BENS: UMA CASA NO BAIRRO COLONIA OLIVEIRA MACHADO E UM

CARRO POLO SEDAN PLACA DJD-1729 ANO 2003/2003

NOME: JANDR LUCIO GUIMARAES DOS REIS

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: UM APARTAMENTO NO COND ANTONIO SIMOES 1251

CENTRO

NOME: LUCIANA PESSOA BALTAR

CARGO: GERENTE- AD-2 BENS: NADA A DECLARAR NOME: ROSA CAPORTE VIEIRA

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: UMA CASA FINANCIADA PELA SUAB CONJ GALILEIA CIDADE

**NOVA** 

NOME: KAMILA KAROLINE CORDOVIL CERQUEIRA

CARGO: GERENTE AD-2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: RUY ALBERTO LINS LOURENCO DE ALMEIDA

CARGO: ASSESSOR II AD-2 **BENS: NADA A DECLARAR** 

NOME: SIGRID RAMOS CETRARO CARGO: SECRETARIA EXECUTIVA

BENS: UM CARRO RENAULT MODELO SANDERO STEPWAY 2014 PLACA NOO-1131, UM APARTAMENTO COND IPANEMA PARQUE 10
NOME: SHARLES SILVA DA COSTA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO

BENS: UM IMOVEL FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL COND <u>VIVENDA DAS SAMAMBAIAS BAIRRO SANTA ETELVINA</u>

NOME: SUZANA TEIXEIRA BOMFIM CARGO: GERENTE- AD2

BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima, Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Baltan LUCIANA PESSOA BALTAR Gerencia de Pessoal

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA DECLARAÇÃO DE BENS 2019**

NOME: ALINE DE SOUZA SANTANA

CARGO: GERENTE AD-2

BENS: UM CARRO FORD/KA 1.0, ANO 2015, PLACA PHC 3051

NOME: ANA ORDOENHA BENCHIMOL

CARGO: ASSESSOR I - AD-1

BENS: UM CARRO VERSA, PLACA PHJ 7056, ANO 2018, UM

APARTAMENTO LOCALIZADO AV. EPHIGENIO SALLES, Nº 2240, APTO N° 21, MANAUS/AM, UM APARTAMENTO EM USUFRUTO LOCALIZADO

NA RUA GAL BARBOSA LIMA 73/502, RIO DE JANEIRO/RJ

NOME: ANA MARIA QUEIROZ DA SILVEIRA

CARGO: GERENTEAD-2

BENS: UM CARRO FORD/KA, PLACA OAO 6551, ANO 2014, MODELO 2015

NOME: CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1

BENS: UM CARRO PLACA OAL 6654, WOLKSWAGEM/GOL, 1.0, ANO

2013/2014 NOME: DEBORADASILVAMARQUES

CARGO: GERENTEAD-2

BENS: UMA CASA NO CONJUNTO IMPERIAL SÃO FRANCISCO, FINANCIADA PELA COOPERATIVA HABITACIONAL DO AMAZONAS NOSSOLAR IMOVEIS, LOCALIZADA NA RUA IVAILANDIA, 5312, **COROADO** 

NOME: ELISIA CRISTINA DE VASCONCELOS

CARGO: ASSESSOR III AD-3

BENS: UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA VIVENDAS DAS CIDADES, UM CARRO JEEP 2017, PLACA PHK 5929, UM CARRO PÁLIO 2009, PLACA NOO 0569

NOME: ELLEN CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO

CARGO: GERENTE AD-2

**BENS: NADAADECLARAR** 

NOME: EVELYN JULIA DESIDERIO GOMES DE SOUZA

CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADAA DECLARAR

NOME: FABIANA DE ALMEIDA LIMA

CARGO: ASSESSORAI BENS: UMA CASA, JORGE TEIXEIRA, MANAUS/AM

NOME: FERNANDO GONÇALVES JUNIOR

CARGO: GERENTE-AD2 BENS: NADAA DECLARAR

NOME: GEYSIANE GOMES SEVERIANO

CARGO: ASSESSOR III AD-3 BENS: NADAA DECLARAR

NOME: GILSON MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADAA DECLARAR

NOME: HINCIA DE SOUZA PEREIRA

CARGO: GERENTE AD-2 BENS: NADAA DECLARAR

NOME: JAQUELINE BATISTA DE SOUZA

CARGO: SUBGERENTE AD-3 BENS: NADAA DECLARAR

Os servidores acima, Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

LUCIANAPESSOA BALTAR

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DECLARAÇÃO DE BENS 2019

NOME: JENNIFFER RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR II AD-2 BENS: NADAA DECLARAR

NOME: JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA

CARGO: ASSESSOR II – AD-2

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOSIAS DE ARAÚJO SILVA

CARGO: ASSESSOR III – AD-3

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARIA CLARA GAMA BENTES

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: APARTAMENTO NO CONDOMINIO COUTINHOIV, BLOCO 3, APARTAMENTO 206, SÃO FRANCISCO, UM CARRO ONIX JOY, ANO <u>2018</u>.

PLACAPHO 2655\_

NOME: MARIALUCIAAYRES DA SILVA

CARGO: GERENTE - AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: NATHALYA RODRIGUES BRANDÃO

CARGO: ASSESSOR II - AD-2

BENS: SÓCIA INDIVIDUAL DA EMPRESA ROMA SERVIÇOS PARA

CONDOMINIO, CNPJ 18.416.501/0001-19

NOME: NILDA PEREIRA VERAS CARGO: GERENTE - AD-2 BENS: NADA A DECLARAR NOME: PATRICIA OLIMPIO DA SILVA

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: RAIMUNDALIMA DA SILVA
CARGO: GERENTE - AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: UMA CASA SITUADA NA RUA MERIDA, 390, NOVA CIDADE,

MANAUS/AM\_

NOME: SAMANTHA LAURA PRADO TORRES

CARGO: ASSESSOR III – AD-3 BENS: NADA A DECLARAR NOME: SANDRA FEIJÃO DE BRITO CARGO: GERENTE – AD-2

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SERGIO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES

CARGO: ASSESSOR II – AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SUELEN CRISTINA DE FREITAS REIS LIMA

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: UM CARRO KIA SQUL, ANO 2010, PLACA OAC 5510, UM

APARTAMENTO EM COMUNHÃO DE BENSALEIXO

NOME: SYLVIA CARITAS DE SOUZA GARANTIZADO

CARGO: ASSESSOR II - AD-2

BENS: UM APARTAMENTO E UM CARRO FIAT/PÁLIO, 2007/2008, PLACA

JXY 9125\_

NOME: TAYNA MARIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: GERENTE – AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: WALDEANE REGINA DA SILVA DE QUEIROZ

CARGO: GERENTE – AD-2 BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima, Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

LUCIANA PESSOA BALTAR Gerencia de Pessoal

**DECLARAÇÃO DE BENS** 

ÓRGÃO:SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA

**CRIATIVA** 

SERVIDOR: MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

CARGO: SECRETARIO DE CULTURA

UMAPARTAMENTO FINANCIADO NO CONJ JORNALISTA/ UM VEICULO HONDA FIT 2014-2015 PRATA PLACA NOX-1961/ UM VEICULO NISSAN FRONTIER PRATA 2012-2013 PLACA NOQ-4072/ PARTICIPACAO NA EMPRESA INDIVIDUAL M APOLO M DE ARAUJO LTDA-ME/INVESTIMENTO NO BANCO XP INVESTIMENTOS/DEMAIS INFORMAÇOES PRESTADAS NA DECLARACAO DO IMPOSTO DE RENDA.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Servidor

43alta

Gerencia de Pessoal

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ESPÉCIE: 6º TA ao Contrato nº 11/2017-SEC. Data: 04.12.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a MDA Manutenção De Elevadores LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 11/2017-SEC, por 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo reposição de peças de elevadores nos seguintes espaços: Biblioteca Pública, Centro Cultural Povos da Amazônia, Centro Cultural Palácio da Justiça, Centro Cultural Palácio Rio Negro e Salão Rio Solimões, conforme Projeto Básico. Valor Global: R\$ 73.006,56 (setenta e três mil seis reais e cinquenta e seis centavos). Dot. Orç.: UO: 20101; FT:01600000; PT:13.392.2003.2223.0011; ND: 33903917; NE nº 724, de 04.12.19, no valor de R\$ 2.230,76 (dois mil duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente para o exercício vindouro. Prazo: 19.12.19 a 19.12.20. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Manaus, 10.12.19.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ESPÉCIE: 1º TA ao Contrato nº 14/2018-SEC. Data: 05.12.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Amazonas Copiadora Eireli. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 14/2018-SEC, referente aos serviços especializados na solução de terceirização de impressão, cópia de caráter local e/ou de computador de grande/médio/pequeno porte com acesso, via rede local (TCP-IP), que compreende a locação dos equipamentos incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões/cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e suas unidades, conforme Projeto Básico. Valor Global: R\$ 199.020,00 (cento e noventa e nove mil e vinte reais). Dot. Orç.: UO: 20101; FT:01600000; PT:13.392.2003.2223.0011; ND: 33903983; NE nº 727, de 05.12.19, no valor de R\$ 13.268,00 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais), ficando o saldo remanescente para o exercício vindouro. Prazo: 07.12.19 a 07.12.20. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Manaus, 09.12.19.

#### PORTARIA Nº 249/2019 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS- UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR a escala de férias dos servidores da UGPE, para o exercício de 2019 / 2020, nos termos do artigo 62, § 3º, da Lei 1.762, de 14/11/96, conforme relação abaixo:

JANEIRO	MATRÍCULA
ÉRIKA PINHEIRO AVELINO BARBOSA	176.972-3G
JOÃO LUIZ BENAION DUMONT	227.867-7 C
MARCELA PACIFICO MICHILES	231.692-7 D
RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS	186.636-2 E
FEVEREIRO	MATRÍCULA
ALDERNIZE MORAIS AMORIM	247.551-0 A
ALDENICE ILKA IZEL BENJAMIN	231.582-3 B
FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO	237.024-7 E
MAYZA BEZERRA ANGST	244.095-4 A
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA	191.251-8 C
MARÇO	MATRÍCULA
ADRIELLEN TERTULINE DOS SANTOS	248.282-7 A
CÉLIA AUGUSTA COLARES ALVES	196.527-1 D
DIANE GISELLE ANGELIM DE MACEDO	237.129-4 B
OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR	189.212-6 D
ABRIL	MATRÍCULA
MAIO	MATRÍCULA
JANETTE BOUEZ ABRAHIM	166.931-1 I
JUNHO	MATRÍCULA
ROSIMAR MARTINS COSTA OLIVEIRA	203.803-0 E
SIDNEY MENDONÇA DE NAZARÉ	174.779-7 E
TAMIRES CRUZ DO AMARAL	225.806-4 C
JULHO	MATRÍCULA
DANIELLA FALABELO JAIME	247.537-5 A
MARISA DE SOUZA LOPES	247.538-0 A
VÂNIA MELO DOS SANTOS	247. 536-7 A
AGOSTO	MATRÍCULA
ALCINO DOS REIS HENRIQUES	009.636-9 J
SETEMBRO	MATRÍCULA
ALINNY GUIMARÃES LIMA	197.609-5 D
POLYANA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	243.102-5 A
OUTUBRO	MATRÍCULA
NOVEMBRO	MATRÍCULA
FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO	241.092-3 E
GABRIELA SENA LAUREANO	249.126-5 C
TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS	227.001-3 G
DEZEMBRO	MATRÍCULA
CRISTIANO SOUSA DE ALMEIDA	249.650-0 A
RONE DA SILVA E SILVA	232.809-7 C
RUBENS BARROS MONTEIRO	249.222-9 A
TIAGO PIRES CORREA	243.091-4 C

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS,

Manaus, 29 de novembro de 2019.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo

UGPE

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL

N°. 3.785/2012

UGPE – UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS (Igarapé do Mestre Chico), torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação - LI n. º 061/05-08, que autoriza as obras e serviços de macrodrenagem, saneamento básico, urbanização e melhorias no sistema viário, integrantes do Igarapé Mestre Chico, parte do PROSAMIM I – Programa Social dos Igarapés de Manaus, localizada no Igarapé do Mestre Chico, no Município de Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 anos.



Coordenador Executivo UGPE

# AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- AADES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019/AADES

A AADES, através da Comissão de Licitação (CL-AADES) torna público a realização de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de mobiliário em geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 9h do dia 27 de dezembro de 2019, no auditório da sede, situado à Rua Major Gabriel, 1721, Centro, Manaus - AM, CEP 69,020-060.

O EDITAL está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail licitacao@aades.am.gov.br, pelo site www.aades.am.gov.br, guia "licitações" ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar pen-drive para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF.

Manaus, AM, 11 de dezembro de 2019.

BRÁULIÓ DA SILVA LIMA Presidente da AADES

## **DETRAN-AM**

Resenha da Portaria nº 1923/2019 de 14.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>RESOLVE</u>: I- DESIGNAR: os servidores parase deslocarem ao município de CAREIRO DA VARZEA-AM, para aplicar o Exame Teórico— Técnico de Legislação de Transito e Teste Pratico de Direção Veicular, no período de 23/11/2019 a 24/11/2019.1)WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLES 2)FRANCISCO—PENHA DAS CHAGAS 3)MARIA DO ROSARIO MANHUARI.

RODRIGO DE SA BARBOSA- Diretor Presidente.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.12.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. OBJETO: Alteração da Razão Social da Empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, que passa a ser denominada PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, assim como seu representante legal, Senhor JOÃO BATISTA LIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, pela Senhora MARIA CRISTINA BRANDÃO PINHEIRO, e ainda, do seu endereço, que passa a ser na Rua Miguel Ribas, nº 132 — Bairro Santo Antônio, CEP. 69.029-070. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00006383.2019-SEINERA, Manaus, 09 de dezembro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. OBJETO: Alteração da Razão Social da Empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, que passa a ser denominada PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, assim como seu representante legal, Senhor JOÃO BATISTA LIRA DE

OLIVEIRA JUNIOR, pela Senhora MARIA CRISTINA BRANDÃO PINHEIRO, e ainda, do seu endereço, que passa a ser na Rua Miguel Ribas, nº 132 — Bairro Santo Antônio, CEP. 69.0299010. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00006381.2019- SEINFRA Manaus, 09 de dezembro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019. PARTÍCIPES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Canutama/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 052/2018, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005457.2019-SEINFRA. Manaus, 10 de dezembro de 2019.

Engº. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS PORTARIA/SEINFRA/GS/N°. 00733/2019.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY DE ALMEIDA COSTA — Engenheiro. Destino e Período: Santo Antônio do Içá/AM — 13 à 17/12/2019. Objetivo: Fiscalizar as obras - Contrução do Núcleo de Estudos Superiores da UEA, para recebimento provisório e demais providência ao CT069/2014-SEINFRA. HARLEY AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS — Assessor II. Destino e Período: Itapiranga/AM — 30/12/2019. Objetivo: Realizar levantamento "inloco" de Implantação do Sistema Viário (Rotatória), na Rodovia Estadual AM-363 e AM-330. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA — Motorista. Destino e Período: Itapiranga/AM — 30/12/2019. Objetivo: Conduzir o servidor, para realizar levantamento "inloco" de Implantação do Sistema Viário (Rotatória), na Rodovia Estadual AM-363 e AM-330.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

# Eng. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº033/2015-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 03.12.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2019, ficando o valor mensal de R\$ 19.238,98 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), è o valor global de R\$ 230.867,81 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos),. Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904001; Fonte: 01600000, tendo sido emitida, em 03/12/2019, a Nota de Empenho nº 2019NE01238, no valor de R\$ 19.238,98 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). O saldo restante no valor de R\$ 211.628,83 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101. 00004983.2019- SEINFRA. Manaus, <u>03</u> de dezembro de 2019.

> Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATAN.º011/2019-GS/SUSAM

Que se faz a **PORTARIA N.º 707/2019-GS/SUSAM**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02.10.2019, Publicações Diversas, p. 05; **CONSIDERANDO** despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Contratos, Convênio e Acordos Internacionais-SUSAM, a fl. 285 do Processo n.º 17101.028885/2018-11-SUSAM;

#### ONDE SE LÊ:

... pelo valor global de R\$ 10.120.291,37 (Dez milhões, cento e vinte mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) ...

#### LEIA-SE:

... pelo valor global de R\$ 10.120.294,29 (Dez milhões, cento e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) ...

# CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 09 de dezembro de 2019.

Rodrigo Tobias de Souza Lima, Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 32/2019 - GS/SUSAM

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; CONSIDERANDO as Leis n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo Administrativo n.º 17101.023292/2018-51 – SUSAM e Processo Licitatório n.º13.100/2019 – CSC, referente ao Pregão Eletrônico n.º 1008/2019 – CSC.

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL,constante no Ofício n.º 6.181/2019 – GP/CSC, MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS/ PROPOSTAS – PE 1008/19 - fl. 241/249e na ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1.008/2019-CSC - fls. 255 e 256. II – ADJUDICAR a empresa: 1)OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37, para o LOTE ÚNICO cotado, ITENS 01, 02 E 03, cujo valor global importou R\$95.206,93(noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos) para a aquisição de Passagem Aéreas, Fluviais, e Terrestres, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/SUSAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 19 de dezembro de 2019.

Rodrigo Tobias de Sousa Lima Secretário de Estado de Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação n° 123/10-06, que autoriza a instalação de um complexo penitenciário com capacidade de 125 vagas, em uma área total de 3,0 ha nas coordenadas: P-01 64° 44' 14.80" W, 3° 23' 46.37" S;P-02 64° 44' 10.31" W, 3° 23' 51.06" S;P-03 64° 44' 13.81" W, 3° 23' 54.44" S;P-04 64° 44' 18.30" W, 3° 23' 49.75" S, instalando-se em uma área de 0,4644ha, localizada na Margem direita da Estrada de Tefé, Agrovila, km 05, no município de Tefé – AM, para Unidade Prisional, com validade de 03 anos.

Manaus, 09 de de zembro de 2019.

CEL QOPM MARCUS VINICIÚS OLIVEIRA DE ALMEIDA Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º152/2019-IPAAM;ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº 001/2019 - IPAAM. PARTES:INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM eTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do Termo de Convênio n. 001/2018-IPAAM, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 10 de dezembro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidentedo IPAAM

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 153/2019-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AMAZONAS ENERGIA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prorrogação do contrato nº 010/2018, atividade de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as demandas desse Instituto

de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Contrato nº010. DATA DA ASSINATURA:12/11/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Nota de empenho n° 2019NE01086, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903943, emitida pelo Contratante em 23/10/2019 a Nota de Empenho n° 2019NE01101, no valor de R\$ 80.415,97 (oitenta mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) empenhados neste exercício de 2019, as despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 06 de dezembro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente do IPAAM

#### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

#### **PORTARIA Nº 163/2019**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidorJOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO, matrícula nº 166.753-0E, a partir desta dataedurante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outroservidor, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 010/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAMe a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 04 de dezembro de 2019. Hunny

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA Diretor Presidente do IPAAM.

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento das servidoras do IPAAM, ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER e SUSY HEVELLYN **SOUZA PINHEIRO**, nos D.O.E. N° 34.130 DE 25/11/2019. **Onde se** lê:Período: 19 à 23/11/2019; Leia-se: Período: 16 à 20/12/2019; Manaus, 10de Dezembro de 2019. Hung

Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente do IPAAM

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS **RESENHA Nº 61/2019**

ESPÉCIE: Contrato Temporário Cargo: Professor Escola Normal Superior-Matemática Mediado por Tecnologia 40h Ericley Nascimento Lobatu - Especialista - São Sebastião do Uatumã; Vigência: início: 03.12.2019 e término: 02.06.2020.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14° e 15°da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 31/2019-UEA, de 22/03/2019 do Processo Seletivo Simplificado/2019 e o que consta do PROCESSO n.º 2019/00032143, de 08/10/2019. OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Manaus, 06 de dezempro de 2019

CLEINALDO DE ALMHIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 1246/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2019/00032143 de 08/10/2019, RESOLVE: CONCEDER, Adicional de Localidade aos professores universitários, contratados para o exercício do magistério na Escola Normal Superior - Matemática Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de 03/12/2019.

Nome do Candidato	Município	Localidade
Ericley Nascimento Lobatu	São Sebastião do Uatumã	R\$ 1.575,00

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2019

> CLEINAL DO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.407388 MONICA COELHO FILHO. Matrícula e Cargo: 1805825B, professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/01/2020 a 15/01/2020. Objetivo: Ministrar disciplina Didática Geral. 2.PCDP.408992 ALEX ZANELATO. Matrícula e Cargo: 2136430B. Destino e Período: Parintins/Itacoatiara/Parintins, 08/12/2019 a 22/12/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Química Orgânica. 3.PCDP.408989 PAULO GOMES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 26/11/2019 a 30/11/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Métodos d Prospecção Geoquímica e Amostragem. 4.PCDP.408896 FIORELLA CHALCO. Matricula e Cargo: 2051931A, professora. Destino e Período: Parintins/Boca do Acre/Parintins, 15/11/2018 a 04/12/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Filosofia da Educação e Psicologia da Aprendizagem. 5.PCDP.408893 CLAUDIA SOUZA. Cargo: colaboradora. Destino e Período: Parintins/Eirunepé/Parintins, 30/11/2019 a 16/12/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Teoria e Prática da Leitura. 6.PCDP.408865NEULER ALMEIDA. Matrícula e Cargo: 2374480A, professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 04/12/2019 a 12/12/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Noções de Administração e Economia. 7.PCDP.408854MARIANA LOPES. Matrícula e Cargo: 2304643B, gerente. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/12/2019 a 02/12/2019. Objetivo: Assessorar visita técnica do Reitor/UEA. 8.PCDP.408853 RARIMA COELHO. Matrícula e Cargo: 2297957B, coordenadora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/12/2019 a 02/12/2019 a 02/02/2020. Objetivo: Assessorar visita técnica do Reitor/UEA.8.PCDP.408852 ANDRE LUIZ DUTRA. Matrícula e Cargo: 2117460A, professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/12/2019 A 02/12/2019. Objetivo: Assessorar visita técnica do Reitor da UEA.9.PCDP.408583 MARLY SIQUEIRA. Matrícula e Cargo: 1317946C, professora. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 05/01/2020 a 16/01/2020. Objetivo: Ministrar disciplina Libras. 10.PCDP.408578 RANILDE MENEZES. Matrícula e Cargo: 1630326B, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 14/01/2020 a 24/01/2020. Objetivo: Ministrar disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem. 11.PCDP.408576 SUHELLEN SILVA. Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 21/01/2020 a 02/02/2020. Objetivo: Ministrar disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem. 12.PCDP.408577 RONARA CORDOVIL. Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 21/01/2020 a 22/01/2020. Objetivo: Ministrar disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem.**13.PCDP.408590 VERA ANTUNES.** Cargo: colaboradora. Destino Manaus/São Paulo de Olivença, 04/12/2019 a 12/12/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Noções de Administração e Economia.

Manaus, 06 de dezembro de 2019

CLEINALDO DE ALMENDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

## SERRAGRO S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E REFLORESTAMENTO - CNPJ/MF nº 04.306.536/0001-90 -NIRE 133.0000503.3 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs.

Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada de dezembro de 2019, às 8:30 horas em primeira convocação, e às 9:00 horas em segunda convocação, na sede da Companhia localizada na Rua Ramos Ferreira,nº 1129, Centro, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i) Eleger novos membros da Diretoria da Companhia; Manaus, \_\_ de dezembro de 2019. A Diretoria.

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO n.º 027/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 1052/19-CSC, constante do Processo n.º 01.01.013102.00014209.2019 e 689/19-SSP.

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante na referida Ata; II – ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, a empresa JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.700.553/0001-77, com valor mensal de R\$ 396.625,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 4.759.500,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), referentes à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão náutica compreendendo, afretamento (armação e tripulação), equipagens a navegação, operação técnica em geral, alimentação (preparada nas dependências das embarcações, sob orientação de nutricionista), conservação e manutenções preventiva da embarcação "Todos pela Vida III" para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Segurança Pública. III – DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 10 de dezembro de 2019.

#### CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública

#### **EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 045/2019-SSP; DATA DA ASSINATURA: 02.12.2019; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA; OBJETO: Prestação dos serviços de serviço de manutenção preventiva e corretiva, monitoração, gestão de sobressalentes, reparo de módulo e restabelecimento das falhas existentes no Sistema de Radiocomunicação Trunking Digital APCO-25 800Mhz dos Sites de Radiocomunicação do Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS, Expoagro e 4º DIP, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02.12.2019 a 02.12.2020; VALOR TOTAL: R\$ 1.372.032,72 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos); VALOR MENSAL:R\$ 114.336,06 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33904004; tendo sido emitida, em 26/11/2019 a Nota de Empenho n.º 2019NE01707, no valor de R\$ 110.524,86 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria de Inexigibilidade de Licitação n.º 059/2019-GSE/SSP/AM. Cabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 02 de dezembro de 2019.

# CEL QOPM ANEZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública

#### **EXTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2018-SSP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2019; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 050/2018-SSP por mais 6 (seis) meses, bem como acréscimo de 25% do total inicial contratado referente à cédula de identidade (frente e verso); VIGÊNCIA: A vigência deste Aditivo será de 6 (seis) meses a contar de 30.11.2019 a 30.05.2020; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101;Programa de Trabalho:06.181.3264.2570.0001;Fonte de Recurso: 01600000;Natureza da Despesa: 33903963, tendo sido emitida, em 28.11.2019,a Nota de Empenho n.º 2019NE01733, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, Il c/c § 2º, da Lei 8.666/93.Gabinete do Secretario Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de novembro de 2019.

# CEL QOPM ANEZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública

## **EXTRATO**

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 018/2019; DATA DA ASSINATURA: 02.12.2019; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa RESILIENTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE EIRELI. OBJETO: Aquisição de material permanente (Analisador de pele e detector de metais), para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC/AM, em cumprimento a Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 025/2019; DA VIGÊNCIA: A vigência desta Carta é de 3 (Três) meses, de 02.12.2019 a 02.03.2020; VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905299, 44905224; tendo sido emitidas, em 14/11/2019as Notas de Empenho n.º 2019NE01679, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e n.º 2019NE01678 no valor de R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão

Eletrônico n.º 785/19-CGL. Gabinete de Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 02 de dezembro de 20/19.

## CEL QOPM ANEZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública

#### **EXTRATO**

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 017/2019; DATA DA ASSINATURA: 02.12.2019; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material permanente (Kit para necropsia), para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC/AM, em cumprimento a Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 025/2019; DA VIGÊNCIA: A vigência desta Carta é de 3 (Três) meses, de 02.12.2019 a 02.03.2020; VALOR TOTAL: R\$ 10.556,00(dez mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0001; Fonte de Recurso: 01600000;Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida, em 14/11/2019a Nota de Empenho n.º 2019NE01676, no valor de R\$ 10.556,00(dez mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 785/19-CGL. Gabinete do Secretário Executivo de regurança Pública, Manaus, 02 de dezembro de 2019.

#### CEL QOPM ANEZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública

#### **EXTRATO**

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 016/2019; DATA DA ASSINATURA: 29.11.2019; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EPP. OBJETO: Aquisição de material permanente (Aspirador cirúrgico), para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC/AM, em cumprimento a Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 025/2019; DA VIGENCIA: A vigência desta Carta é de 3 (Três) meses, de 29.11.2019 a 29.02.2020; VALOR TOTAL: R\$ 8.062,48(oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0001; Fonte de Recurso: 01600000;Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida, em 14/11/2019a Nota de Empenho n.º 2019NE01677, no valor de R\$ 8.062,48(oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 785/19-CGL. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 29 de novembro de 2019.

#### CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

# **EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 046/2019-SSP; DATA DA ASSINATURA: 02.12.2019; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa BERKANATECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA; OBJETO: aquisição de 02 (dois) detectores de junção não-linear, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência-SEAI e Segurança Institucional, em execução ao Programa de Apoio às Despesas de Capital-PRODECAP; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02.12.2019 a 02.12.2020; VALOR TOTAL: R\$ 506.550,00 (quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; Fonte de Recurso: 04717043;Natureza da Despesa: 44905224; tendo sido emitida, em 26.11.2019 a Nota de Empenho n.º 2019NE01709, no valor de R\$ 506.550,00 (quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria de Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2019-GSE/SSP-AM. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 02 de dezembro de 2019.

#### CEL QOPM ANEZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 0220/2019-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79 de 18 de maio de 2007. e

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 002/2019-UGI/CASACIVIL. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 40.770, de 10 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º -REVOGAR a Portaria nº 0197/2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 22 de outubro de 2019, que constituiu aComissão

Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

Manaus, 06 de dezembro de 2019.

CEL QOPM RE LOUISMAN DE MATOS BONATES Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

# CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CSC/AM

Resenha: 163/19 - CSC

DATA: 11/12/2019

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1) PP nº 002/2019-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria para Apoio e Análise Técnica para a Estruturação e Elaboração de Projetos de Gestão Pública, destinados a atender as necessidades da SEINFRA.

Data da Realização: 26/12/2019 às 08:30 horas de Manaus / AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: <a href="https://www.csc.am.gov.br">www.csc.am.gov.br</a> ou no DGC/CSC, Av. Djalma Batista, 346, 1° andar, Chapada, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-

compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 1072/2019-CSC: Contratação de Serviços de Agente de Portaria/Porteiro Diurno e Noturno (12x36 horas), de forma Continuada, com Fornecimento de Mão de Obrae Equipamentos, a serem Executados nas Unidades Escolares e Administrativas instaladas nos Municípios do Interior do Estado - SEDUC

1.2) PE nº 1077/2019–CSC: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial, com Motorista e Combustível, para atender as necessidades dos Alunos Matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos Municípios da Calha do Baixo Amazonas, do Juruá e Entorno de Manaus/AM -SEDUC

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 26 de dezembro de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão:
- dia 26 de dezembro de 2019 às 09:30 horas.

   Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
- 2.1) PE nº 1080/2019-CSC: Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Fornecimento de Mão de Obra e todos os Materiais e Equipamentos necessários para a execução dos Serviços nas Unidades Escolares e Administrativas da Capital e do Interior - SEDUC
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de dezembro de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 27 de dezembro de 2019 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
- 3.1) PE nº 890/2019-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Compressa Cirúrgica, Luva, Equipo Infusão Venosa e Avental Cirúrgico), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 30 de dezembro de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão:
- dia 30 de dezembro de 2019 às 09:30 horas.
   Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – ecompras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

- 1) PE nº 938/2019-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Jogo de Laringoscópio, Negatoscópio, Carro Curativo, Cama Hospitalar e outros), para atender as necessidades da FHEMOAM.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 30 de dezembro de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 30 de dezembro de 2019 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 894/2019-CSC, em virtude da solicitação do Órgão demandante, conforme Nota Técnica exarada pela Corregedoria desta CSC

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 744/2019-CSC, dia 12/12/2019 às 13:30 horas de Brasília. 2) PE n° 754/2019-CSC, dia 12/12/2019 às 11:30 horas de Brasília.

3) PE nº 959/2019-CSC, dia 12/12/2019 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interpostos pelas empresas C B PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não conhecido e FVB CONSTRUÇÃO E SINÁLIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA não provido, por esta CSC, referente à Concorrência n° 020/2019-CGL.

Empresas Habilitadas:

- Filgueira Prestação de Serviços Eireli

- FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda

Empresas Inabilitadas:

- C B Pedra Serviços e Construções Ltda

- Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda

A abertura das Propostas de Preços referente a CC nº 020/2019-CGL ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 12/12/2019, às 10:30 horas de Manaus – AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

CC n° 021/2019 - CSC:

**Empresas Classificadas:** 

1ª Ecoagro Comércio e Serviços Ambientais Ltda

2ª Construtora Soma Ltda

3ª Ardo Construtora e Pavimentação Ltda

**Empresas Desclassificadas** 

- Evolution Terraplenagem e Empreendimentos Ltda

- Pontual Serviços de Locação e Construtora Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirar a Ata do Resultado do Juliamento.

> Walter Siqueira Brito Presidente do CSC/AM

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.108780/2019-82, referente ao PE 795/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 795/19, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): F BARBOSA SANTOS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA item(ns) 9, 12, 16, 24; IMPERIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - item(ns) 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 18, 26, 28; LPFM DOS SANTOS EIRELLI - item(ns) 15; POOL ENGENHARIA, SERVICO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA - item(ns) 3, 10, 11, 22.23.25

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a para assinar Ata ue regiono accontar da publicação do presente ato

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

#### **WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.111088/2019-31, referente ao PE 930/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 930/19, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): A CHAVES COIMBRA-item(ns) 01 e 02.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 01.01.014101.109716/2019-19, referente ao PE 962/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do PE 962/19, legalmente adjudicado à(s)

empresa(s):DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - item(ns) 3; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 1; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 4

**CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

# WALTER SIQUERA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.103561/2019-07, referente ao PE N.º 416/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

#### RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do PE n.º 416/19, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 01; GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – FILIAL 02, item(ns) 02; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 04.

**CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

## **WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.109412/2019-51, referente ao PE 796/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 796/19, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - item(ns) 6, 15, 24 e 25; M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 3, 9, 10, 12, 19; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - item(ns) 5, 11, 13, 14, 26, 27, 28; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - item(ns) 1, 2, 4, 7, 8, 16, 18, 20, 21, 22, 23.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

# WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.111243/2019-10, referente ao PE N.º 968/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do PE n.º 968/19, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 01; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, item(ns) 02.

**CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

# WALTER SIGNEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.108448/2019-18, referente ao PE N.º 749/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

## RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do PE n.º 749/19, legalmente adjudicado à(s)

empresa(s): HOSP – LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 11; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 13, 19 e 22; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 03, 08 e 18; W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 16; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 02 e 21; VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 20; AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

# WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.014101.111206/2019-01, referente ao PE N.º 933/19, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR o resultado do PE n.º 933/19, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 6; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 1; AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 9; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 4, 5.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente atg.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

#### **WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 001/2017 - SPF. Data da Assinatura: 19/11/2019. Partes: Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF e Imprensa Oficial. Objeto: Readequação contratual incluindo o FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA – FERF como parte contratual, pela mudança da unidade gestora executora do contrato, pois a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, não possuir disponibilidade orçamentária para o exercício de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da seguinte dotação: UG: 19.702, Programa de Atividade 21.127.3127.2229.0001, Natureza de Despesa: 33913929, a partir de 19/11/2019. FUNDAMENTO: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2019.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO Secretário de Estado de Política Fundiária

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT

ESPÉCIE: Contrato 001/2019 – SECT. Data da Assinatura: 05/12/2019. Partes: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e Instituto Trimonte de Desenvolvimento – ITD. Objeto: Serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios. Valor Global: R\$ 471.211,20(quatrocentos e setenta e um mil duzentos e onze reais e vinte centavos). Valor Mensal: R\$ 39.267,60(trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.127.3127.2229.0001 Natureza da Despesa: 33903915, Fonte 0201 tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 00090, em 05/12/2019, no valor de R\$ 39.267,60 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 05/12//2019 a 04/12/2020. FUNDAMENTO: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Manaus/AM, 09 de dezembro de 2019.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO Secrétário de Estado das Cidades e Territórios

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **TERRITÓRIOS-SECT**

ERRATA Á PORTARIA 0118/2019 GS/SECT Publicado no D.O.E. do dia 05/12/2019, Página 24, Publicações Diversas.

ONDE SE LÊ:

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$: 1.920,000 00 (Um milhão, novecentos e vinte mil reais). LEIA-SE:

II. ADJUDICAR: o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$: 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Li Card Francis

Ricardo Luiz Monteiro Francisco Secretário de Estado das Cidades e Territórios

#### **SEDECTI** PORTARIA N° 85/2019 - GS/SEDECTI

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil e dá outras providências"

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parceiras formalizadas com organizações da sociedade civil e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, por intermédio dos Termos de Fomentos nºs 02/2019 e 03/2019.

- I A Comissão será formada pelos seguintes membros:
- a) Arnaldo de Souza Reis Gerente de Contratos, Compras e Convênios;
- b) Tania Regina de Sá Ribeiro TNSII;
- c) Danielle Costa da Silva Assessor IV;
- d) Murilo Alves da Cunha Junior Assessor de Gabinete.
- Art. 2º Compete à Comissão apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades de Administração Pública, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.
- § 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.
- § 2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismo de escuta ao público alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido com a política pública setorial.

Art. 3º - Esta Comissão não terá natureza remuneratória.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 06 de dezembro de 2019.

> JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEGA FILHO Secretário de Estado de Desenvervimento Econômico, Ciendia, Tecnologia e Inovação

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ **EXTRATO N° 075/19-SEFAZ**

Espécie, Número, Data:Termo de Contrato nº23/2019-SEFAZ, firmado em 06.12.2019. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o**INSTITUTO TALENTO AMAZÔNICO – ITA. Objeto:** Contratação dosserviços de organização, coordenação, preparação, treinamento e gestão de eventos relacionados ao canto coral da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor Mensal: R\$ 4,000,00 (quatro mil reais). Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903948. Fonte:145, tendo sido emitida em 05.12.2019 a NE 1305/2019 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com base no Parecer nº 196/2019-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.111268/2019-13-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 dedezembrode 2019.

> ALANA BÁRBOSA VALÉRIO TOMAZ Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ EXTRATO N° 076/19-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº22/2019-SEFAZ, firmado em 06.12.2019. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas tipo Buffet(café da manhã, coffee break e brunch), para atender as necessidades das atividades pedagógicas realizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda. Valor Mensal: R\$ 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Valor Global: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903941. Fonte: 145, tendo sida emitida em 05/12/2019 a Nota de Empenho nº 01300/2019, no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 990/19-CSC, Despacho de Homologação publicado no DOE em 05/12/2019. Parecer nº 198/2019-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.108951/2019-73-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019. Amor Tomal

> ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS **HUMANOS E CIDADANIA- SEJUSC**

PORTARIA N.º 138/2019-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I.APROVAR a escala de férias dos servidores da SEJUSC, para o exercício 2020, conforme anexo único desta Portaria;

II.DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que adote as providências administrativas complementares necessárias com referência ao item I acima;

III.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTICA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- SE JUSO, em Manaus/AM, de 2019.

Manaus, 11 de dezembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

# PORTARIA N.º 138/2019 - ESCALA DE FÉRIAS 2019/2020 ANEXO ÚNICO

**JANEIRO** 

JANEIKO		
009.842 <b>-</b> 6G	ALVINO MARTINS DE SOUZA	
134.312-2B	ANA CRISTINA DOS SANTOS BENTES	
237.492-7C	ANDRÉ RÉGIS DOS REMÉDIOS	
230.028-1B	ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA	
171.539-9D	CAROLINE DA SILVA BRAZ	
188.324-OD	CRISTINA FREIRE DA COSTA	
188.584-7D	ERICA ADRIANA DE CARVALHO	
195.371-0C	FRANCISCO DERBLAY DE ARAUJO BONATES	
233.214-0A	GILENO MONTEIRO DA ROCHA	
247.369-0A	IRAMYLSON MACHADO DE FREITAS	
233.222-1A	JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA	
247.964 <b>-</b> 8A	JOSE AUGUSTO VARELA DA MATA	
144.136-1D	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	
191.163-5D	MARIA JOANA MARTINS DAS CHAGAS	
204.376-7C	MARILDA EDITH F. DE AZEVEDO A TORRES	
188.323 <b>-</b> 2D	MARLUCIO ALMEIDA ANDRADE	
003.747-8E	MAURILIO CESAR NUNES BRASIL	
207.308-0E	MAYANA VIEIRA AMORIM	
118.106-8E	MIGUEL BRAZ BARBOSA LIMA	

247.994 <b>-</b> 0A	MIGUEL DE PAIVA MARQUES	
004.705 <b>-</b> 8C	MIRIAM LUSTOSA SERRAO	
177.052 <b>-</b> 7E	NORMANDO SAVIO CORREA PINHEIRO	
202.310-5C	PEDRO BENJAMIN ARCE PAZ	
050.680-0F	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MENTA	
248.332 <b>-</b> 7A	RAINARA TALIA SALOMÃO DA SILVA	
149.864 <b>-</b> 9D	SAINTCYR BARBOSA DA SILVA	
245.108-5B	STERFEFESON LUIS TARGINO CRUZ	
243.645-0B	THAYENE BARROSO AMORIM	
193.756 <b>-</b> 1E	THIAGO PIMENTEL DA SILVA	
248.046 <b>-</b> 8A	WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA	
238.748 <b>-</b> 4B	WALDIR BARROS DE LIMA FILHO	
FEVEREIRO		

197.316-9D	ALDAIR XAVIER COSTA
194.158-5D	ANDRÉ FERNANDES MELLO BOTÃO
248.011-5A	ANDREA TATIANA N. DE OLIVEIRA BARROS
000.990-3E	ANTONIO MAGALHAES DA SILVA
146.659-3J	AUREA RAIMUNDA A. DE FIGUEIREDO VIEIRA

248.027-1A	CARLA ADÃO MARQUES
127.519-4G	CARLA CRISTINA DE MATOS ARAGAO
050.656-7D	CARLOS MATIAS DOS SANTOS
171.539-9D	CARLOS WALCY SILVA DE ALENCAR
232.059-2B	DANIELA ENES MELO
009.238-OE	ELIZABETH CORREA DE PAULA
231.726-5E	FERNANDO LIMA MOTA
050.622-2D	GUIOMAR ROSÁRIO BRASIL
153.584-6C	HELLEN CRISTINA SILVA MORAES
122.689-4H	HIGSON FRANK SALES DA SILVA

000.903-2H	JOSE ROBERTO CATIVO REGIS
008.527-8F	JUSCELINO DA SILVA GONÇALVES
248.020-4A	LILIANE ROSENDO BARROSO ALVES
008.275-9B	LUCIA MARIA PAULA DA SILVA BRAGA
008.565-0E	MARIETE ALVES DA COSTA
241.321-1A	MIKAELA TAPAJóS OLIVEIRA
248.313-0A	MURILO LOBATO SILVA
010.657-7J	ORLANDO MAGALHÃES BANDEIRA
125.292-5D	PALMIRA DA COSTA GADELHA
211.947-1D	PEDRO COELHO MALTA
248.334-3A	RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO

SAMY DE AZEVEDO LIMA

SANTINO MARQUES GONCALVES

SOLANGE DE OLIVEIRA CARDOSO

248.327-0A

008.526-0C

248.015-8A

183.816-4D

205.533-3F	VANESSA DINIZ FIGUEIRA NARANJO
	MARÇO
154.081-5C	ALCIRENE RODRIGUES DA COSTA
181 531-8F	ALEX JOSE BRITO SILVEIRA

TATIANA DA SILVA PORTELA

187.478-0E	AMANDA OLIVEIRA REBELLO DE SOUZA
050.670-2D	BENEDITA PENA PRESTES
247.358-5B	EDNEY RODRIGUES MOUTA
051.189-7D	EDSON JOSÉ M.MONTEIRO
248.329-7A	EMANOELLE DOS SANTOS MONTEIRO
244.554 <b>-</b> 9C	FERNANDA CRUZ FERNANDES
008.511 <b>-</b> 1G	FRANCISCA ELIZABETH N. DE SOUZA
001.102-9K	FRANCISCO FERREIRA PAIVA
154.165 <b>-</b> 0E	GEANE AMORIM DA GRAÇA
208.012-5C	GENI DOS SANTOS AMARAL
000.952-0E	GILBERTO CANDIDO COSTA
248.326-2A	GISELA TAVARES DOS SANTOS
104.195 <b>-</b> 9F	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA FILHO
248.323 <b>-</b> 8A	JUCY ANY GOMES BARBOSA
248.343-2A	LACYANE BENTES QUEIROS
188.321-6D	LADY LUCIA FERREIRA E FERREIRA
248.330-0A	LUIZ FELIPE DANTAS GRIMM D FARIAS
219.728-6B	MACIEL DOS SANTOS CAVALCANTE
121.700-3E	MARIA DO P.SOCORRO DE S.BESSA
001.225-4E	MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
237.650-4C	MARIA JOCILENE ABREU DO ROSARIO
243.800-3B	MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS
248.318 <b>-</b> 1A	MICHELLE XAVIER COUTINHO
010.657-7J	ORLANDO MAGALHÃES BANDEIRA
248.026-3A	SASHA LUCAS CAMILO SUANO
231.747-8C	TEREZINHA CARNEIRO DE MELO
249.072-2A	WELLISON BATISTA LIMA
248.483-8A	WILAS DE OLIVEIRA COSTA
102.170 <b>-</b> 2F	WITNEY DA SILVA DE ARAÚJO

# ABRIL

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
213.141 <b>-</b> 2B	ADELIA TEIXEIRA DA SILVA	
111.662 <b>-</b> 2C	BENOCI ALVES DE SOUZA	
176.910-3F	DAVID DA SILVA FERREIRA	
248.030-1A	ELENILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	
248.312 <b>-</b> 2A	EMILLY BRISI TAVARES DA SILVA	
248.322 <b>-</b> 0A	FABIO RONDINELLY DA SILVA E.SILVA	
125.919-9B	FRANCISCO MACIEL MAFRA	
194.174-7C	GISELE LIMA DOS REIS	
222.650 <b>-</b> 2D	GRACILENE DA SILVA BARBOSA	
189.333-5B	ITAMAR GOMES DA SILVA	
176.779-8D	JANAINA PINTO S. MAIOR DE ALBUQUERQUE	
224.484-5B	JOILSON COSTA DA SILVA	
157.352-7E	JOSE PESSOA DE ARAUJO	
221.711-2D	JOSÉ VALDENIZIO DA SILVA	
184.397-4E	JUBSLEU CARNEIRO MACIEL DE ARAUJO	

248.043-3A	KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA
229.182-7C	KATIANNE GONCALVES DE ALMEIDA
247.989-3A	LISSANDRA APARECIDA PINHEIRO BEZERRA
248.315-7A	LIVIANE MILENA CARDOSO NOGUEIRA
234.236-7C	LUIS HENRIQUE TUPINAMBÁ DE A. LINS
196.076-8C	LUIS MAGUNUM BARROS SANTOS
248.320 <b>-</b> 3A	LUIZ PHILIPE LAVOR DA GAMA
201.101 <b>-</b> 8C	MAIRA MENDES DOS SANTOS MARQUES
247.597 <b>-</b> 9B	MARIA ITAMARA AYRES MACIEL
231.789-3A	MARIA SOCORRO DUARTE ANDRADE
248.317 <b>-</b> 3A	NATHALIA REGINA FLORES BARBOSA
221.534 <b>-</b> 9C	NEILIANE FERREIRA DOS SANTOS
237.395-5A	ROSANGELA ACORDI
239.465-0A	THIAGO LAZARO AMADOR FERNANDES
223.959 <b>-</b> 0C	TIAGO MARTINS DE SOUZA
209.414-21	VLADISLAU DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
248.410-2A	WALMIR VIEIRA DE SOUZA
MAIO	

N/I	ΛI	-
IVI	$\Delta$ I	

	247.967 <b>-</b> 2B	ANGELA KARINNE MOTA ALMEIDA
	154.009-2C	CARLA MARCIA SILVA BRANDAO
	008.566 <b>-</b> 9B	EMILIA PEREIRA FERNANDES
	248.352 <b>-</b> 1B	ERINALDA RODRIGUES MORAES
	231.972 <b>-</b> 1A	FABIANA DE ARAUJO GOMES BARROS
	236.953 <b>-</b> 2A	FRANCIANE ALVES SILVA
	135.370-5D	FRANCISCA SARMENTO PINHEIRO MALCHER
	248.355 <b>-</b> 6A	GABRIELLE CARDOSO MOREIRA
	248.577 <b>-</b> 0A	GISELLE MENEZES DOS SANTOS POSTAL
	209.770 <b>-</b> 2F	GREYCEMAR SAMPAIO RABELO
Į	162.175 <b>-</b> 0F	ISAIAS OLIMPIO MARINHO
Į	016.448-8D	JENIRA RODRIGUES DA SILVA
	248.333 <b>-</b> 5A	LARISSA PEQUENO TENACOL
	248.409 <b>-</b> 9A	LUCINILDA RAMOS DE SOUZA
	196.076 <b>-</b> 8C	LUIZ MAGNUM BARROS SANTOS
	050.145.0F	MARIA DA GLORIA BITAR E SILVA
Į	104.201.7D	MARIA DA GLORIA SOUZA DE OLIVEIRA
Į	249.075 <b>-</b> 7A	MARIA LIDIANE ARAUJO SOARES
	249.074 <b>-</b> 9A	MARIANA CHAVES VILLELA
	156.728 <b>-</b> 4B	MARILENE ALVES MULLER
	248.473 <b>-</b> 0A	MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA
	189.869-8C	MIRNIA SULINELIA DOS SANTOS CUSTÓDIO
	249.076 <b>-</b> 5A	NATHACHA MUNIZ DE SOUZA
	231.731-1C	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES
	231.728-1A	RITA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
	184.358 <b>-</b> 3E	ROSICLEIDE NASCIMENTO CONCEIÇÃO
	121.792 <b>-</b> 5C	RUBELANDE ROCHA PEREIRA

201.081 <b>-</b> 0H	SILVINO VIEIRA NETO
008.320-8J	SOLANGE PAULA DA SILVA BRAGA
248.319 <b>-</b> 0A	THAUANNY FERREIRA MIRANDA
247.962 <b>-</b> 1A	YASMIN QUEIROZ FREITAS

# JUNHO

158.993-8F ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS 228.281-0B ANA GABRIELLE BARRONCAS PARA SOUSA 215.393-9D CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR 249.230-0A DIEGO PATRICK COLARES DE OLIVEIRA 232.685-0B DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS 247.984-2A EDSON LOPES DANTAS 231.769-9B ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO 226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA 232.930-1A VALDILENE LOPES MARQUES		
215.393-9D CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR 249.230-0A DIEGO PATRICK COLARES DE OLIVEIRA 232.685-0B DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS 247.984-2A EDSON LOPES DANTAS 231.769-9B ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO 226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	158.993-8F	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS
249.230-0A DIEGO PATRICK COLARES DE OLIVEIRA 232.685-0B DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS 247.984-2A EDSON LOPES DANTAS 231.769-9B ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO 226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	228.281 <b>-</b> 0B	ANA GABRIELLE BARRONCAS PARA SOUSA
232.685-0B DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS 247.984-2A EDSON LOPES DANTAS 231.769-9B ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO 226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	215.393-9D	CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR
247.984-2A EDSON LOPES DANTAS 231.769-9B ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO 226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	249.230-0A	DIEGO PATRICK COLARES DE OLIVEIRA
231.769-9B ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO 226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	232.685 <b>-</b> 0B	DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS
226.455.2C FABIANA LIMA DA ROCHA 247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	247.984 <b>-</b> 2A	EDSON LOPES DANTAS
247.971-0A GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS 236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	231.769-9B	ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO
236.955-9B GEISA SALGADO DA SILVA 248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	226.455.2C	FABIANA LIMA DA ROCHA
248.354-8A GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA 153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	247.971 <b>-</b> 0A	GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS
153.947-7C HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA 132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	236.955 <b>-</b> 9B	GEISA SALGADO DA SILVA
132.976-6D IRACEMA JOEL DA SILVA 158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO 189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO 008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR 224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER 008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS 199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	248.354 <b>-</b> 8A	GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA
158826-5G JANAINA DOS SANTOS JUSTO  189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO  008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR  224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER  008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS  199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO  202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS  248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA  218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS  007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	153.947 <b>-</b> 7C	HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA
189.712.8D JEANE MATOS MARANHÃO  008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR  224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER  008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS  199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO  202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS  248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA  218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS  007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	132.976-6D	IRACEMA JOEL DA SILVA
008.530-8C JOÃO GOMES DE ALENCAR  224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER  008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS  199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO  202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS  248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA  218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS  007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	158826-5G	JANAINA DOS SANTOS JUSTO
224.651-1D KAROLINA AGUIAR NEMER  008.529-4E LEILDA MARTINS DE MEDEIROS  199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO  202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS  248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA  218.895-3B MARIA DAS GRACAS MELO DOS SANTOS  007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	189.712.8D	JEANE MATOS MARANHÃO
008.529-4ELEILDA MARTINS DE MEDEIROS199.230-9GLARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO202.596-5DMARCIO GONCALVES PASSOS248.316-5AMARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA218.895-3BMARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS007.341-5EMARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS153.671-0CMARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA244.410-0ARAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA050.865-9DRITA DE CACIA GONCALVES BORGES230.577-1BSANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES222.519-0CSEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	008.530-8C	JOÃO GOMES DE ALENCAR
199.230-9G LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO 202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS 248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	224.651-1D	KAROLINA AGUIAR NEMER
202.596-5D MARCIO GONCALVES PASSOS  248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA  218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS  007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	008.529 <b>-</b> 4E	LEILDA MARTINS DE MEDEIROS
248.316-5A MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA 218.895-3B MARIA DAS GRAÇAS MELO DOS SANTOS 007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS 153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	199.230-9G	LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO
218.895-3B MARIA DAS GRACAS MELO DOS SANTOS  007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	202.596-5D	MARCIO GONCALVES PASSOS
007.341-5E MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA  244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA  050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES  230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES  222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	248.316-5A	MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA
153.671-0C MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA 244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	218.895-3B	MARIA DAS GRACAS MELO DOS SANTOS
244.410-0A RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA 050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	007.341 <b>-</b> 5E	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS
050.865-9D RITA DE CACIA GONCALVES BORGES 230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	153.671 <b>-</b> 0C	MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA
230.577-1B SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES 222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	244.410 <b>-</b> 0A	RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA
222.519-0C SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	050.865 <b>-</b> 9D	RITA DE CACIA GONCALVES BORGES
	230.577 <b>-</b> 1B	SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES
232.930-1A VALDILENE LOPES MARQUES	222.519 <b>-</b> 0C	SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA
	232.930 <b>-</b> 1A	VALDILENE LOPES MARQUES

# JULHO

184.369 <b>-</b> 9F	ADRIANA MARIA PENA DE ABREU
249.244-0A	AILTON SANTA FÉ DE JESUS
249.141 <b>-</b> 9A	ALESSANDRO DE SOUZA E SOUZA
109.222.7E	ANA REGINA PIMENTEL DE BRITO
249.389 <b>-</b> 6A	EFRAIM DE JESUS SOUZA
232.911 <b>-</b> 5A	ELISIANE ARAÚJO DA SILVA
248.025-5A	ELITON TAVARES DA SILVA
244.477-1A	ELY DA COSTA SOUZA
248.314-9A	EMERSON MOREIRA CABRAL
249.180-0A	EVANDRO BRAGA DE AZEVEDO

225.458-1F	FRANCIMAR SANTOS JUNIOR					
244.468 <b>-</b> 2B	GERLANIA DAMASCENO DE MORAES					
050.660.5E	IOLANDA PASSOS COLARES SANTOS					
248.028 <b>-</b> 0A	IZABELA DA SILVA DANTAS					
153.633-8C	JORGINA ALVES TAVARES DE MELO					
167.389 <b>-</b> 0D	KEILA CAMPOS BARROS					
248.353 <b>-</b> 0A	KELLY CRISTINA PINTO PICANCO					
245.110-7A	LARISSA FREIRE DE SOUZA					
001.198 <b>-</b> 3F	LOURIVAL DE SOUZA BENTES					
249.430 <b>-</b> 2A	LOURIVANDO DE CASTRO DINIS					
248.331 <b>-</b> 9A	LUCAS DANIEL BARATA MAGALHAES					
248.325 <b>-</b> 4A	MARCELINO SANTOS DA SILVA					
127.135 <b>-</b> 0H	MARCELO FREDERICO TERÇO FALCÃO					
249.140-0A	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MELLO LIMA					
001.456 <b>-</b> 7D	MARIA DE NAZARÉ SOCORRO S.E. SOUZA					
249070 <b>-</b> 6 A	QUEZIA FERREIRA DE LIMA					
001.358 <b>-</b> 7E	RUBEM SALES					
248.580 <b>-</b> 0A	SAMANTHA DE MARILAC VIEIRA BARBOSA					
051.610 <b>-</b> 4F	SANDRA MARIA PAIVA BARROSO					
248.335 <b>-</b> 1A	STEFFANIE AZEVEDO DOS SANTOS					
154.711 <b>-</b> 9H	VIRGINIA MARIA RIBEIRO					
AGOSTO						

AGO:	STO
------	-----

249.335-7A ANA CRISTINA PIRES DE O.SILVA 196.116-0D ARQUINEY OLIVEIRA ROLIM 249.200-8A BRUNO UCHOA REBOUÇAS 249.334.9A CAMILA MITOSO HENRIQUES 248.539-7B EDILSON FERNANDES DA SILVA 248.474-9B FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE MENEZES 247.974-5B JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ 245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO 248.576-1 A RAFISA SANTANA DE SOUZA		T T
249.200-8A BRUNO UCHOA REBOUÇAS 249.334.9A CAMILA MITOSO HENRIQUES 248.539-7B EDILSON FERNANDES DA SILVA 248.474-9B FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE MENEZES 247.974-5B JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ 245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.335-7A	ANA CRISTINA PIRES DE O.SILVA
249.334.9A CAMILA MITOSO HENRIQUES 248.539-7B EDILSON FERNANDES DA SILVA 248.474-9B FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE MENEZES 247.974-5B JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ 245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	196.116-0D	ARQUINEY OLIVEIRA ROLIM
248.539-7B EDILSON FERNANDES DA SILVA 248.474-9B FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE MENEZES 247.974-5B JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ 245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.200-8A	BRUNO UCHOA REBOUÇAS
248.474-9B FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE MENEZES 247.974-5B JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ 245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.334.9A	CAMILA MITOSO HENRIQUES
247.974-5B JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ 245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	248.539-7B	EDILSON FERNANDES DA SILVA
245.107-7A JANDER DOS SANTOS VIEIRA 249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	248.474 <b>-</b> 9B	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE MENEZES
249.139-7A JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA 249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL 134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA 150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA 243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	247.974 <b>-</b> 5B	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ
249.424-8A JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL  134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA  150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA  243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES  249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA  243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA  228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO  248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA  249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO  114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA  137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	245.107 <b>-</b> 7A	JANDER DOS SANTOS VIEIRA
134.752-7D JOVINA DARIO DA COSTA  150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA  243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES  249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA  243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA  228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO  248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA  249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO  114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA  137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.139-7A	JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA
150.321-9D JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA  243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES  249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA  243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA  228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO  248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA  249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO  114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA  137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.424-8A	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL
243.435-0C KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES 249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	134.752-7D	JOVINA DARIO DA COSTA
249.228-8A LAILSON OLIVEIRA DA SILVA 243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA 228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	150.321-9D	JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA
243.409-1C MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA  228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO  248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA  249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO  114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA  137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	243.435-0C	KARLA ADRIEMELLYN GOMES MENDES
228.130-9B MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO 248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.228-8A	LAILSON OLIVEIRA DA SILVA
248.015-8A MAURO RIBEIRO DA SILVA 249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	243.409-1C	MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA
249.178-8A NATHALLY MOTA INÁCIO 114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	228.130-9B	MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO
114.707.2H ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA 137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	248.015-8A	MAURO RIBEIRO DA SILVA
137.587-3 B PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO	249.178-8A	NATHALLY MOTA INÁCIO
	114.707.2H	ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA
248.576-1 A RAFISA SANTANA DE SOUZA	137.587-3 B	PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO
<u> </u>	248.576-1 A	RAFISA SANTANA DE SOUZA
198.211.7C RITA MORAES MAUÉS	198.211.7C	RITA MORAES MAUÉS
249.177-0A RONALDO AMERICO SILVA DE MEDEIROS	249.177 <b>-</b> 0A	RONALDO AMERICO SILVA DE MEDEIROS

116.941 <b>-</b> 6C	RONALDO DA SILVA VARGAS
020.415-3H	ROSANGELA ALVES DE SOUZA
133.972 <b>-</b> 9D	ROSEVANA REGIS BERREDO
154.255.9C	SARA SOUZA DE SOUZA
249.227 <b>-</b> 0A	SIRLEI CARDOSO GALUCIO
191.801 <b>-</b> 0H	THIAGO DA CUNHA QUEIROZ
232;641 <b>-</b> 8A	WELLINGTON BARROS DOS SANTOS

# SETEMBRO

249.073-0A	ANDREW ALVES PIMENTEL
249.370-5A	CAMILA DOS SANTOS SOUZA
249.089-7A	EDNEY CORREA DE SOUZA
243.458-0A	ERNANE DE SOUZA BARBOSA
138.819 <b>-</b> 3D	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
249.421 <b>-</b> 3A	GRAZIANE CORREA DA SILVA
100.036-5K	IRANDEE MATTOS DE OLIVEIRA
249.229 <b>-</b> 6A	JAILENE COELHO DA SILVA
243.537 <b>-</b> 3A	JEAN MENDONÇA DOS SANTOS
248.019 <b>-</b> 0A	JONATHAN SIMOES DA SILVA
008.391 <b>-</b> 7A	JOSÉ BENJAMIN DE OLIVEIRA SOUZA
242.420 <b>-</b> 7B	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
008.280-5C	MARIA AMELIA FERREIRA DE PAIVA
134.342-4D	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVEIRA BRITO
0128.883 <b>-</b> 0C	MARIA ANTONIETA MELO CAVALCANTE
051.052 <b>-</b> 1E	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA
173.913-1K	MARIA DOROTEA FROTA REBOUCAS

# OUTUBRO

249.214-8A	ALEXANDRE PINTO DOS SANTOS
246.303-2A	BRUNA DAYANA DE SOUZA B.PANTOJA
051.588 <b>-</b> 4C	ELIANA FERREIRA DE FIGUEIREDO
162.172-6E	EUDER LEONY SANTOS LIMA
050.643 <b>-</b> 5D	GEORGETE DOS REIS GOMES
244.741 <b>-</b> 0A	LUCAS DA ROCHA MIRANDA
144.136 <b>-</b> 1D	MANUEL BATISTA DE LIMA
188.332-1C	MARCELA THAMMYA DE MELO E XEREZ
008.061 <b>-</b> 6D	MARIA DE SOUZA MATOS
249.477 <b>-</b> 9A	MARY JONIA GUEDES MOURA SENA
249.517 <b>-</b> 1A	MILLER WOLLACE RODRIGUES GONÇALVES
244.476-3A	NAYLUCE DE LIMA PEREIRA

# NOVEMBRO

249.708-5A	AMIR DOS SANTOS BEZERRA MAIA
246.336-9A	ANDRÉ RAMOS DA SILVA
050.651-6D	ARLETE MARIA FARIAS MARTINS
225.264-3C	DARLENE MAIA DOS ANJOS BEZERRA
248.004-2B	EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAUVA E CASTRO
243.252-8B	EDWARD ANDRADE VENÂNCIO

248.324 <b>-</b> 6A	ERIC HIARA BORGES DE SOUZA
153.668 <b>-</b> 0C	FATIMA OLIVEIRA DA COSTA
249.423 <b>-</b> 0A	FERNANDO LOPES REPOLHO
185.923 <b>-</b> 4F	ITALO BRUNO LIMA NONATO
242.053-8C	JAYNE TELES SANTANA
249.069 <b>-</b> 2A	JOELZA ALVES DE LIMA
219.390 <b>-</b> 6D	JOICE MOTA DOS SANTOS
249.639 <b>-</b> 9A	JUCIMARA DE SOUZA BERBARDES
243.646 <b>-</b> 9D	MATHEUS BUSTOS TORRES DA SILVA
205.198 <b>-</b> 2D	MICHELE BRITO DE OLIVEIRA
249.420 <b>-</b> 5A	ORLEILSON COIMBRA DA SILVA
231.514 <b>-</b> 9B	PHILLIPPE LIBERATO DE O. MACEDO
227.399-3B	VILMA BRITO FERREIRA

#### **DEZEMBRO**

249.707-7A	ANDRIA TOSCANO PICANCO
170.116-9D	ANTOMARIO MONTEIRO LOPES
153.628-1C	CARLOS NORONHA MONSALVE
248.017 <b>-</b> 4A	DUCILENE CORDEIRO CALDAS
153.662-1C	EDNEIDE GOMES CABRAL
245.280-4B	IONE PEREIRA TOMA
213.353-9F	JOSE DIEGO CARVALHO DOS SANTOS
249.705-0A	JOSE RIBAMAR ANDRADE DA COSTA
248.579-6B	KAROL SOUZA GONCALVES
247.969-9A	MARCELL DE LIMA ALMEIDA
050.478.5F	MARIA DO P. SOCORRO SOUZA BARBOSA
231.745-1A	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RAMOS
050.754 <b>-</b> 7D	MARIA LUIZA DO VALE CAGI BRAZ
050.495-5D	MARIO NOBEL DE NAZARÉ REBELO
249.704-2A	MATHEUS AYRAN RIBEIRO MESQUITA
245.946-9D	NANCY CASTRO SEGADILHA
173.671-0B	NATERCIA FLORENCIO SANTIAGO MATTOS
247.931-1B	PAULO MATEUS NOGUEIRA DE SOUZA
121.792-5C	RUBELANDE ROCHA PEREIRA
249.223-7A	SEBASTIÃO SILVA DO NASCIMENTO
249.711 <b>-</b> 5A	VANGELA BARRETO DE FREITAS
249.706-9A	ZILMARA CARNEIRO DE AMORIM

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL N° 001 - 2019/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019 SEDUC - CAPITAL/INTERIOR

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS,** por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, realizará Processo Seletivo Simplificado-PSS visando à futura contratação temporária de Professores nos Ensinos Regular, Especial e Tecnológico para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e as Leis n º 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616, de 26 de setembro de 2000.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSS, por Município, será regido por este Edital e executado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, via Comissão Permanente de Concursos – COPEC.

- 1.2 As vagas serão oferecidas de acordo com o **Anexo II** (Tabela de comunidades para a função de Professor Ensino Presencial com Mediação Tecnológica), **Anexo III** (Tabela de Vagas por Município e Componente Curricular para professores da Educação Especial) e **Anexo IV** (Tabela de Vagas por Município e Componente Curricular para professores do Ensino Regular).
- Regular).

  1.3 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o município/comunidade em que deseja atuar caso selecionado.
- 1.3.1 O candidato convocado/lotado em uma carga horária não poderá solicitar rescisão de contrato para assumir uma nova convocação;
- **1.3.2** O candidato poderá assumir um novo contrato temporário quando houver compatibilidade de horário, e se for possível acumulação nos termos da legislação vigente.
- 1.4 Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial do município de Manaus.
- 1.5 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Estado DOE e disponibilizados no Endereço Eletrônico <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a> para consulta e impressão.

#### 2. DO REQUISITO BÁSICO

**2.1** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que apresentarem os documentos obrigatórios e que preencham os requisitos básicos constantes neste edital.

Quadro	1	DOS	<b>BEOLII</b>	POTIP	RASI	റവട

Quadro 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS		
PROFESSOR ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS	
Professor Ensino Presencial com Mediação Tecnológica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC.	
PROF	ESSOR ENSINO ESPECIAL	
COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS	
Educação Especial 01 – Tradutor Intérprete de Libras	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e proficiência em tradução e interpretação em Libras, expedida pelo PROLIBRAS, pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS ou por outras instituições reconhecidas pelo MEC.	
Educação Especial 02 – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras Libras ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por IES reconhecida pelo MEC e proficiência para o ensino de Libras, expedida pelo PROLIBRAS, pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS ou por outras instituições reconhecidas pelo MEC.	
Educação Especial 03 – (ciclo)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia (com habilitação em Magistério séries iniciais) e/ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC com curso de, no mínimo, 80 (oitenta) horas na Educação Especial reconhecido pelo MEC.	
Educação Especial 04 – Sala de Recurso Multifuncionais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por IES reconhecida pelo MEC com curso de, no mínimo, 80 (oitenta) horas na Educação Especial reconhecido pelo MEC.	
Educação Especial 05 - Auxiliar de Vida Escolar	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por IES reconhecida pelo MEC com curso de, no mínimo, 80 (oitenta) horas na Educação Especial reconhecido pelo MEC.	
PROF	ESSOR ENSINO REGULAR	
COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS	
Artes	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística, fornecido por	

IES reconhecida pelo MEC.

Г	I Biston de l'account de l'actor de la constant de l'account de l'acco
Biologia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Ciclo	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em magistério (séries iniciais) ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Ciências Naturais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Ciências em Língua Francesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por IES reconhecida pelo MEC e certificado de proficiência em Língua Francesa.
Ciências em Língua Japonesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por IES reconhecida pelo MEC e certificado de proficiência em Língua Japonesa.
Educação Física	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por IES reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (Carteira do CREF).
Ensino Religioso	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por IES reconhecida pelo MEC e formação em Religião oferecida por IES reconhecida pelo MEC sendo: curso de atualização ou aperfeiçoamento de pelo menos 180 horas; ou curso de extensão universitária, de pelo menos 180 horas; ou curso de pós graduação de pelo menos 360 horas.
Filosofia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Física	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Física, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Geografia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
História	Diploma devidamente registrado, de Licenciatura Plena em História, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Língua Espanhola	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Língua Francesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Francesa fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Língua Inglesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Língua Japonesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação Língua Japonesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Matemática	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC

Matemática em Língua Francesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC certificado de proficiência em Língua Francesa.
Matemática em Língua Japonesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC certificado de proficiência em Língua Japonesa.
Metodologia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por IES reconhecida pelo MEC e formação em Metodologia de Ensino da Educação Básica oferecida por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC sendo: curso de atualização ou aperfeiçoamento de pelo menos 180 horas; ou curso de extensão universitária de pelo menos 180 horas; ou curso de pós-graduação de pelo menos 360 horas.
Química	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Química, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Sociologia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

#### 3. DAINSCRIÇÃO

- 3.1 Será admitida a inscrição somente via internet. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente pelo site <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, no período de 10 horas do dia 23 de dezembro de 2019 até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Manaus.
- 3.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar a sede do município ou uma de suas comunidades em que deseja atuar, o componente curricular de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo Edital.
- 3.4 O candidato para o cargo de Professor Ensino Presencial com Mediação Tecnológica deverá indicar no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado o nome da comunidade em que deseja trabalhar, conforme **Anexo II** Tabela de Comunidade.
- 3.5 O candidato inscrever-se-á para a sede do município ou uma de suas comunidades em que deseja atuar, **ficando vedada a remoção.**
- 3.6 O candidato poderá fazer apenas uma inscrição
- 3.6.1 Caso seja detectada mais de uma inscrição, terá a inscrição de menor número de identificação cancelada.
- 3.7 Ao realizar a inscrição via internet, o candidato deverá ler, preencher o Formulário de Inscrição, declarar que atende às condições exigidas, enviar até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020, *via upload*, os documentos digitalizados abaixo e transferir os dados via internet:
- a) Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito;
- b) Documentos para pontuação de títulos: Especialização, Mestrado ou Doutorado (se houver);
- c) Comprovante de experiência profissional na docência (se possuir);
- d) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as Pessoas Com Deficiência.
- 3.7.1 O candidato deverá encaminhar, **via upload**, no endereço eletrônico <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, os documentos digitalizados no formato PDF;
- 3.7.2 O envio da documentação constante do subitem 3.7 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAM e a SEDUC não se responsabilizarão por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para esse processo;
- 3.7.3 O candidato que não encaminhar **via upload** a documentação constante dos subitens 3.7 deste edital ou que enviar documentos ilegíveis ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão:
- 3.7.4 Após o envio dos documentos digitalizados, *via upload,* não será possível editar, trocar ou alterar qualquer documento. Antes do envio, portanto, certifique-se de que estão corretos;
- 3.7.5 Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e (ou) via requerimento administrativo;
- 3.7.6 A veracidade das informações prestadas no envio dos documentos, via upload, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações

inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo;

- 3.7.7 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados no formato PDF no período e na forma prevista neste edital;
- 3.7.8 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema eletrônico de inscrição, referente ao procedimento de envio via upload.
- 3.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante no subitem 3.7 deste edital.
- 3.8.1 Caso seja solicitado pelo CETAM, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada ou entregar pessoalmente, para confirmação da veracidade das informações.
- 3.9 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser encaminhado também via upload, juntamente com Requisito Básico, o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento)
- 3.10 Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.
- 3.10.1 Não serão aceitos comprovantes de curso que não estejam claros quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.
- 3.11 Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhadas da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.
- 3.12 Realizada a inscrição e após o envio das imagens, via upload, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de município, componente curricular, sede ou comunidade seia qual for o motivo alegado.
- 3.13 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 3.14 Terá a inscrição cancelada aquele que preencher o Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou fornecer dados/documentos comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 3.15 Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas estaduais pertencentes ao Município/Comunidade (Capital e Interior) conforme a opção feita na inscrição
- 3.16 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.
- 3.18 Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via e-mail ou extemporâneas, ou outra forma que não seja especificada no edital.
- 3.19 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.
- 3.20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.21 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, como também a documentação enviada via upload serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir do PSS aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 3.22 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.
- 3.23 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.1 deste edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.
- 4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:a) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado ser pessoa com deficiência;
- b) enviar, no período de 10 horas do dia 23 de dezembro de 2019 até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020 (horário oficial de Manaus/AM) ou seja, no ato da inscrição, *via upload,* no formato PDF o cadastro de pessoa física (CPF) e o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a sua provável causa da deficiência ou origem, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida.
- 4.2.1 O envio do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.2.2 O candidato deverá manter em seus cuidados a documentação original

- constante do subitem 4.2 deste edital. Caso seja solicitado pela COPEC /CETAM, o candidato deverá entregar pessoalmente ou enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 4.2.3 O Laudo Médico e o CPF terão validade somente para este processo e não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.3 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.
- 4.4 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
- 4.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.
- 4.7 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos ao exame de saúde, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

#### 5.DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo Simplificado-PSS consistirá de análise dos documentos do candidato, dividida em duas fases:
- 5.1.1 A Primeira fase compreende o exame dos documentos enviados pelo candidato, a fim de constatar o cumprimento e a veracidade dos requisitos básicos, em caráter eliminatório.
- 5.1.2 A segunda fase, exclusivamente com os candidatos considerados aprovados na primeira fase, compreende o exame dos documentos enviados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados, em

#### Quadro 2: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

1.1.Titulação	Pontuação	
1.1. Hulação	Unitária	Máxima
Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação.	20 pontos	20 pontos
Diploma de curso de pós-graduação de Mestrado no componente curricular de acordo com a formação.	35 pontos	35 pontos
Diploma de curso de pós-graduação de Doutorado no componente curricular de acordo com a formação.	40 pontos	40 pontos

1.2. Experiência Profissional	Pontuação	
1.2. Experiencia Profissional	Unitária	Máxima
Experiência profissional na função de Professor no componente curricular de	1 (um) ponto por mês completo	12
acordo com a formação	(Máximo 01 ano)	pontos

- 5.2 A pontuação a ser atribuída resultará do somatório dos pontos da Experiência e Título até o limite de 52 (cinquenta e dois) pontos, ainda que a soma dos valores experiência profissional e dos títulos apresentados seja superior a este valor, os pontos excedentes serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 5.3 A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional na docência deverá ser feita de uma das seguintes formas:
- I. Experiência profissional em instituição privada mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do Setor de Pessoal ou equivalente em que conste claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- II. Experiência profissional em instituição pública mediante declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do
- 5.3.1 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;
- 5.3.2 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS, deverá apresentar Declaração informando esta condição;
- 5.3.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor;
- 5.3.4 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
- 5.4 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se

apenas o título de maior pontuação.

- 5.4.1 Somente serão considerados os cursos de **Mestrado e Doutorado** credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES;
- 5.4.2 Os cursos de **Especialização** deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e duração mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas);
- 5.4.3 A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão;
- 5.5.4 Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem **necessariamente** as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária (acompanhadas do histórico escolar).
- 5.5 Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 5.6 Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.

#### 5.7 Não serão atribuídos pontos para:

- a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente;
- b) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda está na vigência do contrato;
- c) Declaração de conclusão de cursos expedida há mais de 30 (trinta) dias da data de recebimento dos documentos, salvo quando constar tempo maior, ou não assinada:
- d) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento:
- e) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
- f) Histórico Escolar;
- g) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas e carga horária;
- h) Ata de defesa de dissertação ou tese.
- 5.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2.1 do edital;
- b) Realizar a inscrição e **não enviar**, *via upload*, os documentos comprobatórios.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será constituído da somatória dos pontos atribuídos à experiência profissional e à titulação.
- 6.2 O resultado preliminar dos candidatos classificados por Município será divulgado nos sites <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a> 6.3 Será disponibilizado no endereço eletrônico
- http://www.educacao.am.gov.br e http://www.concursoscopec.com.br, a Situação Individual do candidato no Processo Seletivo Simplificado para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, após a publicação do resultado.
- 6.4 O resultado final dos candidatos classificados por município, após os recursos, será disponibilizado nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, nas datas previstas no Anexo I.

#### 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 7.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
- 1°) Tiver maior idade;
- 2º) Possuir maior pontuação de experiência profissional, de acordo com o Quadro 2. Item 1.2.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação.
- 8.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 8.3 A interposição de recurso será exclusivamente via internet, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, seguindo as instruções ali contidas.
- 8.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
- 8.5 A Interposição de recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF.
- 8.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8.7 Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
- 8.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados; portanto, a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.
- 8.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Banca Examinadora, que emitirá parecer conclusivo após 5 (cinco) dias úteis.

- 8.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7(sete) dias a contar da data de divulgação.
- 8.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.12 O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.
- 8.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.
- 8.14 Será permitido à SEDUC divulgar o Resultado Final e a Homologação do PSS para o município onde não houver interposição de recurso ou pendência de julgamento de recurso.

# 9. DA HOMÓLOGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 9.1 O Resultado Final será homologado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
- 9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por mais 24 meses obedecendo ao que determina o Art. 2°, IV da Lei 2.607, de 28 de junho de 2000, c/c Lei 2.624 22, de dezembro de 2000. 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
- a) Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
- b) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Laudo Médico, expedido pela Junta Médica do Estado;
- ) Não ter sido aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação:
- h) Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
- i) Cumprir as determinações deste edital;
- j) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- k) Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

#### 11. DO CONTRATO

- 11.1 O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas das Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616, de 26 de setembro de 2000 que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 11.2 O classificado deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos comprobatórios **originais** e 01 cópia de cada:
- a) Registro Geral RG;
- b) CPF;
- c) Titulo de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição 1° e 2° turno);
- e) Certificado Militar (para homens);
- f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
- g) Comprovante de Residência (água ou telefone);
- h) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.1;
- i) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);
- ) 2 fotos 3x4 (iguais e recentes);
- Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado); Obs: encaminhamento após a entrega de documentação no ato da convocação.
- $11.3\,$  O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para a assinatura do contrato.
- 11.4 O vencimento será proporcional às horas contratadas até o limite de 40 horas semanais e corresponderá ao vencimento inicial de Licenciatura Plena, referência A, independente da titulação apresentada pelo candidato.

Classe	Carga horária Máxima	Remuneração
Licenciatura Plena	40 horas	4.349,50

# 12. DALOTAÇÃO

- 1.1 O candidato convocado deverá, após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Escola designada, no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido pela Gerência de Lotação (Seduc/Sede) ou Coordenador Regional (Interior), sob pena de decadência do direito à vaga, sendo vedada a remoção para outra escola ou município.
- 12.2 O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual o mesmo se inscreveu.
- 12.3 Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-se-á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins à sua formação e/ ou titulação.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das regras contidas neste Edital, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, a

publicação de todos os atos e editais referentes a este PSS.

- 13.2 Os Resultados que constituem o PSS serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, nas datas previstas no **Anexo I**.
- 13.3 Perderão os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
- a) não comparecer à convocação em data, horário e local estabelecido;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
   c)não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado;
- d) não comprovar o Requisito Básico exigido para área de formação pretendida.
- 13.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no PSS, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.
- 13.5 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 13.6 A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS.
- 13.7 Os candidatos classificados, considerados aprovados no PSS, serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 13.8 A Comissão Organizadora arquivará em drive, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, os documentos pertinentes ao PSS, a contar da data do seu encerramento.
- 13.9 Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a SEDUC.
- 13.10 A permanência do contratado está condicionada à aprovação em avaliação que apure os conhecimentos do componente que ministra, da prática pedagógica e conduta administrativa, podendo esta ser realizada a qualquer tempo no interesse da Administração, bem como uma possível prorrogação de contrato.
- 13.11 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por uma equipe composta por servidores indicados pela SEDUC.
- 13.12 Após a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto SEDUC convocará os candidatos classificados de acordo com as suas necessidades administrativas.
- 13.13 A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no **item 9.2.**

13.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da

SEDUC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Educação e Desporto

# **ANEXO** I

CRONOGRAMA DE EVENTOS		
EVENTOS	DATA	
Publicação do edital	até 12 de dezembro de 2019	
Período de inscrição via internet e envio de documentos, <i>via upload.</i>	23 de dezembro a 06 janeiro de 2020	
Período de análise	06 a 24 de janeiro de 2020	
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de janeiro de 2020	
Entrada de Recursos contra Resultado	30 e 31 de janeiro de 2020	
Divulgação do Resultado dos recursos e Resultado Final	07 de fevereiro de 2020	
Homologação do Resultado Final	10 de fevereiro de 2020	

#### **ANEXO II**

#### TABELA DE COMUNIDADES PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	VAGAS
ALVARÃES	CANARIA	1
	SAO FRANCISCO DO BAUNA	1
	SAO SEBASTIAO DO CURIMATA	1
	ASSUNÇÃO	1
	SÃO JOÃO DO MIRITI	1
Total		5

	CANIMARI	1
		_
	GUARANI	1
AMATURÁ	NITEROI	1
	PORTO GAMA	1
	UMARIRANA	1
	Total	5
	MATO GROSSO	1
		-
	MENINO JESUS - COSTA DO GABRIEL	1
	NOVA ESPERANCA/ILHA DO	1
	CAMALEAO	
ANAMÃ	SANTA MARIA	1
	PRIMAVERA	1
	VILA ARIXI - LAGO ANAMÃ	1
	VILA DO CUIA	1
	VILA DO COIA	-
	Total	7
411001	PARANA SAO TOME	1
ANORI	SAO JOAO/COSTA DO AMBE	1
	Total	2
	ALTA UNIAO - VICINAL CORUJA - KM	1
	17	'
APUÍ	DISTRITO DE SUCUNDURI	1
01	ULISSES GUIMARÃES - EST. DE	1
	NOVO ARIPUANA KM 30	
	Total	3
	1 PELOTÃO - PALMEIRA JAVARI	1
ATALAIA DO NORTE	4 PELOTÃO ESPECIAL DA	1
NORTE	FRONTEIRA - ESTRADA	
	Total	2
	ACARA GRANDE	1
	ACARÁ MIRIM	1
	AÇU PURANGA	1
	•	-
	ALDEIA CAPIVARA	1
	COMUNIDADE DO MUTUCA /	1
	OSVALDO FULGENCIO COMUNIDADE SÃO LÁZARO	1
		-
AUTAZES	COMUNIDADE TAQUARÁ	1
	ESTRADA DE AUTAZES KM 53	1
	ESTRADA DO SAMPAIO	1
	IAUASSU AUTAZ MIRIM	1
	MURUTINGA	1
	RIO PRETO DO PANTALEÃO	1
		-
	LAGO DO IATUBA - RIO MAMORI	1
	RIO MUTUCA	1
	Total	14
	CUMARU	1
	LAGO DAS POMBAS - MARAPANÃ	1
	. LAND DOUL DIVIDOU - WARACAINA	1
		1
BARCELOS	PATAUA	1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO	1
BARCELOS	PATAUA	1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO	1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO	1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA	1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA	1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA	1 1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA	1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE	1 1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE Total	1 1 1 1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE Total ALDEIA CASTANHAL ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO	1 1 1 1 1 1 1 1 9
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA	1 1 1 1 1 1 1 1 9
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE Total ALDEIA CASTANHAL ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA ALDEIA VILA NOVA	1 1 1 1 1 1 1 9
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA	1 1 1 1 1 1 1 1 9
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE Total ALDEIA CASTANHAL ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA ALDEIA VILA NOVA	1 1 1 1 1 1 1 9
BARCELOS	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE Total ALDEIA CASTANHAL ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA ALDEIA VILA NOVA BRASILIA DO ESTÁCIO	1 1 1 1 1 1 1 9 1 1
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA  ALDEIA VILA NOVA  BRASILIA DO ESTÁCIO  COATÁ  CRISTO REDENTOR	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA  ALDEIA VILA NOVA  BRASILIA DO ESTÁCIO  COATÁ  CRISTO REDENTOR  DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA  ALDEIA VILA NOVA  BRASILIA DO ESTÁCIO  COATÁ  CRISTO REDENTOR  DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA  JABOTITUBA	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA  ALDEIA VILA NOVA  BRASILIA DO ESTÁCIO  COATÁ  CRISTO REDENTOR  DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA  ALDEIA VILA NOVA  BRASILIA DO ESTÁCIO  COATÁ  CRISTO REDENTOR  DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA  JABOTITUBA	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1 1 1 1
BARCELOS	PATAUA  PILOTO DO RIO NEGRO  TABACO  TERRA NOVA  VILA DE MOURA  TAPERA  VISTA ALEGRE  Total  ALDEIA CASTANHAL  ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA  ALDEIA VILA NOVA  BRASILIA DO ESTÁCIO  COATÁ  CRISTO REDENTOR  DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA  JABOTITUBA  LIRIO DO VALE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE  Total ALDEIA CASTANHAL ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA ALDEIA VILA NOVA BRASILIA DO ESTÁCIO COATÁ CRISTO REDENTOR DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA JABOTITUBA LIRIO DO VALE MOLONGOTUBA	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	PATAUA PILOTO DO RIO NEGRO TABACO TERRA NOVA VILA DE MOURA TAPERA VISTA ALEGRE  Total ALDEIA CASTANHAL ALDEIA SÃO PEDRO - AREA INDIGENA SATERE MAWE RIO ANDIRA ALDEIA VILA NOVA BRASILIA DO ESTÁCIO COATÁ CRISTO REDENTOR DISTRITO DO ARIAU - RIO ANDIRA JABOTITUBA LIRIO DO VALE MOLONGOTUBA PIRAI	1 1 1 1 1 1 1 1 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

	SANTA TEREZA / MATUPIRI	1 1
	SANTO ANTONIO DA MALOCA	1
		-
	SAO PAULO DO ACU	1
	SIMÃO	1
	ALD FORTALEZA - RIO ANDIRA	1
	ALD TORRADO	1
	BOA FÉ	1
	TRINDADE	1
	VILA DE SÃO JOÃO PARANÁ DO	1
	MASSAUARI   Total	21
	BOM PASTOR II	1
	KOKAMA DE NOVA ALIANCA	1
	NOVO SAO FRANCISCO	1
BENJAMIM	PORTO ALEGRE	1
CONSTANT	INDIGENA PORTO CORDEIRINHO	1
	SÃO JOAO DA VENEZA	1
	PROSPERIDADE II	1
	Total	7
	VILA ARUMA	1
	BOM JESUS - LAGO DO PUPUNHA II	1
	DEUS E AMOR / LAGO DO MATIAS	1
	DIVINO ESPIRITO SANTO - PINHEIRO	1
	- IAPUA NOVA SENHORA DO LIVRAMENTO	1
BERURI	UIXI	
	PARICATUBA	1
	SÃO SEBASTIÃO - VILA DO ITAPURU	1
	SÃO SEBASTIÃO DO SURARA -	1
	PARANA DO BERURI PARANA DO MACACO	1
		1
	NOVA JERUSALÉM	-
	Total	10
	BOA UNIAO - RIO URUBU	1
	BOM JESUS DA BOCA DA ESTRADA	1
	BOM PASTOR DO GUAJARÁ	1
	BOM PASTOR DO PARI	1
	MENINO DEUS - CURUÇÃ	1
BOA VISTA DO RAMOS	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO	1
TAMOS	SOCORRO DO BACANAL  NOSSA SENHORA DE FATIMA DA	1
	TERRA PRETA DO RIO URUBU	1
	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	1
	REPÚBLICA DE SÃO BENEDITO	1
	SÃO RAIMUNDO DO TARAUACÁ	1
	VILA MANAUS	1
	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO	1
	SOCORRO	_
	SAG FAMÍLIA DO AMINGA	1
	COM. SÃO TOME	1
	COM. NUCLEO MARANATA	1
	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS -	1
	LAGO PRETO	16
	Total	
	COMUNIDADE BOCA DO YACO	1
	CAJUEIRO	1
	INDEPENDÊNCIA	1
	RDS ARAPIXI - COMUNIDADE	1
	MARACAJU II MONTE VERDE	1
BOCA DO ACRE	NOVA VIDA	1
	BR 317 KM 72	1
		-
	SANTANA	1
	SANTA AMÉLIA DO PURUS	1
	FLORESTA DO ACRE	1
	Total	10
	ALDEIA DO LIMÃO	1
	ALDEIA DO PIRANHA - RIO	1
BORBA	IGAPOAÇU BARRA MANSA	1
		1
	CAIÇARA	1
	CASTANHAL	

	EDONITEIDA	4
	FRONTEIRA	1
	NOVA VILA IZABEL	1
BORBA	PONTA ALEGRE - RIO MADEIRA	1
	SEDE	1
	SEMPRE VIVA SANTANA	1
	SÃO JOAQUIM	1
	SÃO BENEDITO - MADII	1
	Total	12
	COMUNIDADE DOMINGUINHOS	1
	BARARUA- SANTA LUZIA	1
CAAPIRANGA	JACARÉ GRANDE - RIO MANACAPURU	1
	SÃO JORGE PARANÁ DO ANAMÃ	1
	MEMBECA II - RIO MANACAPURU	1
	COM. SÃO JOSÉ ARARAS	1
	Total	6
	P.A. SÃO FRANCISCO KM 56	1
	VILA SOUZA	1
CANUTAMA	ESTRADA DO MORRINHO BR 319 KM	1
	42	
	ALDEIA BANAWA	1
	Total	4
	BOA VISTA / RIO JURUA	1
	BOM JESUS	1
	GUMO DO FALCÃO	1
	COMUNIDADE DO PUPUAÍ	1
CARAUARI	ROQUE	1
0/11/0/0/11/1	SANTO ANTÔNIO DO BRITO	1
	SÃO RAIMUNDO	1
	BARREIRA DO IDO	<u>·</u>
	OURO PRETO	1
	OURO PRETO	
	Total	9
	ARARA - MAMORI	1
CAREIRO	BOM JESUS - ESTRADA DE AUTAZES KM 6 BR 319 KM 22	1
	BRASIL	1
	SÃO SEBASTIÃO - CABECEIRA DO	
	JANAUACA	1
	RAMAL SÃO JOSÉ - NOSSA	1
	SENHORA DE FÁTIMA KM 56 SÃO SEBASTIÃO - PARANÁ DO	1
	PACATUBA	•
	TAPAGEM / JANAUACÁ	
		1
	TILHEIRO / JANAUACÁ	1
		•
	TILHEIRO / JANAUACÁ	1
	TILHEIRO / JANAUACÁ VILA DO ARACA	1
	TILHEIRO / JANAUACÁ VILA DO ARACA Total	1 1 10
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA	1 1 10 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ	1 1 10 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA	1 1 10 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE	1 1 10 1 1 1 1 1
CAREIRO DA	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO	1 1 10 1 1
CAREIRO DA VÁRZEA	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE	1 1 10 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ  MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA	1 1 10 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA	1 1 10 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA	1 1 10 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE	1 1 10 1 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA	1 1 10 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE	1 1 10 1 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE  PARANA DO PARAUA	1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE  PARANA DO PARAUA	1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ  MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE  PARANA DO PARAUA  Total  DIVINO ESPÍRITO SANTO DO JERICÓ	1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ  MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE  PARANA DO PARAUA  Total  DIVINO ESPÍRITO SANTO DO JERICÓ ESPERANÇA I	1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
VÁRZEA	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE PARANA DO PARAUA  Total  DIVINO ESPÍRITO SANTO DO JERICÓ ESPERANÇA I  LAURO SODRÉ  MONTE SIÃO - LAGO DO MIUA	1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE  PARANA DO PARAUA  Total  DIVINO ESPÍRITO SANTO DO JERICÓ ESPERANÇA I  LAURO SODRÉ  MONTE SIÃO - LAGO DO MIUA  N.S. DE NAZARÉ DA ILINHA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
VÁRZEA	TILHEIRO / JANAUACÁ  VILA DO ARACA  Total  MONTE SINAI - LAGO DO APIPICA  CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA  DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM  DIVINO ESPÍRITO SANTO - CURARI GRANDE  MONTE DAS OLIVEIRAS / COSTA DO CURUÇÁ  NOSSA SENHORA DE APARECIDA / COSTA DO MARIMBA  BOCA DO GURUPA  BR 319 KM 24 CHAPEU DE PALHA  COMUNIDADE CURARI GRANDE PARANA DO PARAUA  Total  DIVINO ESPÍRITO SANTO DO JERICÓ ESPERANÇA I  LAURO SODRÉ  MONTE SIÃO - LAGO DO MIUA	1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO	1
	SOCORRO DA CAMARÁ	-
	NOSSA SRA. DO PERPÉTUO	1
	SOCORRO DO CANAVIAL  NOVA REPÚBLICA - LOCALIDADE DO	1
	NAZARIA	-
	NOVO AMAZONAS	1
	SANTA LUZIA DO BUIUÇUZINHO	1
	SANTA LUZIA DO CAJURI	1
	SÃO FRANCISCO - ILHA DO BOTIJA	1
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO	1
	PARACANATUBA	
	SÃO FRANCISCO DO LARANJAL / LG DO MAMIA	1
COARI	SÃO FRANCISCO DO JACARÉ DO	1
	LAGO DO MAMIÁ	•
	SÃO FRANCISCO DO SAUBINHA	1
	SÃO JOÃO BOSCO DO CODAJÁS	1
	MIRIM SÃO JOÃO DA VILA NOVA	1
	SÃO JOÃO DO PARICA	1
	SÃO JOÃO EVANGELISTA - ILHA DO	1
	BACURI – CATUA SÃO JOÃO - LAGO DO GENIPAPO	1
	SÃO JOSÉ DA FORTALEZA	
		1
	SÃO LÁZARO DO CATUÁ	1
	SÃO LÁZARO DO IPIRANGA - RIO PIORINI	1
	SÃO SEBASTIÃO DE FLORES	1
	SÃO THOMÉ DO PATOÁ	1
	SEDE/ BAIRRO PERA	1
	VILA DO TROCARIS	1
	VILA FERNANDES	1
	VILA ITAPEUA - RIO SOLIMÕES	1
	VILA LIRA	1
	VILA LOURENÇO	1
	VILA SALES	1
	BOM JESUS DA SANTA CRUZ	1
	DIV. ESP. ST IPIXUNA	1
	NOVO PORTO TIPIEMA	1
	NS PER. SOC - BOA FÉ	1
	VISTA ALEGRE DO SAMAMBAI	1
	S. FRANC. DO IGARAPÉ AÇU - RIO	1
	PIORI	41
	Total	
	BADAJóS	1
	BUIUÇU	1
	ILHA DAS ONÇAS	1
	MURITUBA	1
CODAJÁS	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	1
	SÃO FRANCISCO DO MOREIRA	1
	SÃO SEBASTIÃO	1
	COMUNIDADE DO UBIM	1
	URUCURIZINHO 1	1
	Total	9
	ANARACU	1
	BAIXO DAS ARARAS	1
	BATALHA DO BAIXO	1
	BOIADOR	1
	CRUZEIRO	1
	CURIMATÂ DE BAIXO	1
	NOVA ESPERANÇA DO SOLIMÕES	1
	DE BAIXO	'
FONTE BOA	SACAMBU	1
	SÃO JOÃO DO TARARÁ	1
	SÃO LUIS	1
	TUPE	1
	ESTAÇÃO	1
	•	1
	GLORIA SOLIM. DE CIMA - NOVA	
	I SOUM DECIMA NOVA	1
	ESPERANÇA CORDEIRO	1
	ESPERANÇA	1 15

		T .
	ASSENTAMENTO PARANÃ - TERRA FIRME	1
	BOA FÉ	1
	CARNEIROS	1
	DUDA	1
GUAJARA	IGARAPÉ GRANDE - RIO BOA FÉ	1
		-
	LUCIANO	1
	REBOJO	1
	SÃO LUIZ	1
	Total	8
	ALDEIA VILA NOVA	1
	ESTIRÃO GRANDE	1
	ALDEIA PUPUNHA	1
	SANTA LUZIA - LAGO DO ANTÔNIO	1
	VALVIDES - DESCANSO	1 1
HUMAITÁ		
	ALDEIA MARMELO	1
	ALDEIA TRAIRA	1
	CARARA	1
	CRISTOLANDIA	1
	SÃO RAFAEL	1
	Total	10
	BOCA DO PUCA	1
IBDARR	ESTORRÕES	· ·
IPIXUNA		
	PERNAMBUCO	1
	POEIRA	1
	PORTO ALEGRE	1
	SANTA CATARINA	1
	SANTO ANTÔNIO	1
	CAMPINAS	1
	Total	8
	BOM JESUS	1
	COSTA DO XIBORENA	1
	LAGO DO CATALÃO	1
	LAGO DO LIMÃO	1
	LAGO DO UBIM	1
	SETE DE SETEMBRO	1
	UNIDOS KM 26	1
IRANDUBA	VILA NOVA	1
	ACAJATUBA	1
	LAGO DO GUEDES	1
	OURO VERDE	1
	RODOVIA CARLOS BRAGA KM 01	1
	SARACÁ - RIO NEGRO	1
	COMUNIDADE TUMBIRAS	1
	DISTRITO DO CACAU-PIRERA	1
	Total	15
	SÃO FRANCISCO - LAGO DO	1
	ITAPAIUNA - RIO ARARI	4
	IRMÃOS UNIDOS - RAMAL DO MUIRAPUCUZINHO – RIO URUBU	1
	LAGO DO ANTA	1
	MONTE SINAI - LAGO DO PÉ	1
	GRANDE	<u> </u>
	LAGO DO POMBO - RIO ARARI	1
	LAGO PRETO - RIO ARARI II	1
	MONTE CRISTO	1
	NATARIA / RIO ARARI	1
	N.S. DA CONCEIÇÃO / IGARAIUNA -	1 1
	RIO ARARI	'
	ILHA DO JANUÁRIO	1
	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II	1
	NOVA ALIANÇA / AM 10 KM 138	1
ITACOATIARA	N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO /	1
	VILA DO BATISTA - ARARI	
	N.S.DO PERPÉTUDO SOCORRO -	1
	PARANÁ DA EVA	1
	PRIMAVERA – RIO ARARI	1
	SÃO JOSÉ DO AMATARY	1
	SÃO JOSÉ COSTA DO AMATARY	1

ILHA DO BELIA FLOR - SÃO LAZÁRO   1	
ARARI	
SÃO SEBASTIÃO / CURUÇÁ   1   SÃO JOÃO / LAGO ARAÇÃ / RIO ARARI   SAGRADO CORAÇÃO - VILA DO ENCENHO   1   SAGRADO CORAÇÃO - VILA DO ENCENHO   SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA   1   SANTA FÉ - LAGO DO CAMAÇARI   1   ILHA DO SORIANO - SANTA LUZIA   1   SANTA FÉ - LAGO DO CAMAÇARI   1   SANTA FÉ - LAGO DO CAMAÇARI   1   SANTA FITA DE CÁSSIA - ESTRADA DA SUDAM   SANTA TEREZA - RIO ARARI   1   SÃO PEDRO DO IRACEMA COSTA DA CONCEIÇÃO   BATISTA PENIEL   1   CORPO DE CRISTO   1   COSTA DA CONCEIÇÃO - RIO AMAZONAS   NS DE NAZARÉ - COLONIAL ITAUBAL   1   S. TOME - RIO ARARI   1   SÃO PAULO   1   ST ROSA - RIO ARARI   1   TIRADENTES   1   VARRE VENTO - RIO ARARI   1   TOMA RURAL - HENOCH REIS   1   TOTAL   TOTA	
SÃO JOÃO / LAGO ARAÇÁ / RIO   ARARI    SAGRADO CORAÇÃO - VILA DO   ENCENHO    SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA   1   SANTA FÉ - LAGO DO CAMAÇARI   1   ILHA DO SORIANO - SANTA LUZIA   1   ILHA DO SORIANO - SANTA LUZIA   1   SANTA FÉ - LAGO DO CAMAÇARI   1   ILHA DO SORIANO - SANTA LUZIA   1   SANTA FEI - LAGO DO CAMAÇARI   1   SANTA FEI - LAGO DO CAMAÇARI   1   SANTA FEREZA - RIO ARARI   1   SÃO PEDRO DO IRACEMA COSTA   DA CONCEIÇÃO   BATISTA PENIEL   1   CORPO DE CRISTO   COSTA DA CONCEIÇÃO - RIO   AMAZONAS   NS DE NAZARÉ - COLONIAL ITAUBAL   1   SÃO PAULO   1   ST ROSA - RIO ARARI   1   TIRADENTES   1   ZONA RURAL - HENOCH REIS   2   ZONA RURAL - HENOCH REIS   1   ZONA RURAL - HENOCH REIS   1   ZONA RURAL - HENOCH REIS   2   ZONA RURAL - H	
ARARI	
ITACOATIARA	
SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA   1	
ITACOATIARA	
ILHA DO SORIANO - SANTA LUZIA	
SANTA RITA DE CÁSSIA - ESTRADA DA SUDAM   SANTA TEREZA - RIO ARARI   1	
DA SUDAM   SANTA TEREZA - RIO ARARI   1   SÃO PEDRO DO IRACEMA COSTA   1   DA CONCEIÇÃO   BATISTA PENIEL   1   CORPO DE CRISTO   1   COSTA DA CONCEIÇÃO - RIO   AMAZONAS   NS DE NAZARÊ - COLONIAL ITAUBAL   1   S. TOME - RIO ARARI   1   SÃO PAULO   1   ST ROSA - RIO ARARI   1   TIRADENTES   1   VARRE VENTO - RIO ARARI   1   ZONA RURAL - HENOCH REIS   1   Total   38   INDÍGENAS BOIADOR   1   ITAUBA   1   TOTAL   MORADA NOVA   1   SEDE   1   TOTAL   MORADA NOVA   1   SEDE   1   TOTAL   MIRITI   1   INDÍGENA APAPORES   1   INDÍGENA APAPORES   1   INDÍGENA APAPORES   1   INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1   VENCEDOR   1   INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1   VENCEDOR   1   JEREMIAS   1   MIRITI   1   INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1   VENCEDOR   1   PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA   1   VILA BITENCOURT   VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1   TOTAL   SEDE   1   TOTAL   1   TORRE DA REDENÇÃO   1   ALDIAN DA REDEN	
SANTA TEREZA - RIO ARARI	
DA CONCEIÇÃO   BATISTA PENIEL	
DA CONCEIÇÃO   BATISTA PENIEL	
CORPO DE CRISTO	
COSTA DA CONCEIÇÃO - RIO   AMAZONAS   NS DE NAZARÊ - COLONIAL ITAUBAL   1	
AMAZONAS   NS DE NAZARÉ - COLONIAL ITAUBAL   1	
NS DE NAZARÉ - COLONIAL ITAUBAL   1	
S. TOME - RIO ARARI	
SÃO PAULO	
ST ROSA - RIO ARARI	
TIRADENTES	
VARRE VENTO - RIO ARARI   1     ZONA RURAL - HENOCH REIS   1     Total   38     INDÍGENAS BOIADOR   1     ITAUBA   1     MORADA NOVA   1     SEDE   1     Total   4     ITAPIRANGA   RIO JATAPU - COMUNIDADE CARIBI   1     INDÍGENA APAPORES   1     INDÍGENA APAPORES   1     INDÍGENA JUTAÍ   1     MIRITI   1     INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1     VENCEDOR   1     JEREMIAS   1     MURINZAL   1     PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA   1     - VILA BITENCOURT   VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1     JURUÁ   Total   9    UARÁ   1     ARATY   1     SÃO JOÃO DO MINERUA   1     SEDE   1     Total   4     BACABAL DO MACARRÃO   1     COMUNIDADE MONTE TABOR   1     JUTAÍ   TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	_
ZONA RURAL - HENOCH REIS   1   1   1   1   1   1   1   1   1	
Total   38     INDÍGENAS BOIADOR   1     ITAUBA   1     MORADA NOVA   1     SEDE   1     Total   4     ITAPIRANGA   RIO JATAPU - COMUNIDADE CARIBI   1     Total   1     INDÍGENA APAPORES   1     INDÍGENA JUTAÍ   1     INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1     VENCEDOR   1     JEREMIAS   1     MURINZAL   1     PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA   - VILA BITENCOURT     VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1     Total   9    JURUÁ   SÃO JOÃO DO MINERUA   1     SEDE   1     Total   4     BACABAL DO MACARRÃO   1     COMUNIDADE MONTE TABOR   1     SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
Total   38     INDÍGENAS BOIADOR   1     ITAUBA   1     MORADA NOVA   1     SEDE   1     Total   4     ITAPIRANGA   RIO JATAPU - COMUNIDADE CARIBI   1     Total   1     INDÍGENA APAPORES   1     INDÍGENA JUTAÍ   1     INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1     VENCEDOR   1     JEREMIAS   1     MURINZAL   1     PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA   - VILA BITENCOURT     VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1     Total   9    JURUÁ   SÃO JOÃO DO MINERUA   1     SEDE   1     Total   4     BACABAL DO MACARRÃO   1     COMUNIDADE MONTE TABOR   1     SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
INDÍGENAS BOIADOR	
ITAMARATI	
ITAMARATI	
NORADA NOVA   1	
Total   4     ITAPIRANGA	
Total   1   1   1   1   1   1   1   1   1	
Total   1	
INDÍGENA APAPORES   1     INDÍGENA APAPORES   1     INDÍGENA JUTAÍ   1     MIRITI   1     INDÍGENA SÃO JOAQUIM   1     VENCEDOR   1     JEREMIAS   1     MURINZAL   1     PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA   1     - VILA BITENCOURT   1     VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1     Total   9     UARÁ   1     ARATY   1     SÃO JOÃO DO MINERUA   1     SEDE   1     Total   4     BACABAL DO MACARRÃO   1     COMUNIDADE MONTE TABOR   1     SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
INDÍGENA JUTAÍ   1	
MIRITI	
MIRITI	
JAPURÁ  INDÍGENA SÃO JOAQUIM  VENCEDOR  JEREMIAS  MURINZAL  PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA - VILA BITENCOURT  VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA  1  Total  9  UARÁ  ARATY  1  SÃO JOÃO DO MINERUA  SEDE  1  Total  BACABAL DO MACARRÃO  1  COMUNIDADE MONTE TABOR  1  JUTAÍ  TORRE DA REDENÇÃO  1  ALDEIA BUGAIO  PORTO ANTUNES  1  COPATANA  1	
VENCEDOR	
JEREMIAS   1     MURINZAL   1     PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA - VILA BITENCOURT     VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1     Total   9     UARÁ   1     ARATY   1     SÃO JOÃO DO MINERUA   1     SEDE   1     Total   4     BACABAL DO MACARRÃO   1     COMUNIDADE MONTE TABOR   1     SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     JUTAÍ   TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
MURINZAL   1   PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA   - VILA BITENCOURT   VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1   Total   9	
PELOTAO ESPECIAL DA FRONTEIRA - VILA BITENCOURT     VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1     Total   9     UARÁ	
- VILA BITENCOURT VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA  1  Total  9  UARÁ ARATY 1  SÃO JOÃO DO MINERUA 1  SEDE 1  Total  BACABAL DO MACARRÃO 1  COMUNIDADE MONTE TABOR 1  SANTA FÉ - RIO JUTAÍ 1  TORRE DA REDENÇÃO 1  ALDEIA BUGAIO 1  PORTO ANTUNES 1  COPATANA 1	
VILA DE ACANAUI - RIO JAPURA   1	
Total   9	
JURUÁ    UARÁ   1     ARATY   1     SÃO JOÃO DO MINERUA   1     SEDE   1     Total   4     BACABAL DO MACARRÃO   1     COMUNIDADE MONTE TABOR   1     SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
JURUÁ  ARATY  SÃO JOÃO DO MINERUA  1  SEDE  1  Total  4  BACABAL DO MACARRÃO  1  COMUNIDADE MONTE TABOR  1  SANTA FÉ - RIO JUTAÍ  1  TORRE DA REDENÇÃO  1  ALDEIA BUGAIO  PORTO ANTUNES  1  COPATANA  1	
JURUÁ  SÃO JOÃO DO MINERUA  1  SEDE  1  Total  4  BACABAL DO MACARRÃO 1  COMUNIDADE MONTE TABOR 1  SANTA FÉ - RIO JUTAÍ 1  TORRE DA REDENÇÃO 1  ALDEIA BUGAIO 1  PORTO ANTUNES 1  COPATANA 1	
SAO JOAO DO MINERUA   1	
Total   4	
BACABAL DO MACARRÃO	
COMUNIDADE MONTE TABOR   1     SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
SANTA FÉ - RIO JUTAÍ   1     TORRE DA REDENÇÃO   1     ALDEIA BUGAIO   1     PORTO ANTUNES   1     COPATANA   1	
JUTAÍ         TORRE DA REDENÇÃO         1           ALDEIA BUGAIO         1           PORTO ANTUNES         1           COPATANA         1	
ALDEIA BUGAIO 1 PORTO ANTUNES 1 COPATANA 1	
PORTO ANTUNES 1 COPATANA 1	
COPATANA 1	
Total 7	
ALDEIA CASA NOVA 1	
BOCA DO SERUINI 1	
CITIA 1	
ERMINDA 1	
MARAHÃ 1	
PA MONTE ACRE 1	
PRAIA GAIVOTA - RIO PURUS 1	
SANTA CRUZ 1	
SANTA FÉ 1	
MORADA NOVA 1	

I	CACAU	1
	CRISPIM	1
	ILHA DA ONÇA	1
LÁBREA	JAPIIM	1
L/ (B/ (L/ (	PRAIA DO BACURAU	1
	VILA CUREQUETE	1
		16
	Total	10
	BOTAFOGO - SACAMBU  COSTA DA AJARATUBA II	1
U	RAINHA DOS APOSTÓLOS - COSTA	1
	DO AJARATUBINHA	'
	COSTA DO CABALEANA	1
	COSTA DO MARRECÃO - PARAUÁ	1
	COSTA DO PESQUEIRO	1
	ILHA DO AJARATUBA	1
	JAITEAU DE CIMA - NOSSA	1
	SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	
	LAGO DO CASTANHO	1
	LAGO DO CURURU	1
	LAGO PRETO - ARAPAPA	1
MANACAPUR	RESERVA DO PIRANHA -	1
	ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO FRANCISCO - PARATARIZINHO	1
	SÃO LÁZARO - PARANÁ DO	1
	PIRIQUITO	'
	VILA DO ENA - RIO MANACAPURU	1
	VILA DO JACARÉ	1
	VILA DO SUPIA	1
	VILA SIÃO - PARANÁ DO IAUARA	1
	VILA CAMPINA	1
	VILA RICA DO CAVIANA	1
	LAGO DOS MUNDURUCUS	1
	MANAIRÃO	1
	RODOVIA AM 70 – N. SRA DA	1
	CONCEIÇÃO SÃO JOÃO DO UBIM	1
	ROSARINHO DO RIO MANACAPURU	1
	Total	25
	NOSSA SENHORA APARECIDA LAGO	1
	DO AJARÁ	
	ARACATUBA	1
	CAI N'ÁGUA	1
	COSTA DO RAPROSO	1
	COSTA DO BARROSO	1
	DO ITALIANO	1
	ILHA DO BARROSO	1
	INAJÁ	1
MANAQUIRI	LAGO DO ANDIROBA	1
	LAGO DO JUTAÍ	1
	JANAUACÁ - TILHEIRO	1
	RESSACA DO PESQUEIRO	1
	ALTO MANAQUIRI	1
	BOA VISTA	1
	FORTALEZA	1
	FORTALEZA SEDE	1
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA	1 1
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA	1 1 1
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA Total	1 1 1 1 1 18
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA Total AGROVILA - TARUMAZINHO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA Total	1 1 1 1 1 18
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA Total AGROVILA - TARUMAZINHO ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL	1 1 1 1 18 1 1
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA Total AGROVILA - TARUMAZINHO ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL BELA VISTA - LAGO DO JARAQUI	1 1 1 1 18 1 1
	FORTALEZA  SEDE  ST ANTONIO DO ARAÇATUBA  VILA DO JANAÚACA  Total  AGROVILA - TARUMAZINHO  ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL  BELA VISTA - LAGO DO JARAQUI  COSTA DO ARARA - SÃO	1 1 1 1 18 18
	FORTALEZA SEDE ST ANTONIO DO ARAÇATUBA VILA DO JANAÚACA Total AGROVILA - TARUMAZINHO ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL BELA VISTA - LAGO DO JARAQUI	1 1 1 1 18 1 1
	FORTALEZA  SEDE  ST ANTONIO DO ARAÇATUBA  VILA DO JANAÚACA  Total  AGROVILA - TARUMAZINHO  ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL  BELA VISTA - LAGO DO JARAQUI  COSTA DO ARARA - SÃO FRANCISCO - RIO NEGRO  MONTE HOREBE  NOVA ESPERANÇA - RIO CUIEIRAS -	1 1 1 1 18 1 1
MANAUS	FORTALEZA  SEDE  ST ANTONIO DO ARAÇATUBA  VILA DO JANAÚACA  Total  AGROVILA - TARUMAZINHO  ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL  BELA VISTA - LAGO DO JARAQUI  COSTA DO ARARA - SÃO FRANCISCO - RIO NEGRO  MONTE HOREBE  NOVA ESPERANÇA - RIO CUIEIRAS - MARGEM ESQUERDA DO RIO	1 1 1 1 18 1 1 1
MANAUS	FORTALEZA  SEDE  ST ANTONIO DO ARAÇATUBA  VILA DO JANAÚACA  Total  AGROVILA - TARUMAZINHO  ASSENTAMENTO NAZARÉ COMUNIDADE N.S. DO NAZARÉ - COSTA DO TABOCAL  BELA VISTA - LAGO DO JARAQUI  COSTA DO ARARA - SÃO FRANCISCO - RIO NEGRO  MONTE HOREBE  NOVA ESPERANÇA - RIO CUIEIRAS -	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

	N.S. DAS GRAÇAS - COSTA DO	1
	JATUARANA - RIO AMAZONAS	'
	N.S. DO CARMO - RIO AMAZONAS	1
	SÃO SEBASTIÃO DO RIO CUEIRAS	1
	TARUMANZINHO - COMUNIDADE	1
	SÃO SEBASTIÃO	•
	BAIXO PARANA DA EVA - LG ARUMÃ	1
MANAUS	BAIXO RIO PRETO DA EVA	1
1017 (1 47 (0 0	BR 174 RAINHA DOS APOSTOLOS	1
	EST. PURAQUERQUARA	1
	LAGO DO TUPE - SÃO JOÃO	1
	NOVA CANAÃ	1
	RIO APURU	1
	SÃO FRANCISCO - IGARAPÉ DO	1
	CHITA	•
	SANTA ISABEL	1
	COMUNIDADE TRÊS UNIDOS	1
	Total	21
	AGUA AZUL	1
	COMUNIDADE DE TARACUA	1
	COMUNIDADE DO MATUPI	1
	BARREIRA DA MARAVILHA	1
	BARRO ALTO	1
	BOCA DO JAUARI (INDÍGENA)	1
	` '	
	ALDEIA BOM INTENTO	1
	BOM SUSPIRO - FOZ DO RIO	1
	MARMELOS CAPANANZINHO	1
		<u> </u>
	NAZARÉ DO RETIRO - RIO MADEIRA	1
	NAZARÉ DO URUÁ	1
	ALDEIA INDÍGENA PALMEIRA	1
	PONTA DO CAMPO - LAGO CAPANÃ	1
,	GRANDE	
MANICORÉ	REPARTIMENTO - LAGO DO	1
	JENIPAPO SÃO JOSÉ DO ATININGA	1
		<u> </u>
	SÃO PEDRO DO URUA	1
	TRÊS ESTRELAS	1
	URUMATUBA - RIO MADEIRA	1
	VERDUM - RIO MADEIRA	1
	ALD S JOSÉ DO RIO MARMELOS	1
	ALDEIA CAMAIAUA	1
	SÃO JOSÉ DO CUMÃ	1
	SAMAUAMA LAGO DO BAETAS	1
	SÃO FRANCISCO DO PURUI	1
	SÃO FRANCISCO II	1
	STA RITA DE CASSIAL	1
	TERRA PRETA DO PIQUIA	1
	Total	27
	BELO MONTE - LAGO DO UNINI	1
	BOA VISTA DO CALAFATE - LAGO	1
	DO ANAMÃ	<u>-</u>
	MONTE SIÃO	1
	NOVA OLINDA - RIO PIRATAIMA	1
	SÃO JOSÉ DO RIO UNINI	1
		•
		1
	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO	1
		1
	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI	<u> </u>
	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA	1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA -	1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA	1
MARAĀ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU	1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU	1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU SÃO PEDRO RIO JAPURÁ	1 1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU	1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU SÃO PEDRO RIO JAPURÁ	1 1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU SÃO PEDRO RIO JAPURÁ VARZEA ALEGRE	1 1 1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU SÃO PEDRO RIO JAPURÁ VARZEA ALEGRE BOA ESPERANÇA DO AMANA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU SÃO PEDRO RIO JAPURÁ VARZEA ALEGRE BOA ESPERANÇA DO AMANA SÃO FRANCISCO DO CURURU SÃO FRANCISCO DOS KANAMARIS	1 1 1 1 1 1 1 1 1
MARAÃ	NOVA JERUSALEM DO ACARÁ - RIO TAMBAQUI SANTA TEREZA DO CUBUÁ SÃO FRANCISCO DO CAPIVARA - RIO COPEA SÃO FRANCISCO DO MANACABI SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU SÃO JOÃO DO IPECACU SÃO PEDRO RIO JAPURÁ VARZEA ALEGRE BOA ESPERANÇA DO AMANA SÃO FRANCISCO DO CURURU	1 1 1 1 1 1 1 1

	SÃO PEDRO DO JACITARA	1
	Total	19
_	BOM JESUS - RIO APOCUITAUTIUA	1
	BOM PASTOR / RIO APOCUITAUA	1
	MIRI	
	N.S. DE LOURDES	1
	NOSSA SENHORA APARECIDA	1
	NOVO PARAÍSO - RIO APOCUITTAVA MIRI	1
	OSÓRIO DA FONSECA	1
	PONTA ALEGRE	1
1	SANTA MARIA DO CAIAUÉ - RIO	1
1	PARACUNÍ SANTO ANTÔNIO DO MUCAJÁ	1
1		
	SÃO JOÃO	1
,	SÃO PEDRO DOLO O LAGO	1
MAUÉS	SÃO PEDRO POLO 9 - LAGO GRANDE DA BARREIRA	1
	VILA DARCY - RIO PARAUARI	1
	VILA NOVA - RIO MARAU	1
	VILA TRINDADE	1
	COMUNIDADE NS SENHORA DE	1
	NAZARE	4
	COMUNIDADE NS SENHORA DO ROSARIO	1
	ILHA DO SOL	1
	NS APARECIDA - RIO URUPADI	1
	S FRANCISCO DO RIO PUPUNHAL	1
	S. MARIA - MANJURU	1
	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	1
	VL NOVA MARINGA	1
	Total	23
	ÁREA INDÍGENA RIOZINHO	1
	ANABU - NOSSA SENHORA	1
	APARECIDA	
	COMUNIDADE N.S. DA SAÚDE	1
NHAMUNDÁ	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS -	1
NHAMONDA	GARABI SANTISSIMA TRINDADE - ADUACÁ	1
	SANTO ANTÔNIO MAMORIACÁ	1
	ALDEIA KASAWAI	1
	SÃO FRANCISCO	1
	Total	8
	ASSENTAMENTO DO PAQUEQUER	1
	BOA VISTA	1
	CACOAL - URARIÁ	1
		1
	CURUPIRA KM 13 - COMUNIDADE VILA VITÓRIA	1
	SÃO FRANCISCO	1
	SÃO RAIMUNDO - RIO CURUPIRA	1
	SÃO SEBASTIÃO DO PINDOBAL - RIO	1
	URARIÁ TUMBIRA I	1
NOVA OLINDA DO	VILA BORGES - MENINO JESUS	1
NORTE	CENTENÁRIO	1
		1
	ABACAXIS	_
	VILA SIÃO	1
	BOA ESPERANÇA	1
	FELIZ NAZARÉ	1
	LIBERDADE	1
	SENHOR DA PAZ	1
	SENHOR DO BOM FIM	1
	Total	17
	JAÚ TAMBOR - PARQUE NACIONAL	1
NOVO AIRÃO	DO JAU  RENASCER - IGARAPÉ DO SOBRADO	1
		2
	Total	_
	ABELHA - RIO MARIEPAUA - RDS	1
NOVO ADIDUANÃ	COMUNIDADE SÃO LUIS	1
NOVO ARIPUANÃ	SANTA MARIA DO URUA	1
	SÃO FELIX - RIO ARAUA	1

I	SÃO FRANCISCO - LARGO DO XIADO	1
NOVO ARIPUANÃ	SEDE	1
	VENCEDOR - ALTO MADEIRA	1
	Total	7
	BOCA DO BOTO	1
	COLÔNIA AGRICOLA TOLEDO PIZZA	1
	- RIO TRACAJÁ	
	COLÔNIA BOA ESPERANÇA DO ZÉ AÇÚ	1
	ILHA DAS GUARIBAS	1
	JACU - RIO UAICURAPÁ	1
	MARAJÓ - RIO UAICURAPÁ	1
	MIRITII	1
	N.S. DAS GRAÇAS - PARANÁ DO	1
	LIMÃO DE CIMÁ	
	N.S. DE FÁTIMA - COLÔNIA AÇAÍ	1
	NOVA ALEGRIA	1
	N.S. DE NAZARÉ - ZÉ AÇÚ	1
	PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO DE CIMA - SÃO JOSÉ	1
	PONTA ALTA	1
	QUEBRINHA	1
PARINTINS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO	1
	RIO TRACAJÁ	
	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO	1
	SÃO TOMÉ - RIO UAICURAPÁ	1
	SÃO SEBASTIÃO DO SARACURA	1
	SANTO ANTÔNIO - TRACAJÁ	1
	SANTO ANTÔNIO DO PANAUARU	1
	TERRA PRETA - MAMURU	1
	TIRADENTES DO ITABORAI DO MEIO	1
	UAICURAPÁ GREGOSTE	1
	JARÁ RIO - UAICURAPÁ	1
	VALÉRIA - SANTA RITA	1
	TIRADENTES DO ITABORAÍ DE	1
	BAIXO TIRADENTES DO ITABORAÍ DE CIMA	1
		1
	COMUNIDADE AGROVILA DO MOCAMBO	1 1
	ST TEREZINHA - LG DO CABURI	1
	Total	29
	AREIA BRANCA	1
PAUINI	PRAIA DO HUMAITÁ	1
	SANTO ELIAS	1
	Total	3
	RAMAL DA MORENA KM 13	1
	BELA VISTA	1
	LG MARACARANA - RIO UATUMÃ	1
DDECIDENTE	NOVO RUMO - BR 174	1
PRESIDENTE FIGUEIREDO	RIO PARDO	1
	COMUNIDADE BOA ESPERANÇA	1
	ESTRADA DA MORENA KM 22	1
	JARDIM FLORESTA BR 174 KM 126	1
	Total	8
RIO PRETO DA	RD AM 010 - KM 128 RAMAL	1
EVA	MANAPÓLIS KM 18	-
	Total	1
SANTA ISABEL DO	ACARIQUARA	1
	ARUTI	1
	BALAIO	1
	CAPINA DO RIO PRETO	1
	ILHA DO UABADA II	1
	MASSARABI	1
	POHOROA	1
		1
RIO NEGRO	ROÇADO	
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ -	1
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ - TABULEIRO	1
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ - TABULEIRO ACAITUBA	1
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ - TABULEIRO ACAITUBA PIRANHA	1 1 1
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ - TABULEIRO ACAITUBA PIRANHA SERRINHA	1 1 1 1
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ - TABULEIRO ACAITUBA PIRANHA SERRINHA DISTRITO DO MARAUIA	1 1 1 1 1 1
RIO NEGRO	YABAHANA - RIO MARAUIÁ - TABULEIRO ACAITUBA PIRANHA SERRINHA	1 1 1 1

	L DOALWOTA LAGO OBANDE	
	BOA VISTA - LAGO GRANDE	1
SANTO ANTONIO	2. PELOTÃO ESPECIAL DA	1
DO IÇÁ	FRONTEIRA	
	VILA ALTEROSA DO JUÍ	1
	Total	3
	ITACOATIARA MIRIM	1
SAO GABRIEL DA	MISSÃO SALESIANA DE MATURACA	1
CACHOEIRA	SANTO ANTONIO	1
	SANTO ANTONIO	
	Total	3
	BOM JESUS II	1
	DECUÃPU	1
	FLORESTA AMAZÔNICA	1
	NOVA REFORMA	1
		1
	NOVO SÃO JOSÉ DO GUARIBA	1
	PORTO LUTADOR	1
	SANTA TEREZINHA - RIO JACURAPÁ	1
	SÃO DOMINGO II	1
	SÃO DOMINGOS I	1
SAO PAULO DE	TIKUNA N.S. DE NAZARÉ	1
OLIVENCA		_
	TORRE DA MISSÃO	1
	TUPY II	1
	VERA CRUZ	1
	COMUNIDADE CAMPO ALEGRE	1
	DISTRITO SANTA RITA DO WELL	1
		-
	NOVO PARANAPARA II	1
	SÃO TOMAS	1
	UTAPU	1
	VILA INDEPENDENTE	1
	Total	19
	DEUS AJUDE	1
	LIVRAMENTO	1
	RAIMUNDA DAS GRAÇAS - ARARA	1
SAO SEBASTIAO	SANTA LUZIA - RIO UATUMÃ	1
DO UATUMA		
20 0/110111/1	SANTANA	1
	BOM JESUS DO ANGELIM - RIO	1
	JATAPU	
	S HELENA - RIO MARIPA	1
	Total	7
	Total	
	CRISTO REI	1
	NOSSA SENHORA APARECIDA -	1
	ESTRADA DA VÁRZEA	
	MAQUARÁ GRANDE	1
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -	1
SILVES	RIO ANIBÁ	
SILVES	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ -	1
	IGARAPÉ ACÚ - RIO URUBU	1
	SÃO JOSÉ PAMPOLHA	1
	SÃO SEBASTIÃO DO RIO ITAPANI	1
	ILHA DE SÃO JOÃO - LAGO DO	1
	SARACA	1
		8
	Total	
	INDÍGENA BANANAL	1
	BOA VISTA IGREJA CAJARI I	1
	LIMEIRA	1
	NOVA EXTREMA	1
	NOVA JERUSALEM	1
	INDÍGENA OURIQUE	1
TABATINGA		
	SACAMBU	1
	CARCTAL	1
	SAPOTAL	
		· ·
	INDÍGENA TAUARU	1
		· ·
	INDÍGENA TAUARU RUA SANTA CRUZ	1
	INDÍGENA TAUARU	1
	INDÍGENA TAUARU RUA SANTA CRUZ VILA NOVA ESPERANÇA - IGARAPÉ BELÉM DO SOLIMÕES	1
Tipour	INDÍGENA TAUARU  RUA SANTA CRUZ  VILA NOVA ESPERANÇA - IGARAPÉ BELÉM DO SOLIMÕES  Total	1 1 1 11
TAPAUA	INDÍGENA TAUARU RUA SANTA CRUZ VILA NOVA ESPERANÇA - IGARAPÉ BELÉM DO SOLIMÕES	1 1 1 1 1 1
TAPAUA	INDÍGENA TAUARU  RUA SANTA CRUZ  VILA NOVA ESPERANÇA - IGARAPÉ BELÉM DO SOLIMÕES  Total	1 1 11

	BACURI	1
	BARREIRINHA	1
		-
	BELA CONQUISTA	1
	BOM FIM	1
	CACAUTUBA	1
	CAIRARÁ	1
	DEUS E PAI	1
		· ·
	FELICIANO	1
	IGARAPÉ - AÇÚ	1
	MACARI - CAPIVARA	1
	MIRINI	1
	NOVA JERUSALEM	1
TEFÉ	PORTO PRAIA	1
		-
	SANTA CRUZ DO TARARÁ DO MEIO	1
	SANTO ISIDORIO	1
	SÃO FRANCISCO DO ITAUBA	1
	SOCORRO	1
	RURAL - JOÃO DOS SANTOS	1
		· ·
	ESTRADA DA EMADE KM 13	1
	JUTICA	1
	IGARAPÉ DO PAVÃO	1
	MISSÕES - BOCA DE TEFÉ	1
	N S DE FATIMA	1
	SÃO RAIMUNDO DO MONQUET	1
	Total	24
	BUIUÇÚ	1
	CAETÉ	1
	IRMANDADE SANTA CRUZ	1
		-
	LAGO GRANDE AIRUÁ	1
	COMUNIDADE MARI MARI	1
TONANTINS	MURIA	1
	SÃO JOSÉ DO AMPARO	1
	SÃO PEDRO DO CUPEÇU	1
	PROSPERIDADE	1
	SÃO DOMINGOS I	1
	Total	10
	ALEGRIA	1
	BOCA DA MAMIRAUA	1
		'
	PORTO BRAGA	1
UARINI	PORTO PRAIA	1
	SÃO SEBASTIÃO	1
	COMUNIDADE PUNA - RESERVA	1
	SUSTENTAVEL	<u> </u>
	Total	6
	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO	1
	PAURÁ	
	SÃO JOSÉ - RIO JATAPU	1
	MARAJAZINHO	1
LIEU A. T.	SOL NASCENTE	1
URUCARA	SOROROCA	1
		1 '
		1
	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE	1
	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO	1 6
	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO Total	6
	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO Total NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -	
	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO Total	6
	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO Total NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO	6 1
גמו ודוסו וסון וסון	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL  SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO  SANTA CRUZ	6 1 1 1 1
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS	6 1 1 1 1 1 1 1
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL  SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO  SANTA CRUZ	6 1 1 1 1
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS	6 1 1 1 1 1 1 1
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS NOVA ESPERANÇA	6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS NOVA ESPERANÇA  VILA AUGUSTO MONTENEGRO  VILA DE ITAPEAÇU	6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS NOVA ESPERANÇA  VILA AUGUSTO MONTENEGRO  VILA DE ITAPEAÇU  Total	6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 7
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS NOVA ESPERANÇA  VILA AUGUSTO MONTENEGRO  VILA DE ITAPEAÇU  Total  Total Capital	6 1 1 1 1 1 1 1 1 7 21
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS NOVA ESPERANÇA  VILA AUGUSTO MONTENEGRO  VILA DE ITAPEAÇU  Total	6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 7 21 652
URUCURITUBA	SANTO ANTÔNIO - SANTA RITA DE CÁSSIA - PARANÁ DO COMPRIDO  Total  NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - LAGO DO ARROZAL SÃO LÁZARO - PARANÁ DO PRETO SANTA CRUZ  VILA SILVA - PARANÁ DO RAMOS NOVA ESPERANÇA  VILA AUGUSTO MONTENEGRO  VILA DE ITAPEAÇU  Total  Total Capital	6 1 1 1 1 1 1 1 1 7 21

# **ANEXO III**

# DAS VAGAS POR MUNCÍPIO E COMPONENTES CURRICULARES PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

				AS DISCIPI O ESPECIA		
MUNICÍPIO	Educação Especial 03 – CICLO	Educação Especial 02 – LIBRAS	Educação Especial 04 – SALA DE RECURSO	Educação Especial 01 – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	Educação Especial 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	TOTAL GERAL
MANAUS		6	16	20	100	14 2
ALVARÃES			1			1
ANAMÃ			2			2
APUÍ					2	2
ATALAIA DO			2		2	4
NORTE AUTAZES			2		1	3
BOA VISTA DO	4			1	3	8
RAMOS	4			'	3	0
BOCA DO ACRE			1		9	10
BORBA			1			1
CAAPIRANGA					1	1
CANUTAMA			1			1
CARAUARI					1	1
CAREIRO			2		1	3
COARI	7		2	9	10	28
CODAJÁS			1			1
EIRUNEPE				1		1
ENVIRA				1		1
GUAJARÁ			1	1	4	6
HUMAITÁ		1				1
IRANDUBA			1	2	3	6
ITACOATIARA	1		4	2	19	26
ITAPIRANGA		2				2
JAPURÁ				1	1	2
MANACAPURU	9			3		12
MANAQUIRI	3	1		1		5
MANICORÉ	7		1			8
MARAÃ			2			2
MAUÉS				1	10	11
NHAMUNDÁ			1			1
NOVA OLINDA DO NORTE	3		2	4	7	16
NOVO AIRÃO			1		2	3
NOVO ARIPUANÃ			2			2
PARINTINS	9		_	3	25	37
PRESIDENTE			1		1	2
FIGUEIREDO						
SÃO PAULO DE OLIVENÇA			2			2
TABATINGA					3	3
TAPAUA					1	1
TEFÉ	7	2	4	9	2	24
TONANTINS	2					2
URUCARÁ			2			2
URUCURITUBA			1		2	3
TOTAL INTERIOR	52	6	40	39	110	247
TOTAL GERAL	52	12	56	59	210	389

ANEXO IV

DAS VAGAS POR MUNCÍPIO E COMPONENTES CURRICULARES PARA PROFESSOR DO ENSINO REGULAR

MUNICÍPIO	ARTES	BIOLOGIA	CICLO	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS LÍNGUA FRANCÊSA	CIÊNCIAS LÍNGUA JAPONÊSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA ESPANHOLA	LÍNGUA FRANCESA	LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA JAPONESA	LÍNGUA PORTUGUESA	МАТЕМА́ТІСА	MATEMÁTICA LÍNGUA FRANCESA	MATEMÁTICA LÍNGUA JAPONESA	METODOLOGIA DO ESTUDO	QUÍMICA	SOCIOLOGIA	PREPARAÇÃO ACADEMICA	PROJETO DE VIDA - EMPREENDEDORISMO	DIREITO E CIDADANIA	ELETIVA	TOTAL GERAL
MANAUS			21		1	2				45	5	2				2	2	3	1	1	2			2				89
ALVARÃES		1		2			2	1		1	1	1			2		3	2				1						17
AMATURÁ			2	2			2			2	1	1					3	2				1						16
ANAMÃ	1	1		1					1	2	3				3		2	5										19
ANORI	2	3	1	2					2	4	5	2	1		4		2	6				2		1				37
APUÍ	1			1						3	1				1		1	2				1						11
ATALAIA DO NORTE	1	1		6				1	1	3	7	7			6		8	10				1						52
AUTAZES	3	3	3	4				4	2	7	1	2			3		2	6										40
BARCELOS				1					1		5	6			6		8	5				4	1					37
BARREIRINHA	2	2		7				1		6		5			5		6	5				1			1			41
BENJAMIN CONSTANT			1					2		3	1	2			1		1	1				4						16
BERURI	3	4	1	1				1	1	4	1	2			4		2	5				4		1				34
BOA VISTA DO RAMOS								2	1	2	2	1			1		4	6				2						21
BOCA DO ACRE	3			4				2		4		2			5		6	5			2							33
BORBA	2	1	10	5			3	1	1	2	5	5			3		5	9				3	3					58
CAAPIRANGA		1	2	1			2				1				1		3	3				1						15
CANUTAMA			1							2	2	1			3		1	2				3	2					17
CARAUARI	3		9	3			5	1		2	4	4	2		5		8	9				5	2					62
CAREIRO DA				1				1	2	1	5	2			1		2	2				1	2					20
VARZEA	1			1						4	6	6			4		1	5				7						35
COARI	3	1	4	3			3	1		5	6	5			3		9	2						1	1	1		48
CODAJÁS	2		3	5	-			2	1	4	2	4			4		4	4										35
EIRUNEPÉ		1		2				1		2	6	1			6		5	5				3	1					33
ENVIRA		1	2	1			1			1	2				1		1	1			1	2	1					15
FONTE BOA		1	1	1			2	1		3	4	3			3		6	3				5						33
GUAJARÁ				2						1	3	1			1			1										9
HUMAITÁ	1	2	2					1			4										1		1		1			13
IPIXUNA	2		1		-		1		_	3	7	4		H				4				1						23
IRANDUBA	1	_	3	1	-		1.0	1	1	5	3	1		$\mathbb{H}$	3		6	3			_		1					29
ITAMABATI	5	6	7	9	-		10	1	4	10	7	5	1	H	10		12	10			2	4	2				1	98
ITABIBANGA	1	1	4						1	2	1	1	4	H	1		1	5				1						12
JAPURÁ	'	1	1	2	$\vdash$					1	3	3	1	H	2		3	1 5	H			1						21
JURUÁ	2	<del> </del>	2	3	-					'	2	3		H	3		5	5				-						25
JUTAÍ	1	1		2	-		1	1	2	3	2	3		H	1		1	3				3						25
LÁBREA	1	1		1	-		1	1		,	1	1		H	2	$\vdash$	1	1					1				-	12
MANACAPURU	2	1		4	-		<del>-</del>	2		10	6	3	1	H	10		10	11				4	<u> </u>					64
MANAQUIRI		2			+		1		1	10		1		H	1		2	-''									_	8
MANICORÉ		2	4	1	+		2	1	2	3	5	5		$\forall$	5		5						1				_	36
MARAÃ	1	1	_	1	+		1	<del>-</del>	1	1	1	1		$\forall$			1	2				1	1					13
MAUÉS	1	Ė		2			<u> </u>				5	5		H	5	H	2	_				<u> </u>	<u> </u>				_	20
NHAMUNDÁ	1	1		<u> </u>			2			1		1		H	1	H	3	3			1						_	14
	<u> </u>	<u>.                                    </u>		<u> </u>	1	<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		Ш	•	ш			1			<u> </u>	<u> </u>					

NOVA OLINDA DO NORTE		1	2	1			3	1	1	2	1	3			5		3	5				1						29
NOVO AIRÃO	1		1							2	1	2			1		1	1			2	2						14
NOVO ARIPUANÃ	2	1		1			1		2	2	5	5			5		4	5										33
PARINTINS									2	5			2		5			1							1			16
PAUINI		1		1			1			1	2	2			6		1	4				2						21
PRESIDENTE FIGUEIREDO	2	2		1				1	1	2	2	3			4		4	5				2	1	1				31
RIO PRETO DA EVA		2									1				4		4	3				1	1					16
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		1		1			1	1			1				1		1	1				1						9
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			1	7						2	2	2			4		5	5				1						29
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	1	15	5			2	1	2	2	6	6	1		6		10	10			1							70
SÃO PAULO DE OLIVENÇA		1	2	1			6	1		1	2	1			2		4	5										26
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	1	1		1			1			2	4	2	1		3		3	5										24
SILVES			1							1	1	1			1		1	2				2						10
TABATINGA	1	1						1		6	1	2			3		2						1					18
TAPAUÁ				1			1				3	1			4		5	1				1						17
TEFÉ	1			1					3	5	4	1			5		5	4					3					32
TONANTINS	1									1	1	2			2		1					1						9
UARINI	3	1		2			3	1		2	1	3			1		3	6										26
URUCARÁ				2			2			3	3	3	3		2		3	4				4	1					30
URUCURITUBA	3	3							2	4	3	5			5		4	5				2						36
TOTAL INTERIOR	63	5 6	82	107	0	0	60	37	34	151	165	145	13	0	190	0	210	231	0	0	10	83	26	4	4	1	1	1.673
TOTAL GERAL	63	5 6	103	107	1	2	60	37	34	196	170	147	13	0	190	2	212	234	1	1	12	83	26	6	4	1	1	1.762

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### EDITAL DE N° 02 – 2019/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLAS ESTADUAIS DO SISTEMA PRISIONAL – CAPITAL/INTERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, realizará Processo Seletivo Simplificado-PSS para contratação temporária de Professores para a Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEDUC, para atuarem nas Escolas Estaduais Giovanni Figlioulo (Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ - Regime Fechado; Penitenciária Feminina de Manaus - PFM; Unidade Prisional do Puraquequara - UPP; Inst. Penal Antônio Trindade - IPAT; Centro de Detenção Provisória Feminino - CDPF; Centro de Detenção Provisória Masculino - CDPM; Centro de Detenção Prisional - CDP 2; Enfermaria - Centro de Detenção Prisional - CDPM; Unidade Prisional Semiaberto Feminino - UPSF), Unidade Prisional de Itacoatiara, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e as Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616, de 26 de setembro de 2000.

# 1.DOS CANDIDATOS

- 1.1.O PSS será regido por este Edital e executado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM, via Comissão Permanente de Concursos COPEC.
- **1.2.** As vagas serão oferecidas de acordo com o Anexo II (Tabela de vagas por Unidade Prisional).
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o município e a unidade prisional em que deseja atuar.
- 1.4. Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de Manaus.
- 1.5. O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Estado DOE e disponibilizados nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, para consulta e impressão.

## 2.DO COMPONENTE CURRICULAR, VAGAS E REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os candidatos com disponibilidade de horário (Integral) que apresentarem os documentos para Quadro 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

gadaro II Doo NEGOIOTTOO BAIOTOO											
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA											
Componente Curricular	Vagas	Requisitos Básicos									
Biologia	01	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC.									

História	01	Diploma devidamente registrado, de Licenciatura Plena em História, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa	01	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Total Itacoatiara	03	-

MUNICÍPIO DE MANAUS							
Componente Curricular	Vagas	Requisitos Básicos					
Ciclo – Eja	16	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em magistério (séries iniciais) ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.					
Biologia	04	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.					
Ciências	01	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.					
Filosofia	02	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.					
Física	02	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Física, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.					
Geografia	01	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC					

		Diploma devidamente registrado, de
História	01	Licenciatura Plena em História, fornecido por
		IES reconhecida pelo MEC.
		Diploma devidamente registrado, de
		conclusão de curso de graduação em
Língua Inglesa	01	Licenciatura Plena em Letras com
		habilitação em Língua Inglesa, fornecido por
		IES reconhecida pelo MEC.
		Diploma devidamente registrado, de
	00	conclusão de curso de graduação em
Língua		Licenciatura Plena em Letras com
Portuguesa	09	habilitação em Língua Portuguesa e
_		Literatura, fornecido por IES reconhecida
		pelo MEC.
		Diploma devidamente registrado, de
Matamática	04	conclusão de curso de graduação em
Matemática	04	Licenciatura Plena em Matemática,
		fornecido por IES reconhecida pelo MEC.
Total Manaus	41	
Total Geral	44	

#### 3.DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Será admitida a inscrição somente via internet. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente pelo site <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, no período de 10 horas do dia 23 de dezembro de 2019 até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Manaus.
- 3.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- **3.3.** Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o município, unidade prisional em que deseja atuar e componente curricular de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo Edital.
- 3.4. Não haverá pagamento da taxa de inscrição;
- 3.5. O candidato poderá fazer apenas uma inscrição
- **3.5.1** Caso seja detectada mais de uma inscrição, terá a inscrição de menor número de identificação cancelada.
- 3.6. Ao realizar a inscrição via internet, o candidato deverá ler, preencher o Formulário de Inscrição, declarar que atende às condições exigidas, enviar até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020, *via upload*, os documentos digitalizados abaixo e transferir os dados via internet:
- a) Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito; (envio obrigatório);
- b) Atestado de Antecedentes Criminais (envio obrigatório);
- c) Documentos para pontuação de títulos: Especialização, Mestrado ou Doutorado (se houver);
- d) Comprovante de experiência profissional na docência (se possuir);
- e) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as pessoas com deficiência.
- 3.6.1 O candidato deverá encaminhar, via upload, no endereço eletrônico, <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, os documentos digitalizados no formato PDF:
- 3.6.2 O envio da documentação constante do **subitem 3.6** deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAM e a SEDUC não se responsabilizarão por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para esse processo;
- 3.6.3 O candidato que não encaminhar via *upload* a documentação constante dos subitens 3.6 deste edital ou que enviar documentos ilegíveis ou incompletos, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão:
- 3.6.4 Após o envio dos documentos digitalizados, *via upload,* não será possível editar, trocar ou alterar qualquer documento. Antes do envio, portanto, certifique-se de que estão corretos;
- 3.6.5 Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e (ou) via requerimento administrativo;
- 3.6.6 A veracidade das informações prestadas no envio dos documentos, via *upload*, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo;
- 3.6.7 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados no formato PDF, no período e na forma prevista neste edital;
- 3.6.8 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema eletrônico de inscrição, referente ao procedimento de envio via upload.
- 3.7.O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação constante no subitem 3.6 deste edital
- 3.7.1 Caso seja solicitado pelo CETAM, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada ou entregar pessoalmente, para confirmação da veracidade das informações.
- 3.8. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser encaminhado também via upload, juntamente com

- Requisito Básico, o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 3.9. Para comprovante de cursos exigidos, como requisitos básicos, serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.
- 3.9.1 Não serão aceitos comprovantes de curso que não estejam claros quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.
- 3.10 Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhadas da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.
- 3.11 Realizada a inscrição e após o envio das imagens, via upload, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de município, componente curricular, seja qual for o motivo alegado.
- 3.12 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 3.13 Terá a inscrição cancelada aquele que preencher o Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou fornecer dados/documentos comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 3.14 Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas estaduais pertencentes ao Município/unidade (interior) ou Capital conforme a opção feita na inscrição.
- 3.15 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.16 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.
- 3.17 Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via e-mail ou extemporâneas, ou outra forma que não seja especificada no edital.
- 3.18 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.
- 3.19 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.20 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, como também a documentação enviada *via upload*, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir do PSS aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 3.21 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.
- 3.22 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.1 deste edital ou deixar de enviar o Atestado de Antecedentes Criminais.

# 4.DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.
- 4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado ser pessoa com deficiência;
- b) enviar, no período de 10 horas do dia 23 de dezembro de 2019 até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020 (horário oficial de Manaus/AM) ou seja no ato da inscrição, *via upload*, no formato PDF o cadastro de pessoa física (CPF) e o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a sua provável causa da deficiência ou origem, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida.
- 4.2.1. O envio do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.2.2. O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação original constante do subitem 4.2 deste edital. Caso seja solicitado pela COPEC /CETAM, o candidato deverá entregar pessoalmente ou enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 4.2.3. O Laudo Médico e o CPF terão validade somente para este processo e não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.3. Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.
- 4.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade

visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

- 4.6. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.
- 4.7. Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos ao exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise dos documentos do candidato dividida em duas fases:
- 5.1.1. A Primeira fase compreende o exame dos documentos enviados pelo candidato, a fim de constatar o cumprimento e a veracidade dos **requisitos básicos**, em caráter eliminatório.
- 5.1.2. A segunda fase, exclusivamente com os candidatos considerados aprovados na primeira fase, compreende o exame dos documentos enviados para análise de pontuação, de acordo com os critérios especificados, em caráter classificatório.

## Quadro 2: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

1.1 Titulação	Pontuação				
1.1 Hulação	Unitária	Máxima			
Certificado de curso de pós-graduação/ Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação.	20 pontos	20 pontos			
Diploma de curso de pós-graduação/ Mestrado no componente curricular, de acordo com a formação.	35 pontos	35 pontos			
Diploma de curso de pós-graduação/ Doutorado no componente curricular, de acordo com a formação.	40 pontos	40 pontos			

1.2 Experiência Profissional	Pontuação				
1.2 Experiencia Profissional	Unitária	Máxima			
Experiência profissional na função de Professor no componente curricular, de acordo com a formação	1 (um) ponto por mês completo (Máximo 01 ano)	12 Pontos			

- 5.2 A pontuação a ser atribuída resultará do somatório dos pontos da Experiência e Título até o limite de 52 (cinquenta e dois) pontos, ainda que a soma dos valores experiência profissional e dos títulos apresentados seja superior a este valor, os pontos excedentes serão desconsiderados para todos os efeitos
- 5.3 A comprovação do tempo de serviço, para fins de experiência profissional na docência, deverá ser feita de uma das seguintes formas:
- I. Experiência profissional em instituição privada mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do Setor de Pessoal ou equivalente em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;
- II. Experiência profissional em instituição pública via declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- **5.3.1** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;
- **5.3.2** Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato registrado na CTPS, deverá apresentar Declaração informando esta condição;
- **5.3.3** Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor;
- **5.3.4** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado;
- **5.4** Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
- **5.4.1** Somente serão considerados os cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES;
- **5.4.2** Os cursos de Especialização deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e duração mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas);
- **5.4.3** A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão;
- **5.4.4** Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais

- de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária (acompanhadas do histórico escolar).
- **5.5** Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 5.6 Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.
- 5.7 Não serão atribuídos pontos para:
- a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente;
- b) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda está na vigência do contrato;
- c) Declaração de conclusão de cursos expedida há mais de 30 (trinta) dias da data de recebimento dos documentos, salvo quando constar tempo maior, ou não assinada;
- d) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento:
- e) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
- Histórico Escolar;
- g) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas e carga horária;
- h) Ata de defesa de dissertação ou tese
- 5.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2.1 do edital;
- b) Não enviar o Atestado de Antecedentes Criminais;
- c) Realizar a inscrição e **não enviar, via** *upload*, os documentos comprobatórios.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será constituído da somatória dos pontos atribuídos à experiência profissional e a titulação.
- 6.2 O resultado preliminar dos candidatos classificados por Município será divulgado nos sites <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>.
- 6.3 Será disponibilizado nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a> a Situação Individual do candidato no Processo Seletivo Simplificado para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, após a publicação do Resultado.
- 6.4 O resultado final dos candidatos classificados por Município, após os recursos, será disponibilizado nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a> nas datas previstas no Anexo I.

# 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 7.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
- 1°) Tiver maior idade;
- 2º) Possuir maior pontuação de experiência profissional, de acordo com o Quadro 2, item 1.2.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação.
- 8.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 8.3 A interposição de recurso será exclusivamente via internet, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, e seguir as instruções ali contidas.
- 8.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
  8.5 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de
- inscrição e CPF.

  8.6 Não serão aceitos recursos internostos por fac-símile (fax) e-mail
- 8.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8.7 Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
  8.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos
- 8.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.
- 8.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Banca Examinadora, que emitirá parecer conclusivo após 5 (cinco) dias úteis.
- 8.10As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7(sete) dias a contar da data de divulgação.
- 8.11Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.12O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.
- 8.13A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.
- 8.14Será permitido à SEDUC divulgar o Resultado Final e a Homologação do PSS para o Município onde não houver interposição de recurso ou pendência de julgamento de recurso.

# 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 9.1 O Resultado Final será homologado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
- 9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por mais 24 meses, obedecendo ao que determina o Art. 2°, IV da Lei 2.607, de 28 de junho de 2000, c/c Lei 2.624, de 22 de dezembro de 2000.
- 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
- a) Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
- b) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatada por Laudo Médico, expedido pela Junta Médica do Estado;
- f) Não ter sido aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
- h) Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
- i) Cumprir as determinações deste edital;
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- k) Comparecer, em até 48 horas, no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

#### 11. DO CONTRATO

- 11.1 O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas das Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616, de 26 de setembro de 2000, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 11.2 O classificado deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos comprobatórios **originais** e 01 cópia de cada:
- a) Registro Geral RG;
- b) CPF;
- c) Titulo de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição 1° e 2° turno);
- e) Certificado Militar (para homens);
- f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
- g) Comprovante de Residência (água ou telefone);
- h) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.1;
- i) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);
- j) 2 fotos 3x4 (iguais e recentes);
- k) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado); Obs: encaminhamento após a entrega de documentação no ato da convocação.
- 11.3 O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para a assinatura do contrato.
- 11.4 O vencimento será proporcional às horas contratadas até o limite de 40 horas semanais e corresponderá ao vencimento inicial de Licenciatura Plena, referência A, independente da titulação apresentada pelo candidato.

Classe	Carga horária Máxima	Remuneração			
Licenciatura Plena	40 horas	4.349,50			

#### 12. DALOTAÇÃO

- 12.1 O candidato convocado deverá, após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Escola designada no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido pela Gerência de Lotação (Seduc/Sede) ou Coordenador Regional (Interior), sob pena de decadência do direito à vaga, sendo vedada a remoção para outra unidade ou município.
- 12.2 O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em conta as unidades onde existam vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual o mesmo se inscreveu.
- 12.3 Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-se-á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ ou titulação.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das regras contidas neste Edital, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, a publicação de todos os atos e editais referentes a este PSS.
- 13.2 Os Resultados que constituem o PSS serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <a href="http://www.educacao.am.gov.br">http://www.educacao.am.gov.br</a> e <a href="http://www.concursoscopec.com.br">http://www.concursoscopec.com.br</a>, nas datas previstas no Anexo I.
- 13.3 Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
- a) não comparecer à convocação em data, horário e local estabelecido;

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função:
- c) não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado:
- d) não comprovar o Requisito Básico exigido para a área de formação pretendida.
- 13.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no PSS, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.
- 13.5 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 13.6 A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS.
- 13.7 Os candidatos classificados considerados aprovados no PSS serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 13.8 A Comissão Organizadora arquivará em drive, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, os documentos pertinentes ao PSS, a contar da data do seu encerramento.
- 13.9 Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem onus algum para a SEDUC.
- 13.10 A permanência do contratado está condicionada à aprovação em avaliação que apure os conhecimentos do componente que ministra, da prática pedagógica e conduta administrativa, podendo esta ser realizada a qualquer tempo no interesse da Administração, bem como uma possível prorrogação de contrato.
- 13.11 Ă avaliação de que trata o item anterior será realizada por uma equipe composta por servidores indicados pela SEDUC.
- 13.12 Após a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto SEDUC convocará os candidatos classificados de acordo com as suas necessidades administrativas
- 13.13 A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no **item 9.2.**
- 13.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SEDLIC

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Desporto

#### **ANEXO I**

CRONOGRAMA DE EVENTOS								
EVENTOS	DATA							
Publicação do edital	até 23 de dezembro de 2019							
Período de Inscrição via internet e envio de documentos, <i>via upload.</i>	23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020							
Período de análise	06 a 24 de janeiro de 2020							
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de janeiro de 2020							
Entrada de Recursos contra Resultado	30 e 31 de janeiro de 2020							
Divulgação do Resultado dos recursos e Resultado Final	07 de fevereiro de 2020							
Homologação do Resultado Final	10 de fevereiro de 2020							

# ANEXO II DAS VAGAS PARA UNIDADE PRISIONAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA								JA		
MUNICÍPIO	UNIDADE PRISIONAL	CICLO	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL

ITACOATIARA	ANEXO PRISIONAL		1					1		1		3
	COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM - COMPAJ – REGIME FECHADO	2	1							1	1	5
	PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS - PFM	1			1					1	1	4
	UNIDADE PRISIONAL DO PURAQUEQUARA - UPP	3	1							1		5
	INST. PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT	3	1			1		1	1	1	1	9
MANAUS	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININO - CDPF	2	1							1		4
2	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO - CDPM	2					1			2	1	6
	CENTRO DE DETENÇÃO PRISIONAL - CDP 2	1		1	1	1				1		5
	ENFERMARIA - CENTRO DE DETENÇÃO PRISIONAL - CDPM	1								1		2
	UNIDADE PRISIONAL SEMIABERTO FEMININO - UPSF	1										1
CAPITAL		16	4	1	2	2	1	1	1	9	4	41
TOTAL		16	5		2			2	1	10	4	44

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DEEDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DO AMAZONAS E OCOORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00023693.2019-SEDUC, relativo a Licitação Pública Nacional LPN 008/2019; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Método de Contratação; CONSIDERANDO a CBR-3149/2019 do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, que concede a Não Objeção à adjudicação para a Contratação da Empresa; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO o pleno atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2349-9; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer diligência complementar sobre o referido procedimento;

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de seleção baseada na Licitação Pública Nacional – LPN nº 008/2019, referente ao processo administrativo nº 01.01.028101.00023693.2019-SEDUC,com fulcro nas políticas o Banco Interamericano – BID, GN-2349-9, tendo respaldo legal no Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93;

**II – ADJUDICAR** a empresa GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ nº 03.633.502/0001-48, objeto da Licitação Pública Nacional LPN 008/2019 relativa a Aquisição de Material Didático Pedagógico para alunos e professores das escolas da Rede Estadual do Amazonas, no valor de R\$ 19.852.329,18 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos); e

**III – AUTORIZAR** o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 04 de dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

RUI GUILHERME MODESTO BORGES
Coordenador Executivo UG-PADEAM

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o procedimento estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 02/2019, para aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar, com o objetivo de composição do cardápio da merenda escolar da Rede Estadual de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 26/2018/COPROD/CGPT/DISAT/ICbio, a manifestação da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos do Amazonas – CATRAPOA, o Parecer nº 2.584.2019-ASSJUR/SEDUC, opinando pela possibilidade de reclassificação do resultado da Chamada Pública nº 02/2019, para o item 01 – Filé de Pirarucu;

**CONSIDERANDO** a necessidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o desenvolvimento de práticas saudáveis e garantia da segurança alimentar, conforme consta nos autos do processo nº 01.01.028101.00023007.2019- Secretaria de Estado de Educação e Desporto,

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a reclassificação do resultado da Chamada Pública nº 02/2019, publicada no D.O.E de 04.10.19, fl. 36 – conferindo aos Grupos Formais credenciados os itens e valores especificados abaixo:

	LOCAL DE ENTREGA - MANAUS								
ITEM	GRUPO FORMAL	VALOR TOTAL							
2	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JUTAÍ – JUTAÍCOOP (CNPJ: 12.984.946/0001-19)	R\$ 270.000,00							
1	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA – APECA (CNPJ: 20.116.891/0001-53)	R\$ 1.225.000,00							
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI – ASPROC (CNPJ: 00.984.909/0001-21)	R\$ 271.288,50							

II - DETERMINAR aos setores competentes os ajustes necessários à instrução processual e procedimentos administrativos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/10/2019.

Nome/Cargo: Jonailson Jordão Xisto / Professor/ Colaborador. Destino/Período: Barreirinha / Manaus / Barreirinha / 23 de Novembro a 04 de Dezembro de 2019. **Objetivo:** Acompanhar os alunos que representarão o Estado do Amazonas no Projeto "Aulas em espaços não formais Amazônia, um laboratório natural". Nome/Cargo: Alcilei Vale Neto / Gerente. Destino/Período: Manaus / Autazes / Manaus / 25 a 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Reunir com as Organizações Governamentais para tratar sobre as ações a serem implantadas em 2020, para a Educação Escolar Indígena. Nome/Cargo: Andreza da Silva Dorzanio / Professora. Destino/Período: Manaus / Manaquiri / Manaus / 25 de Novembro a 08 de Dezembro de 2019. **Objetivo:** Garantir a construção da Proposta Curricular da Matriz Intercultural de Referência, e orientar os professores indígenas para construção do Projeto Político Pedagógico. Nome/Cargo: Mary Sonia Dutra de Alencar / Professora. Destino/Período: Parintins / Manaus / Parintins / 05 e 06 de Dezembro de 2019. **Objetivo:** Acompanhar a aluna Adria Jhully Barroso, para receber a premiação do Concurso de Desenho promovido pela Controladoria Geral da União - CGU. Nome/Cargo: Raimundo de Souza Marinho / Professor. Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Gabriel Braga Pereira Machado / Assessor. Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Camila Suzan Sena Santana / Assessora. Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09

Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Sonia Maria Monteiro Rodrigues / Bibliotecária, **Destino/Período**: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva / Assessora Estratégica. Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Josinei Graça dos Santos / Auxiliar de Serviços Gerais. Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Eleonardo da Silva Furtado / Assessor de Gest. de Esc. Indíg. Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 de Novembro de 2019. Objetivo: Montar, instalar e configurar 40 computadores e impressora no Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Ozival Barbosa da Silva / Professor . Destino/Período: Manaus / Lábrea / Manaus / 06 a 09 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar da Inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Álmeida, localizado no município de Lábrea /AM. Nome/Cargo: Elias da Silva Rodrigues Junior / Auxiliar de Serviços Gerais. Destino/Período: Manaus / Caapiranga / Anamã / Anori / Codajás / Coari / Manaus / 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020. Objetivo: Realizar acompanhamento da entrega de material de expediente, limpeza, merenda escolar e patrimônio e anotar as necessidades das Escolas Estaduais dos referidos municípios. Nome/Cargo: Tereza Fátima Praia Lima / Professora. Destino/Período: Manaus / Barreirinha / Manaus / 18 a 31 de Dezembro de 2019. Objetivo: Garantir a construção da Proposta Curricular da Matriz Intercultural de Rferência, e orientar os professores indígenas para construção do Projeto Político Pedagógico.

Manaus, 04 de Dezembro 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA Secretario Executivo de Educação e Desporto

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/10/2019.

Nome/Cargo: Jorge Luis Alarcon Alcântara / Aluno. Destino/Período: Manaus / São Paulo / Navegantes / Florianópolis / Manaus / 26 a 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Milton Carlos Albuquerque Brelaz / Aluno. Destino/Período: Manaus / São Paulo / Navegantes / Florianópolis / Manaus /26 a 30 de Novembro de 2019. **Objetivo:** Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: José Carlos Ferreira da Silva / Professor. Destino/Período: Manaus / São Paulo / Navegantes / Florianópolis / Manaus /26 a 30 de Novembro de 2019. **Objetivo:** Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Isabele Ramires Guimarães / Disportista. Destino/Período: Manaus / Florianópolis / Manaus / 26 a 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Pedro Ferreira Coelho Filho / Colaborador. Destino/Período: Manaus / Florianópolis / Manaus / 26 a 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Vitória Aparecida Valares da Silva / Aluna. Destino/Período: Manaus / Navegantes / Florianópolis / Manaus / 26 a 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Aldamir Nascimento da Silva / Assistente Administrativo. Destino/Período: Manaus / Tefé / Alvarães / Uarini / Maraã / Japurá / Manaus / 02 a 31 de Dezembro de 2019. **Objetivo:** Realizar acompanhamento da entrega de material de expediente, limpeza, merenda escolar e patrimônio e anotar as necessidades das escolas dos referidos municípios.

Manaus, 06 de Dezembro 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA Secretario Executivo de Educação e Desporto

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/10/2019.

Nome/Cargo: Raica Gabriela Tomé Alho / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. **Objetivo:** Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. **Nome/Cargo: Camila Cunha** / Desportista. **Destino/Período**: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Diana Santos Sampaio / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. **Objetivo**: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Fabricia Viana de Souza / Técnica. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Leonardo Rodrigues Pessoa / Desportista. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 04 de Dezembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Otavio Augusto Freitas Correa / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Alex Rodrigues Viveiros / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Eduardo Pereira Xadai de Lyrio / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. **Objetivo:** Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. **Nome/Cargo: Fernando Bezerra dos Santos** / Professor. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Yasmim Beatriz Silva de Oliveira / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Sofia Meirelles Lopes Pinheiro / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Rafaella Soares Fernandes / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. **Objetivo**: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Alexandra da Silva Mota / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Ana Carolina Andrade Lima / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Nicoly Cristina Feitosa Costa / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Caroline Pereira Barbosa / Professora. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Caio José de Matos Arcos / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: André Chianca de Brito / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Alyson Monteiro da Silva / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. **Objetivo:** Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. **Nome/Cargo: Nely Quintino** / Desportista. **Destino/Período:** Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. **Objetivo:** Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. **Nome/Cargo:** Claudia Corina Coiman Acosta / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Isabele Farias da Silva / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Camila Alejandra Valdez Carreno / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Jhennifer Aboim Reis / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Beatriz de Almeida Lima / Desportista. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Vitor Hugo Lopes Façanha / Técnico. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Fabiane Rebeca Silva e Silva / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Manaus / Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Ana Paula Ramos Fonseca / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: André Guilherme Marques Murchie / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Arthur Ygor dos Santos Andrade / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Francisco Elias Aures Leite / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Jorge Angelo do Nascimento Moreira / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Carla Letícia de Freitas Nunes / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Ana Paula da Silva Oliveira / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos

Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Thiago Rodrigues Dichtl / Desportista. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Cibelly Curte Libório / Aluna. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Felipe Jairo Novo Simas Neto / Aluno. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Paulo Isaac Assis de Lima / Técnico. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Nome/Cargo: Antonio Eduardo Ditzel / Médico. Destino/Período: Florianópolis / Manaus / 30 de Novembro de 2019. Objetivo: Participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019.

> LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA Secretario Executivo de Educação e Desporto

Manaus, 06 de Dezembro 2019.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/10/2019.

PORTARIA GSE Nº 798, de 06 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.29337.2019 e do laudo médico nº 145591/2019,

#### **RESOLVE:**

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora MARNILLY CARDOSO BENTES, Professor PF40.ESP-III, matrícula 202.430-6D, lotada na Escola Estadual Anselmo Jacob, município de Manaquiri, no Ambiente de Mídias, turnos vespertino e noturno, de 15/10/2019 a 11/02/2020;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

# PORTARIA GSE Nº 799, de 06 de dezembro de 2019.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ teor \ do \ processo \ n^o \ 01.01.028101.29678.2019 \ e \ do$ laudo médico nº 145561/2019,

#### **RESOLVE:**

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor ROSINALDO BARROS MAKLOUF, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 222635-9C, lotada na Escola Estadual Capitão General Mendonça, município de Itacoatiara, como Auxiliar de Biblioteca, turnos matutino e vespertino, de 15/10/2019 a 11/04/2020;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

#### PORTARIA GSE Nº 800, de 06 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.30749.2019 e do laudo médico nº 146405/2019.

#### RESOLVE:

I. READAPTAR em definitivo, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **BRAZ JOÃO BARROS MUNIZ**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula 029192-7B, lotado na Escola Estadual Antônio José Bernardo Vasconcelos, município de Boca do Acre, como Auxiliar de Biblioteca, turno integral, a contar de 29/10/2019;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

# PORTARIA GSE $N^{\circ}$ 801, de 06 de dezembro de 2019.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ teor \ do \ processo \ n^o \ 01.01.028101.31438.2019 \ e \ do$ laudo médico nº 146188/2019.

## **RESOLVE:**

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES IZEL, Professor PF20.LPL-IV, matrícula 127648-4E, lotado na Escola Estadual Leopoldo Neves, município de Manaus, como Auxiliar de Biblioteca, turno matutino, de 23/10/2019 a 19/02/2020;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

#### PORTARIA GSE Nº 802, de 06 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.32223.2019 e do laudo médico nº 146323/2019,

#### RESOLVE:

I. READAPTAR em definitivo, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora FERNANDA MARIA BAIA DE ARAÚJO, Professor PF40.ESP-III, matrícula 217273-9A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Rafael Henrique P. dos Santos, município de Manaus, como Auxiliar de Biblioteca, turno integral, a contar de 29/10/2019;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE Nº 803, de 06 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.34115.2019 e do laudo médico nº 137353/2019,

#### RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor EDUARDO TAVARES DE LIMA, Professor PF20.ESP-III, matrícula 195350-8B, lotado na Escola Estadual Pedro Santarém Penalber, município de Autazes, como Auxiliar de Biblioteca, turno matutino, de 28/05/2019 a 23/11/2019;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 06 de dezembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA Secretário Executivo de Educação e Desporto

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1227, de 04 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 727, de 13/06/2017, que estabeleceu novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, art. 12 inciso III – comprovar a instituição da equipe de implantação:

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE, datada de 29/11/2019.

# **RESOLVE:**

SUBSTITUIR, na Portaria GS 321, de 02/03/2018, que compõe o Comitê Gestor do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral, no âmbito da SEDUC, os servidores abaixo, em Tempo Integral-PROETI/EMTI, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019:

- •IVONY FREITAS MAIA por SIMONE DE SOUZA LIMA, na função de Especialista em Gestão;
- •KATIA CILENE DOS SANTOS MENEZES por IVONY FREITAS MAIA, na função de Especialista Pedagógica;
- •NEUDACI MARREIROS BARBOSA, por MARIA HELENA CARVALHO MOURÃO, na função de Especialista em Infraestrutura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E **DESPORTO**, em Manaus, 04 de dezembro de **2**019.

10

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições.

PORTARIA GS Nº 1235, de 06 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.28715.2019/SEDUC; CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da . Administração Pública Estadual,

#### **RESOLVE:**

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, a partir de fatos ocorridos na Escola Estadual E.E.T.I. Professora Cinthia Régia Gomes do Livramento, município de Manaus/AM;

**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO;
- MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA;
- ANTÔNIO SOARES DA COSTA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 1239, de 06 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 744/2019-GSEAI/SEDUC,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a função de Gestor da Escola Estadual Imaculada Conceição, (Tipologia III-FGD-3), do município de Benjamin Constant, a servidora **ANA CÉLIA PEREIRA MARTINS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 235183-8/A, a partir de 09 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1240, de 06 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 026/13 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015); CONSIDERANDO o teor da minuta nº 01/2019-DELOG/SEDUC,

# RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar, visando à aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino do interior do Amazonas, por meio da compra de produtos oriundos da Agricultura Familiar:
- **II. DESIGNAR,** para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, que ficarão sob a coordenação do 1º componente, Presidente da Comissão de Agricultura Familiar:
- 1. Gessika Kelen dos Santos Silva (ASSJUR);
- 2. Jezanias Rosa de Souza (CAE);
- 3. José Alan Girão de Lima (NAPER)
- 4. Maria Cinlany Torres de Aguiar (Nutricionista);
- Jaqueline Carvalho de Santana (NAPER);
- 6. Renan Rodrigues Fialho (GSEAG);
- 7. Marinete Gonçalves do Nascimento (DELOG);
- 8. Yamille da Silva Jacauna (GEPCOF);
- 9. José Gomes Venâncio (GAE).

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaus //6 de dezembro de 2019 /

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1242, de 09 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ditames do artigo 198, da Lei 1778/87; CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.35860.2019/SEDUC,

#### **RESOLVE:**

**COMPOR** Comissão para proceder à revisão do Processo Administrativo-Disciplinar nº 010/2019-CRDM/SEDUC, que teve origem no processo nº 011.0004548/2019, composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência da primeira, com emissão de relatório no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de sua publicação:

- Darci Martins Neves, matrícula 019650-9A;
- Ivo Morais de Oliveira, matrícula 137631-4C;
- Kátia Regina Menezes Mendes, matrícula 143846-9A/B.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaug, 09, de dezembro de 20**1**9.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Educação e Desporto



**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas** 

Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h

Horário de Funcionamento de 8h às 14h



Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro Fone: (92) 3633-1125

# Acesse Diário Oficial

www.imprensaoficial.am.gov.br

